



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# Boletim

## Integrado de Pessoal e Serviços

**Janeiro**  
**2020**



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## Sumário

<b>CONSUNI</b> .....	<b>3</b>
Resoluções .....	4
Portaria.....	6
<b>REITORIA</b> .....	<b>7</b>
Portarias .....	8
<b>SCI</b> .....	<b>79</b>
Edital.....	80
<b>PROAD</b> .....	<b>88</b>
Extratos .....	89
Portarias .....	91
<b>PROCULT</b> .....	<b>94</b>
Edital.....	95
<b>PROGRAD</b> .....	<b>102</b>
Editais .....	103
<b>PROEX</b> .....	<b>180</b>
Portaria.....	181
<b>PROGEP</b> .....	<b>182</b>
Aceleração da Promoção.....	183
Afastamentos e Renovações de Afastamentos .....	184
Comissão.....	191
Estágio Probatório.....	198
Férias e Interrupção de Férias .....	199
Incentivo a Qualificação .....	218
Licenças .....	220
Posse e Admissão.....	223
Progressões .....	249
Remoção .....	271
Retribuição por Titulação .....	277
Substituição.....	278
<b>ATOS DAS UNIDADES ACADÊMICAS</b> .....	<b>287</b>
<b>CCT</b> .....	<b>288</b>
Resoluções .....	289
<b>FAMED</b> .....	<b>300</b>
Portaria.....	301
<b>ANEXO SCDP</b> .....	<b>302</b>



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# ATOS DO CONSUNI



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## **ATO DECISÓRIO Nº 01/CONSUNI, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário, a participação dos docentes Alessandro Cury Soares e Márcio Mattos Aragão Madeira como Coordenadores Institucionais do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID e do Programa de Residência Pedagógica, respectivamente, no âmbito da UFCA, aprovados em seleção realizada pela PROGRAD, de acordo com o Edital 01/2020/PROGRAD/UFCA.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 03 de junho de 2019, Seção 2, página 1, combinado com o inciso XV, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO Ofício nº 06/2020/PROGRAD/UFCA, de 23 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO Edital nº 02/2020, do Programa Intitucional de Bolsa de Iniciação à Docência- PIBID;

CONSIDERANDO Edital nº 01/2020 , do Programa de Residência Pedagógica;

CONSIDERANDO Edital nº 01/2020/PROGRAD/UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 23507.000378/2020-30.

### **DECIDE:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário, a participação como Coordenador Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID , no âmbito da UFCA, o Docente Alessandro Cury Soares, SIAPE: 1573211, aprovado em seleção realizada pela PROGRAD, de acordo com o Edital 01/2020/PROGRAD/UFCA.

Art. 2º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário, a participação como Coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica -RP, no âmbito da UFCA, o Docente Márcio Mattos Aragão Madeira ,SIAPE: 2317905, aprovado em seleção realizada pela PROGRAD, de acordo com o Edital 01/2020/PROGRAD/UFCA.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Reitor

**PORTARIA Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2020**



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Designa Bárbara Larissa Alexandre Filgueira e Liliane Pereira Gomes, para compor o Conselho Universitário, da Universidade Federal do Cariri.

**A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Laura Hévila Inocencio Leite, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 229, de 21 de junho de 2019, combinada com o Inciso III, do Art. 25, do Estatuto em vigor da UFCA;

Considerando Comissão Eleitoral para escolha dos Representantes dos Discentes dos Cursos de Pós-graduação, para compor o Conselho Universitário, instituída pela Portaria nº 02/CONSUNI, de 27 de novembro de 2019;

Considerando Ofício nº 01/2020/Comissão Eleitoral Discente de Pós-graduação, de 14 de janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Bárbara Larissa Alexandre Filgueira, para compor o Conselho Universitário, da Universidade Federal do Cariri, como Representante Titular dos(as) Discentes do Ensino de Pós-graduação, em mandato de 01 (um) ano, sendo permitida apenas uma recondução.

Art. 2º Designar Liliane Pereira Gomes, para compor o Conselho Universitário, da Universidade Federal do Cariri, como Representante Suplente dos(as) Discentes do Ensino de Pós-graduação, em mandato de 01 (um) ano, sendo permitida apenas uma recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE**  
Vice-Reitora, no exercício da Presidência  
do Conselho Universitário



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DA REITORIA**



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

Autoriza o afastamento e a Licença para Capacitação do servidor Artur Luiz da Silva Oliveira.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no **Processo 23507.005404/2019-34**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor ARTUR LUIZ DA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº 1151356, lotado(a) na DTI desta universidade, ocupante do cargo de Analista de TI, com a finalidade de participar no Curso de Inglês, através de intercâmbio a ser realizado no Canadian College of English Language, em Vancouver, Colúmbia Britânica/Canadá, no período de **27/01/20 a 21/02/20**, com ônus limitado.

Art. 2º Conceder a Licença para Capacitação ao servidor para participar no Curso de Inglês, através de intercâmbio a ser realizado no Canadian College of English Language, em Vancouver, Colúmbia Britânica/Canadá, no período de **27/01/20 a 21/02/20**, com ônus limitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor





República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## PORTARIA Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário destinada para dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que tratam o Processo nº 23507.004155/2019-98.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1; c/c o art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º **23507.004155/2019-98**;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar Cícero Marcelo Bezerra dos Santos, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula n.º 1955591, Abraão José de Carvalho, servidor técnico-administrativo da Universidade Federal do Cariri, Matrícula n.º 1783408; e Cícero Joaquim Pereira Macêdo, servidor técnico-administrativo da Universidade Federal do Cariri, Matrícula n.º 2146017, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário** e dar continuidade, no prazo de 30 dias (trinta), aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n.º 23507.004155/2019-98, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 365/GR-UFCA, em 26 de setembro de 2019, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Reitor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:  
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/reitoria/gabinete-da-reitoria/boletim-integrado-de-pessoal-e-servicos/#accordion-1>, em 06 de janeiro de 2020.



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

### **PORTARIA Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário destinada para dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que tratam o Processo nº 23507.004924/2019-93.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1; c/c o art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CCONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 23507.004924/2019-93;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Márcia Cristina Macêdo Machado, servidora técnico-administrativa da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 1772171, Abraão José de Carvalho, servidor técnico-administrativo da Universidade Federal do Cariri, Matrícula n.º 1783408; para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário** e dar continuidade, no prazo de 30 dias (trinta), aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n.º 23507.004924/2019-93, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 454/GR-UFCA, em 18 de novembro de 2019, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/reitoria/gabinete-da-reitoria/boletim-integrado-de-pessoal-e-servicos/#accordion-1>, em 06 de janeiro de 2020.



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.**

Designa substituta do Reitor no período de férias, de 10 de janeiro de 2020 a 20 de janeiro de 2020.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE**, Vice-Reitora, SIAPE: 1222214, para substituir **RICARDO LUIZ LANGE NESS**, Reitor desta Universidade, durante o período de 10/01/2020 a 20/01/2020, por motivo de férias regulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor

**PORTARIA Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.**

Determina a interrupção das atividades do Campus Juazeiro do Norte no dia 10 de janeiro de 2020.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1,

CONSIDERANDO o desligamento programado no fornecimento de energia elétrica no Campus Juazeiro do Norte, informado pela Enel,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a interrupção das atividades no Campus Juazeiro do Norte desta Universidade, no dia 10 de janeiro de 2020, das 08:00 às 13:00, dispensando-se o registro de frequência e compensação de horários pelos servidores.

Art. 2º Fica a cargo das chefias imediatas dos setores acadêmicos e administrativos do Campus Juazeiro do Norte decidir pela continuidade da interrupção das atividades após às 13:00.

Parágrafo único. Em caso de opção pela continuidade da interrupção das atividades, nos termos do art. 2º, caput, as horas não trabalhadas deverão ser compensadas conforme o inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA Nº 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

Nomeia o servidor Diego Dário Almeida Quirino para exercer o encargo de substituto eventual de Anniel da Silva Negreiros.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no **Ofício 124/2019/DARI/UFCA**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor **DIEGO DÁRIO ALMEIDA QUIRINO**, SIAPE: 1200193, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor, código CD-03, da Diretoria **de Articulação e Relações Institucionais**, ocupado por **ANNIEL DA SILVA NEGREIROS**, SIAPE: **1151193, CD-03**, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Reitor

**PORTARIA Nº 07, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

Retifica a Portaria nº 345/GR, de 11 de setembro de 2019.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Laura Hévila Inocêncio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, publicado no Diário Oficial da União, em 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, página 23, tendo em vista o OFÍCIO Nº 2/2019/CIS/UFCA,

Considerando a Resolução nº 18/2015/CONSUP, de 30 de abril de 2015;

Considerando a Portaria nº 295/GR/UFCA, de 6 de agosto de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dar nova redação ao Art. 3º da Portaria nº 345/GR, de 11 de setembro de 2019, publicada no Boletim Integrado de Pessoal e Serviços - edição setembro/2019, Seção Reitoria, página 40:

**Onde se lê:** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Leia-se:** Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## **PORTARIA Nº 08, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

Designa o Pró-Reitor de Graduação para, no exercício da reitoria, substituir o Reitor no dia 20 de janeiro de 2020.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Laura Hévila Inocencio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, publicado no Diário Oficial da União, em 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, página 23; c/c o art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO que nas ausências ou impedimentos simultâneos do Reitor e Vice-Reitor, a Reitoria será exercida por um Pró-Reitor designado pelo Reitor ou pelo seu substituto, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013;

### **RESOLVE:**

Art.1º Designar **PLÁCIDO FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE**, Pró-Reitor de Graduação, SIAPE nº 6311481, para substituir **RICARDO LUIZ LANGE NESS**, Reitor desta Universidade, SIAPE nº 1548731, no dia 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE**  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA Nº 09, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

Dispensa da servidora Jisaline Fagundes Rodrigues de função gratificada.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Plácido Francisco de Assis Andrade, no uso da competência que lhe confere a Resolução n.º 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013 alterada pela Resolução n.º 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, considerando a Portaria n.º 08/GR, de 17 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta no processo n.º **23507.005473/2019-14**,

**RESOLVE:**

Art.1º Dispensar a servidora **JISALINE FAGUNDES RODRIGUES**, SIAPE n.º 1271268, da função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Apoio aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PLÁCIDO FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE  
Pró-Reitor de Graduação no exercício da Reitoria





República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA Nº 10, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

Dispensa da servidora Juliana Lotif Araújo de função.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Plácido Francisco de Assis Andrade, no uso da competência que lhe confere a Resolução n.º 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013 alterada pela Resolução n.º 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, considerando a Portaria n.º 08/GR, de 17 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta no processo n.º **23507.005153/2019-21**,

**RESOLVE:**

Art.1º Dispensar a servidora **JULIANA LOTIF ARAÚJO**, SIAPE n.º 2030489, da função de Vice-Coordenadora, S-COD, do curso de Jornalismo com efeitos a partir de 13/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PLÁCIDO FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE**  
Pró-Reitor de Graduação no exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA Nº 11, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

Dispensa da servidora Kécia Silva Damasceno de função gratificada.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Plácido Francisco de Assis Andrade, no uso da competência que lhe confere a Resolução n.º 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013 alterada pela Resolução n.º 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, considerando a Portaria n.º 08/GR, de 17 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta no processo n.º **23507.004891/2019-14**,

**RESOLVE:**

Art.1º Dispensar a servidora **KÉCIA SILVA DAMASCENO**, SIAPE n.º 1656458, da função de Chefe, código FG-01, da Biblioteca do *Campus* Barbalha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PLÁCIDO FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE  
Pró-Reitor de Graduação no exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA Nº 12, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

Dispensa do servidor Ivanildo Luciano Nogueira de função gratificada.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Plácido Francisco de Assis Andrade, no uso da competência que lhe confere a Resolução n.º 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013 alterada pela Resolução n.º 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, considerando a Portaria n.º 08/GR, de 17 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta no processo n.º **23507.000061/2020-53**,

**RESOLVE:**

Art.1º Dispensar o servidor **IVANILDO LUCIANO NOGUEIRA**, SIAPE nº 1230520, da função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Contratações e Contratos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PLÁCIDO FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE**  
Pró-Reitor de Graduação no exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA Nº 13, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

Dispensa do servidor Marcos Aurélio da Silva Amorim de função gratificada.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Plácido Francisco de Assis Andrade, no uso da competência que lhe confere a Resolução n.º 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013 alterada pela Resolução n.º 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, considerando a Portaria n.º 08/GR, de 17 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta no processo n.º **23507.000062/2020-26**,

**RESOLVE:**

Art.1º Dispensar o servidor **MARCOS AURÉLIO DA SILVA AMORIM**, SIAPE n.º 1184020, da função de Chefe, código FG-02, da Divisão de Serviços de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PLÁCIDO FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE**  
Pró-Reitor de Graduação no exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA Nº 14, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

Designa a servidora Cícera Cláudia Marciano Monteiro para exercício de função gratificada.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Plácido Francisco de Assis Andrade, no uso da competência que lhe confere a Resolução n.º 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013 alterada pela Resolução n.º 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, considerando a Portaria n.º 08/GR, de 17 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta no processo n.º **23507.000071/2020-74**,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar a servidora **CÍCERA CLÁUDIA MARCIANO MONTEIRO**, SIAPE n.º 1151068, para exercer a função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Serviços de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PLÁCIDO FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE  
Pró-Reitor de Graduação no exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA Nº 15, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

Designa a servidora Fernanda Nunes de Araújo para função gratificada.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Plácido Francisco de Assis Andrade, no uso da competência que lhe confere a Resolução n.º 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013 alterada pela Resolução n.º 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, considerando a Portaria n.º 08/GR, de 17 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta no **Processo n.º 23507.004891/2019-14**,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar a servidora **FERNANDA NUNES DE ARAÚJO**, SIAPE n.º 1152785, para exercer a função de Chefe, código FG-01, da Biblioteca do *Campus* Barbalha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PLÁCIDO FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE  
Pró-Reitor de Graduação no exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA Nº 16, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

Designa o servidor Willian Fernando Domingues Vilela para função gratificada.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Plácido Francisco de Assis Andrade, no uso da competência que lhe confere a Resolução n.º 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013 alterada pela Resolução n.º 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, considerando a Portaria n.º 08/GR, de 17 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta no **Processo n.º 23507.005314/2019-39**,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar o servidor **WILLIAN FERNANDO DOMINGUES VILELA**, SIAPE n.º 1413676, para exercer a função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Fomento à Curricularização da Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PLÁCIDO FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE**  
Pró-Reitor de Graduação no exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA Nº 17, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

Designa a servidora Darnel Amaro dos Santos Fernandes para exercício de função gratificada.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Plácido Francisco de Assis Andrade, no uso da competência que lhe confere a Resolução n.º 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013 alterada pela Resolução n.º 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, considerando a Portaria n.º 08/GR, de 17 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta no processo n.º **23507.000063/2020-96**,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar a servidora **DARNEL AMARO DOS SANTOS FERNANDES**, SIAPE n.º **1772124**, para exercer a função de Gerente, código FG-02, da **Divisão de Contratações e Contratos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PLÁCIDO FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE  
Pró-Reitor de Graduação no exercício da Reitoria





**PORTARIA Nº 18, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.**

Reconduzir os trabalhos da Comissão de Elaboração do Regimento Geral da Universidade Federal do Cariri.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1;

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão de Elaboração de Regimento Geral (CERG) da Universidade Federal do Cariri, instituída pela Portaria nº 329/GR-UFCA, de 03 de setembro de 2019, por mais 90 (noventa) dias, para o término dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## **PORTARIA Nº 19, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

Dispõe sobre os procedimentos para concessão de diárias e passagens em viagens nacionais e internacionais, a serviço, no âmbito da Universidade Federal do Cariri.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23507.000313/2020-39**,

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 c/c a Portaria do MEC nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Regulamentar, no âmbito da Universidade Federal do Cariri (UFCA), os procedimentos relativos à concessão de diárias e a emissão de passagens nacionais e internacionais, realizadas no interesse da Administração Pública.

### **CAPÍTULO I DO SISTEMA**

Art. 2º Todas as viagens, no interesse da Administração, no âmbito da UFCA, deverão ser registradas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, mesmo nos casos de afastamento sem ônus ou com ônus limitado.

§1º Em casos de inoperância do SCDP, deverá ser solicitada à Reitoria autorização para realização de quaisquer dos procedimentos referentes à concessão de diárias e passagens sem a utilização do sistema, via SIPAC ou sistema de Protocolo Eletrônico que venha substituí-lo.

§2º Os pedidos de autorização de que tratam o §1º deverão conter, além de todos os documentos e informações requeridos pelo SCDP, a justificativa técnica sobre o problema ocorrido, a assinatura do Proponente e a ciência do Ordenador de Despesas.

§3º O solicitante de viagem da unidade solicitante deverá inserir as informações e documentos no SCDP tão logo seja retomada a normalidade do seu funcionamento.

§4º A operacionalização do SCDP será realizada por servidores da UFCA formalmente designados, sendo permitida, em casos excepcionais, a atuação de terceirizados apenas no perfil de Solicitante de Viagem, sob a autorização expressa do titular da unidade solicitante, devendo-se observar a existência de previsão para a execução de tal atividade.

### **CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES**

Art. 3º Para fins desta Portaria, consideram-se:

**I - Proposta de Concessão de Diárias e Passagens cadastrada - PCDP:** proposta cadastrada no SCDP, em que deverão constar os dados do proposto, as informações do deslocamento, as justificativas da missão, os documentos comprobatórios da demanda e os dados financeiros;



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**II - SCDP:** Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, disponibilizado pelo Ministério da Economia, Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e de utilização obrigatória, conforme Decreto nº 5.992/2006 e Instrução Normativa 03/2015 SLTI-MPOG;

**III - Proposto:** aquele que realizará o afastamento a serviço, nacional ou internacional, no interesse da Administração Pública, o qual se responsabiliza pelas fidelidades das informações fornecidas;

**IV - Solicitante de Viagem:** servidor formalmente designado, no âmbito de cada unidade solicitante, responsável pela conferência e inclusão no SCDP de todas as informações relativas ao cadastramento da solicitação, alteração, cancelamento, antecipação, prorrogação, complementação e prestação de contas da viagem;

**V - Solicitante de Passagem:** servidor formalmente designado, lotado no Núcleo de Passagens e Diárias do Gabinete da Reitoria, responsável por realizar a cotação de preços conforme as justificativas e demandas do Solicitante de Viagem de voos nacionais e internacionais, que efetua a reserva de melhor preço, encaminha para aprovação superior e acompanha a emissão do(s) bilhete(s), por meio da agência de viagem ou diretamente das companhias aéreas credenciadas;

**VI - Proponente:** dirigente máximo da unidade ou seu substituto legal, responsável pela avaliação da indicação do proposto e da pertinência da missão, bem como pela ponderação do custo-benefício e análise e aprovação tanto da viagem quanto da prestação de contas no SCDP;

**VII - Autoridade Superior:** o Reitor ou seu substituto legal, responsável pela autorização do afastamento da sede e a concessão de diárias e passagens para deslocamentos, nacionais e internacionais, inclusive nas hipóteses previstas no artigo 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, vedada delegação;

**VIII - Ordenador de Despesas no SCDP:** o Reitor ou seu substituto legal, investido de competência legal para autorizar ou rejeitar, o pagamento da despesa prevista na PCDP em conformidade com a legislação e as aprovações superiores;

**IX - Assessor de Proponente/Autoridade Superior/Ordenador de Despesas da unidade:** servidor formalmente designado pela autoridade competente para realizar análise prévia e requerer do solicitante eventuais adequações e justificativas, antes da aprovação da PCDP pela autoridade correspondente;

**X - Administrador de Reembolso:** servidor responsável, lotado no Núcleo de Passagens e Diárias do Gabinete da Reitoria, por requerer e acompanhar junto à agência de viagem o crédito dos valores relativos aos bilhetes de passagens não utilizados, conferir os valores disponibilizados, acatar ou não, total ou parcialmente, a proposta de reembolso enviada pela agência de viagem e registrar aqueles efetivamente recebidos, confirmados por meio de carta de crédito;

**XI - Viagem urgente:** PCDP encaminhada para emissão do bilhete de passagem fora do prazo legal necessário para garantir que a compra dos trechos ocorra com antecedência mínima de quinze dias da data prevista para o início da viagem;

**XII - Autorização de afastamento do país:** autorização que toma como base os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 e pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e julga a pertinência do afastamento do país do servidor e a compatibilidade com o interesse da Administração Pública;

**XIII - Autorização de emissão de diárias e passagens:** autorização que toma como base os critérios de governança que possam acarretar qualquer despesa para a Administração Pública.

Art. 4º Devem ser considerados, sem prejuízo dos demais definidos no SCDP, os seguintes perfis de propostos:

**I - servidor:** pessoa legalmente investida em cargo público em exercício na UFCA;

**II - servidor convidado:** pessoa legalmente investida em cargo público em exercício em outro órgão do Poder Executivo federal;



**III - servidor assessor especial:** servidor que acompanha, na qualidade de assessor direto, o Reitor ou seu substituto legal, quando no exercício da função;

**IV - colaborador eventual:** pessoa física sem vínculo com a Administração Pública que lhe presta algum tipo de serviço em caráter eventual e sem remuneração, fazendo jus, quando cabível, ao recebimento de passagens, diárias e auxílio-deslocamento, para gastos com transporte e estada que assumir em decorrência do serviço desempenhado, sem qualquer caráter empregatício;

**V - servidor de outros poderes e esferas – SEPE:** servidor de outras esferas de poder, podendo, inclusive, ser agente ocupante de emprego público na administração direta ou indireta, abrangendo empregados das autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista;

**VI - não servidor/outros:** pessoa sem vínculo com a Administração Pública e sem CPF, abrange estrangeiros, indígenas e outros com respaldo legal; e

**VII - não servidor/dependente:** dependente legal de servidor público em processo de remoção com direito à passagem.

### CAPÍTULO III DO FLUXO

Art. 5º A concessão de diárias e passagens observará as seguintes etapas:

**I - para deslocamentos dentro do território nacional:**

a) solicitação de autorização para afastamento da sede: o proposto preencherá a PCDP (ANEXO I), e, com a anuência da chefia imediata encaminhará, com antecedência mínima de 20 dias da data de início do afastamento, para solicitações com necessidade de aquisição de passagens aéreas, e de 05 dias úteis de antecedência para solicitações que compreendam apenas a concessão de diárias, o pedido de afastamento da sede para autorização do titular da Unidade Administrativa;

b) autorização do titular da Unidade (Proponente): o dirigente máximo da unidade ou seu substituto legal será responsável pela avaliação da indicação do proposto e da pertinência da missão, e, se concordar, aprovará a PCDP;

c) cadastramento da viagem: após a anuência da chefia imediata e do proponente, o Solicitante de Viagem da unidade realizará o cadastro da PCDP no SCDP;

d) reserva de passagem: o Solicitante de Passagem fará a cotação de preços de passagem e a reserva do bilhete;

e) aprovação do Proponente no SCDP: após reserva de passagem, o Proponente da unidade deverá fazer a análise do custo-benefício da missão, e, caso concorde, aprovará a PCDP cadastrada no SCDP;

f) aprovação da Autoridade Superior: autorização do afastamento da sede e/ou a concessão de diárias e passagens para deslocamentos nas hipóteses previstas no artigo 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, vedada delegação;

g) aprovação do Ordenador de Despesas no SCDP: feita pelo Reitor ou seu substituto legal, atuando como Ordenador de Despesas.

h) emissão do(s) bilhete(s): realizada pela agência de viagem ou pela companhia aérea;

i) execução financeira: pagamento de diárias e auxílio deslocamento, se for o caso;

j) deslocamento/viagem;

k) prestação de contas: o proposto preenche o relatório de viagem (ANEXO II), anexa os comprovantes e encaminha ao Solicitante de Viagem da Unidade solicitante;

l) aprovação ou reprovação da prestação de contas: o Proponente deverá fazer a aprovação ou reprovação, da prestação de contas apresentada;

m) aprovação do Ordenador de Despesas: se houver o pagamento de diária(s) ou restituição de bagagens, deverá o Reitor, atuando como Ordenador de Despesas, aprovar a prestação de contas.



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## **II - para deslocamentos fora do território nacional:**

a) Os procedimentos operacionais e fluxo do processo para deslocamentos fora do território nacional serão definidos e publicados pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, respeitada a legislação vigente.

Art. 6º Cabe à unidade solicitante a responsabilidade acerca do acompanhamento dos procedimentos relativos à concessão de passagens aéreas e diárias, desde sua solicitação até a aprovação da prestação de contas.

## **CAPÍTULO IV DOS AFASTAMENTOS**

Art. 7º Compete apenas ao Reitor ou seu substituto legal autorizar o afastamento da sede e a concessão de diárias e passagens para deslocamentos, nacionais e internacionais, inclusive nas hipóteses previstas no artigo 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, vedada delegação;

§1º O servidor que se ausentar do país sem autorização institucional, previamente publicada no Diário Oficial da União, estará sujeito à apuração de responsabilidade e à aplicação de penalidades previstas em lei.

§2º O servidor que estiver em férias ou em afastamento de suas atividades laborais não poderá receber diárias e/ou passagens.

Art. 8º O afastamento do país e a concessão de diárias e passagens para deslocamentos internacionais do Reitor deverão ser submetidos à autorização do Ministro da Educação.

Art. 9º A participação de servidores em feiras, fóruns, seminários, congressos, simpósios, grupos de trabalho e outros eventos será de, no máximo, dois representantes para eventos no país e um representante para eventos no exterior.

Parágrafo único. Somente em caráter excepcional e quando houver necessidade devidamente justificada, por meio de exposição de motivos dos dirigentes das unidades, o número de participantes poderá ser ampliado mediante autorização prévia e expressa do Reitor ou seu substituto legal quando estiver no exercício da Reitoria.

## **CAPÍTULO V DA SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Art. 10. Compete ao Solicitante de Viagem da unidade o cadastro e a inclusão de todos os dados relativos à PCDP no SCDP.

§1º O encaminhamento da PCDP que ensejar a necessidade de emissão de bilhete aéreo deverá ser realizado de forma a garantir que a compra dos trechos ocorra com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data prevista para o início da viagem.

§2º O encaminhamento de PCDP que não ensejar a necessidade de emissão de bilhete aéreo deverá ser realizado ordinariamente até 5 (cinco) dias úteis antes do início do afastamento, de forma a viabilizar o prévio pagamento de eventuais diárias.

Art. 11. O Solicitante de Viagem, ao cadastrar a PCDP no SCDP, deve incluir os dados exigidos e anexar os seguintes documentos:

I - requisição de diárias e passagens obrigatória devidamente preenchida, conforme modelo constante no ANEXO II;

II - convite;

III - programação da missão;

IV - documentação que comprove a participação em atividades que exijam a realização de trechos com embarque e desembarque em locais distintos (quando houver);

V - ofício de solicitação de autorização da viagem; e

VI – nota técnica da unidade solicitante, em casos de solicitações para viagens de colaboradores eventuais, justificando a compatibilidade da qualificação do beneficiado com a natureza



da atividade e o nível de especialização exigidos para desempenhá-la, acompanhada de cópia de documento de identificação e currículo resumido do beneficiado.

Art. 12. Fica vedada a escolha, pela unidade solicitante, por voos específicos ou companhias aéreas que não atendam aos requisitos estabelecidos nesta Portaria, salvo em casos de justificada e comprovada necessidade.

Parágrafo único. Para orientar a escolha do voo e da companhia aérea pelo solicitante de passagem, deverá constar da PCDP informações do tempo necessário para os deslocamentos entre o aeroporto até o local da ação/evento e vice-versa.

Art. 13. As solicitações poderão incluir restrições quanto ao aeroporto de embarque ou desembarque nas cidades em que houver mais de um, desde que estejam acompanhadas de justificativas que evoquem interesses da Administração, otimização do tempo de trabalho ou preservação da capacidade laborativa do proposto.

Art. 14. É proibido o deslocamento de colaboradores eventuais, a serviço da Administração Pública, por meio de veículo próprio.

Art. 15. As solicitações de deslocamentos que se iniciarem em sextas-feiras, bem como as que incluam sábados, domingos e feriados deverão ser expressamente justificadas, realizando-se com estrita finalidade pública.

Parágrafo único. É vedada a solicitação de viagem em data não condizente com a participação do servidor no evento.

Art. 16. A autorização de despesas, em caráter excepcional, será realizada pelo Reitor da UFCA, nas seguintes hipóteses de deslocamentos, mediante justificativa:

I - por prazo superior a cinco dias contínuos;

II - em quantidade superior a trinta diárias intercaladas por proposto no ano;

III - de mais de duas pessoas para o mesmo evento nacional ou mais de uma pessoa para o mesmo evento internacional;

V - que envolvam o pagamento de diárias nos finais de semana;

VI - em caráter de urgência;

§1º É considerado deslocamento em caráter de urgência a solicitação que não permita a reserva do trecho ou, em sua impossibilidade, a emissão do bilhete com prazo de antecedência inferior a quinze dias da data de partida.

§2º A autorização para deslocamentos em caráter de urgência será discricionária e analisará a imprevisibilidade, a inviabilidade de agendamento posterior e o risco institucional do não afastamento, bem como dependerá de justificativa expressamente apresentada pelo proposto, apontando obrigatoriamente:

I - o motivo que impossibilitou a apresentação das informações dentro do prazo;

II - a imprescindibilidade para a ocorrência da atividade fora do prazo; e

III - a impossibilidade de remarcação.

§3º A recorrência dos encaminhamentos, em caráter de urgência, poderá gerar consideração de "ato antieconômico" e, por decorrência, a responsabilização do Proponente.

Art. 17. Para fins de cadastramento na PCDP, deve-se considerar que as diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, destinando-se a indenizar o servidor por despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, e serão calculadas com valores definidos no anexo I do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, para os valores de diárias nacionais, e os constantes no anexo III do Decreto nº 71.733 de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto 6.576 de 25 de setembro de 2008, para os valores de diárias internacionais.

§1º O proposto não fará jus ao recebimento de diárias, devendo o Solicitante de Viagem escolher a opção de 0% (zero por cento) para o percentual no valor das diárias, quando do cadastramento da PCDP, nos seguintes casos:



I - as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana forem custeadas pela administração, entidade nacional ou entidade estrangeira;

II - a natureza da missão implicar a ausência de despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana;

III - o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo;

IV - o deslocamento ocorrer dentro da mesma região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião em que o servidor estiver sediado, desde que constituídas por municípios limítrofes e regularmente instituídas por Lei Complementar;

V - as despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana forem custeadas por governo estrangeiro ou organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere; e

VI - o servidor público for removido de ofício ou nomeado para exercer cargo em comissão, no interesse da Administração, e passar a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente.

VII - quando, em viagens internacionais, não ocorrer publicação no Diário Oficial da União da autorização para o afastamento do servidor dentro dos prazos legais.

VIII - quando o envio da requisição das diárias for encaminhado após a data de início da viagem.

§2º O proposto fará jus à metade do valor da diária, devendo o Solicitante de Viagem escolher a opção de 50% (cinquenta por cento) para o percentual no valor das diárias, quando do cadastramento da PCDP, nos seguintes casos:

**I - nos deslocamentos dentro do território nacional:**

a) quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede;

b) no dia do retorno à sede de serviço;

c) quando a União custear, por meio diverso, as despesas de pousada;

d) quando o servidor ficar hospedado em imóvel pertencente a União ou que estejam sob administração do governo brasileiro ou de suas entidades; ou

e) quando designado para compor equipe de apoio às viagens do Presidente ou do Vice-Presidente da República;

**II - nos deslocamentos para o exterior:**

a) quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede;

b) no dia da partida do território nacional, quando houver mais de um pernoite fora do país;

c) no dia da chegada ao território nacional;

d) quando a União custear, por meio diverso, as despesas de pousada;

e) quando o servidor ficar hospedado em imóvel pertencente a União ou que estejam sob administração do governo brasileiro ou de suas entidades; ou

f) quando o governo estrangeiro ou organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere custear as despesas com alimentação ou pousada.

§3º O proposto fará jus à totalidade do valor da diária, devendo o Solicitante de Viagem escolher a opção de 100% (cem por cento) para o percentual no valor das diárias, quando do cadastramento da PCDP, em todas as situações não previstas nos §§1º e 2º deste artigo.

§4º O servidor que, na qualidade de assessor, acompanhar o Reitor, prestando auxílio, orientação, assistência direta e imediata, subsidiando-os com análises, proposições, dados ou informações de caráter técnico e tático, em matérias afetas aos compromissos, eventos e reuniões, fará jus à diária correspondente a do titular de cargo CD-1.

§5º O servidor que acompanhar o Reitor para preparar ou prestar apoio logístico em assuntos relacionados à organização de eventos, reuniões ou compromissos, bem como informá-lo dos detalhes de sua participação, fará jus à diária correspondente ao cargo que ocupa.



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

§6º Quando a missão no exterior abranger mais de um país, adotar-se-á a diária aplicável ao país onde houver o pernoite; no retorno ao Brasil, prevalecerá a diária referente ao país onde o servidor tenha cumprido a última etapa da missão.

Art. 18. Será concedido adicional, nos deslocamentos dentro do território nacional, por localidade de destino, nos valores previstos em legislação, destinado a cobrir despesas de deslocamento do local de embarque e do desembarque até o local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa.

Parágrafo único. É vedado o pagamento de adicional de deslocamento quando a locomoção urbana ocorrer por meio de serviço oficial de transporte de servidores e colaboradores da Administração Pública Federal.

## **CAPÍTULO VI DA SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM**

Art. 19. A pesquisa de preços e a escolha da tarifa será realizada pelo Solicitante de Passagem, lotado no Núcleo de Passagens e Diárias do Gabinete da Reitoria, seguindo estritamente os critérios definidos nesta Portaria ou em legislação que a sobreponha.

Art. 20. A escolha da tarifa mais vantajosa deverá ser realizada considerando o horário e o período da participação do servidor no evento, o tempo de traslado e a otimização do trabalho, visando garantir condição laborativa produtiva, utilizando os seguintes parâmetros:

I - a escolha do voo deve recair prioritariamente em percursos de menor duração, evitando-se, sempre que possível, trechos com escalas e conexões;

II - os horários de partida e de chegada do voo devem estar compreendidos no período entre 7h e 21h, salvo em casos de inexistência de voos que atendam a esses horários;

III - em viagens nacionais, deve-se priorizar o horário de chegada do voo que anteceda em, no mínimo, três horas o início previsto dos trabalhos, evento ou missão;

IV - em viagens internacionais, realizadas no período noturno, quando a soma dos trechos da origem até o destino ultrapassar oito horas, o embarque ocorrerá, prioritariamente, com um dia de antecedência; e

V - A escolha da tarifa deve privilegiar o menor preço, identificado entre os voos disponíveis na data de realização da pesquisa de passagens, prevalecendo, sempre que possível, a tarifa em classe econômica, observado o disposto neste artigo e no art. 1º do Decreto nº 9.280, de 6 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. É vedada a emissão de bilhete em data não condizente com a participação do servidor no evento.

Art. 21. O servidor fará jus à compra de passagem com bagagem despachada inclusa ou ao ressarcimento de gastos relativos à compra de bagagem junto à companhia aérea, quando o afastamento se der por mais de dois pernoites fora de sede, limitado a uma peça por pessoa, observadas as restrições de peso ou volume impostas pela companhia aérea.

Parágrafo único. Recomenda-se a compra de passagem sem bagagem quando o custo de compra de passagem com bagagem despachada inclusa for maior que o de compra de passagem sem bagagem, acrescido do custo de ressarcimento ao proposto pela compra junto à companhia.

## **CAPÍTULO VII DA APROVAÇÃO DA PCDP**

Art. 22. Compete ao Proponente a avaliação da indicação do proposto e da pertinência da missão, bem como a aprovação da viagem e da prestação de contas no SCDP, incluindo questões orçamentária e financeira envolvidas.

Parágrafo único. O servidor Proponente fica impedido de aprovar seu próprio afastamento a serviço.





República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Art. 23. A concessão de diárias, passagens e deslocamentos nacionais e internacionais deverão ser autorizada pelo Reitor.

§ 1º Poderão ser formalmente designados servidores para ocuparem o perfil de Proponente junto ao SCDP.

§2º A critério do Proponente, poderá ser formalmente indicado um Assessor que proceda à análise e as solicitações de eventuais ajustes antes da sua aprovação no SCDP.

§3º Cabe ao servidor responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, de modo que o processo virtual reflita fielmente à autorização realizada em formulário de solicitação, inclusive no que concerne ao limite para o número de participantes do evento, programa, projeto ou ação.

§4º O disposto no §3º não exime de responsabilidade os demais agentes envolvidos nos processos virtuais de concessão de diárias e passagens.

## **CAPÍTULO VIII DA APROVAÇÃO DA DESPESA**

Art. 24. Compete ao Reitor ou seu substituto legal autorizar o pagamento relativo às diárias e passagens.

§1º O Reitor fica impedido de aprovar despesas nas quais conste como proposto.

§2º Compete ao Vice-reitor aprovar despesas nas quais o Reitor conste como Proposto.

§3º "Nos casos de ausências ou impedimentos simultâneos do Reitor e do Vice-reitor, atuarão como ordenadores de despesas no SCDP, em substituição ao Reitor, por ordem de preferência: o Pró-reitor designado para o exercício da Reitoria; o Pró-reitor de Administração; ou o Pró-reitor de Orçamento e Planejamento.

§4º A critério do Ordenador de Despesas, poderá ser formalmente indicado um Assessor que proceda à análise e solicitações de eventuais ajustes antes da sua aprovação no SCDP.

## **CAPÍTULO IX DA EMISSÃO DOS BILHETES**

Art. 25. A emissão de bilhetes ocorrerá com, pelo menos, quinze dias de antecedência da data prevista da partida.

§1º Só serão emitidos bilhetes com prazo inferior ao citado no caput, com a autorização do Reitor.

§2º A emissão de bilhetes observará os parâmetros descritos nesta Portaria.

§3º O bilhete será emitido exclusivamente após aprovação da despesa no SCDP.

§4º As alterações de bilhetes emitidos devem seguir o estabelecido nesta Portaria.

Art. 26. Em nenhuma hipótese serão emitidos bilhetes em data não condizente com a participação do servidor no evento.

## **CAPÍTULO X DO PAGAMENTO DAS DIÁRIAS**

Art. 27. As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, exceto nas seguintes situações, a critério da autoridade concedente:

I - situações de urgência, devidamente caracterizadas; e

II - quando o afastamento compreender período superior a quinze dias, caso em que poderão ser pagas parceladamente.

§1º As diárias serão concedidas pelo Ordenador de Despesas.

§2º Quando o afastamento se estender por tempo superior ao previsto, o servidor fará jus, ainda, às diárias correspondentes ao período prorrogado, desde que autorizada sua prorrogação.



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Art. 28. Serão descontadas as importâncias percebidas pelo servidor como auxílio-transporte e auxílio-alimentação relativos aos dias úteis, inclusive o de retorno.

Art. 29. As diárias para servidor ou colaborador eventual que acompanhar servidor com deficiência em deslocamento a serviço seguirá o estabelecido no Decreto nº 5.992, de 2006, e alterações.

Art. 30. O dirigente máximo da UFCA estabelecerá, em Portaria, o valor correspondente da diária para Colaborador Eventual, estabelecendo o nível de equivalência da atividade a ser cumprida com a tabela de diárias prevista no Decreto nº 5.992, de 2006.

Parágrafo Único. O valor da diária do acompanhante de servidor com deficiência, em deslocamento a serviço, será igual ao valor da diária do servidor acompanhado.

Art. 31. Os atos de concessão de diárias serão publicados no Boletim de Serviço.

## **CAPÍTULO XI DAS ALTERAÇÕES**

### **Seção I**

#### **Da remarcação**

Art. 32. A remarcação de bilhetes já emitidos fica restrita aos casos de justificada e comprovada impossibilidade de sua utilização, mediante autorização do dirigente máximo da UFCA e das demais autoridades competentes que compõem o fluxo do SCDP.

§1º Não serão realizadas alterações de voos, datas e horários sem a prévia autorização.

§2º A autorização deverá ser formalizada via ofício e novo formulário de solicitação, que deverão ser anexados ao SCDP.

Art. 33. O proposto poderá alterar, às suas custas, percurso, data ou horário dos bilhetes nacionais anteriormente emitidos, desde que cumprido o objetivo de sua viagem e que não haja comprometimento do desempenho de suas atribuições no órgão de exercício.

Art. 34. Os procedimentos para alteração terão andamento no SCDP, mediante complementação ou nova solicitação.

Parágrafo único. O Solicitante de Viagem deverá registrar, no campo "motivo da viagem", a motivação resumida da alteração: antecipação, prorrogação, complementação e/ou cancelamento total ou parcial, sem prejuízo da justificativa detalhada da solicitação.

Art. 35. Qualquer alteração de viagem que ocasione a não utilização do bilhete comprado, deverá ser comunicada ao Núcleo de Passagens e Diárias, com pelo menos um dia útil de antecedência da data prevista para o embarque, por mensagem ao correio eletrônico: [pdh.reitoria@ufca.edu.br](mailto:pdh.reitoria@ufca.edu.br).

### **Seção II**

#### **Do cancelamento**

Art. 36. Em caso de cancelamento da viagem, ou de apenas um dos trechos, o Núcleo de Passagens e Diárias deverá ser avisada com a máxima antecedência possível, limitada a, pelo menos, um dia útil antes da data prevista para o embarque, sob pena de ressarcimento total das despesas.

Art. 37. Nos casos em que o proposto cancelar a viagem ou não comparecer ao embarque no horário estabelecido (*no show*), ficarão sob sua responsabilidade todas as despesas relacionadas a eventuais alterações.

### **Seção III**

#### **Do ressarcimento ao erário**

Art. 38. Os prejuízos causados ao erário decorrentes de cancelamentos ou alterações de viagem em desacordo com o estabelecido nesta portaria ensejarão responsabilização e ressarcimento.

§1º A unidade solicitante emitirá GRU para a ressarcimento dos prejuízos havidos.



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

§2º Deverão ser ressarcidas as despesas com bilhetes emitidos e todas as taxas relacionadas, inclusive as decorrentes da prestação de serviços pela agência de viagem, conforme termo contratual.

§3º Serão restituídas pelo servidor, em cinco dias contados da data do retorno à sede originária de serviço, as diárias recebidas em excesso.

§4º Serão, também, restituídas, em sua totalidade, as diárias recebidas pelo servidor quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento

§5º Nos casos de diárias internacionais, a devolução do valor deve ser na mesma moeda recebida, cabendo ao proponente realizar o câmbio na instituição financeira autorizada para converter a moeda estrangeira em moeda nacional e assim proceder com a devolução.

§6º Nos casos devidamente justificados pelo proponente, caberá ao Proponente da unidade a decisão de acatá-la, isentando-o ou não da necessidade de ressarcimento ao erário.

#### **Seção IV**

##### **Da aprovação das alterações**

Art. 39. Quaisquer alterações que impliquem em custos à Administração deverão ser aprovadas pelo Proponente e pelo Ordenador de Despesas.

§1º Se houver alterações de planejamento, em prazo inferior a quinze dias da viagem, deverão ser adotados os procedimentos de viagem urgente, incluindo as imprescindíveis justificativas.

§2º Solicitação de alterações nas PCDPs que tenham sido objeto de aprovação pela Autoridade Superior deverão ser precedidas de nova autorização, em caso de qualquer alteração.

§3º Quaisquer alterações de percurso, data ou horário de deslocamentos não autorizadas ou não determinadas pela Administração serão de inteira responsabilidade do servidor, que ressarcirá ao erário eventuais valores pagos por taxas ou serviços.

#### **CAPÍTULO XII**

##### **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Art. 40. Para a prestação de contas de missões em território nacional, o proponente, seja servidor ou colaborador eventual, deverá apresentar, no prazo máximo de cinco dias corridos, no SCDP, contados da conclusão da missão, os seguintes documentos:

I - relatório de viagem (Anexo III), constando, além da agenda realizada, relato detalhado de atividades desenvolvidas, bem como proposição de ações, programas ou plano de trabalho como consequência da missão realizada;

II - apresentação dos bilhetes ou canhotos dos cartões de embarque, em original ou segunda via, ou recibo do passageiro obtido quando da realização do check-in via internet, ou a declaração fornecida pela companhia aérea, bem como por meio do registro eletrônico da situação da passagem no SCDP; e

III - apresentação de documentos relacionados com o objetivo das viagens realizadas a serviço, a exemplo de atas de reunião, certificados de participação ou presença, entre outros.

IV - documentação que comprove a impossibilidade de participação quando se tratar de solicitação de cancelamento de bilhetes.

Art. 41. Para a prestação de contas de missões em território internacional, o proponente, seja servidor ou colaborador eventual autorizado pelo Presidente da República, deverá apresentar, no prazo máximo de trinta dias, no SCDP, contados da conclusão da missão, os seguintes documentos:

I - relatório de viagem, informando relato detalhado de atividades desenvolvidas no período, os objetivos esperados e alcançados, bem como sugestões de encaminhamentos internos e relativos a desenvolvimento de cooperação técnica internacional;



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

II - original ou segunda via dos canhotos dos cartões de embarque, ou bilhete eletrônico, ou o recibo do passageiro obtido quando da realização do check-in via internet, ou a declaração fornecida pela empresa de transporte;

III - documentos relacionados com o objetivo das viagens realizadas a serviço, a exemplo de atas de reunião, certificados de participação ou presença, entre outros; e

IV - documentação que comprove a impossibilidade de participação quando se tratar de solicitação de cancelamento de bilhetes.

Art. 42. Nos casos em que se aplica o ressarcimento de gastos com bagagem despachada, deverá o proposto comprovar o pagamento nominal à companhia aérea, observadas as limitações estabelecidas no art. 19.

Art. 43. Nos casos de solicitação de ressarcimento de passagem rodoviária para realização de viagem a serviço, o proposto deverá apresentar, junto aos demais documentos da prestação de contas, comprovante de pagamento nominal à empresa rodoviária, bem como o respectivo bilhete de passagem em seu nome.

Parágrafo Único. Serão ressarcidas apenas as passagens rodoviárias adquiridas nas classes convencional e executiva.

Art. 44. Na hipótese de alteração do período da viagem por interesse da Administração, a unidade solicitante deverá, no ato da prestação de contas no SCDP, realizar o ajuste necessário para adequação dos valores das diárias com vistas à complementação.

Parágrafo único. O servidor que permanecer na localidade de destino por tempo superior ao autorizado em decorrência de atraso/cancelamento de voos e que tiver as despesas custeadas pela companhia aérea que deu causa, não fará jus à diária no período prorrogado.

Art. 45. O servidor ou o colaborador eventual ficará impedido de realizar nova viagem enquanto não apresentar, ou não for aprovada, sua prestação de contas.

### **CAPÍTULO XIII**

#### **DA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Art. 46. Compete ao Proponente a avaliação das informações prestadas pelo Proposto, bem como a aprovação da prestação de contas apresentada.

Parágrafo único. O servidor Proponente fica impedido de aprovar sua própria prestação de contas.

Art. 47. Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com a legislação, o Proponente, o Ordenador de Despesas e o Proposto.

### **CAPÍTULO XIV**

#### **DA TRANSPARÊNCIA DE GASTOS**

Art. 48. Será publicado no Boletim de Serviços, mensalmente, relatório de gastos com diárias e passagens, no âmbito da UFCA, detalhando:

I - custo mensal total relativo ao pagamento de diárias e passagens;

II - custo mensal com emissão de passagens dentro do prazo estabelecido de quinze dias de antecedência, total e por unidade;

III - custo mensal com emissão de passagens em caráter de urgência, total e por unidade;

IV - valor mensal pago em diárias, total e por unidade; e

V - valor mensal de todos os cancelamentos.

### **CAPÍTULO XV**

#### **DA FISCALIZAÇÃO**

Art. 49. Cabe ao servidor formalmente designado como fiscal:



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

I - confirmar se os bilhetes de passagem emitidos pela agência de turismo contratada correspondem às reservas efetuadas;

II - fiscalizar, por amostragem, se os valores de tarifas encaminhados, via sistema, pelas companhias aéreas ao buscador, encontram-se majorados em relação aos valores oferecidos no mercado e se as condições comerciais mais vantajosas estão sendo cumpridas;

III - fiscalizar o reembolso dos bilhetes emitidos e não utilizados; e

IV - comunicar formalmente à instituição financeira ou à agência de turismo, preferencialmente por escrito, sobre qualquer ocorrência de erro de cobrança que venha a identificar, para que a devida correção seja realizada na fatura subsequente.

§1º Poderão ser atribuídas responsabilidades e obrigações complementares nos instrumentos firmados entre a Administração e as instituições financeiras ou agências de turismo.

§2º Caso o servidor designado encontre indícios de fraude ou falhas na execução contratual, no exercício da fiscalização a que se refere esta Portaria, deverá ser instaurado processo administrativo, devendo, se for o caso, aplicar as sanções previstas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **CAPÍTULO XVI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 50. Qualquer demanda referente a cadastro ou exclusão de usuários, alteração de perfil ou atualização de dados cadastrais no SCDP deverá ser dirigida ao Núcleo de Passagens e Diárias do Gabinete da Reitoria pelas unidades solicitantes, com o envio dos atos legais, se for o caso.

§1º Para autorização de que trata o §4º do art. 2º, a unidade solicitante deverá encaminhar o Termo de Responsabilidade preenchido ao Núcleo de Passagens e Diárias.

Art. 51. O horário de emissão de diárias e passagens pelo Núcleo de Passagens e Diárias do Gabinete da Reitoria é das 8h às 18h.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, a Central de Atendimento da agência de viagens poderá ser acionada para emissão de bilhetes fora do horário estabelecido no caput, por servidor formal e previamente cadastrado e autorizado pelo Reitor.

Art. 52. Os servidores desta Universidade deverão observar, igualmente, o tutorial do SCDP, que detalha a legislação sobre os afastamentos do país, concessão de diárias e passagens e outras questões correlatas.

Art. 53. É devida a contratação de seguro-viagem para o servidor quando da realização de viagens internacionais, garantidos os benefícios mínimos constantes das normas vigentes expedidas pelos órgãos do governo responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro.

Art. 54. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta Portaria serão dirimidos pelo Reitor.

Art. 55. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Reitor



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA Nº 20, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

Nomeia o servidor Hugo Azevedo Rangel de Moraes para exercer o encargo de substituto eventual de Noélia Souza dos Santos.



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no **Ofício 02/2019/PROEX**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor **HUGO AZEVEDO RANGEL DE MORAIS**, SIAPE: 1384942, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Integração e Fomento das Ações de Extensão, **ocupado por NOÉLIA SOUZA DOS SANTOS, SIAPE: 1205907, CD-04**, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Reitor

**PORTARIA Nº 21, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

Torna sem efeito a nomeação de Maria Daniele Braga Cavalcante para o cargo de Assistente em Administração.



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 1º e § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, a nomeação de MARIA DANIELE BRAGA CAVALCANTE, para o cargo de Assistente em Administração do Quadro Pessoal da UFCA, constante na Portaria nº 512/GR/UFCA, de 19.12.2019, publicada no Diário Oficial da União em 23.12.2019, Seção 2, página 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Reitor





República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA Nº 22, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

Designa servidor como coordenador Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, vinculado à CAPES.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1,

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 23507.000378/2020-30,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Servidor **ALESSANDRO CURY SOARES**, SIAPE 1573211, como Coordenador Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA Nº 23, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

Designa servidor como Coordenador do Programa de Residência Pedagógica - RP, vinculado à CAPES.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1,

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 23507.000378/2020-30,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Servidor **MARCIO MATTOS ARAGÃO MADEIRA**, SIAPE 2317905, como Coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica - RP, vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Reitor

**PORTARIA Nº 24, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Prorroga, por 90 (noventa) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho designado pela Portaria nº 379/GR, de 01 de outubro de 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para as conclusões dos trabalhos do Grupo de Trabalho Política de Acolhimento de Migrantes, Refugiados e Apátridas (GT-Mig), designado pela Portaria nº 379/GR, de 01 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Reitor

**PORTARIA Nº 25, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Designa servidores para desempenhar a função de Solicitante de Viagem no SCDP, e revoga as Portarias referentes a Solicitantes de Passagens no SCDP, no âmbito das Pró-reitorias.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **GEORGE SOARES DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1350883, para desempenhar a função de Solicitante de Viagem no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º Designar o servidor **ALINE RODRIGUES BEZERRA OLIVEIRA**, SIAPE nº 1229644, para desempenhar a função de Solicitante de Viagem no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 3º Designar a servidora **MÁRCIA CYBELLE SANTOS LEITE**, SIAPE nº 1155157, para desempenhar a função de Solicitante de Viagem no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Cultura.

Art. 4º Designar a servidora **EDJANE DA SILVA BEZERRA**, SIAPE nº 1258273, para desempenhar a função de Solicitante de Viagem no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Cultura.

Art. 5º Designar o servidor **WAGNER PIRES DA SILVA**, SIAPE nº 1155146, para desempenhar a função de Solicitante de Viagem no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 6º Designar o servidor **RODOLFO JAKOV SARAIVA LOBO**, SIAPE nº 1235276, para desempenhar a função de Solicitante de Viagem no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 7º Designar o servidor **RAFAEL GUIMARÃES JANUÁRIO**, SIAPE nº 1960796, para desempenhar a função de Solicitante de Viagem no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Art. 8º Designar a servidora **MIRNA FONSECA DA CRUZ**, SIAPE nº 1228597, para desempenhar a função de Solicitante de Viagem no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Art. 9º Designar a servidora **JACINTA DE CÁSSIA FIGUEIREDO**, SIAPE nº 1535673, para desempenhar a função de Solicitante de Viagem no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Art. 10 Designar a servidora **NATÁLIA BRITO BESSA**, SIAPE nº 1170284, para desempenhar a função de Solicitante de Viagem no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Art. 11 Designar o servidor **JENIFFER DE NADAE**, SIAPE nº 1315016, para desempenhar a função de Solicitante de Viagem no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Art. 12 Designar a servidora **ADRIANA CRISTINA GOMES DE ARAÚJO**, SIAPE nº 1206190, para desempenhar a função de Solicitante de Viagem no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 13 Designar a servidora **LILIAN CAVALCANTE FEITOSA**, SIAPE nº 1909340, para desempenhar a função de Solicitante de Viagem no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 14 Designar o servidor **SABRINA SUERLI LUCENA MELO**, SIAPE nº 1183877, para desempenhar a função de Solicitante de Viagem no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 15 Designar o servidor **BRENO DOMINGOS VIEIRA BRINGEL**, SIAPE nº 1036815, para desempenhar a função de Solicitante de Viagem no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Universidade Federal do Cariri.

Art. 16 Designar o servidor **JOSÉ KATULO AMADEU FERREIRA**, SIAPE nº 1157823, para desempenhar a função de Solicitante de Viagem no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Universidade Federal do Cariri.

Art. 17 Revogar a Portaria nº 31/GR-UFCA, de 31 de janeiro de 2019.

Art. 18 Revogar a Portaria nº 32/GR-UFCA, de 31 de janeiro de 2019.

Art. 19 Revogar a Portaria nº 33/GR-UFCA, de 31 de janeiro de 2019.

Art. 20 Revogar a Portaria nº 34/GR-UFCA, de 31 de janeiro de 2019.

Art. 21 Revogar a Portaria nº 35/GR-UFCA, de 31 de janeiro de 2019.

Art. 22 Revogar a Portaria nº 36/GR-UFCA, de 31 de janeiro de 2019.

Art. 23 Revogar a Portaria nº 37/GR-UFCA, de 31 de janeiro de 2019.

Art. 24 Revogar a Portaria nº 38/GR-UFCA, de 31 de janeiro de 2019.

Art. 25 Revogar a Portaria nº 39/GR-UFCA, de 31 de janeiro de 2019.



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Art. 26 Revogar a Portaria nº 40/GR-UFCA, de 31 de janeiro de 2019.

Art. 27 Revogar a Portaria nº 41/GR-UFCA, de 31 de janeiro de 2019.

Art. 28 Revogar a Portaria nº 42/GR-UFCA, de 31 de janeiro de 2019.

Art. 29 Revogar a Portaria nº 43/GR-UFCA, de 31 de janeiro de 2019.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor

**PORTARIA Nº 26, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Designar o servidor Breno Domingos Vieira Bringel para desempenhar a função de solicitante de passagem no SCDP, no âmbito da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **BRENO DOMINGOS VIEIRA BRINGEL**, CPF nº 026.923.213-32, SIAPE nº 1036815, para desempenhar a função de Solicitante de Passagem, no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal - SCDP, no âmbito da Universidade Federal do Cariri, conforme disposto no art. 15, da Instrução Normativa nº 03, de 11 de fevereiro de 2015, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação/MP.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 36/GR-UFCA, de 27 de maio de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Reitor

**PORTARIA Nº 27, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Designar o servidor José Katulo Amadeu Ferreira para desempenhar a função de solicitante de passagem no SCDP, no âmbito da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **JOSÉ KATULO AMADEU FERREIRA**, CPF 993.403.803-04, matrícula SIAPE nº 1157823, para desempenhar a função de Solicitante de Passagem, no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal – SCDP, no âmbito da Universidade Federal do Cariri, conforme disposto no art. 15, da Instrução Normativa nº 03, de 11 de fevereiro de 2015, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação/MP.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 383/GR-UFCA, de 02 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor

**PORTARIA Nº 28, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**





República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Designa ocupantes do perfil de Proponente no SCDP, e seus substitutos em suas ausências.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO**, SIAPE nº 1553884, para ocupar o perfil de Proponente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Designar o servidor **LEANDRO TARGINO PINHEIRO**, SIAPE nº 1657028, para, nas ausências do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, ocupar o perfil de Proponente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Designar a servidora **LAURA HÉVILA INOCÊNCIO LEITE**, SIAPE nº 1222214, para ocupar o perfil de Proponente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Art. 4º Designar a servidora **NATÁLIA BRITO BESSA**, SIAPE nº 1170284, para, nas ausências da Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, ocupar o perfil de Proponente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Art. 5º Designar o servidor **JUSCELINO PEREIRA SILVA**, SIAPE nº 1453126, para ocupar o perfil de Proponente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Universidade Federal do Cariri.

Art. 6º Designar o servidor **TIAGO DE ALENCAR VIANA**, SIAPE nº 1061792, para, nas ausências do Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento, ocupar o perfil de Proponente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Universidade Federal do Cariri.

Art. 7º Designar o servidor **PLÁCIDO FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE**, SIAPE nº 6311481, para ocupar o perfil de Proponente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 8º Designar o servidor **RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO**, SIAPE nº 1235276, para, nas ausências do Pró-Reitor de Graduação, ocupar o perfil de Proponente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 9º Designar a servidora **FABIANA APARECIDA LAZZARIN**, SIAPE nº 1210233, para ocupar o perfil de Proponente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão.



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Art. 10 Designar a servidora **ANGÉLICA ALMEIDA DE SOUSA**, SIAPE n° 1146790, para, nas ausências da Pró-Reitora de Extensão, ocupar o perfil de Proponente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 11 Designar a servidora **JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA**, SIAPE n° 1764691, para ocupar o perfil de Proponente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Cultura.

Art. 12 Designar o servidor **GUSTAVO RAMOS FERREIRA**, SIAPE n° 17780446, para, nas ausências do Pró-Reitor de Cultura, ocupar o perfil de Proponente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Cultura.

Art. 13 Designar a servidora **LEDJANE LIMA SOBRINHO**, SIAPE n° 1803531, para ocupar o perfil de Proponente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Art. 14 Designar a servidora **LIANA DE ANDRADE ESMERALDO**, SIAPE n° 1645100, para, nas ausências da Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, ocupar o perfil de Proponente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Art. 15 Designar o servidor **SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR**, SIAPE n° 1772643, para ocupar o perfil de Proponente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Universidade Federal do Cariri.

Art. 16 Designar o servidor **TÚLIO BESSA ALMEIDA GONÇALVES**, SIAPE n° 1169669, para, nas ausências do Pró-Reitor de Administração, ocupar o perfil de Proponente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Universidade Federal do Cariri.

Art. 17 Designar **FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA**, SIAPE n° 1758801, para ocupar o perfil de Proponente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Universidade Federal do Cariri.

Art. 18 Fica revogada a Portaria n° 07/GR-UFCA, de 09 de janeiro de 2019.

Art. 19 Fica revogada a Portaria n° 83/GR-UFCA, de 20 de fevereiro de 2019.

Art. 20 Fica revogada a Portaria n° 231/GR-UFCA, de 24 de junho de 2019.

Art. 21 Fica revogada a Portaria n° 232/GR-UFCA, de 24 de junho de 2019.

Art. 22 Fica revogada a Portaria n° 233/GR-UFCA, de 24 de junho de 2019.

Art. 23 Fica revogada a Portaria n° 235/GR-UFCA, de 24 de junho de 2019.

Art. 24 Fica revogada a Portaria n° 236/GR-UFCA, de 24 de junho de 2019.

Art. 25 Fica revogada a Portaria n° 237/GR-UFCA, de 24 de junho de 2019.



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Art. 26 Fica revogada a Portaria nº 382/GR-UFCA, de 02 de outubro de 2019.

Art. 27 Fica revogada a Portaria nº 460/GR-UFCA, de 20 de novembro de 2019.

Art. 28 Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor

**PORTARIA Nº 29, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Autoriza o servidor Tiago das Graças Arrais a conduzir os veículos oficiais da UFCA até 31 de julho de 2020.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade pelo servidor **TIAGO DAS GRAÇAS ARRAIS**, SIAPE nº 1749091, portador da CNH categorias A/D, até 31 de julho de 2020, para cumprimento de atividades de fiscalização setorial do contrato de transportes e demandas sazonais, às quais a Diretoria do IFE classificar como estratégicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Reitor

**PORTARIA Nº 30, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Institui a Comissão Permanente de Heteroidentificação e Avaliação de Autodeclarações no âmbito da Universidade Federal do Cariri.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1,

Considerando a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio;

Considerando a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pelas Portarias Normativas MEC nº 19/2014 e nº 09/2017 e pela Portaria MEC nº 1.117/2018:

Considerando a recomendação da Ouvidoria Geral da UFCA, constante no Ofício nº 04/2019/OG/UFCA;

Considerando a necessidade de promover a reparação da histórica e sistemática exclusão das comunidades negras, quilombolas e indígenas pelas instituições brasileiras;

Considerando a aplicação das mesmas reservas de vagas aos candidatos pretos, pardos e indígenas, devido a difusão orgânica do problema social, causada pela grande miscigenação da população brasileira;

Considerando a inviabilidade de um mapeamento documental completo, a inaplicabilidade de investigação genética e a inadequação de métodos com critérios determinísticos para tratamento da questão étnica, de natureza complexa;

Considerando os aspectos regionais e sociais inerentes a identificação de cor/raca;

Considerando a inexistência de indícios de fraude massiva nos processos seletivos do SiSU na UFCA, nas modalidades de concorrência reservadas aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas;

Considerando, finalmente, as denúncias recebidas durante o processo seletivo SiSU 2019.1, quanto a formalização da autodeclaração de cor de candidatos específicos;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Heteroidentificação e Avaliação de Autodeclarações no âmbito da Universidade Federal do Cariri (UFCA).



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Art. 2º Esta Comissão Permanente de Heteroidentificação e Avaliação de Autodeclarações de Cor/Raca, é composta por 40 membros distribuídos da seguinte forma:

I – 01 (um) presidente da comissão permanente de heteroidentificação e avaliação de autodeclarações:

**Reginaldo Ferreira Domingos**, SIAPE Nº: 1359913, Servidor docente, lotado na Universidade Federal do Cariri (UFCA).

II – 16 (dezesesseis) servidores técnicos administrativos e/ou docentes em efetivo exercício na Universidade Federal do Cariri:

**Anna Karla Silva do Nascimento**, SIAPE Nº: 1087430, Servidor docente, lotado na Universidade Federal do Cariri (UFCA).

**Camila do Espirito Santo Prado de Oliveira**. SIAPE Nº: 1543921, Servidor docente, lotado na Universidade Federal do Cariri (UFCA).

**Cicera Maria Mamede Santos**, SIAPE Nº: 1151036, Servidor Técnico administrativo, lotado na Universidade Federal do Cariri (UFCA).

**Diego Coelho do Nascimento**, SIAPE Nº: 1019549, Servidor docente, lotado na Universidade Federal do Cariri (UFCA).

**Elane Abreu de Oliveira**, SIAPE Nº: 1314404, Servidor docente, lotado na Universidade Federal do Cariri (UFCA).

**Francisco Raule da Sousa**, SIAPE Nº: 1276094, Servidor docente, lotado na Universidade Federal do Cariri (UFCA).

**Jaqueline Dourado do Nascimento**, SIAPE Nº: 2239928, Servidor docente, lotado na Universidade Federal do Cariri (UFCA).

**João Adolfo Ribeiro Bandeira**, SIAPE Nº: 1033526, Servidor docente, lotado na Universidade Federal do Cariri (UFCA).

**Joubert de Albuquerque Arrais**, SIAPE Nº: 2369073, Servidor docente, lotado na Universidade Federal do Cariri (UFCA).

**Márcia Cybelle Santos Leite**, SIAPE Nº: 1155157, Servidor Técnico administrativo, lotado na Universidade Federal do Cariri (UFCA).

**Marcos Bueno Pinheiro Peixoto**, SIAPE Nº: 1636792, Servidor Técnico administrativo, lotado na Universidade Federal do Cariri (UFCA).

**Maria do Socorro Vieira Gadelha**, SIAPE Nº: 1550021, Servidor docente, lotado na Universidade Federal do Cariri (UFCA).

**Paulo Eduardo Silva Lins Cajazeira**, SIAPE Nº: 1569922, Servidor docente, lotado na Universidade Federal do Cariri (UFCA).



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**Rodolfo Jakov Sraiva Lôbo**, SIAPE N°: 1235276, Servidor docente, lotado na Universidade Federal do Cariri (UFCA).

**Thiago Rodrigues**, SIAPE N°: 1313118, Servidor Técnico administrativo, lotado na Universidade Federal do Cariri (UFCA).

**Willian Fernando Domingues Vilela**, SIAPE N°: 2413676, Servidor docente, lotado na Universidade Federal do Cariri (UFCA).

III – 11 (onze) servidores técnicos administrativos e/ou docentes em efetivo exercício em instituições de ensino público:

**Cícero Joaquim dos Santos**, CPF N°: 008.406.523-05, lotado na Universidade Regional do Cariri (URCA).

**Edson Soares Martins**, Matrícula N°: 43080512, lotado na Universidade Regional do Cariri (URCA).

**João Luis Do Nascimento Mota**, Matrícula N°: 43047019, lotado na Universidade Regional do Cariri (URCA).

**Joquebede Alencar Torres**, SIAPE N°: 1105419, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE).

**Lorena Kelly Alves Pereira**, SIAPE N°: 1810615, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE).

**Maria Dias De Menezes**, SIAPE N°: 1249965, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE).

**Maria Do Socorro Vieira Lopes**, Matrícula N°: 43081918, lotada na Universidade Regional do Cariri (URCA).

**Regiane Silva Pimenta Feitosa**, SIAPE N°: 2230911, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE).

**Roberto Marques**, Matrícula N°: 43039512, lotado na Universidade Regional do Cariri(URCA).

**Rosimeire Alves de Oliveira**, SIAPE N°: 1857780, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE).

**Thiago de Abreu e Lima Florencio**, Matrícula N°: 30068955, lotada na Universidade Regional do Cariri (URCA).

IV – 12 (doze) representantes da sociedade civil, que preferencialmente possuem atuação profissional ou engajamento em movimento social sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo:



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**Ana Verônica Barbosa Isidorio**, CPF Nº: 982.260.613-34, Representante da Frente de Mulheres de Movimentos do Cariri.

**Ayslany Rafaely de Brito Araújo**, CPF Nº: 109.087.774-94, Representante da Articulação Nacional de Psicólogas(os) Negras(os) e Pesquisadoras(es) (ANPSINEP).

**Francisca Andréa Brito Furtado**, CPF Nº: 006.849.713-05, Representante da Sociedade Civil.

**Francyelly da Silva Felix**, CPF Nº: 046.301.603-37, Representante da Articulação Nacional de Psicólogas(os) Negras(os) e Pesquisadoras(es) (ANPSINEP).

**Herlania Batista Galdino**, CPF Nº: 011.327.913-24, Representante do Núcleo de Educação para a Promoção da Igualdade Racial (NEPIR) e do Conselho Municipal de Igualdade Racial (COMIRA).

**Joedson De Lima Silva**, CPF Nº: 112.864.754-06, Representante da Articulação Nacional de Psicólogas(os) Negras(os) e Pesquisadoras(es) (ANPSINEP).

**Moema Alves Macedo**, CPF Nº: 789.081.323-68, Representante do Núcleo de Educação para a Promoção da Igualdade Racial (NEPIR) e do Conselho Municipal de Igualdade Racial (COMIRA).

**Mônica Alves Macêdo**, CPF Nº: 904.070.243-87, Representante do Comitê Impulsionador em Defesa da Liberdade Religiosa.

**Nágela Natasha Lopes Evangelista**, CPF Nº: 013.011.343-33, Representante da Sociedade Civil.

**Silvania de Sousa Barbosa**, CPF Nº: 053.180.813-04, Representante do Conselho Municipal de Racial (COMIRA).

**Thallison De Souza Nobre**, CPF Nº: 061.468.113-86, Representante da Articulação Nacional de Psicólogas(os) Negras(os) e Pesquisadoras(es) (ANPSINEP).

**Zuleide Fernandes de Queiroz**, CPF Nº: 232.480.843-91, Representante da Frente de Mulheres de Movimentos do Cariri.

Art. 3º Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.

Art. 4º Todos os candidatos que optarem por ingresso mediante a reserva de vagas para pretos, pardos e indígenas no ato de inscrição no SiSU, deverão se apresentar para procedimento de heteroidentificação, a fim de fazer a verificação da autodeclaração étnico-racial.

Parágrafo único: Os candidatos aprovados em processo de ingresso pelo SiSU para os quais restem dúvidas fundamentadas ou indícios de fraude sobre a veracidade de sua autodeclaração, devidamente registradas por membros da sociedade civil ou da comunidade acadêmica na Ouvidoria Geral da UFCA, deverão se apresentar para procedimento de heteroidentificação com o intuito de realizar a verificação da autodeclaração étnico-racial.

Art. 5º O procedimento de heteroidentificação será realizado obedecendo-se os princípios e critérios estabelecidos em portaria complementar.





Art. 6º Fica a Comissão Permanente de Heteroidentificação e Avaliação de Autodeclarações vinculada a Reitoria e coordenada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Art. 7º Revoga-se as portarias nº 149 de 05 de abril de 2019, nº 242 de 26 de junho de 2019, nº 262 de 16 de julho de 2019, e a portaria nº 398 de 17 de outubro de 2019.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Reitor

**PORTARIA Nº 31, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Estabelece que os valores das diárias pagas pela UFCA a Colaboradores Eventuais serão de acordo com os itens "E" e "F" da tabela de valores de diárias constantes no anexo I, do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, considerando-se o grau de escolaridade do proposto; revoga a Portaria nº 47/GR-UFCA, de 02 de julho de 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer que os valores das diárias pagas pela UFCA a Colaboradores Eventuais serão de acordo com os itens "E" e "F" da tabela de valores de diárias constantes no anexo I, do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, considerando-se o grau de escolaridade do proposto.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 47/GR-UFCA, de 02 de julho de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Reitor

**PORTARIA Nº 32, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

Estabelece procedimentos e critérios mínimos para o funcionamento da Comissão Permanente de



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Heteroidentificação e Avaliação de  
Autodeclarações de Cor/Raça, no âmbito da  
Universidade Federal do Cariri.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1,

Considerando a Portaria n° 30, de 28 de janeiro de 2020, que instituiu a Comissão Permanente de Heteroidentificação e Avaliação de Autodeclarações no âmbito da Universidade Federal do Cariri;

Considerando os documentos constantes no Processo n°23507.001552/2019-54.

**RESOLVE:**

Art. 1° Estabelecer procedimentos e critérios mínimos para o funcionamento da Comissão Permanente de Heteroidentificação e Avaliação de Autodeclarações de Cor/Raça, no âmbito da Universidade Federal do Cariri.

Art. 2° A Comissão terá as seguintes funções:

I – Avaliação da condição de autodeclarado dos candidatos/as às vagas de cotas étnico-raciais (negros pardos e pretos) para os cursos de graduação desta IES, pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU).

II – Analisar e julgar as denúncias relacionadas à autodeclaração de cor/raça, recebidas por meio da Ouvidoria da UFCA, referentes às vagas reservadas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas nos processos seletivos do Sistema de Seleção Unificado.

III – Estabelecer critérios complementares de avaliação da veracidade das informações prestadas pelos candidatos.

IV – Propor alterações no processo seletivo que facilitem a verificação e garantam a aplicação das reservas de vagas de natureza étnica aos candidatos que efetivamente se enquadrem nas situações de direito às mesmas.

Art. 3° A composição da Comissão de Heteroidentificação e Avaliação de Autodeclarações de Cor/Raça deverá atender ao critério da diversidade, garantindo que seus membros sejam distribuídos por gênero, cor, vinculação profissional e naturalidade.

Parágrafo único. A Comissão poderá ter colaboração técnica, em caráter eventual, de pessoa com experiência comprovada em outras comissões de averiguações, durante o procedimento.

Art 4° O procedimento de heteroidentificação será realizado obedecendo-se os seguintes princípios:



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

- I – respeito à dignidade da pessoa humana;
- II – presunção de boa-fé do candidato nas informações prestadas referentes a autodeclaração de cor/raça.
- III – observância do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal;
- IV – garantia de padronização e de igualdade de tratamento entre os candidatos submetidos ao procedimento de heteroidentificação;
- V – garantia da publicidade e do controle social do procedimento de heteroidentificação, resguardadas as hipóteses de sigilo previstas na legislação vigente;
- VI – atendimento ao dever de autotutela da legalidade pela administração pública;
- VII – garantia da efetividade da ação afirmativa de reserva de vagas a candidatos pretos, pardos e indígenas por meio do processo seletivo do SiSU.

Art. 5º A contestação formal da efetividade da aplicação das reservas de vagas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas ensejará abertura de processo de verificação.

§ 1º Membros da sociedade civil ou da comunidade acadêmica que desejem registrar contestação da autodeclaração de candidatos deverão apresentar questionamento à Ouvidoria Geral da UFCA.

§ 2º Os registros de manifestações deverão conter informações suficientes para a identificação inequívoca dos candidatos, podendo ser realizadas a qualquer tempo, inclusive após o eventual ingresso dos candidatos como estudantes da UFCA.

§ 3º Conservar-se-á a garantia do anonimato aos denunciantes.

§ 4º Os canais institucionais para registros de manifestações são: Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo federal (e-OUV) ou e-mail [ouvidoria@ufca.edu.br](mailto:ouvidoria@ufca.edu.br)

Art. 6º A Comissão de Heteroidentificação e Avaliação de Autodeclarações de Cor/Raça utilizará o critério fenotípico para aferição da condição autodeclarada pelo candidato nos processos seletivos dos cursos de graduação.

§ 1º Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

§ 2º Não serão considerados, para os fins do caput, imagens e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros processos seletivos e/ou concursos diversos a esta Comissão.

§ 3º Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais, que permitirão confirmar ou não a autodeclaração.



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Art. 7º Todo o processo de aferição será integralmente gravado em áudio e vídeo e arquivado junto à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Parágrafo único. As gravações poderão ser utilizadas a qualquer momento pela PROGRAD, e em caso de solicitação, disponibilizadas ao candidato, sendo preservado o seu sigilo.

Art. 8º A heteroidentificação do candidato, realizada pela comissão, será registrada em formulário próprio, devidamente preenchido e assinado por todos os membros.

Art. 9º A Comissão de Heteroidentificação e Avaliação de Autodeclarações de Cor/Raça, deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado.

§ 1º As deliberações terão validade apenas para os processos seletivos dos cursos de graduação para o qual foi designada, não servindo para outras finalidades.

§ 2º Caberá aos membros autodeclarar suspeição nos trabalhos da Comissão quando for amigo íntimo ou notório desafeto do candidato/estudante ou de seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau.

§ 3º O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 4º O resultado do procedimento de heteroidentificação complementar será enviado ao candidato/estudante, contendo os dados de identificação, a conclusão do parecer a respeito da confirmação ou não da autodeclaração (deferido ou indeferido) e as condições para exercício do direito de recurso pelos interessados.

Art. 10. Da decisão caberá recurso dirigido à própria Comissão de Heteroidentificação e Avaliação de Autodeclarações de Cor/Raça.

§ 1º A análise dos recursos será realizada, preferencialmente, pelos membros da comissão que não tenham participado do primeiro procedimento de heteroidentificação.

§2º Das decisões da Comissão, em sede de recurso, não caberá novo recurso.

§3º Em sua decisão a Comissão deverá considerar a gravação do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido anteriormente e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato/estudante.

§4º O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação complementar será enviado ao candidato/estudante, contendo os dados de identificação e a conclusão a respeito da confirmação ou não da autodeclaração.

Art. 11. O recurso deverá ser interposto pelo próprio candidato/estudante ou por seu representante legal acompanhado das justificativas e documentos comprobatórios.

§ 1º Se o procedimento de heteroidentificação ocorrer durante o processo seletivo, o prazo e forma de apresentação serão previstos no Edital e cronograma correspondentes.



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

§ 2º Em caso de denúncia, o recurso deverá ser entregue na Pró-reitoria de Graduação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a divulgação dos resultados.

Art. 12. Após o recebimento do recurso, a Comissão analisará o recurso interposto e emitirá parecer definitivo, podendo ser deferido ou indeferido, no seguinte prazo:

I – de acordo com o Edital se o procedimento ocorrer durante o processo seletivo (Art. 11, §1º);

II – em até 10 (dez) dias, em caso de denúncia. (Art. 11, § 2º);

Art. 13. A não confirmação da autodeclaração, o não comparecimento pelo candidato ou sua recusa a submeter-se integralmente ao processo de heteroidentificação acarretará perda de vaga no processo seletivo correspondente.

§1º Caso o candidato ainda não tenha sido admitido como estudante da UFCA, sua solicitação de matrícula será INDEFERIDA e ele será excluído do processo seletivo.

§2º Caso a determinação de perda de vaga se dê após o ingresso do estudante, sua matrícula será cancelada e a vaga, poderá ser, dentro dos prazos legais, preenchida naquele processo seletivo pela ordem dos classificáveis cotistas, da impossibilidade ou na inexistência dessa, a vaga será considerada ociosa.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-reitor de Graduação, após ouvir a Comissão.

Art. 15. Revoga-se a Portaria nº 163/GR-UFCA, de 15 de abril de 2019.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Reitor

### **PORTARIA Nº 33, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

Designa substituta do Reitor no período de férias, de 30 de janeiro de 2020 a 03 de fevereiro de 2020.



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE**, Vice-Reitora, SIAPE: 1222214, para substituir **RICARDO LUIZ LANGE NESS**, Reitor desta Universidade, durante o período de 30/01/2020 a 03/02/2020, por motivo de férias regulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor

**PORTARIA Nº 34, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

Designa Adriana Cristina Gomes de Araújo para substituir Leandro Targino Pinheiro.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Laura Hévila



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Inocêncio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, publicado no Diário Oficial da União, em 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, página 23, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23507.000476/2020-03**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **ADRIANA CRISTINA GOMES DE ARAÚJO**, SIAPE: 1206190, para substituir **LEANDRO TARGINO PINHEIRO**, SIAPE: **1657028**, no cargo de Coordenador, CD-03, da Coordenadoria de Legislação de Pessoal/PROGEP, durante o período de **27/01/2020 a 31/01/2020**, em virtude de férias regulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 35, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

Designa a servidora Gabriela Catunda Peres para exercício de função gratificada.





República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Laura Hévila Inocêncio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, publicado no Diário Oficial da União, em 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, página 23, e tendo em vista o que consta no processo nº **23507.000203/2020-02**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **GABRIELA CATUNDA PERES**, SIAPE nº 1107180, para exercer a função de Chefe, código FG-01, do Núcleo de Apoio à Divulgação e à Difusão da Extensão da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE**  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 36, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

Exonera o servidor Jefeson Alves Bezerra de Oliveira de cargo de direção.



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Laura Hévila Inocêncio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, publicado no Diário Oficial da União, em 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, página 23, e tendo em vista o que consta no processo nº **23507.000137/2020-38**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o servidor **JEFESON ALVES BEZERRA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1151289, do cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Gestão e Segurança da Informação, com efeitos a partir de 17/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE**  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 37, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

Exonera o servidor Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara de cargo de direção.



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Laura Hévila Inocêncio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, publicado no Diário Oficial da União, em 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, página 23, e tendo em vista o que consta no processo nº **23507.000146/2020-86**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o servidor **TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCÂNTARA**, SIAPE nº 1854247, do cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 20/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE**  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 38, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

Dispensa do servidor Marcos Iury Fernandes Maia da Silva de função gratificada.



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo n° **23507.000147/2020-59**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor **MARCOS IURY FERNANDES MAIA DA SILVA**, SIAPE n° 1040185, da função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Telefonia, com efeitos a partir de 21/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE**  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

**PORTARIA N° 39, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

Nomeia o servidor Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara para cargo de direção.



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Laura Hévila Inocêncio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, publicado no Diário Oficial da União, em 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, página 23, e tendo em vista o que consta no processo nº **23507.000146/2020-86**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor **TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCÂNTARA**, SIAPE nº 1854247, para exercer o cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenação de Gestão e Segurança da Informação, com efeitos a partir de 20/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE**  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 40, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

Designa o servidor Carlos Renato de Lima Brito para exercício de função gratificada.



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo n° **23507.000239/2020-97**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **CARLOS RENATO DE LIMA BRITO**, SIAPE n° **1146032**, para exercer a função de Coordenador, código FG-01, do Curso de Música da Diretoria do Instituto Interdisciplinar de Sociedade Cultura e Artes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE**  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 41, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

Designa o servidor Valdemar Alves de Souza para exercício de função gratificada.



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Laura Hévila Inocêncio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, publicado no Diário Oficial da União, em 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, página 23, e tendo em vista o que consta no processo nº **23507.000202/2020-29**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **VALDEMAR ALVES DE SOUZA**, SIAPE nº 1146559, para exercer a função de Chefe, código FG-03, da Seção de Apoio Administrativo do Curso de Medicina Veterinária, Ficando em consequência dispensado da função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Documentação e Protocolo do *campus* Crato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE**  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 42, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

Dispensa do servidor Antônio Chagas Neto de função.



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Laura Hévila Inocêncio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, publicado no Diário Oficial da União, em 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, página 23, e tendo em vista o que consta no processo nº **23507.000239/2020-97**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor **ANTONIO CHAGAS NETO**, SIAPE nº 1081171, da função de Vice-Coordenador, S-COD, do curso de Música, da Diretoria do Instituto Interdisciplinar de Sociedade Cultura e Artes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE**  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 43, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

Dispensa do servidor Marco Antônio Silva de função gratificada.





República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Laura Hévila Inocêncio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, publicado no Diário Oficial da União, em 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, página 23, e tendo em vista o que consta no processo nº **23507.000239/2020-97**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor **MARCO ANTONIO SILVA**, SIAPE nº 1765727, da função de Coordenador, código FG-01, da Coordenadoria do curso de Música, da Diretoria do Instituto Interdisciplinar de Sociedade Cultura e Artes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE**  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 44, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

Nomeia o servidor Marcos Iury Fernandes Maia da Silva para cargo de direção.



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Laura Hévila Inocêncio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, publicado no Diário Oficial da União, em 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, página 23, e tendo em vista o que consta no processo nº **23507.000148/2020-32**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor **MARCOS IURY FERNANDES MAIA DA SILVA**, SIAPE nº 1040185, para exercer o cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE**  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 45, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

Dispensa do servidor Wagner Silva de função gratificada.



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Laura Hévila Inocêncio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, publicado no Diário Oficial da União, em 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, página 23, e tendo em vista o que consta no processo nº **23507.000212/2020-50**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor **WAGNER SILVA**, SIAPE nº 1152712, da função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Portais e Sistemas de Pesquisa, de extensão e de Cultura da Coordenadoria de Sistemas de Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE**  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 46, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

Designa Polliana de Luna Nunes Barreto para exercer o encargo de substituta eventual de Francilda Alcântara Mendes.



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Laura Hévila Inocêncio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, publicado no Diário Oficial da União, em 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, página 23, e tendo em vista o que consta no **Ofício nº 10/2020/PROEX/UFCA**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO**, SIAPE: 2656451, código FG-01, para exercer o encargo de substituto eventual no cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Políticas Extensionistas, ocupado por **FRANCILDA ALCÂNTARA MENDES**, SIAPE: 1731088, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular (Ofício nº 10/2020/PROEX/UFCA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE**  
Vice-reitora no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 47, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

Designa a servidora Carla Façanha de Brito para função gratificada.



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Laura Hévila Inocêncio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, publicado no Diário Oficial da União, em 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, página 23, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23507.005406/2019-77**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **CARLA FAÇANHA DE BRITO**, SIAPE nº 2577834, para exercer a função de Coordenadora, código FG-01, do curso de Mestrado em Biblioteconomia, com efeitos a partir do dia 07/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE**  
Vice-reitora no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 48, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

Designa a servidora Maria Cleide Rodrigues Bernardino para função.



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Laura Hévila Inocêncio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, publicado no Diário Oficial da União, em 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, página 23, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23507.005406/2019-77**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO**, SI-APE nº 1548953, para exercer a função de Vice-Coordenadora, S-COD, do curso de Mestrado em Biblioteconomia, com efeitos a partir do dia 07/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE**  
Vice-reitora no exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DA SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL - SCI**



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## **EDITAL SCI Nº 01/2020 DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

### **EDITAL SCI Nº 01/2020 BOLSA PROMISAES 2020.1 Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G)**

Informamos a todos os estudantes-convênio PEC-G vinculados à UFCA a abertura das inscrições para participar do PROMISAES – 2020.1 (PROJETO MILTON SANTOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR), referente à concessão de 7 vagas e formação de cadastro de reserva ao auxílio financeiro no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensais, por seis meses (janeiro a junho/2020), para estudantes estrangeiros do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação, que estejam inseridos nos critérios estabelecidos pela portaria nº 745, de 05 de junho de 2012.

#### **1. Das Inscrições**

As inscrições poderão ser realizadas no portal da UFCA por meio do FORMS UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>), no período de 27 de janeiro a 07 de fevereiro de 2020. Para se inscrever, o candidato deverá utilizar o seu login/e-mail e senha cadastrados neste espaço virtual, preencher as informações solicitadas no formulário que se encontra no FORMS UFCA e carregar (upload) os documentos que constam no item 3 (Da documentação).

#### **2. Das Condições de Participação:**

- 2.1 Ser estudante-convênio do PEC-G regularmente matriculado na UFCA;
- 2.2 Seguir as normas do DECRETO Nº 7.948, DE 12 DE MARÇO DE 2013 disponível no site [www.dce.mre.gov.br](http://www.dce.mre.gov.br);
- 2.3 Ter concluído, pelo menos, o segundo semestre do curso de graduação no qual está matriculado;
- 2.4 Manter atualizado, junto à SCI, seu cadastro pessoal;
- 2.5 Manter o visto (VITEM-IV) com a Polícia Federal e o RNM atualizados e enviar cópia para a SCI UFCA;
- 2.6 Apresentar Histórico Escolar com Média de Conclusão (MC), que comprove, além disso, frequência escolar de pelo menos 75% em cada disciplina cursada no semestre anterior àquele em que concorre à bolsa;
- 2.7 Não ser beneficiário de programa(s) de auxílio financeiro de outra(s) fonte(s) governamental(is) brasileira(s);

**Observação:** O aluno que estiver desligado, em processo de desligamento, em processo de transferência ou ainda respondendo a processo administrativo disciplinar não poderá se inscrever para este Edital.

#### **3. Da Documentação**

Os estudantes deverão apresentar à SCI, quando solicitado, os seguintes documentos, na ordem que se segue:

- 3.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- 3.2 Formulário socioeconômico e de Declaração de renda devidamente preenchido e assinado (Anexo II);
- 3.3 Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo III);





República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

- 3.4 Declaração Negativa de que não exerce nenhuma atividade remunerada nem recebe auxílio financeiro de outra(s) instituição(ões) (Anexo IV);
- 3.5 Histórico Escolar atualizado emitido através do Sistema Acadêmico da UFCA (SIGAA);
- 3.6 Cópia da página do passaporte com o visto (VITEM-IV) vigente e do RNM (Registro Nacional Migratório), ou de seu protocolo de prorrogação atualizado (dois documentos digitalizados juntos);
- 3.7 Em caso de participação em atividades complementares, o comprovante de participação com indicação da data e do período de realização e/ou carga horária da atividade, nos dois semestres anteriores ao semestre da Bolsa. Comprovantes de participação com datas anteriores ao primeiro semestre de 2019 não serão aceitos.
- 3.8 Cópia dos últimos três meses de extrato bancário atualizado da conta-corrente bancária do candidato (de outubro a dezembro de 2020).
- 3.9 Cópia do comprovante de residência (informando endereço de moradia), cópia do contrato de aluguel e recibo de pagamento do último mês vigente, dezembro, (os três documentos deverão ser digitalizados juntos).

#### **Observações:**

- Caso o candidato não tenha contrato de aluguel em seu nome, poderá apresentar Declaração de residência assinada pela locatária ou proprietária do imóvel, junto com o contrato de aluguel ou contrato de compra do imóvel.
- Postagem de documentos diferentes do especificado nessa etapa ou a falta de documentos indefere automaticamente a inscrição do estudante. O indeferimento será mantido caso o mesmo entre com recurso quanto à decisão.

#### **4. Da Seleção**

A seleção deverá considerar os seguintes critérios estabelecidos pela Portaria nº 745, de 5 de junho de 2012:

- 4.1 Situação do visto junto à Polícia Federal, mediante análise do Registro Nacional Migratório (RNM), atualizado ou do protocolo de prorrogação de visto junto ao referido órgão do Ministério da Justiça;
- 4.2 Análise da condição socioeconômica (análise dos itens 3.8 e 3.9);
- 4.3 Média de Conclusão (MC individual) com base no Histórico Escolar;
- 4.4 Frequência escolar com base no Histórico Escolar;
- 4.5 Participação em atividades complementares, nos dois semestres anteriores de que trata o item 3.7.

#### **5. Da comissão de seleção**

A seleção de estudantes candidatos(as) ao auxílio financeiro PROMISAES/MEC será realizada no dia 11 de janeiro de 2020 por comissão designada pela Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da UFCA, presidida por membro da SCI e constituída de servidores designados pela SCI.

A comissão irá selecionar e classificar os candidatos de acordo com os critérios estabelecidos no item 4, de acordo com a ordem em que se apresentam.

1. No caso de empate entre os candidatos selecionados, a comissão irá considerar os seguintes critérios de desempate:
  - I. Análise da condição socioeconômica, conforme o item 4.2
  - II. Média de Conclusão (MC individual), conforme o item 4.3 e
  - III. Maior idade entre os candidatos.



## **6. Do Pagamento da Bolsa**

O pagamento da Bolsa PROMISAES será feito diretamente ao estudante-convênio pela PROAD mediante depósito bancário. O benefício será pago aos bolsistas no período de janeiro a junho de 2020.

## **7. Da Suspensão do Benefício**

O estudante selecionado terá sua Bolsa PROMISAES suspensa nos seguintes casos:

- 7.1 Conclusão do Curso na UFCA;
- 7.2 Desligamento do Programa PEC-G;
- 7.3 Evasão da UFCA por parte do beneficiário;
- 7.4 Reprovação por falta no semestre anterior à seleção e durante a vigência do auxílio;
- 7.5 Matrícula em menos de quatro (4) disciplinas (ou 16 créditos) por semestre;
- 7.6 Trancamento geral de matrícula, com exceção de casos de doença grave do beneficiário ou de familiares;
- 7.7 Falsidade de documentos e/ou informação prestada pelo beneficiário, constatada em qualquer momento pelos Coordenadores do projeto e/ou pelos órgãos de controle;
- 7.8 Substancial mudança de condição socioeconômica do beneficiário, que comprometa a observância das prioridades do PROMISAES e seus documentos de referência;
- 7.9 Pedido de desligamento do PROMISAES por parte do beneficiário;
- 7.10 Decisão Judicial;
- 7.11 Falecimento do beneficiário;
- 7.12 Se o estudante exercer qualquer atividade remunerada (exceto as voltadas para fins curriculares e de iniciação científica) ou passar a receber outro auxílio financeiro do governo brasileiro;
- 7.13 Transferência para outra IES;
- 7.14 Não atualização de prorrogação de visto anual junto a Polícia Federal.

## **8. Informações importantes:**

- 8.1 A não observância de qualquer um dos itens acima implicará no cancelamento automático da bolsa e o ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente;
- 8.2 Os estudantes classificados poderão ser incluídos na Bolsa PROMISAES de acordo com a disponibilidade de vagas;
- 8.3 A SCI divulgará a lista dos selecionados à Bolsa PROMISAES no site da UFCA ([www.ufca.edu.br](http://www.ufca.edu.br)) no dia 12 de fevereiro de 2020.
- 8.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo, com documentação incompleta, de candidatos em situação irregular no Brasil ou sem as devidas assinaturas;
- 8.5 Os estudantes que recebem a Bolsa PROMISAES atualmente poderão candidatar-se à Bolsa Mérito. No entanto, uma vez selecionados para o recebimento desta última, deverão optar por uma delas;
- 8.6 Caberá recurso, através do preenchimento de formulário no FORMS/UFCA ao resultado da seleção no prazo máximo de 1 dia útil após o resultado da seleção (13 de fevereiro de 2020);
- 8.7 A critério da SCI poderão ser solicitados outros documentos ou informações que julgar necessários;



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

8.8 Os casos omissos serão analisados pela equipe técnica da SCI.

## 9. Cronograma

Período de Inscrições	De 27/01 a 07/02/2020
Análise da Documentação apresentada	11/02/2020
Resultado das Inscrições	12/02/2020
Prazo para recurso	13/02/2020
Análise do recurso	14/02/2020
Resultado Final da Seleção	14/02/2020

## INFORMAÇÕES

<http://portal.mec.gov.br/promisae>

Secretaria de Cooperação Internacional

Campus de Juazeiro do Norte, Bloco I, Quarto Piso, Sala i401 <https://www.ufca.edu.br/internacional/>

e-mail: [sci@ufca.edu.br](mailto:sci@ufca.edu.br) / [pecg.sci@ufca.edu.br](mailto:pecg.sci@ufca.edu.br)

Fone: +55 88 3321-9455

Horário de Funcionamento:

08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00

Grupo Facebook: PECG SCI UFCA

Juazeiro do Norte, 27 de janeiro de 2020.

**Amanda Araújo Cavalcante**

Secretária de Cooperação Internacional em exercício

Universidade Federal do Cariri

**ANEXO I**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G)  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

SOLICITAÇÃO DA BOLSA PROMISAES: INICIAL ( ) RENOVAÇÃO ( )

DADOS PESSOAIS		
NOME	CPF	PAÍS DE ORIGEM
ENDEREÇO RESIDENCIAL NO BRASIL		
AV./RUA	Nº	COMPLETO
CIDADE	UF	CEP
CONTATOS		
EMAIL	TELEFONE	
SITUAÇÃO ACADEMICA		
CURSO	SEMESTRE DE INÍCIO	SEMESTRE PREVISTO PARA CONCLUSÃO
DADOS BANCARIOS		
BANCO	Nº DA AGÊNCIA	Nº DA CONTA
SITUAÇÃO CONSULAR		
Nº DO PASSAPORTE	DATA DE VALIDADE / /	
VISTO	DATA DE VALIDADE / /	

DECLARO SEREM CORRETAS AS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS.

\_\_\_\_\_  
LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ESTUDANTE PEC-G

**ANEXO II  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G)**  
**FORMULÁRIO SÓCIOECONÔMICO E DE DECLARAÇÃO DE RENDA**

DADOS PESSOAIS:		
NOME	CPF	NACIONALIDADE
ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO(A) ( ) CASADO (A) ( ) UNIÃO ESTÁVEL		
NOME DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO		
DEPENDENTES		
DADOS FAMILIARES		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NÚMERO DE DEPENDENTES DA FAMÍLIA:		
ENEDEREÇO NO PAÍS DE ORIGEM:		
MUNICÍPIO	ESTADO/PROVÍNCIA	
FONTES DE RENDA		
RECEBE AUXÍLIO/BOLSA DO PAÍS DE ORIGEM? ( ) SIM ( ) NÃO		
VALOR EM REAL: R\$		
RECEBE AUXÍLIO DA FAMÍLIA? ( ) SIM ( ) NÃO		
VALOR EM REAL: R\$		
COM QUE FREQUÊNCIA RECEBE O(S) AUXÍLIOS(S)?		
PARTICIPA DE AUXÍLIOS DA DAE? ( ) SIM ( ) NÃO SE SIM ESPECIFIQUE:		

DECLARO SEREM CORRETAS AS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ESTUDANTE PEC-G

\_\_\_\_\_  
LOCAL E DATA

**ANEXO III**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**  
**Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G)**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
de nacionalidade \_\_\_\_\_, estudante-Convênio do PEC-G desde \_\_\_\_\_, matriculado no  
curso de \_\_\_\_\_ na Instituição de Ensino Superior (IES),  
\_\_\_\_\_ Unidade Federativa \_\_\_\_\_, declaro, para fins de  
candidatura à bolsa PROMISAES:

- Ter lido e compreendido os termos do Decreto n. 7.948/2013, da Portaria Nº 745, de 5 de junho de 2012 e do Edital de seleção do PROMISAES e estar ciente das normas do Programa;
- Não exercer nenhuma atividade remunerada, exceto aquelas voltadas para fins curriculares e de iniciação científica, sob pena de desligamento do PROMISAES, a partir da data de admissão à atividade aqui descrita;
- Participar das atividades de acompanhamento psicopedagógico quando solicitado;
- Informar a SCI qualquer alteração dos dados cadastrais apresentados.

Juazeiro do Norte, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

-----  
Assinatura do estudante PEC-G

**ANEXO IV**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**  
**Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G)**

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RECEBIMENTO DE BOLSA E ATIVIDADE**  
**REMUNERADA**

Eu,

\_\_\_\_\_, de  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estudante-convênio do PEC-G desde \_\_\_\_\_, no curso  
de \_\_\_\_\_, na Instituição de Ensino Superior (IES),  
\_\_\_\_\_, situada em  
\_\_\_\_\_, Unidade Federativa \_\_\_\_\_, declaro, para fins de candidatura à Bolsa  
PROMISAES, que não exerço atividade remunerada, conforme estabelecido pelo artigo 98 da Lei nº  
6.815, de 19 de agosto de 1980, e suas alterações (Estatuto do Estrangeiro), nem recebo auxílio  
financeiro da IES na qual estudo ou de qualquer outra instituição brasileira.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do aluno)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Local) (dia) (mês) (ano)

Dê-se ciência.  
Publique-se.



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD**





República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## EXTRATOS – JANEIRO/2020

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 22 de 31/01/2020 - Pág. 53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 158719 NÚMERO DO CONTRATO: 1/2016. Nº PROCESSO: 235075580201935. PREGÃO SISPP Nº 103/2015. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO -CARIRI-UFCA. CNPJ CONTRATADO: 40432544000147. CONTRATADO : CLARO S.A. -.OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II E § 2º DA LEI 8.666/93. VIGÊNCIA: 28/01/2020 A 27/01/2021. VALOR TOTAL: R\$167.159,44. FONTE: 8100000000 - 2020NE800006. DATA DE ASSINATURA: 27/01/2020. (SICON - 30/01/2020)

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 15 de 22/01/2020 - Pág. 61

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2020. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, CNPJ: 18.621.825/0001-99. CONTRATADA: OWNERGY SOLUÇÕES E INSTALAÇÕES ECOEFICIENTES LTDA., CNPJ/MF Nº: 23.156.999/0001-68. OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO DE ENERGIA SUSTENTÁVEL, PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E DO PROJETO EXECUTIVO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E COLOCAÇÃO EM OPERAÇÃO, A REALIZAÇÃO DE TESTES, A PRÉ-OPERAÇÃO E TODAS AS DEMAIS OPERAÇÕES NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA A ENTREGA FINAL DO OBJETO, EM MÓDULOS DE GERADORES DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICOS EM PLENO FUNCIONAMENTO, CONFORME ANTEPROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS COMPONENTES DO CORRESPONDENTE PROCESSO, DESTINADOS A ATENDER À UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, CONFORME O ITEM 19 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2019 (UASG: 158137), NO QUANTITATIVO DE 12 UNIDADES. PROCESSO N.º: 23507.5362/2019-04. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 12.462/2011, DECRETOS Nº 7.581/2011, 7.892/2013, E SUBSIDIARIAMENTE, LEI Nº 8.666/93. RDC PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018. VIGÊNCIA: 15/01/2020 A 14/01/2021. DATA DE ASSINATURA: 15/01/2020.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 11 de 16/01/2020 - Pág. 59

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2019 - UASG 158719 Nº PROCESSO: 23507004518201994. DISPENSA Nº 17/2019. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO -CARIRI-UFCA. CNPJ CONTRATADO: 33683111000107. CONTRATADO : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). OBJETO: SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DO ICP-BRASIL. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, XVI DA LEI 8.666/93. VIGÊNCIA: 19/12/2019 A 18/12/2020. VALOR TOTAL: R\$16.774,00. FONTE: 8100000000 - 2019NE800713. DATA DE ASSINATURA: 19/12/2019. (SICON - 15/01/2020)

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 9 de 14/01/2020 - Pág. 61

EXTRATO DE CONTRATO Extrato do contrato Nº 19/2019. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, CNPJ: 18.621.825/0001-99. CONTRATADA: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC, CNPJ/MF Nº: 09.168.704/0001-42. OBJETO: DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL IMPRESSA E/OU ELETRÔNICA. PROCESSO N.º: 23507.001924/2019-98. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/93. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2019. VALOR TOTAL: R\$ 88.044,75 VIGÊNCIA: 11/11/2019 A 10/11/2024. DATA DE ASSINATURA: 11/11/2019.



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 7 de 10/01/2020 - Pág. 111

EXTRATO DE CONTRATO Extrato do Contrato nº 24/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, CNPJ: 18.621.825/0001-99. Contratada: AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA., CNPJ/MF nº: 03.290.250/0001-00. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva do aparelho Espectrofotômetro de Absorção Atômica de Chama Agilent Varian modelo 508 AA Spectrometer AA0909M080. Processo n.º: 23507.002429/2019-43. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, I, do Decreto nº 9.507/18. Inexigibilidade de Licitação nº 41/2019. Valor total: R\$ 30.428,71 Vigência: 09/12/2019 a 08/06/2020. Data de assinatura: 09/12/2019.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 2 de 03/01/2020 - Pág. 56

EXTRATO DE CONTRATO Espécie: Contrato de Prestação de Serviço celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Fortes Cariri Tecnologia em Sistemas LTDA, CNPJ 12.974.795/0001-18. Processo:23507.4053/2019-39. Objeto: Doação da licença dos sistemas: Fortes Pessoal, Fortes Contábil e Fortes Fiscal, que serão utilizados no Núcleo de Práticas Contábeis da UFCA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 03 de setembro de 2019. Signatários: Ricardo Luiz Lang e Ernani Rodrigues Feijão, Diretor da Fortes Cariri Tecnologia em Sistemas LTDA.

**PORTARIA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa Especializada no Apoio a Eventos Institucionais desta Ifes.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, designado pela Portaria nº 162, de 06 de fevereiro de 2017, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098, de 18 de dezembro de 2015, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, sob a presidência do primeiro membro, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada no Apoio de Eventos Institucionais da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
I – Irma Gracielle Carvalho de Oliveira Souza	1839444
II – Débora Gomes Bezerra de Menezes	1181696
III – Paulo Victor Silva Vaz	1954619

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 10, de 11 de março de 2019 da Pró-reitoria de Administração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Túlio Bessa Almeida Gonçalves**  
Pró-Reitor de Administração em Exercício  
**SIAPE 1169669**



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## PORTARIA Nº 002, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a designação de fiscais para acompanhar a execução do Contrato nº 01/2020.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, designado pela Portaria nº 162, de 06 de fevereiro de 2017, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098, de 18 de dezembro de 2015, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 58, III, e 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 01/2020, firmado com a OWNERGY SOLUÇÕES E INSTALAÇÕES ECO EFICIENTES LTDA., CNPJ nº 23.156.999/0001-68, cujo objeto é tecnologia de produção de energia sustentável, para elaboração do Projeto Básico e do Projeto Executivo, com fornecimento de materiais e equipamentos, construção, montagem e colocação em operação, a realização de testes, a pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, em módulos de Geradores de Energia Solar Fotovoltaicos em pleno funcionamento:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor	Washington Luiz de Sousa Júnior	046.646.353-70	1153553
Fiscal Administrativo	Marcelo da Silva Rabelo	967.256.643-16	1146392
Fiscal Técnico	André Wagner Barros Silva	029.444.413-02	1151289
Fiscal Técnica Suplente	Virginia Oliveira Bezerra	073.711.324-32	1276995

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Túlio Bessa Almeida Gonçalves**  
Pró-Reitor de Administração Adjunto  
SIAPE 1169669



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA Nº 003/2020, de 28 de janeiro de 2020.**

Dispõe sobre a designação de Comissão Especial de Licitação para atender exclusivamente ao processo licitatório de cessão onerosa de espaço físico para uso comercial dos serviços de cantina campus Crato na Universidade Federal do Cariri.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, designado pela Portaria nº 162, de 06 de fevereiro de 2017, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098, de 18 de dezembro de 2015, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

**RESOLVE:**

Art.1º – INSTITUIR a Comissão Especial de Licitação para atender exclusivamente a licitação referente ao Processo nº 23507.003316/2018-56 , cujo objeto é a “cessão de uso, a título oneroso, de uma área, medindo 9,30m<sup>2</sup>. (nove metros e trinta centímetros quadrados), situada nas dependências do prédio da Universidade Federal do Cariri, localizado na Rua Icaro de Sousa Moreira, nº 126, Bairro Muriti, Crato-CE ”.

Art.2º – DESIGNAR, para compor a referida Comissão, os servidores listados a seguir:

**Membros Titulares:** I. Luciano Gomes Silva, SIAPE 1621072;(Presidente)  
II. Wagner Roberto Serapião da Silva, SIAPE 1151148(Vice-presidente)  
III. Francisco Gleilson Clementino Magalhães, SIAPE 1280203;(Membro)

**Membros Suplentes:** IV. Rafael Alves Damasceno, SIAPE 2984226 (Membro)  
V. Alana de Oliveira Sousa, SIAPE 1146874 (Membro)

Parágrafo único – O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por membros titulares/suplentes, observada a ordem sequencial estabelecida no artigo segundo.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Silvério de Paiva Freitas Júnior**  
Pró-Reitor de Administração – PROAD/UFCA  
**SIAPE 1772643**



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DA PRÓ – REITORIA DE CULTURA – PROCULT**



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## **EDITAL Nº 06/2019/PROCULT/UFCA SELEÇÃO DE PROJETOS DE INICIATIVA DA COMUNIDADE ACADÊMICA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS EM 2020**

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri – PROCULT/UFCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, na Resolução Nº 01/2014/CONSUP/UFCA e em seus anexos VI e VIII, na Resolução Nº 002/2017/PROCULT, e considerando o Plano de Cultura da UFCA, torna pública a abertura das inscrições destinadas a selecionar Projetos de Iniciativa da Comunidade Acadêmica para concessão de bolsas de Cultura e de Esporte nas categorias Cultura, Fomento à Curricularização da Cultura e Fomento às Atividades Esportivas e Práticas Corporais, visando à concessão de bolsas e seleção de membros voluntários para o ano de 2020.

Entende-se como Projeto de Cultura o conjunto de ações com objetivos preestabelecidos e com prazo de execução determinado.

Entende-se como Projeto de Fomento à Curricularização da Cultura o conjunto de ações pelo qual se busca a formação do discente e docente por meio da relação entre uma determinada área do conhecimento e a cultura, esta entendida aqui no seu sentido mais amplo.

Entende-se como Projeto de Fomento às Atividades Esportivas e Práticas Corporais o conjunto de ações que têm por objetivo desenvolver as dimensões corpo, culturas do movimento e práticas esportivas.

Entende-se por Bolsa de Cultura o apoio financeiro dispensado a um Projeto de Cultura, pago ao estudante de graduação da UFCA selecionado pela coordenação do projeto proposto e cadastrado na PROCULT, considerando-se o desempenho do candidato no processo seletivo.

Entende-se por Bolsa de Esporte o apoio financeiro pago ao estudante de graduação da UFCA, selecionado pela Pró-Reitoria de Cultura, a fim de subsidiar uma ação de esporte que tenha como escopo trabalhar as dimensões corpo, culturas do movimento e práticas esportivas.

Entende-se por Membro Voluntário o estudante selecionado pela coordenação do projeto proposto e cadastrado na PROCULT, a desenvolver as ações dispostas no âmbito deste Edital.

### **1. DOS OBJETIVOS**

#### **1.1 DO OBJETIVO GERAL**

Apoiar, por meio da concessão de Bolsas de Cultura e de Bolsas de Esporte, os estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFCA, proporcionando o desenvolvimento de projetos alinhados aos Eixos Temáticos da PROCULT, visando contribuir com a formação integral da comunidade acadêmica, por meio do incentivo a ações que possibilitem a interação da cultura com temáticas relacionadas a componentes curriculares, do fomento à curricularização da cultura, e do desenvolvimento de práticas corporais e de atividades físicas.

#### **1.2 DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- I. Estimular a vivência e a reflexão da dimensão artístico-cultural na Universidade;
- II. Tornar os campi mais habitáveis e convidativos a todo o público contemplado pelas ações de cultura;
- III. Colaborar no combate à evasão discente;
- IV. Preservar a memória e o patrimônio cultural da UFCA e do Cariri cearense;
- V. Mapear os agrupamentos culturais da região do Cariri e incentivar a pesquisa;
- VI. Promover os direitos humanos e o combate às opressões em suas diversas manifestações;
- VII. Promover a construção de novas metodologias de ensino;
- VIII. Buscar a indissociabilidade entre a Cultura e o Ensino;
- IX. Estimular o diálogo entre os saberes acadêmico e popular;



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

- X. Apresentar as diversas modalidades esportivas e práticas corporais à comunidade da UFCA;
- XI. Reconhecer as práticas esportivas e as atividades físicas corporais como elemento de socialização, integração e promoção da saúde;
- XII. Proporcionar à comunidade acadêmica oportunidades de vivenciar as diferentes formas de manifestação esportiva e de relação com o corpo e com o movimento humano;
- XIII. Estimular a integração entre formação intelectual, corporal e social por meio do incentivo às manifestações relacionadas ao corpo, às culturas do movimento e às práticas esportivas;
- XIV. Fomentar atividades físicas que proporcionem o entretenimento e a convivência no seio da comunidade acadêmica.

## **2. DAS BOLSAS**

2.1 Serão concedidas neste processo seletivo 52 (cinquenta e duas) bolsas, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais cada uma.

2.2 As bolsas serão distribuídas da seguinte forma:

I. Projetos de Cultura: 40 bolsas;

II. Projetos de Fomento à Curricularização da Cultura: 06 bolsas;

III. Projetos de Fomento às Atividades Esportivas e Práticas Corporais: 06;

a) Na categoria Projetos de Fomento à Curricularização da Cultura, será destinada 01 (uma) bolsa para cada Unidade Acadêmica da UFCA. Caso não haja proposta aprovada em determinada Unidade Acadêmica, a bolsa poderá ser remanejada a critério da Comissão de Avaliação.

b) Na categoria Projetos de Fomento às Atividades Esportivas e Práticas Corporais, serão destinadas 03 (três) bolsas para o campus Juazeiro do Norte e 01 (uma) bolsa para cada um dos demais campi (Barbalha, Brejo Santo e Crato). Caso não haja proposta aprovada em determinada Unidade Acadêmica, a bolsa poderá ser remanejada a critério da Comissão de Avaliação.

2.3 As bolsas terão duração de 09 (nove) meses, a saber, de abril a dezembro de 2020, mediante disponibilidade orçamentária e financeira.

2.4 A carga horária semanal do bolsista será de 12 (doze) horas, conforme horário preestabelecido e sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

## **3. DOS EIXOS TEMÁTICOS DA PROCULT**

I. Linguagens Artísticas: Ações que se orientem pela promoção continuada de uma linguagem artística específica.

II. Entretenimento e Convivência: Ações que visem promover a integração e a convivência na Universidade através de atividades lúdicas e de entretenimento.

III. Diversidade Cultural: Ações para promoção de identidades minoritárias; de gênero, LGBT, étnico-raciais, culturas surdas e demais acessibilidades; culturas urbanas e do campo; direitos humanos.

IV. Educação Científica: Ações que visem fortalecer a relação entre educação, ciência e cultura.

V. Cultura e Sustentabilidade: Ações com a proposta de realização de práticas e ações que visem à disseminação da cultura da sustentabilidade na UFCA e nos seus territórios de impacto.

VI. Patrimônio e Memória: Ações de mapeamento e organização da memória de expressões materiais e imateriais das culturas locais.

VII. Idiomas e Culturas Estrangeiras: Ações culturais de estudo, pesquisa e divulgação de idiomas e culturas estrangeiras antigas e modernas.

VIII. Crítica Social: Ações que se norteiem através do desenvolvimento do olhar crítico e da reflexão continuada acerca dos temas cruciais da cultura contemporânea.

IX. Corpo, Culturas do Movimento e Práticas Esportivas: Propostas que visem trabalhar as dimensões corpo, culturas do movimento e práticas esportivas.

## **4. DOS PROPONENTES**





República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

4.1 Para as categorias Projetos de Cultura e Projetos de Fomento às Atividades Esportivas e Práticas Corporais poderão ser proponentes:

- I. Estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação;
- II. Servidores técnico-administrativos, pertencentes ao quadro efetivo da UFCA;
- III. Servidores docentes, pertencentes ao quadro efetivo da UFCA.

4.1.1 Os projetos propostos por servidor técnico-administrativo ou estudante da UFCA regularmente matriculado, e aprovados no âmbito deste Edital, deverão ser tutorados por servidores docentes pertencentes ao quadro efetivo da UFCA, indicados pelos proponentes no ato de submissão da proposta.

4.2 Para a categoria Projeto de Fomento à Curricularização da Cultura, somente poderão ser proponentes:

- I. Servidores docentes efetivos, em exercício da docência.

## **5. DOS PRÉ-REQUISITOS**

5.1 Na submissão de Projeto de Fomento à Curricularização da Cultura, serão pré-requisitos:

- I. O projeto deverá estar vinculado à(s) disciplina(s) indicada(s) pelo proponente, sendo uma ofertada no período 2020.1 e outra no período 2020.2;
- II. O projeto deverá ser realizado nos meses de abril a dezembro de 2020.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1 Os interessados deverão cadastrar as propostas de projeto até a data-limite de 10 de fevereiro de 2020, até as 16 horas, acessando o link disponível [AQUI](#).

6.2 No ato de inscrição, o proponente deverá indicar se a proposta se caracteriza como “Novo Projeto” ou “Renovação de Projeto”, bem como indicar se a proposta é Projeto de Cultura, Projeto de Fomento à Curricularização da Cultura, ou Projeto de Fomento às Atividades Esportivas e Práticas Corporais.

6.3 Para as propostas da categoria Projeto de Cultura, o proponente deverá indicar o número de bolsas solicitadas até o limite de 03 (três), e o número de membros voluntários até o limite de 03 (três).

6.4 Para as propostas da categoria Projetos de Fomento à Curricularização da Cultura, o proponente deverá anexar o Plano de Curso da disciplina a ser ofertada em 2020.1, bem como indicar a disciplina que será ofertada no período 2020.2, devendo encaminhar posteriormente o Plano de Curso desta disciplina.

6.5 Para as propostas de Projetos de Fomento à Curricularização da Cultura serão selecionados, pelo coordenador da proposta, 01 (um) bolsista e até 02 (dois) membros voluntários.

6.6 Para as propostas de Projetos de Fomento às Atividades Esportivas e Práticas Corporais serão concedidos 01 (um) bolsista e até 02 (dois) membros voluntários.

6.7 Os membros voluntários poderão ter carga horária de 08 ou 12 horas, a critério do proponente do projeto, devendo a carga horária ser indicada no momento da assinatura do Termo de Compromisso.

6.8 Cada proponente deverá inscrever apenas 01 (uma) proposta de projeto. Se ocorrerem inscrições duplicadas, será considerada válida a última submissão realizada.

## **7. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

7.1 As propostas recebidas passarão por 02 (duas) etapas no processo de seleção, conforme descritas a seguir:

7.1.1 Análise formal: etapa preliminar e eliminatória, realizada pela equipe técnica da PROCULT, a qual procederá à análise formal das propostas em consonância às exigências definidas neste Edital.

7.1.2 Avaliação dos Projetos de Cultura e de Esporte: as propostas serão avaliadas por dois pareceristas, sendo 01 (um) da Pró-Reitoria de Cultura e 01 (um) avaliador externo à PROCULT, com reconhecido saber na área temática.

- I. As propostas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:
  - a) Relevância e repercussão do projeto para a comunidade acadêmica;



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

- b) Adequação da metodologia aos objetivos propostos;
- c) Relevância para a formação integral do estudante;
- d) Adequação do Plano de Atividade do Bolsista e do Membro Voluntário à proposta do projeto;
- e) Articulação do projeto com atores diversos da comunidade acadêmica;
- f) Interação com as dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão;
- g) Histórico do projeto de cultura e os impactos provocados juntamente à comunidade, apenas para as propostas de renovação;
- h) Experiência do proponente com relação à temática abordada pelo projeto, apenas para os Projetos de Fomento às Atividades Esportivas e Práticas Corporais.

II. O parecerista atribuirá, para cada item, nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se até duas casas decimais. Ao final será calculada a média das notas de cada parecerista e a média final.

III. Caso a diferença entre as notas dos pareceristas seja maior que 3 pontos, o projeto será encaminhado para um terceiro avaliador externo, sendo esta nota incluída no cálculo da média final.

IV. Serão considerados aprovados os projetos que obtiverem nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete).

V. Os projetos propostos por discentes ou técnicos-administrativos deverão trazer anexa, no ato da submissão, Carta de Aceite, indicando docente em efetivo exercício da docência a tutorar o projeto, caso este seja aprovado por meio deste Edital. O modelo do documento deverá ser acessado por meio de link disponível [AQUI](#).

VI. No caso de Projeto de Fomento às Atividades Esportivas e Práticas Corporais aprovados e que contemplem a mesma área temática e com escopo e raio de projetos similares (público-alvo, modalidade, campi etc.), somente será concedida bolsa ao projeto com maior nota na avaliação.

7.1.3 Avaliação das propostas de Fomento à Curricularização da Cultura: as propostas serão avaliadas por dois pareceristas, sendo 01 (um) da Unidade Acadêmica de origem da proposta e 01 (um) avaliador externo.

I. As propostas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Apresentação e justificativa da proposta;
- b) Adequação da metodologia aos objetivos propostos;
- c) Promoção de novas metodologias de ensino;
- d) Relevância na formação técnico-científica, pessoal, cultural e social dos estudantes matriculados na disciplina indicada e no contexto do projeto didático-pedagógico do curso ao qual a disciplina está vinculada, buscando a indissociabilidade entre a Cultura e o Ensino;
- e) Acompanhamento e avaliação;
- f) Adequação dos Planos de Atividades do Bolsista e do Membro Voluntário à proposta.

II. O parecerista atribuirá, para cada item, nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se até duas casas decimais. Ao final será calculada a média das notas de cada parecerista e a média final.

III. Caso a diferença entre as notas dos pareceristas seja maior que 3 pontos, o projeto será encaminhado para um terceiro avaliador externo, sendo esta nota incluída no cálculo da média final.

IV. Poderá o parecerista solicitar adequação do projeto, senda a readequação enviada no período de recurso.

V. Serão considerados aprovados os projetos que obtiverem nota mínima igual ou superior a 7.0 (sete).

## **8. DOS RECURSOS**

8.1 Os recursos deverão ser submetidos no período de 10 a 26 de março de 2020, por meio do e-mail [politica.cultura@ufca.edu.br](mailto:politica.cultura@ufca.edu.br).

## **9. DOS PROCEDIMENTOS E OBRIGAÇÕES APÓS A SELEÇÃO**

### **9.1 DO COORDENADOR OU TUTOR DO PROJETO**

- I. Selecionar o bolsista, observando-se as orientações do Anexo I para os critérios de seleção;
- II. Realizar com os bolsistas as atividades propostas;



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

- III. Substituir o bolsista, no caso de não cumprimento das atividades assumidas ou quando necessário;
- IV. Divulgar e publicar os resultados parciais ou finais do projeto;
- V. Apresentar resultados parciais ou finais em eventos indicados pela PROCULT;
- VI. Entregar o Relatório Final ao término da realização do projeto, a ser elaborado juntamente ao bolsista.

## 9.2 DO BOLSISTA

- I. Entregar, no período de 30 de março a 1º de abril de 2020, na PROCULT (Sala 204, Bloco K), termo de compromisso assinado pelo bolsista e pelo coordenador do projeto (disponível na página <https://www.ufca.edu.br/portal/cultura/documentos>), cópia do CPF e do documento de identidade, e comprovante de dados bancários (conta corrente pessoal e ativa – não serão aceitas contas poupanças, conjuntas, empresariais e em nome de terceiros);
- II. Realizar as atividades propostas no projeto;
- III. Entregar mensalmente, em data estipulada pela PROCULT por meio de portaria, a Frequência Mensal de Bolsista, sob pena de haver suspensão do pagamento da bolsa em caso de não cumprimento da entrega;
- IV. Apresentar resultados parciais ou finais da bolsa a qual está vinculado em evento indicado pela PROCULT;
- V. Entregar o Relatório Final ao término da realização do projeto, a ser elaborado juntamente ao coordenador ou tutor.

## 9.3 DO MEMBRO VOLUNTÁRIO

- I. Entregar, no período de 30 de março a 1º de abril de 2020, na PROCULT (Sala 204, Bloco K), termo de compromisso assinado pelo membro voluntário e pelo coordenador do projeto (disponível na página <https://www.ufca.edu.br/portal/cultura/documentos>), cópia do CPF e do documento de identidade;
- II. Realizar as atividades propostas no projeto;
- III. Entregar mensalmente, em data estipulada pela PROCULT por meio de portaria, a Frequência Mensal, sob pena de haver cancelamento do vínculo com o projeto;
- IV. Apresentar resultados parciais ou finais em eventos indicados pela PROCULT;
- V. Entregar o Relatório Final ao término da realização do projeto de Cultura, a ser elaborado juntamente ao coordenador ou tutor.

## 10. DA CERTIFICAÇÃO DO BOLSISTA E DO MEMBRO VOLUNTÁRIO

10.1 Ao final do período do projeto, o estudante bolsista e o membro voluntário receberão certificado de participação, mediante o cumprimento dos compromissos (conforme descritos nos itens 9.2 e 9.3), constando o período de atuação, o nome do coordenador ou tutor, e o título do projeto.

## 11. DO CRONOGRAMA



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

<b>Etapa</b>	<b>Prazos</b>
<b>Divulgação do Edital</b>	<b>23 de dezembro de 2019</b>
<b>Recebimento das propostas e solicitações de bolsas</b>	<b>23 de dezembro de 2019 a 10 de fevereiro de 2020, até as 16 horas</b>
<b>Divulgação da relação de inscritos</b>	<b>11 de fevereiro de 2020</b>
<b>Avaliação das propostas</b>	<b>11 de fevereiro a 08 de março de 2020</b>
<b>Divulgação do resultado parcial</b>	<b>09 de março de 2020</b>
<b>Período de recurso e adequação das propostas</b>	<b>10 a 16 de março de 2020</b>
<b>Divulgação do resultado final</b>	<b>20 de março de 2020</b>
<b>Seleção de bolsistas pelo(a) Coordenador(a) do projeto</b>	<b>20 a 27 de março de 2020</b>
<b>Divulgação do resultado da seleção de bolsista</b>	<b>30 de março de 2020</b>
<b>Assinatura do Termo de Compromisso e entrega da documentação do(s) bolsista(s) selecionado(s) à PROCULT</b>	<b>30 de março a 1º de abril de 2020</b>
<b>Início das atividades</b>	<b>1º de abril de 2020</b>

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 Os casos omissos serão julgados e avaliados pela PROCULT.

12.2 Durante a vigência da bolsa, o estudante não poderá acumular outra modalidade de bolsa.

12.3 Os bolsistas e membros voluntários não criarão qualquer vínculo funcional ou empregatício com a UFCA.

12.4 No caso de não preenchimento das vagas para bolsas deste Edital, estas poderão ser remanejadas para quaisquer outros projetos ou ações vinculadas à PROCULT.

12.5 A UFCA poderá, a qualquer momento, de acordo com o seu interesse e disponibilidade orçamentária, utilizar recursos do próprio orçamento para fomento dos projetos, sem que seja caracterizada nenhuma garantia ou expectativa de direito.

12.6 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROCULT, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.7 É de responsabilidade dos componentes do projeto garantir a viabilidade de execução do projeto.

12.8 O apoio da PROCULT deverá ser citado em todas as ações públicas e as marcas aplicadas em todo material impresso ou eletrônico.

12.9 Para mais informações sobre o processo seletivo, contatar a PROCULT através do e-mail [bolsas.procult@ufca.edu.br](mailto:bolsas.procult@ufca.edu.br) ou pelo telefone (88) 3221-9245.

Juazeiro do Norte, 23 de dezembro de 2019.

**JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA**  
**PRÓ-REITOR DE CULTURA**  
SIAPE 1764691

## ANEXO I

### **ORIENTAÇÕES AOS TUTORES/COORDENADORES DE PROJETOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS E MEMBROS VOLUNTÁRIOS**

O candidato à bolsa e o membro voluntário deverão:

- I. Ser estudantes regularmente matriculados em curso de graduação da UFCA;
- II. Ter disponibilidade mínima de 12 (doze) horas semanais para o projeto, no caso de bolsista; e disponibilidade de 08 (oito) ou 12 (doze) horas semanais, no caso de membros voluntários;
- III. Não ter parentesco, em primeiro grau, com o coordenador/tutor do projeto;
- IV. Apresentar toda a documentação solicitada neste Edital;
- V. Ter apresentado trabalho em evento indicado pela PROCULT em 2019 e ter entregue Relatório Final relativo à concessão de bolsa. Caso contrário, não será permitida a renovação da bolsa ou solicitação de bolsa em novo projeto;
- VI. Ser beneficiados com apenas 01 (uma) bolsa, não sendo permitido o acúmulo de bolsas (apenas para candidatos contemplados com bolsas);
- VII. Ter cursado ou estar cursando pelo menos uma das disciplinas (apenas para candidatos da categoria Projeto de Fomento à Curricularização da Cultura).



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DA PRÓ – REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## EDITAL Nº 02/2020/PROGRAD/UFCA

### SiSU 2020.1

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA), usando das atribuições estatutárias e do que determina o Art. 23, § 2º do Estatuto da UFCA, e o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, alterada pelas Portaria Normativa MEC nº 19, de 06 de novembro de 2014 e pela Portaria Normativa nº 1.117, de 1º de novembro de 2018 e no Termo de Adesão SiSU – UFCA – 1º edição de 2020, torna público as normas e procedimentos de convocação para **preenchimento das vagas totais disponibilizadas em Chamada Regular e das vagas remanescentes a serem disponibilizadas em Lista de Espera e composição de banco de suplentes para os cursos de graduação** oferecidos pela Universidade Federal do Cariri – UFCA nos *Campi* de Barbalha, Brejo Santo, Crato e Juazeiro do Norte para ingresso no período 2020.1.

#### 1. DAS NORMAS GERAIS

**1.1.** O ingresso nos cursos de graduação da UFCA, objeto deste Edital para início no 1º semestre de 2020, dar-se-á pelo Sistema de Seleção Unificada do MEC – edição 2020.1, exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), edição 2019, de acordo com o quadro de vagas do item 107 deste Edital.

**1.1.1.** O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos segue o Edital da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União (DOU) e disponibilizado no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br/>.

**1.2.** O candidato aprovado e classificado deverá, no momento da matrícula na UFCA, ter concluído o curso de Ensino Médio ou equivalente.

**1.3.** É de exclusiva responsabilidade dos candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal do Cariri verificar as informações constantes do Termo de Adesão desta Instituição ao SiSU edição 2020.1, disponibilizado no endereço eletrônico <http://sisu.ufca.edu.br> e nos *campi* da UFCA em local de grande circulação.

**1.4.** É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste edital e no cronograma de sua chamada e das normas que regulamentam o SiSU, bem como a verificação dos respectivos dias e horários de disponibilidade do sistema e atendimento presencial na Instituição e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

**1.5.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as etapas e comunicados do SiSU/MEC e da UFCA quanto a este processo seletivo, por meio do Portal do SiSU, no endereço <http://sisu.mec.gov.br>, e do sítio eletrônico da UFCA, no endereço <http://sisu.ufca.edu.br>, e as eventuais alterações referentes ao processo seletivo do SiSU 2020.1.

**1.6.** A UFCA se desobriga de qualquer publicação pela imprensa ou qualquer outro veículo de comunicação de massa ou divulgação diferente do endereço <http://sisu.ufca.edu.br>.

**1.7.** O processo seletivo do SiSU na UFCA utilizará documentos e informações enviados eletronicamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA – UFCA), nos termos do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

**1.8.** A inscrição do candidato no processo seletivo do SiSU 2020.1 implica consentimento da utilização e divulgação de suas notas e das informações prestadas no ENEM edição 2019, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes a sua participação no SiSU e aquelas prestadas no SIGAA.

**1.9.** A inscrição do candidato no processo seletivo do SiSU 2020.1 implica conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas neste Edital, na Portaria Normativa MEC nº 21/2012, de 5 de novembro de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 19, de 06 de novembro de 2014,



Portaria Normativa MEC nº 09, de 05 de maio de 2017 e Portaria Nº 1.117, de 1º de novembro de 2018, e nos editais divulgados pela Secretaria de Educação Superior – SESu, bem como das informações constantes no Termo de Adesão da UFCA ao SiSU 2020.1.

**1.10.** A inscrição do candidato no processo seletivo do SiSU 2020.1 implica também a autorização de gravação de áudio e vídeo de todas as fases presenciais do procedimento e da utilização do material audiovisual que venha a ser produzido para o estrito fim de garantir a transparência e a efetividade do processo seletivo, sem que nada possa ser requerido a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro.

**1.11.** A inscrição do candidato no processo seletivo do SiSU 2020.1 implica, ainda, o consentimento do estudante quanto ao compartilhamento de informações pessoais e acadêmicas com o MEC/Inep para fins de cadastro no Sistema Educacional Brasileiro – SEB, de acordo com o disposto na Portaria MEC Nº 1.773, de 18 de outubro de 2019 art. 6º, parágrafo 5º.

**1.11.1.** Para os candidatos menores de idade, será exigido envio de termo de consentimento assinado por seus pais ou responsável legal no pré-cadastro online e apresentação do original durante a fase de matrícula presencial.

**1.12.** A UFCA poderá realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio do candidato, bem como consultar cadastros de informações socioeconômicas por meio de acordos e convênios firmados pelo Ministério da Educação com órgãos e entidades públicas para viabilizar às instituições federais de ensino o acesso à base de dados que permitam a avaliação da veracidade e da precisão das informações prestadas pelos candidatos, conforme consta no Art.8º, parágrafos 2º e 3º da Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC.

**1.13.** A UFCA se resguarda o direito de averiguar a qualquer tempo, junto a órgãos oficiais de educação, todo o registro escolar do candidato referente ao ensino médio, bem como, junto a outros órgãos, informações prestadas pelos candidatos em quaisquer das etapas do processo seletivo ou após a matrícula, a fim de constatar a veracidade das informações prestadas.

**1.14.** Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para o acesso à educação superior e para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012, sob pena de, caso selecionado e não comprovando o cumprimento dos requisitos através das documentações apresentadas, perder o direito à vaga.

**1.14.1.** Caso seja averiguada, a qualquer momento, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, irregularidade em alguma informação ou documentação submetida pelo candidato e que o mesmo não cumpre os requisitos exigidos pela legislação relativos à modalidade de concorrência escolhida, perderá o direito à vaga.

**1.15.** Caso exista necessidade de averiguação adicional das informações prestadas, a UFCA poderá solicitar, a qualquer tempo, documentos suplementares.

## 2. DAS NOMENCLATURAS

**2.1.** Para efeito deste Edital considera-se:

**I - Candidato Convocado:** candidato listado nominalmente para envio de documentos em ato de chamada de pré-cadastro on-line (item 117), independentemente de sua posição garantir-lhe ou não acesso às vagas disponíveis para o curso e modalidade de concorrência escolhidos.

**II - Candidato Classificado:** candidato que no resultado pós-recurso (item 116) de sua chamada encontra-se dentro do total de vagas disponibilizadas na modalidade de concorrência;

**III - Candidato Suplente:** candidato que no resultado pós-recurso (item 116) de sua chamada, embora tenha tido sua documentação deferida, **não** se encontra dentro do total de vagas disponibilizadas na modalidade de concorrência;





**IV - Candidato Reclássificado:** candidato suplente convocado para assumir vaga surgida por exclusão/desistência de classificados/matriculados em seu curso e modalidade de concorrência conforme disposto no item 105.

**V - Candidato Não Convocado:** candidato que, estando inscrito na Lista de Espera do SiSU 2020.1, ainda não foi convocado para submissão da inscrição.

**VI - Candidato Matriculado:** candidato com deferimento na solicitação de matrícula presencial, o qual já é considerado estudante da UFCA e será listado como tal no resultado final (item 116) da chamada correspondente.

**VII - Vagas Remanejadas:** são as vagas cuja ocupação foi permitida a uma modalidade de concorrência distinta de sua original, conforme regras descritas no item 106.

### **3. DAS CHAMADAS REGULAR E DE LISTA DE ESPERA**

**3.1.** O processo seletivo do qual trata este Edital será composto por uma ou mais convocações nominais de candidatos regularmente inscritos no SiSU 2020.1, correspondentes à Chamada Regular e à(s) Chamada(s) de Lista de Espera, para os cursos de graduação da UFCA, disponibilizadas na página do SiSU na UFCA no endereço eletrônico <http://sisu.ufca.edu.br>.

**3.2.** Os candidatos às vagas remanescentes da Chamada Regular do SiSU serão selecionados para a(s) chamada(s) de Lista de Espera pela pontuação obtida no ENEM 2019, desde que tenham confirmado interesse pela vaga através da Lista de Espera do SiSU 2020.1. Na ocorrência de empate de nota seguir-se-á o item 115.

**3.3.** Cada chamada, com a relação nominal de convocados, a ordem de classificação, o quantitativo de vagas e o respectivo cronograma deverá ser consultada na página do SiSU na UFCA, no endereço <http://sisu.ufca.edu.br>.

**3.4.** Os candidatos serão listados por ordem decrescente das notas nas opções de vagas para as quais optaram por concorrer, observado o limite de vagas disponíveis na instituição, por local de oferta, curso e turno, bem como a modalidade de concorrência, nos termos do art. 26, Parágrafo Único, inciso I da Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, alterada pela Portaria do MEC nº 1.117, de 1º de novembro de 2018.

**3.4.1.** Será aplicado, no que couber, o disposto nos artigos 19 e 20 da Portaria Normativa do MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012 e no item 106 deste Edital.

### **4. DA RECLASSIFICAÇÃO DE SUPLENTES**

**4.1.** No resultado pós-recurso (item 116) de cada chamada, os candidatos cuja documentação tenha sido considerada conforme os critérios para efetivação de matrícula, mas que não se encontraram dentro do total de vagas disponíveis para sua modalidade de concorrência, comporão o banco de suplentes.

**4.2.** Os candidatos suplentes não contrairão qualquer vínculo como aluno ou de qualquer outra natureza com a Universidade Federal do Cariri, não gerando qualquer garantia ou direito de ingresso na UFCA, no presente ou no futuro.

**4.3.** Os candidatos suplentes terão expectativa de direito de ingresso na UFCA, apenas até o fim do prazo estipulado no item 106, no caso de surgimento de vagas em seu curso e modalidade de concorrência, por exclusão de classificados ou por desistências e cancelamentos compulsórios de candidatos matriculados pelo SiSU 2020.1.

**4.3.1.** O surgimento de vagas por exclusão de classificados ocorrerá nos casos em que houver indeferimento ou não comparecimento desses candidatos na solicitação presencial de matrícula descrita no item 117.

**4.3.2.** O surgimento de vagas por desistência somente ocorrerá após procedimento formal com assinatura de Termo de Desistência pelo candidato matriculado que tenha ingressado em curso da UFCA por meio do SiSU 2020.1.



**4.3.3.** O surgimento de vagas por cancelamento compulsório de matriculados ocorrerá nos casos previstos neste Edital ou em legislação superior.

**4.3.4.** O prazo de convocação de candidatos suplentes, citado no item 105, encerrar-se-á após o cumprimento de 25% dos dias letivos no campus do curso do candidato, conforme o Calendário Universitário do período letivo correspondente.

## **5. DAS VAGAS REMANEJADAS**

**5.1.** Se não houver candidatos ainda não convocados (conforme a descrição do item 104, inciso 105) em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas para determinada modalidade de concorrência, estas vagas serão remanejadas e disponibilizadas aos candidatos **suplentes** das demais modalidades de concorrência conforme disposto no art. 15 da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012, da seguinte forma:

**I** - As vagas remanejadas da modalidade L1, serão ofertadas, em ordem de preferência, aos candidatos das modalidades L9, L10, L2, L14, L6, L13, L5 e ampla concorrência.

**II** - As vagas remanejadas da modalidade L2, serão ofertadas, em ordem de preferência, aos candidatos das modalidades L10, L9, L1, L14, L6, L13, L5 e ampla concorrência.

**III** - As vagas remanejadas da modalidade L5, serão ofertadas, em ordem de preferência, aos candidatos das modalidades L13, L14, L6, L10, L2, L9, L1 e ampla concorrência.

**IV** - As vagas remanejadas da modalidade L6, serão ofertadas, em ordem de preferência, aos candidatos das modalidades L14, L13, L5, L10, L2, L9, L1 e ampla concorrência.

**V** - As vagas remanejadas da modalidade L9, serão ofertadas, em ordem de preferência, aos candidatos das modalidades L1, L10, L2, L14, L6, L13, L5 e ampla concorrência.

**VI** - As vagas remanejadas da modalidade L10, serão ofertadas, em ordem de preferência, aos candidatos das modalidades L2, L9, L1, L14, L6, L13, L5 e ampla concorrência.

**VII** - As vagas remanejadas da modalidade L13, serão ofertadas, em ordem de preferência, aos candidatos das modalidades L5, L14, L6, L10, L2, L9, L1 e ampla concorrência.

**VIII** - As vagas remanejadas da modalidade L14, serão ofertadas, em ordem de preferência, aos candidatos das modalidades L6, L13, L5, L10, L2, L9, L1 e ampla concorrência.

Cotas apresentadas neste item	ORDEM DE REMANEJAMENTO							
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
<b>L1</b>	L9	L10	L2	L14	L6	L13	L5	A0
<b>L2</b>	L10	L9	L1	L14	L6	L13	L5	A0
<b>L5</b>	L13	L14	L6	L10	L2	L9	L1	A0
<b>L6</b>	L14	L13	L5	L10	L2	L9	L1	A0
<b>L9</b>	L1	L10	L2	L14	L6	L13	L5	A0
<b>L10</b>	L2	L9	L1	L14	L6	L13	L5	A0
<b>L13</b>	L5	L14	L6	L10	L2	L9	L1	A0
<b>L14</b>	L6	L13	L5	L10	L2	L9	L1	A0

**5.2.** Caso seja necessário, as vagas da Ampla Concorrência (não ocupadas por falta de candidatos que escolheram esta modalidade), serão remanejadas da seguinte forma:

**I** - Havendo apenas uma vaga, ela será remanejada, em ordem de preferência, aos candidatos das modalidades L10, L2, L9, L1, L14, L6, L13 e L5.

**II** - Havendo mais de uma vaga da modalidade A0 a ser remanejada, deve-se alterar a distribuição entre os dois grupos de renda, seguindo as prioridades  $A0 = L10 > L2 > L9 > L1 > L14 > L6 > L13 > L5$  e  $A0 = L14 > L6 > L13 > L5 > L10 > L2 > L9 > L1$ , para observar a distribuição (fixa) de 50% prevista no parágrafo único do art. 1º, da Lei 12.711/2012.

**5.2.2.** Os candidatos suplentes que assumirem vagas de outras modalidades de concorrência serão considerados **reclassificados para vaga remanejada**.

**5.2.3.** Os candidatos com documentação indeferida em sua modalidade de concorrência original não concorrerão às vagas remanejadas.



## 6. DAS VAGAS E DOS CURSOS

**6.1.** Serão disponibilizadas 880 vagas para este processo seletivo, distribuídas entre os cursos sediados nos *Campi* de Barbalha, Brejo Santo, Crato e Juazeiro do Norte, de acordo com a tabela abaixo:

Cursos	Grau	Turno	Campus	Período de ingresso
				2020.1
Administração	Bacharelado	Noturno	Juazeiro do Norte	50
Administração Pública	Bacharelado	Noturno	Juazeiro do Norte	50
Agronomia	Bacharelado	Integral	Crato	50
Biblioteconomia	Bacharelado	Integral	Juazeiro do Norte	50
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	Juazeiro do Norte	50
Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	Juazeiro do Norte	50
Design	Bacharelado	Integral	Juazeiro do Norte	50
Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	Juazeiro do Norte	50
Engenharia de Materiais	Bacharelado	Integral	Juazeiro do Norte	50
Filosofia	Bacharelado	Noturno	Juazeiro do Norte	20
Filosofia	Licenciatura	Noturno	Juazeiro do Norte	30
Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática	Licenciatura	Integral	Brejo Santo	70
Jornalismo	Bacharelado	Noturno	Juazeiro do Norte	50
Letras - Libras	Licenciatura	Integral	Juazeiro do Norte	40
Matemática Computacional	Bacharelado	Integral	Juazeiro do Norte	50
Medicina	Bacharelado	Integral	Barbalha	40
Medicina Veterinária	Bacharelado	Integral	Crato	50
Música	Licenciatura	Integral	Juazeiro do Norte	50
Pedagogia	Licenciatura	Integral	Brejo Santo	30

**6.1.1.** Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período vespertino para alunos matriculados no período noturno.

**6.1.2.** Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).

**6.2.** Desde que o estudante ingressante siga regularmente a estrutura curricular, a duração dos cursos da UFCA é prevista da seguinte forma:

**6.2.1.** Para o curso Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática a duração é de 3,0 anos (três anos) ou 6 (seis) semestres letivos.

**6.2.1.1.** A Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática é uma graduação que permite ao egresso do curso receber diploma de Licenciado em Ciências Naturais e Matemática e possibilita prosseguir seus estudos, desde que atenda os critérios estabelecidos nas normas que regulamentam o acesso aos cursos de formação específica, nos seguintes cursos da UFCA: Licenciatura em Biologia, Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Química. Conforme quadro abaixo:

Campus de Brejo Santo	
Licenciatura	Curso Específico/Licenciatura
Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática	Biologia
	Física
	Matemática
	Química

**6.2.2.** Para o curso de Matemática Computacional a duração é de 3,5 anos (três anos e meio) ou 7 (sete) semestres letivos.

**6.2.3.** Para os cursos de Administração, Biblioteconomia, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Design, Jornalismo, Filosofia (Bacharelado e Licenciatura), Música e Pedagogia a duração é de 4 (quatro) anos ou 8 (oito) semestres letivos.



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**6.2.4.** Para os cursos de Administração Pública e Letras-Libras a duração é de 4,5 anos (quatro anos e meio) ou 9 (nove) semestres letivos.

**6.2.5.** Para os cursos de Agronomia, Engenharia Civil, Engenharia de Materiais e Medicina Veterinária a duração é de 5 (cinco) anos ou 10 (dez) semestres letivos.

**6.2.6.** Para o curso de Medicina a duração é de 6 (seis) anos ou 12 (doze) semestres letivos.

**6.3.** As vagas ofertadas neste processo seletivo serão separadas em 2 (duas) categorias:

a) vagas de ampla concorrência;

b) vagas reservadas para candidatos oriundos de escolas públicas.

**6.3.2.** Os candidatos optarão, no ato de sua inscrição no Sistema de Seleção Unificada - SiSU, em cada uma das suas opções de curso, por uma única modalidade de concorrência com a qual permanecerão vinculados durante a chamada regular e a(s) chamada(s) lista de espera.

**6.4.** Caso existam vagas remanescentes em qualquer modalidade de concorrência após a chamada regular prevista no processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada do MEC, SiSU 2020.1, a UFCA utilizará única e exclusivamente a(s) chamada(s) de lista de espera do SiSU para preenchê-las.

**6.4.1.** Para constar na lista de espera de que trata o item 108, o candidato deverá, obrigatoriamente, confirmar no SiSU o interesse em participar da lista de espera, durante o período especificado no Edital referido no item 103.

**6.4.2.** Os candidatos que optaram pela reserva de vaga prevista na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 concorrerão única e exclusivamente à modalidade escolhida na etapa de chamada regular e durante a lista de espera.

**6.4.3.** No caso previsto no item 108 deste Edital, todas as informações sobre a continuidade do processo seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

**6.4.4.** Os critérios de classificação por campus/curso/modalidade serão os mesmos utilizados em todas as chamadas (regular e de lista de espera) do SiSU 2020.1 e a quantidade de vagas disponíveis será divulgada em cada nova chamada.

**6.5.** Somente poderão ocupar as vagas definidas no item 112, os candidatos portadores de certificado de conclusão do ensino médio regular ou equivalente no ato da matrícula na UFCA.

## **7. DAS VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS ORIUNDOS DE ESCOLAS PÚBLICAS**

**7.1.** Em conformidade com a Lei Nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto Nº 7.824, de 11/10/2012, a UFCA reservará 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para ingresso na graduação, por curso e turno, para candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (ingresso pelo sistema de cotas). Serão considerados candidatos cotistas oriundos de escola pública aqueles que:

a) tenham cursado o Ensino Médio integralmente em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;

b) tenham obtido Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, desde que não tenham cursado, em momento algum, parte do ensino médio em escolas particulares.

**7.1.2.** São consideradas escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996: “Art. 19. As instituições de ensino dos diferentes níveis classificam-se nas seguintes categorias administrativas: I - públicas, assim entendidas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público;”.



**7.1.3.** O candidato que se enquadrar em quaisquer das hipóteses previstas abaixo deverá enviar, durante o pré-cadastro online, declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública e cópia do histórico escolar do ensino médio regular, ainda que parcial/incompleto:

- a) cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- b) certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;
- c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos;
- d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

**7.2.** Das vagas de que trata o item 108 deste Edital, reservadas a candidatos oriundos de escolas públicas, 50% (cinquenta por cento) serão reservadas para candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (uma vez e meia) salário-mínimo (SM) per capita, conforme a Lei Nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto Nº 7.824, de 11/10/2012.

**7.3.** Das vagas de que trata o item 108 deste Edital, pelo menos a proporção de vagas igual respectivamente a de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação dos locais de oferta de vagas da UFCA (Estado do Ceará), segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, será reservada aos candidatos oriundos de escolas públicas autodeclarados pretos, pardos, indígenas (PPI) e pessoas com deficiência, conforme a Lei nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28/12/2016.

**7.3.1.** O percentual mínimo aplicado neste Processo Seletivo é de 66,75% para vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI).

**7.3.2.** O percentual mínimo aplicado neste Processo Seletivo é de 16,67% para vagas reservadas às pessoas com deficiência.

**7.4.** Para efeito deste Processo Seletivo, não serão considerados candidatos oriundos de escolas públicas aqueles que foram alunos em escolas privadas, mesmo naquelas sem fins lucrativos ou na condição de bolsistas em escolas privadas, ainda que com bolsa integral.

**7.5.** São consideradas escolas privadas as instituições de ensino de que tratam os incisos do art. 20 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996:

**I** - particulares em sentido estrito, assim entendidas as que são constituídas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado que não apresentem as características dos incisos abaixo;

**II** - comunitárias, assim entendidas as que são constituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas educacionais, sem fins lucrativos, que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade;

**III** - confessionais, assim entendidas as que são constituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem a orientação confessional e ideologia específicas e ao disposto no inciso anterior;

**IV** - filantrópicas, na forma da lei.

**7.6.** Não têm direito às vagas reservadas (Lei Nº 12.711/2012) candidatos que cursaram parte ou a totalidade do ensino médio em outros países.

**7.6.1.** Candidatos cotistas oriundos de escolas públicas que tenham participado de programas de mobilidade internacional ou análogos com financiamento público durante o ensino médio, sem perda do vínculo com a escola brasileira de origem, poderão concorrer normalmente às vagas reservadas.

**7.7.** O certificado de conclusão do ensino médio emitido pelo processo de certificação com base nos resultados de desempenho obtidos no ENEM deverá seguir rigorosamente o que estabelece a Portaria Nº 179, de 28 de abril de 2014, principalmente no que se refere às informações sobre a sua



expedição, validação e os resultados de desempenho obtidos pelo participante em cada uma das áreas de conhecimento avaliadas, inclusive da Redação.

## **8. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**8.1.** Para efeito deste Processo Seletivo, podem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência, os candidatos que se enquadram no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterada pelo Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004 em consonância com a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

**8.1.1.** Candidatos com deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição para seu desempenho no processo de ensino-aprendizagem que requeiram atendimento especializado e candidatos com distúrbios de aprendizagem e/ou transtornos específicos de desenvolvimento não poderão concorrer às cotas reservadas a pessoa com deficiência.

**8.2.** O candidato convocado que estiver concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência realizará o pré-cadastro on-line, descrito no item 117 deste Edital, anexando além da documentação básica (conforme Anexo II) e de renda familiar (conforme Anexo III) os seguintes documentos digitalizados:

- a) laudo médico descrito no inciso 110 do item 110;
- b) laudo(s) do(s) exame(s) que comprova(m) a deficiência descritos no inciso 110 do item 110;

**8.3.** Nas datas estipuladas no cronograma de sua respectiva chamada, o candidato que estiver concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá comparecer à UFCA para se submeter a perícia médica presencial, na qual apresentará os seguintes documentos, em envelope de dimensões 260 mm x 360 mm (ou semelhante), identificado com Nome, CPF, Curso e Modalidade de Concorrência:

**I** - Laudo médico original, exclusivamente no modelo disponibilizado no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>), que comprove a deficiência alegada e contenha:

- a) Espécie da deficiência;
- b) Grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);
- c) Provável causa da deficiência;
- d) Dados do candidato;
- e) Nomes, CRMs e assinaturas dos médicos que forneceram o laudo;
- f) CNES da Unidade de Saúde;
- g) CPF e assinatura do gestor da Unidade de Saúde.

**II** - Documentos originais comprobatórios da deficiência (pareceres, relatórios e exames médicos) datados de, no máximo, 12 meses da data da abertura deste edital, os quais serão retidos e arquivados na instituição;

**III** - Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais);

**IV** - Certidão de nada consta do Departamento Estadual de Trânsito para todos os candidatos habilitados;

**V** - Fotocópia frente e verso da Carteira Nacional de Habilitação Comum ou Especial (pessoa com deficiência);

**VI** - Em caso de deficiência mental/intelectual, o candidato deverá apresentar relatório emitido por neuropsicólogo com mensuração de quociente de inteligência (QI).

**8.3.2.** O laudo deverá ser emitido obrigatoriamente por médicos de unidade de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS e deverá ser assinado por dois médicos, sendo pelo menos um especialista da área da deficiência do candidato, e também pelo responsável pela Unidade de Saúde emissora do laudo.



**8.3.3.** O(a) médico(a) que subscrever o laudo necessariamente deverá ter sua especialidade médica/RQE devidamente registrada no site do Conselho Federal de Medicina.

**8.3.4.** A critério da perícia médica poderão ser solicitados exames complementares e outras documentações pertinentes, o que caracterizará pendência na perícia.

**8.3.4.1.** Caso seja solicitada documentação complementar ou exames durante o ato pericial em grau de recurso de sua convocação, o candidato ficará com solicitação suspensa e deverá se apresentar munido das documentações exigidas, em data a ser agendada até o término do período de matrícula presencial, para finalização da análise de perícia médica, sob pena de exclusão do processo seletivo.

**8.4.** O não comparecimento pelo candidato na perícia médica inicial ou naquela em grau de recurso bem como sua recusa a submeter-se integralmente ao processo de perícia médica presencial acarretará **exclusão** do processo seletivo.

**8.5.** Junto ao resultado parcial da chamada correspondente cada candidato receberá notificação, através do SIGAA e por e-mail, detalhando eventuais causas de indeferimento relacionados à perícia médica, por inabilitação e exclusões por não comparecimento.

**8.6.** Junto ao resultado pós-recurso serão enviadas notificações individuais com o detalhamento das eventuais causas de suspensão e de indeferimento por inabilitação ou não comparecimento.

**8.7.** Junto ao resultado final serão enviadas notificações individuais com o detalhamento dos eventuais indeferimentos por inabilitação ou não comparecimento de estudantes suspensos no resultado de recurso.

**8.8.** O candidato cuja condição de deficiente for constatada, poderá, mesmo após ingresso regular no curso, ser convocado pela Universidade, a qualquer tempo, para confirmação da condição geradora da deficiência.

## **9. DA BONIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS SURDOS: CURSO DE LETRAS-LIBRAS**

**9.1.** A UFCA adotará a política de ações afirmativas baseada na reserva de vagas definida pelas Leis nº 12.711/2012 (Lei de Cotas) e nº 13.409/2016, regulamentadas pelos Decretos nº 7.824/2012 e nº 9.034/2017, pelas Portarias Normativas nº 18/2012 – MEC e nº 09/2017 – MEC, e pela RESOLUÇÃO Nº 50/CONSUP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018, nos termos da aplicação dessa política ao SiSU 2020.1, definidos na Portaria Normativa nº 21/2012 – MEC e em conformidade com o Termo de Adesão do SiSU 2020.1.

**9.2.** A UFCA adotará ação afirmativa própria baseada em bônus para proporcionar a inclusão de pessoas surdas no Curso de Licenciatura Plena em Letras: Língua Brasileira de Sinais (Libras), da Universidade Federal do Cariri (UFCA). Essa política será aplicada, no SiSU 2020.1, nos termos definidos na Portaria Normativa nº 21/2012 – MEC e em conformidade com o Termo de Adesão.

**9.2.1.** Nos termos da Resolução Nº 50/CONSUP, de 30 de outubro de 2018, a ação afirmativa própria consiste na bonificação de 20% (vinte por cento) na pontuação final do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) aos candidatos surdos que optarem pelas vagas destinadas à ampla concorrência do curso de Letras-Libras.

**9.2.2.** Os candidatos que optarem pela bonificação referente à ação afirmativa deverão passar por perícia médica análoga àquela descrita nos itens 110 a 111 deste Edital.

**9.3.** Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos e de que dispõe da documentação de comprovação necessária para se beneficiar da ação afirmativa, não sendo permitida solicitação de desistência da ação afirmativa após a inscrição.

## **10. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

**10.1.** Os candidatos das modalidades de concorrência com reserva étnico-racial autodeclarados pretos e pardos passarão por procedimento complementar de heteroidentificação, a ser realizado por comissão designada pela instituição.



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**10.1.1.** O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto e entregar, durante o procedimento de heteroidentificação, termo de autodeclaração conforme modelo disponível no sítio <http://sisu.ufca.edu.br> em envelope de dimensões 260 mm x 360 mm (ou semelhante), identificado com Nome, CPF, Curso e Modalidade de Concorrência.

**10.1.2.** A comissão decidirá, pelo voto da maioria de seus membros, considerando as categorias listadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística para identificação de cor/raça, se o candidato apresenta traços fenotípicos que o identificam, socialmente, como pessoa negra (preta ou parda), podendo preencher as vagas de reserva étnico-racial definidas pela Lei nº 12.711/2012.

**10.1.3.** As datas nas quais o candidato deverá comparecer à UFCA para apresentar-se à comissão e a data do resultado do procedimento serão definidas no cronograma da sua convocação.

**10.1.4.** Os candidatos autodeclarados indígenas não passarão pelo procedimento de heteroidentificação, mas deverão anexar eletronicamente durante o pré-cadastro documentação complementar que os identifique como membros de comunidades indígenas.

**10.2.** Os candidatos que forem considerados inaptos a preencher as vagas de reserva étnico-racial pela comissão de heteroidentificação terão sua solicitação de matrícula **indeferida** no resultado parcial, podendo recorrer administrativamente nos termos do item 117 deste Edital.

**10.2.1.** Deverá constar no recurso exposição de motivos e eventuais anexos e comprovações complementares.

**10.2.2.** Os recursos interpostos serão avaliados através de análise das informações contidas no requerimento, bem como análise de registro de áudio e vídeo do processo de aferição.

**10.2.3.** A não confirmação da autodeclaração, o não comparecimento pelo candidato ou sua recusa a submeter-se integralmente ao processo de heteroidentificação acarretará **exclusão** do processo seletivo.

## 11. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

**11.1.** A distribuição geral de vagas para os cursos dos *Campi* de Barbalha, Brejo Santo, Crato, e Juazeiro do Norte será a seguinte:

**A0** – Ampla Concorrência

**B3027** – Exclusivamente para o curso de Letras-Libras, candidatos surdos que optarem pelas vagas destinadas à ampla concorrência terão bonificação de 20% na pontuação final do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

**L1** – Candidatos com renda familiar bruta per capita (por pessoa) igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2** – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita (por pessoa) igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5** – Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6** – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

**L9** – Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

**L10** – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

**L13** – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L14** – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Bacharelado em Medicina – Campus de Barbalha									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	2	6	2	6	1	1	1	1	40





República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática – <i>Campus de Brejo Santo</i>									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
35	4	11	4	10	1	2	1	2	70

Licenciatura em Pedagogia – <i>Campus de Brejo Santo</i>									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	1	4	1	4	1	2	1	1	30

Bacharelado em Agronomia – <i>Campus de Crato</i>									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

Bacharelado em Medicina Veterinária – <i>Campus de Crato</i>									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

Bacharelado em Administração – <i>Campus de Juazeiro do Norte</i>									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

Bacharelado em Administração Pública – <i>Campus de Juazeiro do Norte</i>									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

Bacharelado em Biblioteconomia – <i>Campus de Juazeiro do Norte</i>									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

Bacharelado em Ciência da Computação – <i>Campus de Juazeiro do Norte</i>									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

Bacharelado em Ciências Contábeis – <i>Campus de Juazeiro do Norte</i>									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

<b>Bacharelado em Design – Campus de Juazeiro do Norte</b>									
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Cota</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	<b>Total</b>
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

<b>Bacharelado em Engenharia Civil – Campus de Juazeiro do Norte</b>									
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Cota</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	<b>Total</b>
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

<b>Bacharelado em Engenharia de Materiais – Campus de Juazeiro do Norte</b>									
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Cota</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	<b>Total</b>
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

<b>Bacharelado em Filosofia – Campus de Juazeiro do Norte</b>									
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Cota</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	<b>Total</b>
10	1	3	1	3	-	1	-	1	20

<b>Licenciatura em Filosofia – Campus de Juazeiro do Norte</b>									
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Cota</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	<b>Total</b>
15	1	4	1	4	1	2	1	1	30

<b>Bacharelado em Jornalismo – Campus de Juazeiro do Norte</b>									
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Cota</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	<b>Total</b>
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

<b>Licenciatura em Letras – Libras – Campus de Juazeiro do Norte</b>										
<b>Ampla Concorrência</b>		<b>Cota</b>								
A0	B3027	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	<b>Total</b>
20	+20% na nota (item 111)	2	6	2	6	1	1	1	1	40

<b>Bacharelado em Matemática Computacional – Campus de Juazeiro do Norte</b>									
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Cota</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	<b>Total</b>
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

<b>Licenciatura em Música – Campus de Juazeiro do Norte</b>									
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Cota</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	<b>Total</b>
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

**11.2.** A qualquer momento, no caso de **não haver** mais candidatos não convocados para as vagas reservadas para estudantes oriundos de escola pública em alguma das classificações descritas no item 108 deste Edital, fato esse que caracterizará sobra de vagas nesta modalidade de concorrência,



a UFCA poderá remanejar essas vagas para que candidatos de outras modalidades possam preenchê-las, conforme disposto no art. 15 da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012, alterado pela Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017.

## 12. DA PROVA, PESOS E NOTAS MÍNIMAS

**12.1.** A prova do ENEM/2019 traz cinco notas diferentes, uma para cada área do conhecimento avaliada e uma para a redação. A classificação dos candidatos obedecerá o estabelecido pelo art. 19 da Portaria Normativa MEC nº 21, de 2012. O peso para o cálculo da média final e as notas mínimas necessárias para cada área de conhecimento por curso estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Redação		Ciências da Natureza e suas Tecnologias		Ciências Humanas e suas Tecnologias		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		Matemática e suas Tecnologias	
	Peso	Nota mínima	Peso	Nota mínima	Peso	Nota mínima	Peso	Nota mínima	Peso	Nota mínima
Administração	3,00	100,00	1,00	50,00	2,00	50,00	2,00	50,00	3,00	50,00
Administração Pública	3,00	0,01	1,00	0,01	2,00	0,01	2,00	0,01	2,00	0,01
Agronomia	2,00	0,01	3,00	0,01	1,00	0,01	1,00	0,01	3,00	0,01
Biblioteconomia	3,00	0,01	1,00	0,01	3,00	0,01	2,00	0,01	1,00	0,01
Ciência da Computação	2,00	400,00	1,00	0,01	1,00	0,01	2,00	400,00	4,00	450,00
Ciências Contábeis	3,00	100,00	1,00	50,00	2,00	50,00	2,00	50,00	3,00	50,00
Design	3,00	0,01	1,00	0,01	3,00	0,01	3,00	0,01	1,00	0,01
Engenharia Civil	2,50	400,00	3,00	400,00	1,00	350,00	1,50	350,00	3,50	400,00
Engenharia de Materiais	2,50	200,00	3,00	200,00	1,00	175,00	1,50	175,00	3,50	200,00
Filosofia - Licen	3,00	0,01	1,00	0,01	3,00	0,01	2,00	0,01	1,00	0,01
Filosofia - Bach	3,00	0,01	1,00	0,01	3,0	0,01	2,00	0,01	1,00	0,01
Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática	1,00	0,01	1,00	0,01	1,00	0,01	1,00	0,01	1,00	0,01
Jornalismo	3,50	0,01	1,00	0,01	2,00	0,01	3,00	0,01	1,00	0,01
Letras - Libras	1,00	0,01	1,00	0,01	1,00	0,01	1,00	0,01	1,00	0,01
Matemática Computacional	2,00	300,00	1,00	0,01	1,00	0,01	2,00	300,00	4,00	400,00
Medicina	2,00	350,00	3,00	350,00	1,50	350,00	2,00	350,00	1,50	350,00
Medicina Veterinária	2,00	200,00	3,00	300,00	1,50	300,00	1,50	300,00	2,00	300,00
Música	3,50	0,01	1,00	0,01	3,00	0,01	3,00	0,01	1,00	0,01
Pedagogia	1,00	0,01	1,00	0,01	1,00	0,01	1,00	0,01	1,00	0,01

## 13. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

**13.1.** Na hipótese de haver candidatos empatados na última vaga de uma mesma modalidade de concorrência/curso, os mesmos deverão encaminhar a documentação exigida para comprovação do critério estabelecido pelo §2º do Art. 44 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996: “[...]renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial”.

**13.1.1.** Os candidatos empatados na última vaga das modalidades L1, L2, L9 e L10 deverão enviar a comprovação de renda familiar (de acordo com o Anexo III deste Edital) durante o



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

pré-cadastro on-line nos campos próprios, os quais já são obrigatórios para sua modalidade de concorrência.

**13.1.2.** Os candidatos empatados na última vaga das modalidades de ampla concorrência, L5, L6, L13 e L14 deverão enviar documentação de renda familiar (de acordo com o Anexo III deste Edital) durante o pré-cadastro on-line utilizando o campo referente a “outras documentações”.

**13.1.3.** É de responsabilidade do candidato averiguar na relação nominal de candidatos convocados se o mesmo se encontra em condição de empate com outro(s) candidato(s) em sua modalidade de concorrência.

**13.1.4.** Os candidatos em empate deverão seguir todos os procedimentos de matrícula previstos neste Edital, inclusive aqueles destinados ao recurso.

#### **14. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**14.1.** Na Chamada Regular a PROGRAD/UFCA convocará todos os candidatos listados pelo SiSU para ocupação do número total de vagas originais disponibilizadas para o processo seletivo.

**14.2.** Na(s) chamada(s) de lista de espera para preenchimento de vagas não ocupadas a PROGRAD/UFCA poderá convocar um número maior de candidatos que o de vagas existentes.

**14.3.** Os critérios de classificação, em cada modalidade de concorrência são: a média obtida no ENEM 2019 e, caso necessário, o critério de desempate citado no item 115.

**14.4.** O candidato convocado em determinada chamada (regular ou de lista de espera) que for excluído do processo seletivo não constará em eventuais futuras chamadas, não sendo mais considerado no processo de preenchimento de vagas do SiSU 2020.1 na UFCA.

**14.5.** Durante cada chamada, serão publicados os seguintes resultados no endereço eletrônico <http://sisu.ufca.edu.br>:

**14.5.1. Resultado Parcial:** referente à análise do pré-cadastro on-line. Nele constará lista de candidatos deferidos, indeferidos e excluídos por não submissão do pré-cadastro.

**14.5.1.1.** Junto ao resultado parcial da chamada correspondente cada candidato receberá notificação, através do SIGAA e por e-mail, detalhando eventuais causas de indeferimento relacionados às exigências de sua modalidade de concorrência.

**14.5.2. Resultado pós-recurso:** referente à atualização do resultado parcial após análise dos recursos enviados para os critérios de cada modalidade. Nele constará lista de candidatos deferidos (CLASSIFICADOS ou SUPLENTEs), excluídos por não submissão do pré-cadastro e por indeferimento ou não apresentação de recurso.

**14.5.2.1.** O resultado individual de recurso será encaminhado para cada candidato por meio de notificação com o detalhamento das eventuais causas de suspensão/indeferimento, relacionadas às exigências de sua modalidade de concorrência.

**14.5.2.2.** O candidato CLASSIFICADO no resultado pós-recurso será chamado para realização da matrícula presencial e deverá comparecer, o próprio ou o seu representante legal, à UFCA, exclusivamente nos locais, datas e horários definidos no cronograma de sua convocação, para apresentação da documentação básica (conforme Anexo II) correspondente aos arquivos enviados eletronicamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA - UFCA) durante a fase de pré-cadastro on-line e recurso.

**14.5.3. Resultado Final:** referente ao período de solicitação de matrícula presencial dos candidatos CLASSIFICADOS. Nele constará lista de candidatos matriculados, excluídos por não comparecimento e excluídos por indeferimento da matrícula.

#### **15. DO PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA**



**15.1.** O procedimento de matrícula na Universidade Federal do Cariri, para cada chamada (regular ou de lista de espera) do Processo Seletivo SiSU 2020.1, acontecerá, necessariamente, em duas etapas e na seguinte ordem:

**15.1.1. Pré-cadastro on-line:** exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA – UFCA) via internet no endereço eletrônico [https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/selecao/convocacao\\_pre\\_cadastro/acesso.jsf](https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/selecao/convocacao_pre_cadastro/acesso.jsf) conforme cronograma da convocação. Para acessar o formulário o candidato utilizará o código de acesso recebido por mensagem eletrônica e o próprio e-mail cadastrado no SiSU. Após o preenchimento integral e envio da documentação digitalizada conforme exigências deste edital o candidato receberá em seu e-mail uma confirmação de envio.

**15.1.1.1.** Após o resultado parcial, o candidato que tiver o pré-cadastro indeferido poderá recorrer administrativamente, no prazo estipulado no cronograma de sua convocação, exclusivamente no SIGAA - UFCA, no endereço eletrônico <https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/selecao/recurso/acesso.jsf>, sanando as pendências listadas no detalhamento individual do resultado parcial e/ou requerendo retificação da análise.

**15.1.1.2.** Após o resultado de recurso, o candidato que tiver seu pedido indeferido ou que não tiver apresentado recurso, perderá o direito de concorrer às vagas, sendo excluído do processo seletivo, nos termos dos arts. 34 e 35 da Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012, do Ministério da Educação.

**15.1.1.3.** O pré-cadastro e o recurso correspondente só poderão ser submetidos uma única vez por candidato, não podendo ser alterados após o envio.

**15.1.2. Solicitação de matrícula presencial:** ocorrerá no período estipulado na chamada correspondente. Deverá ser realizada apenas pelos candidatos com status **classificado** no resultado pós-recurso, sob pena de exclusão do processo seletivo.

**15.1.2.1.** O deferimento da matrícula presencial está condicionado a autenticação, pelo servidor responsável pelo atendimento, da documentação básica (conforme Anexo II) enviada eletronicamente pelo candidato no procedimento descrito no item 116.

**15.1.2.2.** Caso o candidato ou seu representante legal não compareça ou não apresente toda a documentação básica original, até o término do período de matrícula presencial, será excluído do processo seletivo correspondente, não cabendo recurso.

**15.1.2.3.** A solicitação de matrícula (item 117) poderá ser feita por procuração específica para este fim, desde que assinada pelo candidato. A procuração original e cópia de documento de identificação oficial com foto do procurador ficarão retidas junto a documentação do candidato.

**15.1.2.4.** Não há necessidade de a procuração ter firma reconhecida em cartório desde que o reconhecimento possa ser feito pelo agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário. Se houver divergência entre as assinaturas, a autenticação não será feita pelo agente administrativo e deverá ser reconhecida firma em cartório.

**15.1.2.5.** A solicitação de matrícula de candidatos convocados menores de 18 anos poderá ser feita por ele mesmo ou por seus pais ou responsável legal, mediante apresentação da documentação comprobatória da responsabilidade legal entregue em fotocópia(s) autenticada(s) ou em fotocópia(s) simples, e neste caso, com os respectivos documentos originais para conferência e validação, sem necessidade de procuração.

**15.1.2.6.** Os candidatos classificados com solicitação presencial deferida serão considerados **matriculados**, e constarão como tal no resultado final da chamada correspondente.

**15.2.** A condição de ser, ou já ter sido, aluno de graduação da UFCA não dispensa o candidato das exigências de envio e apresentação da documentação exigida em cada etapa da chamada correspondente no SiSU 2020.1.



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**15.3.** O candidato será excluído deste Processo Seletivo e perderá o direito à vaga, tornando sem efeito todos os atos decorrentes de sua matrícula, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais eventualmente cabíveis, caso se comprove a qualquer tempo, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, que o mesmo: apresentou documentos falsos ou adulterados, forneceu informações inverídicas, utilizou-se de quaisquer meios ilícitos ou descumpriu as normas deste Edital.

## **16. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1.** O candidato poderá obter informações adicionais e orientações para realização do processo seletivo pelo correio eletrônico: [sisu@ufca.edu.br](mailto:sisu@ufca.edu.br), nos dias úteis, nos horários das 9h às 12h e das 13h às 17h.

**16.2.** Os casos omissos serão deliberadas pelo Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Cariri.

**16.3.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**PLÁCIDO FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE**

Pró-Reitor de Graduação  
Universidade Federal do Cariri



## ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO POR MODALIDADE

Modalidade de Concorrência		Documentação		
		Básica	Renda	Perícia
A0	Ampla concorrência	SIM	NÃO	NÃO
	B3027 - Exclusivamente para o curso de Letras-Libras, candidatos surdos que optarem pelas vagas destinadas à ampla concorrência terão bonificação de 20% na pontuação final do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).	SIM	NÃO	SIM
L1	Candidatos com renda familiar bruta per capita (por pessoa) igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);	SIM	SIM	NÃO
L2	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita (por pessoa) igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);	SIM	SIM	NÃO
L5	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);	SIM	NÃO	NÃO
L6	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);	SIM	NÃO	NÃO
L9	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);	SIM	SIM	SIM
L10	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);	SIM	SIM	SIM
L13	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);	SIM	NÃO	SIM
L14	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	SIM	NÃO	SIM

**Observação:** Candidatos que estejam empatados na última posição de qualquer modalidade (inclusive ampla concorrência) deverão enviar documentação de renda, conforme item 115 do Edital.

**PLÁCIDO FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE**

Pró-Reitor de Graduação  
Universidade Federal do Cariri



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

**Observação 1:** A documentação básica do candidato deve ser digitalizada em arquivos pdf conforme indicação do sistema.

**Observação 2:** Cada arquivo deve ter no máximo 10Mb.

1 **Todos os candidatos** deverão anexar documentos listados abaixo digitalizados (completos, frente e verso), e no caso de classificação e convocação para matrícula presencial, apresentar os respectivos originais para conferência.

- i documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho, etc);
- ii CPF;
- iii título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, ou certidão de quitação eleitoral;
- iv histórico escolar do ensino médio;
- v certificado de conclusão de ensino médio;
- vi certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2020, está dispensado da apresentação do documento;
- vii para os candidatos menores de idade:
  - a) documento de identificação oficial com foto do responsável legal;
  - b) termo de consentimento quanto ao compartilhamento de informações pessoais e acadêmicas com o MEC/Inep para fins de cadastro no Sistema Educacional Brasileiro – SEB assinado pelo responsável legal, conforme modelo disponível no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>);

**Observação:** Caso o(a) candidato(a) tenha alterado o seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá enviar documento comprobatório de mudança. Ex.: Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento, etc.

2 Os candidatos às modalidades reservadas para oriundos de escola pública (L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14), devem enviar também declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

2.1 Caso o candidato se enquadre em alguma das seguintes hipóteses, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá enviar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto:

- a) cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- b) certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;
- c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos;
- d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;





República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

2.2 Caso não possua nem mesmo o histórico parcial, o candidato deverá anexar no campo correspondente ao histórico declaração de inexistência do mesmo, conforme modelo disponibilizado no site (<http://sisu.ufca.edu.br>).

2.3 Tanto a declaração de ter cursado o ensino médio integralmente em escolas públicas como a eventual declaração de inexistência de histórico escolar deverão ser apresentadas para autenticação pelo original no ato de solicitação presencial de matrícula.

3 Os candidatos às modalidades reservadas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas (L2, L6, L10 e L14) devem ainda entregar, durante o procedimento de heteroidentificação, termo de autodeclaração de cor preenchido e assinado conforme modelo disponível no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

3.1 Os candidatos autodeclarados indígenas não passarão pelo procedimento de heteroidentificação, mas deverão anexar eletronicamente durante o pré-cadastro documentação complementar que os identifique como membros de comunidades indígenas.

**PLÁCIDO FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE**

Pró-Reitor de Graduação  
Universidade Federal do Cariri



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

### ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO DE RENDA

Os candidatos às vagas das modalidades de renda (L1, L2, L9 e L10) deverão enviar também a seguinte documentação, que será analisada pelos assistentes sociais da UFCA:

**Observação 1:** A documentação de identificação dos familiares deve ser digitalizada num único arquivo PDF.

**Observação 2:** A comprovação de renda do candidato deve ser digitalizada num único arquivo PDF.

**Observação 3:** A comprovação de renda dos demais familiares deve ser digitalizada num único arquivo PDF.

**Observação 4:** Cada arquivo deve ter no máximo 10Mb.

1 Ficha devidamente preenchida e assinada do núcleo familiar do candidato disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

2 Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os menores de 18 (dezoito) anos, anexar a certidão de nascimento.

3 A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 122 e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela FOLHA RESUMO do Cadastro Único (CadÚnico) assinada pelo emitente e pelo responsável familiar, obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do Candidato. Os dados de cadastro da família constantes na Folha Resumo deverão ter sido atualizados nos últimos 2 (dois) anos.

3.1 Os dados da Folha Resumo poderão ser obtidos através do Comprovante de Cadastramento emitido pela ferramenta Consulta Cidadão, do Ministério do Desenvolvimento Social, no endereço eletrônico [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/).

4 Documentos necessários para a comprovação da renda familiar bruta mensal de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar.

4.1 Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2019, Ano Calendário 2018 e respectivo recibo de entrega a Receita Federal, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no Quadro da Composição Familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ exercício 2019, Ano Calendário 2018 OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>.

4.2 Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019). Dentre os documentos abaixo relacionados, enviar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), no processo seletivo, de todos os membros do núcleo familiar.



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

#### **4.2.1 Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (Celetistas, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares):**

- i Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais);
- ii Contracheques dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019);
- iii No caso de empregada doméstica: CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia;
- iv Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

#### **4.2.2 Atividade rural:**

##### **a Pessoa Jurídica:**

- i Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ Exercício 2019, Ano Calendário 2018 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- ii Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- iii Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- iv Notas fiscais de vendas.

##### **b Pessoa Física:**

- i Declaração do sindicato rural e/ou Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do agricultor e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019), devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do agricultor referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, conforme modelo constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>;
- ii Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais);
- iii Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

#### **4.2.3 Aposentados e pensionistas e demais benefícios do INSS:**

- i Cópia dos extrato de benefício dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019) com detalhamento de crédito ou HISCRE (disponível nas agências do INSS);

#### **4.2.4 Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais:**



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

- i Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- ii Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (DEZEMBRO DE 2019), compatíveis com a renda declarada;
- iii Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores a data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019);
- iv Declaração do contratante (caso haja), constando o valor da remuneração;
- v Declaração informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal (modelos de declarações constantes na página: <http://sisu.ufca.edu.br>);
- vi Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais);
- vii Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

#### **4.2.5 Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:**

- i Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019).
- ii Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU referentes aos meses de OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019.

#### **4.2.6 Proprietários de empresa ou microempresas:**

- i Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019)
- ii Declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2019, Ano Calendário 2018.

#### **4.2.7 Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros:**

- i Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019). Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o candidato deverá submeter declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019).

#### **4.2.8 Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou:**

- i Declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido, de cada membro desempregado.
- ii No caso de membro da família maior de 18 (dezoito) anos que nunca trabalhou formalmente, enviar também declaração de desemprego. Modelo de declaração constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

iii No caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego.

iv Em todos os casos, o candidato deverá enviar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais), dele e dos membros do núcleo familiar para comprovar que está desempregado ou que nunca trabalhou formalmente.

v Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

#### **4.2.9 Microempreendedor Individual (MEI):**

- i Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor;
- ii Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (DEZEMBRO DE 2019), compatíveis com a renda declarada;
- iii Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019).

**PLÁCIDO FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE**

Pró-Reitor de Graduação  
Universidade Federal do Cariri



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

1. Durante o **pré-cadastro on-line**, descrito no item 117 deste Edital, os candidatos das modalidades L9, L10, L13 e L14 e optantes pela bonificação B3027 deverão anexar, além da documentação básica e daquela referente à integralização do Ensino Médio em escolas públicas e de renda familiar os seguintes documentos digitalizados em formato PDF, em arquivo de no máximo 10mb:

- a) laudo médico descrito no inciso 110 do item 110;
- b) laudo(s) do(s) exame(s) que comprova(m) a deficiência descritos no inciso 110 do item 110;

2. Os candidatos das modalidades L9, L10, L13 e L14 e optantes pela bonificação B3027 convocados para **matrícula presencial** deverão comparecer à UFCA, na(s) data(s) definida(s) no cronograma de sua convocação, para se submeter a perícia médica presencial, na qual apresentarão os seguintes documentos:

I. Laudo médico original, exclusivamente no modelo disponibilizado no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>), que comprove a deficiência alegada e contenha:

- a) Espécie da deficiência;
- b) Grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);
- c) Provável causa da deficiência;
- d) Dados do candidato;
- e) Nomes, CRMs e assinaturas dos médicos que forneceram o laudo;
- f) CNES da Unidade de Saúde;
- g) CPF e assinatura do gestor da Unidade de Saúde.

II. Documentos originais comprobatórios da deficiência (pareceres, relatórios e exames médicos) datados de, no máximo, 12 meses da data da abertura deste edital, os quais serão retidos e arquivados na instituição;

III. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais);

IV. Certidão de nada consta do Departamento Estadual de Trânsito para todos os candidatos habilitados;

V. Fotocópia frente e verso da Carteira Nacional de Habilitação Comum ou Especial (pessoa com deficiência);

**VI. Em caso de deficiência mental/intelectual, o candidato deverá apresentar relatório emitido por neuropsicólogo com mensuração de quociente de inteligência (QI).**

**PLÁCIDO FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE**

Pró-Reitor de Graduação  
Universidade Federal do Cariri



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PROCESSO SELETIVO SISU 2020.1**  
**(Semestre Letivo 2020.1)**  
**EDITAL Nº 02/2020/PROGRAD/UFCA**  
**CONVOCAÇÃO DE CHAMADA REGULAR**

A Pró-reitoria de Graduação divulga a Convocação de Chamada Regular do SiSU 2020.1 com as seguintes informações:

1. Quadro de vagas da Chamada Regular de acordo com o curso e modalidade de concorrência;
2. Cronograma com todas as etapas desta Convocação;
3. Cronograma dos procedimentos presenciais (heteroidentificação, perícia médica e solicitação de matrícula);
4. Relação nominal de convocados em ordem decrescente de classificação de acordo com o curso e modalidade de concorrência.

Apenas os candidatos listados na Relação nominal (item 4) deste documento devem comparecer nos dias e horários especificados no cronograma (item 3).

**3. Quadro de vagas:**

<b>Bacharelado em Medicina – Campus de Barbalha</b>									
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Cota</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	2	6	2	6	1	1	1	1	40

<b>Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática – Campus de Brejo Santo</b>									
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Cota</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
35	4	11	4	10	1	2	1	2	70

<b>Licenciatura em Pedagogia – Campus de Brejo Santo</b>									
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Cota</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	1	4	1	4	1	2	1	1	30

<b>Bacharelado em Agronomia – Campus de Crato</b>									
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Cota</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

<b>Bacharelado em Medicina Veterinária – Campus de Crato</b>									
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Cota</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

<b>Bacharelado em Administração – Campus de Juazeiro do Norte</b>									
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Cota</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

<b>Bacharelado em Administração Pública – Campus de Juazeiro do Norte</b>									
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Cota</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

<b>Bacharelado em Biblioteconomia – Campus de Juazeiro do Norte</b>									
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Cota</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

<b>Bacharelado em Ciência da Computação – Campus de Juazeiro do Norte</b>									
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Cota</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

<b>Bacharelado em Ciências Contábeis – Campus de Juazeiro do Norte</b>									
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Cota</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

<b>Bacharelado em Design – Campus de Juazeiro do Norte</b>									
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Cota</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

<b>Bacharelado em Engenharia Civil – Campus de Juazeiro do Norte</b>									
<b>Ampla</b>	<b>Cota</b>								





República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

<b>Concorrência</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

<b>Bacharelado em Engenharia de Materiais – Campus de Juazeiro do Norte</b>									
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Cota</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

<b>Bacharelado em Filosofia – Campus de Juazeiro do Norte</b>									
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Cota</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	1	3	1	3	-	1	-	1	20

<b>Licenciatura em Filosofia – Campus de Juazeiro do Norte</b>									
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Cota</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	1	4	1	4	1	2	1	1	30

<b>Bacharelado em Jornalismo – Campus de Juazeiro do Norte</b>									
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Cota</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

<b>Licenciatura em Letras – Libras – Campus de Juazeiro do Norte</b>										
<b>Ampla Concorrência</b>		<b>Cota</b>								
A0	B3027	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	+20% na nota (item 9 do Edital)	2	6	2	6	1	1	1	1	40

<b>Bacharelado em Matemática Computacional – Campus de Juazeiro do Norte</b>									
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Cota</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

<b>Licenciatura em Música – Campus de Juazeiro do Norte</b>									
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Cota</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50



#### 4. Cronograma Geral:

Atividade	Período
Pré-cadastro on-line Pelo candidato em <a href="https://sig.ufca.edu.br/sigaa/cadastro/aceso.jsf">https://sig.ufca.edu.br/sigaa/cadastro/aceso.jsf</a>	29 de janeiro a 4 de fevereiro
Perícia Médica Presencial Para avaliação da deficiência referente às modalidades L9, L10, L13 e L14 e B3027	03 e 04 de fevereiro
Procedimento de Heteroidentificação Para candidatos das modalidades L2, L6, L10 e L14	03, 04 e 05 de fevereiro
Resultado Parcial No endereço <a href="http://sisu.ufca.edu.br">http://sisu.ufca.edu.br</a>	10 de fevereiro
Recurso on-line Candidatos com indeferimento no resultado parcial. No endereço <a href="https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/selecao/recurso/aceso.jsf">https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/selecao/recurso/aceso.jsf</a>	11 e 12 de fevereiro
Perícia Médica em grau de Recurso Para candidatos indeferidos na perícia médica em primeiro grau	12 e 13 de fevereiro
Resultado pós-Recurso No endereço eletrônico <a href="http://sisu.ufca.edu.br">http://sisu.ufca.edu.br</a>	17 de fevereiro
Solicitação de Matrícula Presencial Pelos candidatos “Classificados” no Resultado pós-Recurso	18, 19 e 20 de fevereiro
Resultado Final No endereço eletrônico <a href="http://sisu.ufca.edu.br">http://sisu.ufca.edu.br</a>	21 de fevereiro

#### 5. Cronograma de Procedimentos Presenciais

Para realizar os procedimentos de Heteroidentificação e/ou Perícia Médica é necessário ter enviado o Pré-cadastro on-line.

Para participar da Perícia em grau de recurso o candidato deverá ter enviado o Recurso on-line.

A matrícula presencial só será permitida aos candidatos “classificados” no resultado pós-recurso.

TODOS OS CURSOS (de todos os Campi)	
LOCAL: Auditório Beata Maria de Araújo do Campus Juazeiro do Norte (Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639, bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – CE)	
PROCEDIMENTO	DATAS E HORÁRIOS
Heteroidentificação	Datas: 03, 04 e 05 de fevereiro de 2020. Horários: 8:30 às 11:00 (manhã) e 13:00 às 15:00 (tarde)
Perícia Médica Presencial	Datas: 03 e 04 de fevereiro de 2020. Horários: 8:30 às 11:00 (manhã) e 13:00 às 15:00 (tarde)
Perícia em Grau de Recurso	Datas: 12 e 13 de fevereiro de 2020. Horários: será definido no resultado parcial
LOCAL: Coordenações de Curso nos respectivos Campi	
PROCEDIMENTO	DATAS E HORÁRIOS
Solicitação de Matrícula Presencial	Datas: 18, 19 e 20 de fevereiro de 2020. Horários: será definido no resultado pós-recurso

Para os candidatos do Campus de Brejo Santo (Pedagogia e Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática), será disponibilizado transporte gratuito em ônibus da UFCA até o Campus de Juazeiro do Norte para realização dos procedimentos de Perícia e Heteroidentificação, conforme quadro abaixo:

BREJO SANTO – TRANSPORTE PARA PROCEDIMENTOS PRESENCIAIS		
Locais	Campus Brejo Santo	Campus Juazeiro do Norte
Endereços	Rua Olegário Emídio de Araújo, S/N, Bairro Centro, Brejo Santo – CE	Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639, bairro Cidade Universitária



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Necessários para o transporte	- Preenchimento de formulário de Solicitação de Transporte – SISU no endereço eletrônico <a href="http://forms.ufca.edu.br">http://forms.ufca.edu.br</a> - Doc. De Identificação Oficial com foto original - Para o candidato menor de 18 anos, autorização assinada pelo responsável legal, modelo disponível em <a href="https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/sisu/declaracoes/">https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/sisu/declaracoes/</a> - Os candidatos com deficiência tem direito a um acompanhante. Informar no formulário.		
DATAS	04 de fevereiro (Perícia e Heteroidentificação) 13 de fevereiro (Perícia em grau de recurso, a depender da existência de candidato nessa condição)		
Saída	Retorno		
Brejo Santo	Juazeiro do Norte	Juazeiro do Norte	Brejo Santo
08:30	10:00	15:00	16:30

Obs.: Nos dias em que houver transporte para os candidatos de Brejo Santo, estes terão prioridade de atendimento.

## 6. Relação nominal de convocados (próxima página)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROCESSO SELETIVO SISU 2020.1 CHAMADA REGULAR RELAÇÃO NOMINAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS EDITAL N° 02/2020/PROGRAD/UFCA		
Curso/Formação/Turno:	(54494) MEDICINA/ Bacharelado/ Integral	
Descrição da Modalidade:	Ampla concorrência	
Sigla da modalidade:	A00	
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS		
ENEM	NOME	NOTA
19****015493	MYRELLA TAVARES RODRIGUES	800.66
19****571840	LUCAS PEREIRA ALBUQUERQUE	792.69
19****446497	ISAAC NERI BORGES	784.63
19****542855	DANYEL DENYS MENEZES DE SOUSA FILHO	783.38
19****783847	KARINNE DA SILVA ASSUNCAO	782.56
19****435834	FRANCISCO CAIO AMORIM DOS SANTOS	779.22
19****064133	RODRIGO CARVALHO OLIVEIRA DA SILVA	778.81
19****401802	CAROLINA GOMES FERNANDES	778.75
19****941638	REBECA BESSA MAURICIO	778.71
19****185344	IAN MELO DE OLIVEIRA	778.05
19****133639	YGOR DE SANTANA MOURA	777.62
19****623537	RAUL SANCHO DE CARVALHO ROCHA	777.46
19****397346	GUSTAVO GOMES NOGUEIRA DA SILVA	776.53
19****930201	LARISSA CIARLINI VARANDAS SALES	775.09
19****662273	LIVIA VITORIA ALBUQUERQUE DOMINGOS	774.76
19****018782	LEONARDO DA SILVA CHAVES	773.64
19****591391	LUCAS LIMA DA SILVA	772.61
19****574779	MAYCO CARNEIRO DE AQUINO	772.06
19****318573	HARNOWD FELIPE NOGUEIRA DE CARVALHO	771.81
19****786663	CAROLINE PIMENTEL MOREIRA	771.59

Curso/Formação/Turno:	(54494) MEDICINA/ Bacharelado/ Integral	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n° 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L01	
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS		
ENEM	NOME	NOTA



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

19****536287	LIVIA STHEFANE PEREIRA DE ANDRADE	765.40
19****276875	LUCAS DOS SANTOS LUNA	747.00

Curso/Formação/Turno:	<b>(54494) MEDICINA/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L02	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****423830	JOAO VICTOR DE FREITAS LIMA	744.50
19****623834	ALESSANDRO OLIVEIRA FERREIRA	743.82
19****216277	ANA BEATRIZ ALVES FERNANDES	737.95
19****475631	JOSE YAGO PINHEIRO DE SOUZA	737.31
19****880727	ELISBERTO NOGUEIRA DE SOUZA	736.45
19****201026	ANTONIO CARLOS FAUSTINO BESERRA FILHO	735.30

Curso/Formação/Turno:	<b>(54494) MEDICINA/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L05	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****569818	AURIS MARTINS DE OLIVEIRA SEGUNDO	750.06
19****295358	GABRIEL BOVOLON DE LIMA	748.35

Curso/Formação/Turno:	<b>(54494) MEDICINA/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L06	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****154766	JOSE DIEGO SILVA ALVES	745.66
19****718807	VICTOR LUIZ LUCIANO DA SILVA	745.17
19****047637	GUILHERME BRAZIL COSTA	744.36
19****157317	ITALO MATHEUS DA SILVA PEQUENO	734.73
19****091458	EDUARDO DE JESUS SANTANA	731.29
19****469681	JEULLY PEREIRA PIRES	720.66

Curso/Formação/Turno:	<b>(54494) MEDICINA/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L09	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****805691	MARCO MACIEL DA SILVA SANTOS	656.41

Curso/Formação/Turno:	<b>(54494) MEDICINA/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	
Sigla da modalidade:	L10	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	NOTA
19****523999	ANTONIO IVANILDO BATISTA RIBEIRO JUNIOR	677.52

Curso/Formação/Turno:	<b>(54494) MEDICINA/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L13	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****031004	JOSE FERREIRA DANTAS NETO	680.99

Curso/Formação/Turno:	<b>(54494) MEDICINA/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L14	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****901869	RAFAELLA ARAUJO FREITA	722.98

Curso/Formação/Turno:	<b>(99340) ADMINISTRAÇÃO/ Bacharelado/ Noturno</b>	
Descrição da Modalidade:	Ampla concorrência	
Sigla da modalidade:	A00	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****950182	FELIPE ROCHA FRANCA	791.02
19****392309	ALEF DIAS DE ASSIS	732.41
19****632682	GABRIELY FERNANDES LIMA	729.71
19****383934	MARIA CLARA FRAZAO ULISSES	722.37
19****835860	GABRIEL ALVES DE SOUZA	719.68
19****050418	KAYLANE DE ARAUJO PEREIRA	715.80
19****000091	VITORIA REBECA FERREIRA PINHEIRO	715.62
19****353001	JEFFERSON MONTEIRO SOBREIRA	711.60
19****519715	ALESSANDRO DA MOTA ALVES	708.84
19****540072	DAVID MOTA MACEDO	708.77
19****813570	CICERA ERICA SEVERO DA SILVA	706.95
19****315763	CARLOS HENRIQUE DE ALENCAR CRISTO	706.47
19****996029	MATHEUS DA SILVA COSTA	704.54
19****085950	FELIPE AUGUSTO PEREIRA DA SILVEIRA PAULA	703.54
19****218749	CICERA SIBELLE GONCALVES DO NASCIMENTO	702.14
19****629759	ANTONIO NAURICIO BEZERRA DE SOUSA	701.85
19****246883	JANISSON BARBOSA DA SILVA	699.16
19****552503	FRANCIELE FARIAS PEREIRA	697.12
19****425589	MARIANA MOURA DE FARIAS	694.93
19****588025	GABRIELE BATISTA DA SILVA	693.71
19****898940	GABRIEL FREIRE MOREIRA PEQUENO	693.22
19****579471	ANA ELIZABETH SANTOS DA PONTE	691.34
19****095230	SARAH WYSLLA SILVA RIBEIRO	690.79
19****361456	LARA DE MORAIS LAPENDA PIRES	689.83
19****711823	AUGUSTO SANTOS DE SOUZA	687.56

Curso/Formação/Turno:	<b>(99340) ADMINISTRAÇÃO/ Bacharelado/ Noturno</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo	
Sigla da modalidade:	L01	que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

		12.711/2012).
		LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****684992	IRIS CRISTINA DE SA BARRETO LIMA	716.24
19****028046	ITALA RAYANE FLORENTINO LOPES	677.80
19****209546	DIOGO CARVALHO DA SILVA	676.89

Curso/Formação/Turno:	<b>(99340) ADMINISTRAÇÃO/ Bacharelado/ Noturno</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L02	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****476479	DAVI LEITE DA ALEXANDRIA	705.14
19****003228	CAIO FAUSTINO MESQUITA DE OLIVEIRA	703.15
19****739272	MARIA PALOMA MELO DE OLIVEIRA	694.50
19****148553	NATANAEL FERREIRA AQUINO	693.40
19****642536	LUCAS DO NASCIMENTO SILVA	690.35
19****151845	MARIA ARIGESLY FERNANDES SOUZA	683.59
19****811709	MANOEL ALVES DA SILVA JUNIOR	680.99

Curso/Formação/Turno:	<b>(99340) ADMINISTRAÇÃO/ Bacharelado/ Noturno</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L05	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****798813	LARISSA LEITE DANTAS	697.90
19****332751	JOSE ISABEL PEREIRA JUSTINO	682.47

Curso/Formação/Turno:	<b>(99340) ADMINISTRAÇÃO/ Bacharelado/ Noturno</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L06	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****277745	NIVEA ANDRADE ALENCAR	715.75
19****279751	ALEXIA LEANDRO SILVA	688.95
19****851714	VLADIA VALESCA COSTA SOUSA	681.46
19****430687	WALLISON SOUZA SAMPAIO	679.81
19****132401	CLEITON RODRIGUES DA SILVA	675.58
19****047621	LEONARDO TRAJANO VASQUES	671.87
19****398229	FELIPE FELIX SILVA	665.33

Curso/Formação/Turno:	<b>(99340) ADMINISTRAÇÃO/ Bacharelado/ Noturno</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L09	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****838398	ANTONIA SUSANA ALVES LIRA	493.38



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	<b>(99340) ADMINISTRAÇÃO/ Bacharelado/ Noturno</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	
Sigla da modalidade:	L10	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****244512	FRANCISCO PEREIRA FELIPE	550.57
19****558544	NAISIANNE SILVA PEREIRA	540.70

Curso/Formação/Turno:	<b>(99340) ADMINISTRAÇÃO/ Bacharelado/ Noturno</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L13	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****056717	ANA LARISSÉ GONCALVES PONTES	445.98

Curso/Formação/Turno:	<b>(99342) BIBLIOTECONOMIA/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Ampla concorrência	
Sigla da modalidade:	A00	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****102900	LIVIA BEZERRA DE SOUSA	746.49
19****176108	JOSE MAIRO QUENTAL SOUSA	722.94
19****803461	PATRICK SOUSA DE ARAUJO	709.12
19****033864	GEOVANNA DA SILVA HOLANDA	691.07
19****121969	JANAINA RODRIGUES LIMA	680.59
19****198871	MARIA CLARA DA SILVA	678.87
19****571125	SUZANA TEMOTEO DA SILVA	673.31
19****802059	ALYSSANDRA ALVES DA SILVA	656.54
19****523117	SOFIA DAMARES FREIRE PRADO	652.98
19****331980	CHADSSON WESKLEY ANGELO DE BRITO	652.84
19****391334	ANNIA SOUSA MARQUES	649.90
19****483385	MILTON JORGE LOBO BARBOSA	648.74
19****671331	DAVI LEMOS PEIXOTO	647.27
19****759018	MARIANA MAIA AMARAL	646.67
19****897066	ERILANDIA VIEIRA GOMES BRITO	646.53
19****799584	VANESSA DA SILVA FREITAS	645.84
19****877921	LIVIA KAREN FERREIRA COSTA AGUIAR	645.31
19****000433	JAYNE MOREIRA BARBOSA	643.40
19****441832	HUGO LEONARDO SANTOS SILVA	640.73
19****884200	FRANCISCA JAYNE BEZERRA DOS SANTOS	638.77
19****752425	HIGIA STEFANNY DE MACEDO PEREIRA	638.20
19****937683	EMILLY RAYENE DOS SANTOS	635.51
19****748902	MARIA LIVIANE SILVA GONCALVES	634.75
19****273287	LAURA LETICIA FARIAS DE RANGEL MOREIRA	634.57
19****050213	RADIJA LEITE ALENCAR	632.35

Curso/Formação/Turno:	<b>(99342) BIBLIOTECONOMIA/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L01	



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS		
ENEM	NOME	NOTA
19****251060	CARLOS ADRIANO SANTOS DUARTE	665.46
19****658568	GERDA CRISTINA NOGUEIRA	644.59
19****182241	GABRIENI MARTINS DA SILVA	638.43

<b>(99342) BIBLIOTECONOMIA/ Bacharelado/ Integral</b>		
Descrição da Modalidade:		
Sigla da modalidade:	L02	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS		
ENEM	NOME	NOTA
19****486498	MAYARA RIBEIRO DA SILVA	659.94
19****678342	LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS	643.21
19****071673	LEONARDO INACIO NOGUEIRA	628.89
19****063106	MARIA ITA FERREIRA DE MACEDO	621.04
19****287191	AMANDA NASCIMENTO PEREIRA	621.00
19****701812	GEFFERSON SILVA DA COSTA	619.94
19****724582	REBECA LAIS SILVA FARIAS	618.69

<b>(99342) BIBLIOTECONOMIA/ Bacharelado/ Integral</b>		
Descrição da Modalidade:		
Sigla da modalidade:	L05	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS		
ENEM	NOME	NOTA
19****506445	GESSICA MAMEDIO DE LIMA	629.23
19****195455	NILKLEY JHONATAN MATIAS DA SILVA	621.72

<b>(99342) BIBLIOTECONOMIA/ Bacharelado/ Integral</b>		
Descrição da Modalidade:		
Sigla da modalidade:	L06	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS		
ENEM	NOME	NOTA
19****406570	TIAGO DE SOUZA PEREIRA	639.79
19****143648	JOSE LUAN ALVES FURTADO	636.38
19****382604	JEYCOLM DANKSON FIGUEIREDO ANTAS	622.37
19****081711	ANTONIA EMANUELLY PAIVA MORAIS	618.16
19****300674	LIVIA LOPES DA SILVA	612.60
19****437837	ANA KAROLINE DA SILVA SANTOS	610.83
19****273946	SARAH CAROLYNE DUARTE DE OLIVEIRA	607.78

<b>(99342) BIBLIOTECONOMIA/ Bacharelado/ Integral</b>		
Descrição da Modalidade:		
Sigla da modalidade:	L13	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS		
ENEM	NOME	NOTA
19****619769	ANTONIA WALESKA DE MATOS SANTOS	467.82

<b>(99344) ENGENHARIA CIVIL/ Bacharelado/ Integral</b>		
--	--	--





República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Descrição da Modalidade:		Ampla concorrência
Sigla da modalidade:	A00	
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS		
ENEM	NOME	NOTA
19****945807	PABLO ROMULO PEREIRA MOTA	786.33
19****782402	YCARO ALENCAR MACIEL SANTOS	767.55
19****006292	BRENDA JORDANIA FERNANDES RODRIGUES	761.37
19****686158	GUSTAVO MAYRAN OLIVEIRA DA SILVA	758.53
19****073783	GILBERTO DE ARAUJO SOUSA	756.52
19****113831	LEVY DUARTE CAVALCANTE DE CARVALHO	753.67
19****973774	BRUNA CAROLINE DE FARIAS MEDEIROS	751.59
19****145213	GUILHERME MARTINS BEZERRA EMERICIANO	750.20
19****107906	MONALIZA CORREIA CLAUDINO	749.26
19****535949	GERALDO JOSE RODOVALHO DE CARVALHO NETO	749.03
19****684885	JOSE NATANAEL DOS SANTOS ROCHA	745.31
19****441025	GABRIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA LEMOS	741.55
19****716100	ISAC ITIEL DE OLIVEIRA XAVIER	740.94
19****302096	LEVI SANTOS DA CRUZ	738.17
19****447288	ALESSANDRA PERES RICARTE	737.77
19****081514	YAN CALOU FIGUEIREDO CABRAL	736.38
19****944565	JOSE WESLLEY PEREIRA FERNANDES	734.85
19****129168	DAVI LACERDA GOMES	734.70
19****955619	MARIA JULIA AQUINO CAMPOS	734.49
19****716782	YANNE PINHEIRO SAMPAIO	731.79
19****270919	DANIELLA MATOS MENDONCA DE MELO	730.26
19****604683	JOAO NILTON MAGALHAES CAVALCANTE	729.95
19****614790	YASMINY TAVARES DOS SANTOS	727.47
19****608572	JOSE MATHEUS LIRA GRANGEIRO	727.34
19****273156	NIVEA TAINA RAMOS BITU	726.50

Curso/Formação/Turno:		<b>(99344) ENGENHARIA CIVIL/ Bacharelado/ Integral</b>
Descrição da Modalidade:		Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
Sigla da modalidade:	L01	
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS		
ENEM	NOME	NOTA
19****897127	GABRIEL GONCALO BEZERRA	756.62
19****137518	HEVELYNE RAQUEL LUSTOSA ALVES	747.49
19****162667	LUCAS MENEZES ALVES	737.30

Curso/Formação/Turno:		<b>(99344) ENGENHARIA CIVIL/ Bacharelado/ Integral</b>
Descrição da Modalidade:		Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
Sigla da modalidade:	L02	
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS		
ENEM	NOME	NOTA
19****662265	NAIRA LOHANI RODRIGUES DE FREITAS	724.05
19****313539	CICERO MIGUEL DOS SANTOS	722.28
19****654784	PATRICK GOMES XAVIER	714.48
19****100022	EZAU GOMES MENDES FELIX	706.85
19****495738	EDUARDO COSTA SILVA	703.96
19****926947	SAMUEL DE LIMA TAVARES	699.36
19****453324	LUIZ CARLOS ALVES BEZERRA	698.02



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	<b>(99344) ENGENHARIA CIVIL/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L05	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****972005	MARCUS VINICIUS SOARES DA SILVA	728.24
19****358066	FRANCISCO LEANDRO SOARES MARCELINO	721.56

Curso/Formação/Turno:	<b>(99344) ENGENHARIA CIVIL/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L06	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****874400	MARTHA VALLERIA DE LIMA OLIVEIRA	743.16
19****136278	JOSE WITALLO DA SILVA BRITO	733.88
19****133687	MARIA VANESSA OLIVEIRA PEREIRA	726.29
19****198162	ARTUR DIAS ROMAO	715.78
19****848317	LUAN MACIEL XAVIER	715.65
19****234353	WEENDYO FRANK ALMEIDA SANTOS	711.00
19****146656	LUIZA ALENCAR CIDADE	707.22

Curso/Formação/Turno:	<b>(99344) ENGENHARIA CIVIL/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L09	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****168691	ARIANNE CARLA PEREIRA SOUSA	603.52

Curso/Formação/Turno:	<b>(99344) ENGENHARIA CIVIL/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L10	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****202696	WELLINGTON MARTINS DA SILVA	548.19
19****622119	VANESSA ANGELICO DE AMORIM	541.52

Curso/Formação/Turno:	<b>(99344) ENGENHARIA CIVIL/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L13	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****314146	JOSE FELIPE ALVES DE SOUSA	568.00

Curso/Formação/Turno:	<b>(99344) ENGENHARIA CIVIL/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham	
Sigla da modalidade:	L14	



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	NOTA
19****611178	LUAN LUCAS LUNA	583.63
19****827645	FRANCISCO SAULO DOS SANTOS PINHEIRO	523.83

ENEM	NOME	NOTA
19****526268	MATEUS PEREIRA SANTANA	707.54
19****171827	FRANCISCO MANOEL DE SOUSA BARRETO	702.14
19****445512	FRANCISCO WESLEY ARAUJO NOGUEIRA	678.26
19****357118	FABRICIA KEILLA OLIVEIRA LEITE	676.68
19****783069	ALESANDRO KLAIVER DE OLIVEIRA SILVA	671.82
19****892168	MARIA LETICIA CAVALCANTE MACEDO	667.02
19****307055	MARIA ELISA BERNARDO PINHEIRO MORAIS	662.00
19****574654	PALOMA BELEM ALEXANDRE	661.16
19****702739	NILTON SIDRIM MENDONCA BEZERRA	657.99
19****588460	DAHRA MARIA SILVA FEITOSA	656.23
19****006227	AUTHIERLYS DOMINGOS TAVEIRA MARQUES	654.93
19****990969	YURE EMANUEL DE MELO FEITOSA ARAUJO	653.88
19****062550	SAMUEL DO NASCIMENTO ALVES	652.41
19****149579	GABRIELLY NEVES DE ALCANTARA	650.62
19****504138	MARIA BIANCA ANDRADE DO NASCIMENTO	648.28

ENEM	NOME	NOTA
19****226167	TEREZA AMABLY DE OLIVEIRA CARVALHO	650.17

ENEM	NOME	NOTA
19****552939	ANTONIO SOLANO ROQUE DOS SANTOS	673.03
19****671639	GABRIEL SILVA GOMES	658.68
19****335810	TAINA ALVES DOS SANTOS	637.17
19****416385	JOAO MARCO DE ALENCAR BRITO	635.71

ENEM	NOME	NOTA
------	------	------



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	NOTA
19****607900	MARIA ANALIANA NUNES DA SILVA	656.57

Curso/Formação/Turno:	<b>(99346) FILOSOFIA/ Licenciatura/ Noturno</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L06	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****577113	DOUGLAS SANTIAGO DE LIMA	659.32
19****087445	LUIZ MIGUEL GONCALO DE MELLO	652.29
19****047224	AURISLANIA MACIEL DA SILVA	650.24
19****497322	JOSE HIPOLITO DE AQUINO JUNIOR	647.59

Curso/Formação/Turno:	<b>(99346) FILOSOFIA/ Licenciatura/ Noturno</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L09	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****452509	MARIA AMANDA LOPES PEREIRA	600.00

Curso/Formação/Turno:	<b>(99346) FILOSOFIA/ Licenciatura/ Noturno</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	
Sigla da modalidade:	L10	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****936660	WANDERSON DA SILVA NASCIMENTO	550.31
19****019526	ANTONIO JOSEILDO LEITE	488.39

Curso/Formação/Turno:	<b>(99346) FILOSOFIA/ Licenciatura/ Noturno</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L13	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****749335	JOSE DE LIMA OLIVEIRA	463.70

Curso/Formação/Turno:	<b>(107892) AGRONOMIA/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Ampla concorrência	
Sigla da modalidade:	A00	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****356928	TALES IVALQUE TAVEIRA DE FREITAS	782.05
19****526169	ANTONIO ELIAS FILIPE PEREIRA	687.01
19****626946	DENISE BEZERRA CORREIA	675.64
19****309415	FELIPE AUGUSTO DA COSTA FIGUEIREDO	674.62
19****097273	ANA CAROLINE VIEIRA DE ABREU DUARTE	661.60
19****671475	RONALD BEZERRA AGUIAR JUNIOR	651.59
19****851191	ANDRESSA BRAZ DA SILVA	646.88
19****589841	ALAN LINO DE OLIVEIRA	646.60



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

19****589778	MARIANA MENEZES CASELLI	644.68
19****701229	LECIO LEONE DE ALMEIDA	643.30
19****590289	THAIS GABRIELLE PEREIRA DE MACEDO	640.92
19****835170	GUILHERME OLIVEIRA DE LIMA	640.48
19****300007	LIVIA BEZERRA CORREIA	639.67
19****271944	THIAGO DO NASCIMENTO CLEMENTINO	638.96
19****568003	CICERA MORAES FERNANDES	635.43
19****554850	NEYLSON DE SALES MORAES	634.76
19****990957	RUAN ISAAC GOMES DA SILVA	633.81
19****956847	JOSE AUGUSTO DE SOUSA NETO	632.76
19****324082	MARDONIO FREITAS RODRIGUES FERREIRA	632.35
19****430897	APARECIDA MARIA DE SOUZA	631.17
19****771505	MATEUS FERNANDES BARBOSA DAS NEVES	625.62
19****773076	JOSIANE LUNA FERREIRA	623.94
19****648218	AUXILIA HELENA DE OLIVEIRA FREIRE	623.70
19****654498	YARA RIBEIRO SIMPLICIO	622.22
19****800467	MARCOS VINICIUS FURTADO GOMES	621.57

Curso/Formação/Turno:	<b>(107892) AGRONOMIA/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L01	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****043983	MARIA RITA DE NEGREIROS	660.76
19****838476	FRANCISCO CARDOSO LIMA	648.81
19****519096	MARIA JOYCY PINHEIRO MOURA	634.11

Curso/Formação/Turno:	<b>(107892) AGRONOMIA/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L02	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****351911	MARIANA PAOLA DE AQUINO FERNANDES	674.12
19****914137	SARAH SILVA OLIVEIRA	635.63
19****734924	MARIA DE FATIMA GONCALVES FIRMINO	628.28
19****673910	WILLIAN FERREIRA DOS SANTOS	627.88
19****319803	JOSE VICTOR SOUZA DE MENEZES	622.13
19****639899	EVAILTON MATEUS BEZERRA ALVES	621.20
19****305580	PAULO GABRIEL ALVES DOS SANTOS	617.25

Curso/Formação/Turno:	<b>(107892) AGRONOMIA/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L05	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****059373	JULIO CESAR SENA SOUSA	638.27
19****218630	JOSE ANDERSON ALVES SILVA	637.25

Curso/Formação/Turno:	<b>(107892) AGRONOMIA/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da	



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Sigla da modalidade:	L06	renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS		
ENEM	NOME	NOTA
19****008305	FABIANO PEREIRA DIAS	625.44
19****262132	MATEUS WESLEY SOUSA MARTINS	618.03
19****312809	HYARA NASCIMENTO SANTOS	614.39
19****181220	MARRONE OLIVEIRA AMORIM	613.35
19****786692	FRANCISCO IVAN DE ARAUJO	607.75
19****670493	LARA KELLY GOMES DA SILVA	606.32
19****606914	CAYO NARBAL MARQUES STOCKLI	605.96

Curso/Formação/Turno:	<b>(107892) AGRONOMIA/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L09	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****124974	ROSIVALDO TEMOTEO DOS SANTOS	450.06

Curso/Formação/Turno:	<b>(107892) AGRONOMIA/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	
Sigla da modalidade:	L10	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****364644	ANA LIVIA PEDROZA FURTADO XAVIER	526.07
19****638873	RITYELLE DE OLIVEIRA SILVA	495.57

Curso/Formação/Turno:	<b>(107892) AGRONOMIA/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L14	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****737301	ELIZABETE DOS SANTOS AGUIAR	446.35
19****315591	PEDRO GABRIEL DA SILVA CORREIA	441.77

Curso/Formação/Turno:	<b>(150095) JORNALISMO/ Bacharelado/ Noturno</b>	
Descrição da Modalidade:	Ampla concorrência	
Sigla da modalidade:	A00	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****198276	ALEXANDRINO JOSE DE CARVALHO NETO	740.47
19****045663	EDUARDO CASTRO ELIAS	730.36
19****026629	ROMULO DE QUEIROZ SAMPAIO VIANA	723.47
19****909593	ISMAEL ALCANTARA SILVA	721.59
19****118026	LUIS RYAN DAMACENO RIBEIRO	719.79
19****065026	MARIA LIZ BEZERRA AGUIAR	716.14
19****870452	EDNALDA FELICIO DA SILVA	711.52
19****503498	YASMIN COSTA FEITOSA	709.65
19****524298	ANA CAROLINA TOME LACERDA	709.50
19****264247	JOHANNA OLIVIA FERREIRA DOS SANTOS	707.37
19****392196	ANA LAYZA GONCALVES MOREIRA	705.47



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

19****803602	NARA LIDIA ARAUJO ANDRADE	705.30
19****771376	REBECCA SOFIA LIMA BARBOSA	703.90
19****873051	JORDANA MONTEIRO FARIAS FREITAS	701.70
19****155763	SARAH DE FATIMA ALCANTARA VIANA	700.80
19****753502	SAYD AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	700.47
19****391653	BEATRIZ SILVA BASTOS	699.98
19****674188	ANISIA SILVA ALVES	698.73
19****190801	ANA BEATRIZ DE ALBUQUERQUE MARQUES	697.70
19****882824	ANNA JULIA FERREIRA GOMES	696.79
19****445064	DEBORA KAROLINE SOUSA DA SILVA	696.75
19****402616	MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA MENEZES	696.55
19****792978	CICERO RAFAEL DA SILVA	695.13
19****346982	ISOLDA LIS TAVARES PAES BARRETO	694.23
19****069095	MARILIA GABRIELLY ALVES DA SILVA	693.75

Curso/Formação/Turno:	<b>(150095) JORNALISMO/ Bacharelado/ Noturno</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L01	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****399269	LUCAS LIMA DA COSTA E SILVA	714.48
19****711719	MARIA BIANCA SILVA DUARTE	706.25
19****468315	KELY COSTA DO NASCIMENTO	702.07

Curso/Formação/Turno:	<b>(150095) JORNALISMO/ Bacharelado/ Noturno</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L02	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****898238	CARLOS GEOVANY RODRIGUES ALVES	722.62
19****564161	PAULO LEVI BATISTA TEIXEIRA	710.70
19****293589	GERTRUDES HELOISA MORAIS DA SILVA	708.26
19****437523	VICTORIA ELLEN MARTINS DOS SANTOS	696.08
19****422072	CLARA FABIANE ALVES MACEDO	691.63
19****689638	JUAHN ROGER DE BRITO SOUSA	688.40
19****700757	LICIA NOEMI ALVES LOPES	681.29

Curso/Formação/Turno:	<b>(150095) JORNALISMO/ Bacharelado/ Noturno</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L05	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****083828	SARA EMANUELLE CAMPOS SILVA	701.55
19****147676	GUSTAVO GONCALVES DA SILVA	691.80

Curso/Formação/Turno:	<b>(150095) JORNALISMO/ Bacharelado/ Noturno</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L06	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	NOTA
19****223858	ANA JULYA CARVALHO SAMPAIO	704.02
19****640385	MARCOS GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA	702.53
19****454420	PEDRO GEORGE SALES TORRES	700.55
19****705610	DANILO OLIVEIRA PEREIRA	696.50
19****745017	GABRIELA NUNES RIBEIRO	690.70
19****722566	THIAGO FERREIRA DO NASCIMENTO	683.70
19****905810	VINICIUS RODRIGUES SOARES	683.08

Curso/Formação/Turno:	<b>(150095) JORNALISMO/ Bacharelado/ Noturno</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L09	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****398199	PEDRO UISLEI ALVES MARTINS	590.17

Curso/Formação/Turno:	<b>(150095) JORNALISMO/ Bacharelado/ Noturno</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	
Sigla da modalidade:	L10	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****090920	RAYLLE TAUANNY ALVES GOMES	602.02
19****233816	MARIA APARECIDA VASCONCELOS DA SILVA	532.72

Curso/Formação/Turno:	<b>(150095) JORNALISMO/ Bacharelado/ Noturno</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L14	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****164241	JOAO BOSCO DE LIMA FILHO	599.97
19****572631	MARIA DAS DORES SILVA SOARES	568.09

Curso/Formação/Turno:	<b>(150097) MÚSICA/ Licenciatura/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Ampla concorrência	
Sigla da modalidade:	A00	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****150153	LUAN VIEIRA CRUZ	682.23
19****063198	JUDA HOLANDA FEITOSA	682.03
19****573619	CLEBSON IRAN TAVARES DE OLIVEIRA	681.06
19****151293	ANNA LIVIA ALMEIDA DE SA	677.47
19****804519	LUIS EDUARDO DE CASTRO SA	670.97
19****338017	LUCAS GOMES ALVES DA SILVA	670.24
19****104280	MANOEL JOSE PINHEIRO MAGALHAES ALVES	668.85
19****562613	JORDAYENE THAYNA DOS SANTOS SILVA	668.73
19****629457	JUAN GLEDSON CORDEIRO DA SILVA	662.82
19****776626	ALISSAN KARINE LIMA MARTINS	661.02
19****378324	WILLIAM WALLACE DUARTE FRAZAO	658.56
19****837805	BRUNO RODRIGUES DA ROCHA	656.57
19****796998	ANA CECILIA CALIXTO DONELARDY	654.32





República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

19****271551	GABRIEL HENRIQUE MOTA ALVES	654.09
19****505834	ANTONIO HUGO DA SILVA	649.51
19****362784	LAURA LOHANNA TAVARES SAMPAIO	647.87
19****269352	DAVI BORGES SAMPAIO	647.43
19****389114	JERSON FERREIRA OLIMPIO	646.66
19****925019	SARA LUANA DE FREITAS ALEIXO	646.18
19****553869	JOAO LUIZ DE FREITAS BARBOSA	644.44
19****108576	ANA SARA SALDANHA SOUZA	641.37
19****472473	GEORGE LUCAS SOARES DOS SANTOS	639.08
19****270500	CICERO WILLIAN DOS SANTOS VIEIRA	637.97
19****950053	KLENIO ROBSON CRUZ ROMUALDO	633.05
19****672683	CAIO FRANCYS ALVES NONATO	627.77

Curso/Formação/Turno:	<b>(150097) MÚSICA/ Licenciatura/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L01	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****150750	NAIRA LEITE ALMINO	681.83
19****933409	IVINA MARIA BOAVENTURA DA SILVA	633.98
19****920109	ANTHONY LEONARDO FERREIRA DA SILVA	621.39

Curso/Formação/Turno:	<b>(150097) MÚSICA/ Licenciatura/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L02	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****254610	IZAEL GOMES DA SILVA	636.27
19****072974	MATHEUS LOPES ALENCAR	635.41
19****397006	ELISANGELA DA FONSECA LIMA	627.81
19****478108	ANTONIA ALINE ALENCAR ALVES	624.98
19****412602	VICTOR GLEDSON ALEXANDRE DO NASCIMENTO	617.36
19****132049	ANNE MARCELY DINIZ DOS SANTOS	617.30
19****794175	MARIA GISELE RODRIGUES DOS SANTOS	616.43

Curso/Formação/Turno:	<b>(150097) MÚSICA/ Licenciatura/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L05	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****755533	CYNTIA DAIANE LEITE DE OLIVEIRA	659.49
19****834526	CICERO SILVA DE OLIVEIRA	637.01

Curso/Formação/Turno:	<b>(150097) MÚSICA/ Licenciatura/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L06	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

19****336819	CICERO GABRIEL MATEUS DA SILVA	692.97
19****045184	ANDRE GUSTAVO SOUZA MAGALHAES	636.57
19****734411	ANNA JULLIA NASCIMENTO TELES	628.97
19****242415	JOAO GABRIEL MACHADO MONTEIRO	627.83
19****814236	CLEILTON BEZERRA DE MELO	624.82
19****884154	MICAEL LEITE DA SILVA DE OLIVEIRA	609.77
19****879077	JOELIO LORMIRA FEITOSA	609.35

Curso/Formação/Turno:	<b>(150097) MÚSICA/ Licenciatura/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L09	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****210913	CICERA VITORIA DA SILVA	500.41

Curso/Formação/Turno:	<b>(150097) MÚSICA/ Licenciatura/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L14	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****297066	FRANCISCO RAFAEL DE SOUSA	491.56

Curso/Formação/Turno:	<b>(150098) ENGENHARIA DE MATERIAIS/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Ampla concorrência	
Sigla da modalidade:	A00	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****666354	WANDERVELDE NUNES CAVALCANTE	779.33
19****505488	LUDMILA FERREIRA RIBEIRO	729.22
19****235698	RUDA BANTIM PEIXOTO DE OLIVEIRA	715.30
19****005260	ANDERSON DEYWID TINTINO DE SOUSA	713.38
19****324106	ANTONYEL SILVA GONCALVES MELO	700.20
19****031452	PAULO ROBERTO DE SOUSA COSTA	699.85
19****833656	MAYCON BRUNO BEZERRA CARDOSO	696.96
19****896323	IANN ALET PEREIRA LIMA	694.90
19****578310	SAID CANDIDO BERNARDES	690.32
19****501460	MATHEUS FIRMINO NUNES	684.58
19****521553	TALYSON LEONARDO CLEMENTINO DOS SANTOS	681.49
19****933700	WYLLYAN LUCAS PEREIRA CRISTOVAO	680.18
19****402498	GUILHERME TAVARES DE QUEIROZ	679.78
19****193888	BRUNO SILVA OLIVEIRA	679.59
19****907756	ISADORA COELHO TEIXEIRA	679.13
19****387266	FRANCISCO EDUARDO ALVES DE SOUSA	677.15
19****632857	NAJLA MARIA CAVALCANTE DOS REIS	672.80
19****834406	DANIEL SOUZA SILVA	672.07
19****436002	MARIANA LIMA MUNIZ	671.15
19****002611	LUCAS TAVARES CARVALHO	670.13
19****856796	JULIE EVELYN ALVES MOREIRA	670.10
19****183522	SARAH SAMANTA ALVES BATISTA	668.63
19****845247	GUSTAVO SELTON SILVA COSTA	666.89
19****217086	FERNANDINO GOMES FERREIRA JUNIOR	666.84
19****150884	VICTOR IURI DE ANDRADE RODRIGUES	666.66



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	<b>(150098) ENGENHARIA DE MATERIAIS/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L01	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****135863	PEDRO HENRIQUE ALVES GUEDES	705.74
19****013049	GABRIELLY ALVES DOS SANTOS	677.29
19****247682	MATEUS DA SILVA PINHEIRO	659.73

Curso/Formação/Turno:	<b>(150098) ENGENHARIA DE MATERIAIS/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L02	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****811294	MARIAVITORIA EVANGELISTA DA SILVA	696.86
19****468349	JOSE MARIO CABRAL DE ALMEIDA	676.49
19****275604	LEONARDO FACUNDO DE SOUSA	663.01
19****727280	PAULA THAYANE SANTOS DE ALMEIDA	652.22
19****892030	DANIEL PEREIRA DE SOUSA	649.79
19****082107	RODRIGO DA SILVA VIANA	648.60
19****153063	ALEX GONCALVES FEITOSA	644.42

Curso/Formação/Turno:	<b>(150098) ENGENHARIA DE MATERIAIS/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L05	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****485316	YANN FELIPE GUEDES DA SILVA	653.54
19****008743	RAYNA LELAIAH RODRIGUES MELO	641.75

Curso/Formação/Turno:	<b>(150098) ENGENHARIA DE MATERIAIS/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L06	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****685677	CICERO VINICIUS MATIAS FEITOSA	705.77
19****335879	PEDRO RYAN MEDEIROS DE SOUSA TOMAS	704.98
19****077560	JOAO VICTOR SIPRIANO DOS SANTOS	655.97
19****225024	ERIKA VIANA BEZERRA	651.48
19****083098	LARA GARDENIA ALVES RODRIGUES	650.06
19****170530	JAIR DE SOUSA	641.80
19****198382	ANTONIA GEOVANA FERREIRA LEITE	639.96

Curso/Formação/Turno:	<b>(150098) ENGENHARIA DE MATERIAIS/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham	
Sigla da modalidade:	L10	



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

		cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS		
ENEM	NOME	NOTA
19****820072	EDILANIA NASCIMENTO DA SILVA	533.76

Curso/Formação/Turno:	<b>(150098) ENGENHARIA DE MATERIAIS/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L13	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****344919	CICERO ROBISON GONCALVES DE ALCANTARA	384.77

Curso/Formação/Turno:	<b>(150098) ENGENHARIA DE MATERIAIS/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L14	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****444924	COSMI ALEXANDRE DA SILVA	474.78

Curso/Formação/Turno:	<b>(399346) FILOSOFIA/ Bacharelado/ Noturno</b>	
Descrição da Modalidade:	Ampla concorrência	
Sigla da modalidade:	A00	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****177106	KELWIN ALVES SILVA	751.63
19****941406	AROLDO MENDES PAIVA NETO	716.03
19****125317	YANN ZHEUS BEZERRA GONCALVES PINHEIRO	674.42
19****983748	LUIZ GUILHERME DE SOUZA	674.31
19****602671	IKARO FONSECA ALENCAR	671.07
19****509806	GUILHERME CUNHA COELHO DE MOURA	668.85
19****658755	AMANDA CAROLINE DO NASCIMENTO SILVA	657.13
19****318310	FRANCISCO ALISSON DAVID	655.69
19****861707	ALBERDAN SANTOS DE SOUZA	647.29
19****547138	CLARICE BATISTA TELES	643.23

Curso/Formação/Turno:	<b>(399346) FILOSOFIA/ Bacharelado/ Noturno</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L01	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****282159	TAYTALO ALVES GALIZA	608.88

Curso/Formação/Turno:	<b>(399346) FILOSOFIA/ Bacharelado/ Noturno</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L02	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****104975	PIETRA PINHEIRO DE SOUSA	657.17



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

19****899240	RAIANE NOBRE SILVA	627.30
19****170600	CICERO ERINALDO GOMES DA SILVA FILHO	626.69

Curso/Formação/Turno:	<b>(399346) FILOSOFIA/ Bacharelado/ Noturno</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L05	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****585363	MIQUEIAS LEVI DE MENESES LANDIM	696.01

Curso/Formação/Turno:	<b>(399346) FILOSOFIA/ Bacharelado/ Noturno</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L06	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****255059	SARAH VITORIA AMORIM MATIAS	634.06
19****572257	TAYNARA PEREIRA DE SOUSA	626.93
19****704926	AYSLANE NASCIMENTO DA SILVA	625.41

Curso/Formação/Turno:	<b>(399346) FILOSOFIA/ Bacharelado/ Noturno</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	
Sigla da modalidade:	L10	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****152874	JOSILENE DE SOUZA SILVA	557.73

Curso/Formação/Turno:	<b>(1127894) ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/ Bacharelado/ Noturno</b>	
Descrição da Modalidade:	Ampla concorrência	
Sigla da modalidade:	A00	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****308031	THYAGO LEAL SILVA	766.52
19****470007	DAVI ANDRE DE LIMA SIEBRA	745.01
19****408269	ISABELE DO NASCIMENTO SILVA	727.20
19****620894	RAIMUNDO DAYWID COSTA DIOGENES	715.07
19****649968	LARA ANDRADE RODRIGUES	696.67
19****890439	MARIA SUZANA DE CASTRO LIMA	690.79
19****852274	JOANA AQUILA ANGELIM GARCIAS	689.72
19****541797	MELISSA BEATRIZ DA SILVA NASCIMENTO	689.42
19****865903	ANDRIELLE FIRMINO DA SILVA	682.37
19****075725	MONALIZA NUNES LEANDRO	682.13
19****266887	GILCLEITON ALTINO RIBEIRO JUNIOR	681.85
19****689177	AGNES LUDMILLA SANTOS BARROS	679.66
19****484825	IZAQUIEL LEITE PEREIRA	679.19
19****107477	RITA DE CASSIA HELLEN ALENCAR FREIRE	679.14
19****303437	ERIKA LIZANDRA ALENCAR PEREIRA	677.18
19****459029	ANTONIO ADYSSON SILVA ALVES	677.12
19****981743	MARIA JAQUELINE MOTA DOS SANTOS	673.92
19****519416	LUIS GUILHERME SILVA OLIVEIRA	673.40
19****130846	MONIEUX CAVALCANTI DE FREITAS	672.58



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

19****728467	MAYARA CORREIA BRASIL	671.49
19****946865	EMANUEL DA SILVA LIMA	667.76
19****314210	DERIVANIA LIMA SOUSA	667.51
19****776725	LUIZ RICARDO RODRIGUES BEZERRA	666.17
19****297827	GABRIELLA SALES DE OLIVEIRA	666.02
19****026951	LEVI JOAO SOARES FALCAO	665.58

Curso/Formação/Turno:	<b>(1127894) ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/ Bacharelado/ Noturno</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L01	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****651520	MAIZA COSTA DA SILVA	696.14
19****629814	MARIA DEUSINETE GONCALVES VIEIRA	683.13
19****437088	LUDEMILLA PEREIRA GONCALVES	673.43

Curso/Formação/Turno:	<b>(1127894) ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/ Bacharelado/ Noturno</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L02	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****765845	FRANCISCO BRUNO MOREIRA DANTAS	678.30
19****189196	MARIA JOSEANE MARCOLINO DE SOUZA	676.03
19****504213	JESSIANO DE SOUSA FELIPE	674.06
19****850129	VITORIA PATRICIA SOUSA ALVES	664.79
19****356368	JAKSON LEANDRO BATISTA MUNIZ	660.52
19****138907	MARCOS MATEUS LIMA DE ARAUJO	658.34
19****423953	PAULO ALBERTO DE SOUSA LIMA	658.33

Curso/Formação/Turno:	<b>(1127894) ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/ Bacharelado/ Noturno</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L05	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****577359	NATALIA DE OLIVEIRA SILVA	652.90
19****143560	TAINA SILVA DE FREITAS	639.12

Curso/Formação/Turno:	<b>(1127894) ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/ Bacharelado/ Noturno</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L06	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****678512	PEDRO ADRIELINO ARAUJO	685.51
19****283788	MARIA ISABELA DA SILVA	673.61
19****894467	MICHAEL ALEXANDRINO FREIRE	666.91
19****425055	DAYANE DOS SANTOS FERREIRA	665.73
19****758705	SHAYANNY MARIA TAVARES ROMUALDO	661.06
19****359399	LEONARA OLIVEIRA DINIZ	659.53
19****598802	CLARINE VIEIRA GONCALVES	655.43



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	<b>(1127894) ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/ Bacharelado/ Noturno</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L09	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****191662	CARLOS MOISES ALVES DE LAVOR	523.18

Curso/Formação/Turno:	<b>(1127894) ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/ Bacharelado/ Noturno</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L10	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****414568	JOSE ANTONIO AUXILIADOR DE JESUS	546.27
19****395612	HELORA DANA GOMES DOS SANTOS BARBOSA	510.93

Curso/Formação/Turno:	<b>(1127894) ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/ Bacharelado/ Noturno</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L13	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****609754	JEFERSON FERREIRA GOMES	590.95

Curso/Formação/Turno:	<b>(1127894) ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/ Bacharelado/ Noturno</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L14	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****699029	MARIA ANA ROSALIA DOS SANTOS SILVA	467.10
19****711474	JOSE INACIO DA SILVA FILHO	446.59

Curso/Formação/Turno:	<b>(1284895) INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA/ Licenciatura/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Ampla concorrência	
Sigla da modalidade:	A00	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****610547	JOAO VICTOR DE LIMA PEREIRA	704.74
19****216772	JUAN GABRIEL DE SOUSA PONCE	696.84
19****130556	STEPHANIE DE ANDRADES KLEIN	680.02
19****426484	JOSE WALISSON DOS SANTOS	677.32
19****724220	LUANA PETTINATTI DA SILVA	675.52
19****569201	LUANA FREAZA HUGUET	668.92
19****592707	LARA DE FIGUEIREDO MOREIRA	650.96
19****197315	LUCAS BATISTA DE OLIVEIRA	630.86
19****880823	FRANCISCO MAMEDE DOS SANTOS NETO	622.74
19****775129	MARIO FERREIRA VIDAL	619.00
19****994543	AMANDA NOGUEIRA DOS SANTOS	616.88



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

19****714860	ELNATA CASSEMIRO FERREIRA	615.62
19****657115	FRANCISCO ALEANO FELICIO FLORENCO	612.12
19****595202	LUAN PATRICK CAMPOS DOS SANTOS	606.18
19****509883	FLAVIO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	604.88
19****761843	MARIA JORDANIA DA SILVA FERREIRA	604.34
19****725066	CICERA MARISE CAETANO SOUZA	603.92
19****638940	BRENDA ALVES DE LIMA	602.60
19****465091	JOSE ALISSON SILVA DE SENA	602.16
19****870812	EMANUELLY LUCENA SILVA	601.12
19****737712	MARIA EDIVANIA ALVES	600.84
19****745407	ANTONIO REGIS BARROSO BRITO	596.02
19****275990	DAVID COELHO NEVES	595.26
19****055058	ARAO MESSIAS DA PAZ	595.06
19****255834	CICERO DARIO GRANGEIRO PATRICIO	586.96
19****541805	THIAGO LACERDA	584.20
19****327051	MARIA LETICIA DA SILVA	582.60
19****431023	MARIA KARINY TAVARES DE LUNA	582.12
19****070813	HELOIZA LUCENA TAVARES	579.78
19****630701	MATHEUS FELIX DA SILVA LUNA	579.66
19****387324	TIAGO DE FIGUEIREDO	579.64
19****941154	MARIA LAYANY ALVES DOS SANTOS	578.92
19****167940	LUIS LEITE DO NASCIMENTO FILHO	574.36
19****857124	MARIA NAYARA BARBOSA DOS SANTOS	574.16
19****942806	CAMILA KELLY ALVES DO NASCIMENTO	573.48

Curso/Formação/Turno:	<b>(1284895) INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA/ Licenciatura/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L01	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****528768	PAULA MADEIRO SANTANA	673.98
19****022361	ALEXANDRE CALIXTA PEREIRA	620.68
19****315129	FRANCISCO GABRIEL DOMINGOS PAIXAO	605.30
19****417726	NAYLA GONCALVES DE LIMA PEREIRA	586.40

Curso/Formação/Turno:	<b>(1284895) INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA/ Licenciatura/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L02	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****423328	CICERA RAIANE ALVES SILVA	625.94
19****524412	JULIANY DOS SANTOS ROCHA	598.06
19****653320	KACYA KAWANE DE OLIVEIRA FERNANDES	595.14
19****066014	ANDREA DE SOUZA ARAUJO	592.70
19****958521	MATHEUS FURTADO DE MOURA	592.36
19****016146	MAYARA VITORIA DE LIMA FIGUEIREDO	590.80
19****636253	ALYSSON DANTAS RODRIGUES	590.54
19****649764	JOSE DAVID BELEM DO SANTO	590.04
19****826744	TAMIRES PEREIRA DE FRANCA	587.00
19****175307	CICERA ANDRESSA PEREIRA	584.70
19****431205	IAN INACIO DA SILVA	559.54





República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	<b>(1284895) INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA/ Licenciatura/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L05	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****469544	MATHEUS MEDEIROS DA SILVA	583.88
19****740361	JHONNATA CABRAL CAVALCANTE	580.86
19****332830	REGINALDO DE SOUSA VENANCIO	573.30
19****717732	SAMUEL SAMPAIO COELHO	573.18

Curso/Formação/Turno:	<b>(1284895) INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA/ Licenciatura/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L06	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****220819	WIRYS ALVES DA SILVA	609.74
19****938670	IVONESSA DO NASCIMENTO ROSEO	600.92
19****568493	FELIPE CALDAS	589.92
19****242766	JOSE ROBSON ROCHA DA SILVA	588.00
19****554492	ALEX FEITOSA DE SOUSA	587.00
19****464651	MARCELOCARVALHO COUTO	585.88
19****753799	JOSE LAECIO DE ALMEIDA SIQUEIRA	582.80
19****699116	JOAO WILAMY BARBOSA E SILVA	579.78
19****598953	INGRITH VARELA DA SILVA	579.02
19****233564	PEDRO HENRIQUE NICOLAU DINIZ	575.60

Curso/Formação/Turno:	<b>(1284895) INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA/ Licenciatura/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	
Sigla da modalidade:	L10	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****033563	ROBERTO ALEXANDRE PEREIRA	488.20
19****033105	FLAVIANA CARDOSO DE OLIVEIRA	452.16

Curso/Formação/Turno:	<b>(1284895) INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA/ Licenciatura/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L13	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****405505	PAMELA ALVES PAULO	406.90

Curso/Formação/Turno:	<b>(1405097) DESIGN/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Ampla concorrência	
Sigla da modalidade:	A00	



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS		
ENEM	NOME	NOTA
19****153148	MARINA CARNEIRO AMERICANO DE BRITO	713.04
19****822383	ANTONIO ISRAEL FERREIRA DE SOUSA	710.61
19****263186	CARLOS DANIEL DE AMORIM OLIVEIRA	709.98
19****058016	SAVIO OLIVEIRA MARTINS	705.42
19****487722	BEATRIZ SILVA MACHADO	696.05
19****497037	HELENA FREITAS DE SOUZA LIMA MENESCAL	693.49
19****128912	JESSICA MARIA BATISTA LIMA	693.35
19****887910	AMANDA DAWILLA TINTINO DE SOUSA	692.08
19****590364	DANIEL LUCIANO PEREIRA DE ARAUJO	691.40
19****734750	LYLIAM GONCALVES FERNANDES TAVORA	682.36
19****941038	RUTH BESERRA FERREIRA	682.17
19****311293	JORGIANA ESTER DE MACEDO COSTA DA SILVA	676.80
19****696573	CAMILA ALVES NOVAIS FURTADO	674.66
19****099886	IURY MARTINS DE ALMEIDA RIBEIRO	673.47
19****625237	MARIANA SULIANO BRITO BEZERRA	671.15
19****834686	BRUNA MAGALHAES DAVID	670.41
19****808474	OTAVIO FACUNDES MATOS BRAGA BONFIM	667.59
19****566183	ELITA MARIA RAMOS COLARES FERREIRA	665.85
19****844021	MAYSA RODRIGUES FEITOSA	665.04
19****260715	YASMIM JULIA DOS SANTOS COELHO	663.56
19****092052	RAQUEL BARROS PEREIRA NUNES	660.38
19****037682	GABRIEL EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	660.19
19****485277	LEOCACIO PEREIRA GOMES	658.62
19****665010	KATIA DA SILVA SOUZA	655.66
19****539796	VICTORYA GOMES CARDOSO	655.28

(1405097) DESIGN/ Bacharelado/ Integral		
Curso/Formação/Turno:		
Descrição da Modalidade:	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L01	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****975250	ANA LAURA MIZAE DA SILVA	667.84
19****566731	VIVYANE SILVA DE SOUZA	665.81
19****423164	VICTOR PALACIO ANDRADE	656.15

(1405097) DESIGN/ Bacharelado/ Integral		
Curso/Formação/Turno:		
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L02	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****563007	PEDRO CICERO DA SILVA NETO	655.28
19****092156	CICERO EDSON GONCALVES DE SOUZA	651.16
19****498485	MARIA RAQUEL FERREIRA DE SOUZA	651.09
19****155791	MARIA CLARA ROCHA DOS SANTOS	647.09
19****732919	PEDRO HENRIQUE PEREIRA QUEIROZ	642.16
19****291668	IMYNA PAULA DE OLIVEIRA PESSOA	638.07
19****202191	JOSE ROBERIO DA SILVA	633.58

(1405097) DESIGN/ Bacharelado/ Integral		
Curso/Formação/Turno:		
Descrição da Modalidade:	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº	



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Sigla da modalidade:	L05	18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS		
ENEM	NOME	NOTA
19****678451	JOAO PEDRO DE LIMA	672.55
19****570272	SHIRLEYDE YASMIN SILVA SANTOS	630.75

Curso/Formação/Turno:	<b>(1405097) DESIGN/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L06	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****652131	LIDIA DAMARIS PEREIRA VITORINO	667.34
19****011719	GANDHI MATEUS AGUIAR DE CARVALHO	666.05
19****328592	ANA LUISA DA SILVA PINTO	658.25
19****458653	FRANCISCO RUAN FEITOSA DE SOUSA	656.56
19****696028	FABIANA MARIA DE LIMA	656.19
19****286910	JOSE ANDSON ARAUJO SILVA	652.52
19****187419	NAILE FREITAS DIAS	652.41

Curso/Formação/Turno:	<b>(1405097) DESIGN/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L09	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****643398	JOSE HELDER SOUSA BEZERRA	485.52

Curso/Formação/Turno:	<b>(1405097) DESIGN/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L10	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****039865	JOSE JANUARIO GOMES FILHO	637.12
19****051989	DHEIMENSON APOLINARIO VICENCA	548.92

Curso/Formação/Turno:	<b>(1405097) DESIGN/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L13	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****545151	LUIZ CLEVERTON BARROS FIGUEREDO	505.76

Curso/Formação/Turno:	<b>(1405097) DESIGN/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L14	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****884682	JOSE RAMON DOS SANTOS	533.54



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	<b>(1453818) MEDICINA VETERINÁRIA/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Ampla concorrência	
Sigla da modalidade:	A00	
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS		
ENEM	NOME	NOTA
19****833684	JUNIOR ALVES DA COSTA	740.00
19****821265	JOSE WESLEY DE FRANCA	738.98
19****255235	PEDRO LUCAS GADELHA MENDONCA	736.07
19****457360	DANIELA KELLY ARAUJO BARBOSA	734.62
19****895544	PEDRO LUCAS RODRIGUES FERNANDES ARAUJO	734.56
19****645688	ANA CAROLINA LINARD CARNEIRO	728.03
19****648395	MARIANA VIANA ARAUJO	727.17
19****161222	FERNANDA MARCAL LOPES	726.57
19****605751	GABRIEL MACEDO CAVALCANTE	726.17
19****752685	DAVI PEREIRA GOMES	725.78
19****914886	LIVIA NEPOMUCENO SOARES	723.42
19****766857	PALOMA PORTELA MENESES	722.30
19****229084	GABRIELLA MENESES ROCHA BORGES DE ALBUQUERQUE	721.05
19****396614	ISADORA DE LIMA NEVES	720.12
19****658161	ANDRESSA ALENCAR COELHO	718.09
19****679628	GABRIELA MACHADO FERREIRA	711.94
19****471010	THAIS GOMES SARAIVA	710.48
19****597852	ASSIRIA DE HOLANDA GAMA	709.54
19****522061	ARIADNE BITTENCOURT FERREIRA	706.41
19****189832	GUILHERME VIANA ALEXANDRINO DE ALENCAR	704.50
19****673192	WILLIANA BEZERRA OLIVEIRA PESSOA	703.59
19****176148	JULIA JORGE PIRES VIANA	702.49
19****158063	IGOR CAMPOS BORGES AMORIM SOBREIRA	701.10
19****151749	CATHARINA DE OLIVEIRA MARQUES	697.85
19****769752	LITSY ELLEN VIANA ARAUJO	695.88

Curso/Formação/Turno:	<b>(1453818) MEDICINA VETERINÁRIA/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L01	
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS		
ENEM	NOME	NOTA
19****852993	RANA ISADORA BEZERRA LIMA	693.96
19****188191	ANTONIO CARLOS LIMA DA SILVA JUNIOR	690.35
19****401126	DAYANE DA SILVA PEREIRA	689.89

Curso/Formação/Turno:	<b>(1453818) MEDICINA VETERINÁRIA/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L02	
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS		
ENEM	NOME	NOTA
19****613530	ORBENIA VITOR DA COSTA	694.17
19****838723	ERICA MARIA DA SILVA CORREIA	683.91
19****407278	FRANCISCO JESUITA LUCENA JUNIOR	680.33
19****581943	MARIMARA HOLANDA OLIVEIRA	677.90
19****619081	VALERIA SILVA ARAUJO	677.25
19****270596	MIRELY DE SOUZA TEIXEIRA	676.77



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

19****031826	JOSE HUDSON DA SILVA CRUZ	674.88
--------------	---------------------------	--------

Curso/Formação/Turno:	<b>(1453818) MEDICINA VETERINÁRIA/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L05	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****552510	AMANDA ALMEIDA SANTOS	724.43
19****082035	STEFANY STELA LIMA SILVA	723.42

Curso/Formação/Turno:	<b>(1453818) MEDICINA VETERINÁRIA/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L06	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****578358	PAULO JUNIOR LOPES DA SILVA	709.89
19****778597	HILDA LARA COSTA CARDOSO	701.48
19****149080	THIAGO LOURENCO MENEZES GOMES DE ANDRADE	695.54
19****864173	RAYNAN ALVES DE SOUSA	688.48
19****021558	MARIA RUTH GONCALVES DA PENHA	678.56
19****750258	SARAH ROBERTA SILVA SOARES	678.22
19****419884	MARIA EDUARDA DE ALBUQUERQUE ANDRADE	669.36

Curso/Formação/Turno:	<b>(1453818) MEDICINA VETERINÁRIA/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L09	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****240766	YASMIM NEIVA DE PAIVA	565.51

Curso/Formação/Turno:	<b>(1453818) MEDICINA VETERINÁRIA/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	
Sigla da modalidade:	L10	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****239350	LUCIFABIA NASCIMENTO DA SILVEIRA NOBRE	541.46
19****755037	ADELI ARISTON DE PAIVA SILVA	533.18

Curso/Formação/Turno:	<b>(1453818) MEDICINA VETERINÁRIA/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L13	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****113025	VITORIA MARIA DE MELO SANTOS	551.99

Curso/Formação/Turno:	<b>(1453818) MEDICINA VETERINÁRIA/ Bacharelado/ Integral</b>	
-----------------------	--	--



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L14	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****361421	WIVINY NOGUEIRA MAIA MACEDO	602.14
19****336172	LUANA VITORIA PORFIRO DE ALENCAR	531.90

Curso/Formação/Turno:	<b>(1453829) PEDAGOGIA/ Licenciatura/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Ampla concorrência	
Sigla da modalidade:	A00	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****234765	ALEXANDRE PEDROSA OLIVEIRA MOREIRA	745.78
19****021942	JULIA ONEIDE PEREIRA RIBEIRO	652.20
19****938029	THAIS CANTANHEDE PAPA	642.56
19****121425	LUCAS DA SILVA SANTOS	639.32
19****159904	VITORIA MARGARIDA LOPES DE HOLANDA	635.72
19****215828	RIAN BATISTA DOS SANTOS RIBEIRO	633.46
19****559519	ANA PAULA MORAIS MARTINS	632.74
19****632519	JOANA NERES OLIVEIRA	626.82
19****850495	ANDREIA RODRIGUES GONCALVES	623.76
19****899419	ISADORA ALMEIDA SILVA	617.64
19****644216	NATHALIE FERNANDES DE BARROS LIMA MATOS	616.82
19****394958	PAULO IGOR AIRES DA SILVA	615.46
19****073383	FRANCISCO XAVIER DE GOIS FILHO	614.44
19****331457	JESSICA TAVARES PEREIRA	610.66
19****787728	DAYRA KETTLY RODRIGUES DA SILVA	606.28

Curso/Formação/Turno:	<b>(1453829) PEDAGOGIA/ Licenciatura/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L01	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****808540	EMANUELA PEREIRA MACHADO	613.32

Curso/Formação/Turno:	<b>(1453829) PEDAGOGIA/ Licenciatura/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L02	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****420705	ANA LAIS DA SILVA COSTA	626.34
19****171495	MARIA EMILLIANY FERREIRA DE LIMA	616.58
19****676394	JOSE RAIEGLISTON DOS SANTOS	610.98
19****028919	MARIA PAULINA SILVA SANTOS	584.00

Curso/Formação/Turno:	<b>(1453829) PEDAGOGIA/ Licenciatura/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L05	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	NOTA
19****785645	DANIEL BRANDOM TAVARES DA SILVA	610.06

Curso/Formação/Turno:	<b>(1453829) PEDAGOGIA/ Licenciatura/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L06	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****497124	FLAVIA ALVES DE OLIVEIRA	598.02
19****252097	CAMILA OLIVEIRA DA SILVA	594.80
19****147900	KAROLINE ALVES RODRIGUES	594.64
19****130612	FLAVIANO TIMOTEO DA SILVA	589.72

Curso/Formação/Turno:	<b>(1453829) PEDAGOGIA/ Licenciatura/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L09	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****597931	KATHLEEN RODRIGUES DE LIMA	432.92

Curso/Formação/Turno:	<b>(1453829) PEDAGOGIA/ Licenciatura/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	
Sigla da modalidade:	L10	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****624680	MAKSUELE DOS SANTOS PEREIRA	499.84
19****886617	BRENO MACIEL GALVAO	461.58

Curso/Formação/Turno:	<b>(1453829) PEDAGOGIA/ Licenciatura/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L13	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****023036	CICERO EDGAR ALVES CAVALCANTE	423.82

Curso/Formação/Turno:	<b>(1457087) CIÊNCIAS CONTÁBEIS/ Bacharelado/ Noturno</b>	
Descrição da Modalidade:	Ampla concorrência	
Sigla da modalidade:	A00	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****440701	DEBORA PEREIRA DA SILVA MOURA	771.56
19****518062	GLEILSON GONCALVES DE OLIVEIRA	729.81
19****585977	MARIA EDUARDA MOREIRA DE CALDAS	728.28
19****784750	ALLINE NOBRE FERREIRA	719.55
19****273122	CICERA THAYNA GOMES DA SILVA	711.75
19****635512	MARIA ISABEL DA CRUZ FEITOSA	710.31
19****651323	ANA FLAIRA PALMEIRA LIMA	710.05
19****641655	ANA BEATRIZ DE SOUSA SILVA	709.56



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

19****914920	PHILIPPE NERY DOS SANTOS PRIMO SARAIVA	704.62
19****270397	LETICIA MARTINS ALCANTARA GOMES	704.12
19****065523	MARIA AVYLA BATISTA DA SILVA	700.29
19****124502	JOAO PEREIRA LEITE	700.10
19****345591	PEDRO LUCAS GONCALVES GUIMARAES	693.97
19****061463	DANYELLE BRAZ DE OLIVEIRA	693.26
19****324692	STEPHANY COELHO INACIO	691.93
19****924820	PEDRO HENRIQUE GOMES LEOCADIO FIGUEIREDO SILVA	690.62
19****884979	FRANCISCO THIAGO PEREIRA FERRO	689.45
19****085159	LEONARDO GABRIEL DE SOUZA	689.12
19****935604	NICACIO TERCIO PARENTE GARCIA FILHO	683.84
19****959595	JOAO EMERSON CELESTINO DIAS BEZERRA	683.15
19****798752	GEISIANE DA SILVA DAMAZIO	678.31
19****148457	ISABEL DUARTE MOREIRA	677.81
19****184145	DIOGO FREIRE GRANGEIRO	676.96
19****808097	LUCAS BEZERRA FEITOSA DOS SANTOS	676.48
19****496844	KAIO VINICIO MOREIRA DA SILVA	674.01

Curso/Formação/Turno:	<b>(1457087) CIÊNCIAS CONTÁBEIS/ Bacharelado/ Noturno</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L01	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****601159	IZAELY VIEIRA TAVARES	708.01
19****332337	LIDIANNY DE OLIVEIRA PEQUENO	683.83
19****455023	CICERA LUCIANA DA SILVA SOBREIRA	659.55

Curso/Formação/Turno:	<b>(1457087) CIÊNCIAS CONTÁBEIS/ Bacharelado/ Noturno</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L02	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****603062	ITALO GONCALVES LUCIANO	699.25
19****399631	FRANCISCO CLEITON GOMES CAVALCANTE	691.16
19****329040	PALOMA SAMPAIO BEZERRA	685.46
19****395116	SAVIO RIBEIRO CARDOSO E SILVA	680.98
19****546635	ANTONIO JOSE DA SILVA FERREIRA	680.46
19****647868	MICKAEL SAWAN GOMES LIRA	678.09
19****024371	JOAO WESLLEY ALMEIDA DA SILVA	676.88

Curso/Formação/Turno:	<b>(1457087) CIÊNCIAS CONTÁBEIS/ Bacharelado/ Noturno</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L05	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****218467	MARY JHOYCE RODRIGUES RAMOS	693.10
19****242189	JENNEFE MARIA ZENITA LEITE DE SOUZA	682.94

Curso/Formação/Turno:	<b>(1457087) CIÊNCIAS CONTÁBEIS/ Bacharelado/ Noturno</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da	





República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Sigla da modalidade:	L06	renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS		
ENEM	NOME	NOTA
19****044395	LUIZ GUILHERME BARBOSA DE ALMEIDA	696.97
19****335546	JORDAN ALVES RIBEIRO	689.74
19****623385	MARIA YRIS ALENCAR FERREIRA	684.58
19****603551	DAVID TEIXEIRA AMORIM	684.27
19****926273	BRUNO DOS SANTOS SANTANA	681.90
19****798878	LEVI KALEBE BERNARDO SOARES	672.52
19****200567	FELIPE ALVES MELO	672.46

Curso/Formação/Turno:	<b>(1457087) CIÊNCIAS CONTÁBEIS/ Bacharelado/ Noturno</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L09	a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS		
ENEM	NOME	NOTA
19****691590	FRANCISCO JUNIO CIPRIANO DA SILVA	607.50

Curso/Formação/Turno:	<b>(1457087) CIÊNCIAS CONTÁBEIS/ Bacharelado/ Noturno</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	
Sigla da modalidade:	L10	renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS		
ENEM	NOME	NOTA
19****619672	IVANILSON DA SILVA SANTOS	619.67
19****322277	ALLAN SANTOS PEREIRA	482.72

Curso/Formação/Turno:	<b>(1457087) CIÊNCIAS CONTÁBEIS/ Bacharelado/ Noturno</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L13	renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS		
ENEM	NOME	NOTA
19****953380	FRANCISCO JOSE ANGELIN	489.93

Curso/Formação/Turno:	<b>(1457090) CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Ampla concorrência	
Sigla da modalidade:	A00	
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS		
ENEM	NOME	NOTA
19****825527	ANDRE DIOGO FIRMINO DOS SANTOS	803.94
19****833478	ALEXANDRE NOGUEIRA BEZERRA	769.50
19****954821	JOSE VINICIUS ALVES PONTES	756.62
19****398102	VINICIUS RODRIGUES DE FREITAS	754.65
19****097715	MARIO MACHADO MATHIAS	743.15
19****014605	ALESSANDRO FIGUEIREDO MALHEIRO	736.07
19****587986	FRANCISCO RENATO DE ARAUJO DANTAS	734.19
19****444459	LUAN TAVARES ARRAES	731.17
19****754138	YGOR FERREIRA CAMPOS DE SA	727.40
19****402372	RAFAEL ANGELO RODRIGUES	727.14



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

19****090660	VICTOR HUGO DE ARAUJO DANTAS	722.18
19****797426	LUIZ KAIO MARTINS E SILVA	721.88
19****940628	ALEXANDRE MARQUES CABRAL	720.76
19****855075	GABRIEL MOREIRA TAVARES SANTANA	719.59
19****937530	FRANCISCO GONCALVES TOMAZ JUNIOR	718.22
19****824967	JOSE LAZARO OLIVEIRA DA COSTA	716.37
19****428590	DEMETRIUS LEONARDO BANTIM DE VASCONCELOS	714.67
19****097781	SABRINA RODRIGUES DUARTE	714.64
19****820720	FELIPE COELHO FLORENCIO	714.58
19****385386	LUCAS NOGUEIRA SINEZIO	714.41
19****561521	ISAC PEIXOTO COSTA	711.88
19****182309	WINDERSON CHAVES SALVIANO	707.21
19****555905	MARCO ANTONIO CARNEIRO SILVA	707.15
19****213022	KELTHON BALBINO ALVES	706.72
19****169289	RAPHAEL PINHEIRO DOS SANTOS	704.58

Curso/Formação/Turno:	<b>(1457090) CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L01	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****258608	BRUNO DO NASCIMENTO DE BRITO	729.66
19****008112	VINICIUS DE SOUSA CARVALHO	701.73
19****711978	LUCAS MARTINS FIGUEIREDO	697.13

Curso/Formação/Turno:	<b>(1457090) CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L02	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****910553	ELIAS INACIO CHAVIER NETO	732.56
19****020917	CICERO LUCAS MARQUES DE MACEDO	695.71
19****089298	VITORIA SOUZA BEZERRA	693.54
19****074885	VITORIA HELLEN SOUSA OLIVEIRA	693.24
19****602652	CADMIO OLINTO FEITOSA PEREIRA	675.73
19****738277	DANIEL MARTINS ABRANTE	658.99
19****463805	HUGO CIRILO DOS SANTOS	649.50

Curso/Formação/Turno:	<b>(1457090) CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L05	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****870950	FLAVIO AUGUSTO LUCIANO VASQUES	720.46
19****367749	PEDRO LUCAS MARQUES RIBEIRO BASTOS	689.51

Curso/Formação/Turno:	<b>(1457090) CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o	
Sigla da modalidade:	L06	



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	NOTA
19****076668	JOSE WILSON FERNANDES DA SILVA JUNIOR	701.12
19****014630	MASLOW DOS SANTOS SILVA	694.20
19****599121	VINICIUS RAMON BARROS TELES SILVA	691.30
19****656974	JHONATAN GONCALVES PEREIRA	682.65
19****058621	MATHEUS YAGO FERREIRA DA SILVA	671.69
19****961545	VINICIUS GONCALVES DE LACERDA	669.43
19****023982	ICARO MAYAN LIMA PEREIRA	667.36

Curso/Formação/Turno:	<b>(1457090) CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L09	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****491901	RAFAEL FELIPE CARVALHO	575.54

Curso/Formação/Turno:	<b>(1457090) CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L13	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****856298	EDUARDO MANOEL DA SILVA	502.63

Curso/Formação/Turno:	<b>(1457090) CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L14	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****941203	WENDER GUSTAVO DE AQUINO	539.35
19****668850	IARLE JOSE VILAR BEZERRA	500.70

Curso/Formação/Turno:	<b>(1457121) MATEMÁTICA COMPUTACIONAL/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Ampla concorrência	
Sigla da modalidade:	A00	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****272415	RUAN DE SOUSA MONTENEGRO	764.83
19****669456	CAIO MARQUES DOS SANTOS DELA BIANCA	750.04
19****511648	MIQUEIAS OLIVEIRA PINHEIRO	743.71
19****646941	MAISA IAKOVACZ LAGEMANN	705.93
19****920879	ROMULO AMARANTE JANUARIO	698.91
19****905088	FABIO CARDEAL DA NATIVIDADE	684.14
19****152387	JOSE VINICIUS PEIXOTO DE ALENCAR RAMALHO	679.64
19****513292	MATHEUS SOUSA MARINHO	677.69
19****289134	JOSE AILTON MEDEIROS SIEBRA	676.83
19****259857	MARIA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	674.84
19****245761	ANTONIO DEMOUTHIE DE SALES ROLIM ESMERALDO	666.78



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

19****459765	SAMUEL VALMIR DA SILVA TAVARES	665.59
19****360965	ABRAHAO ANDRADE DE OLIVEIRA	663.85
19****196409	JOAO RICARDO AMARO MENDES DE SOUZA	658.58
19****050705	ELIKYEL PACIFICO SOUZA DO NASCIMENTO	658.07
19****493171	GEORGIA MARIE MOTA CAMILO	654.47
19****751970	ANA JOSICLEIDE MAIA	652.12
19****898881	DANIELLE CRISTINA BEZERRA XAVIER	650.04
19****901858	LEANDRO ROBERTO DE SOUSA	649.20
19****256403	MARCOS AURELIO DA SILVA AMORIM	648.92
19****975740	MARCOS VINICIUS COSTA ROSA	648.70
19****592945	ALEX FELIPE VENANCIO LIMA	648.34
19****509928	LUCAS SALES DA COSTA	647.67
19****990712	LUIZ GUSTAVO LUCAS TAVEIRA	645.66
19****095842	NATANIEL FONSECA DE OLIVEIRA	641.46

Curso/Formação/Turno:	<b>(1457121) MATEMÁTICA COMPUTACIONAL/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L01	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****155000	GABRIEL MAMEDIO DE OLIVEIRA	661.15
19****830621	MATEUS DANTAS RIBEIRO	651.33
19****961490	ALLAN PEREIRA FENELON	624.75

Curso/Formação/Turno:	<b>(1457121) MATEMÁTICA COMPUTACIONAL/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L02	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****161604	WLISSES DA SILVA	647.58
19****514248	RENAN KERVELLIN DA SILVA	639.14
19****011646	RALYNE BORGES LAURETINO	637.23
19****162988	ALEXANDRE PEREIRA SILVA	635.68
19****483269	AMANDA SANTANA PORFIRIO	634.18
19****834862	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	624.94
19****069716	TCHALIS ALVES FERREIRA DA SILVA	621.20

Curso/Formação/Turno:	<b>(1457121) MATEMÁTICA COMPUTACIONAL/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L05	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****400250	VITOR SHIGUEO MACIEL SAKAI	729.03
19****438982	FRANCISCO JUNIOR PEIXOTO DANTAS	641.50

Curso/Formação/Turno:	<b>(1457121) MATEMÁTICA COMPUTACIONAL/ Bacharelado/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L06	



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS		
ENEM	NOME	NOTA
19****138508	ELIAS OSBONY TENORIO DE LIMA	656.67
19****527390	PATRICK DE CARVALHO PEREIRA	648.05
19****916575	DANIEL DE SOUSA LIMA	643.54
19****416024	HERNANDES FERREIRA GONCALVES	634.25
19****259703	ANTONIO HIGOR FERREIRA DE LIMA	628.63
19****528691	WALLYSON SANTOS SOUZA	627.17
19****286216	BARBARA HELLEN SILVA DANTAS	625.02

(1457121) MATEMÁTICA COMPUTACIONAL/ Bacharelado/ Integral		
Curso/Formação/Turno:	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Descrição da Modalidade:	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS	
Sigla da modalidade:	L09	
ENEM	NOME	NOTA
19****865372	FRANCISCO GUSTAVO ARAUJO	490.87

(1457122) LETRAS - LIBRAS/ Licenciatura/ Integral		
Curso/Formação/Turno:	Ampla concorrência	
Descrição da Modalidade:	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS	
Sigla da modalidade:	A00	
ENEM	NOME	NOTA
19****374300	JOAO GABRIEL RUSCHEL DE SOUZA	740.48
19****677181	FLAVIA EMYLLE TAVARES PEREIRA	730.46 (B3027)
19****572903	ANTONIA ALEXANDRE DE SOUSA	713.45 (B3027)
19****212747	FRANCISCO LUCAS PRACIANO MUNIZ	703.58 (B3027)
19****102014	FRANCISCO JUCIE FELIPE DE LACERDA	697.75 (B3027)
19****526038	ALESSANDRA BRITO CORREIA	695.47 (B3027)
19****733392	YVINE SILVA SANTOS	695.35 (B3027)
19****979816	IGOR PEIXOTO DE CARVALHO	693.17 (B3027)
19****319954	JOYCE PEREIRA DANTAS SILVA	686.71 (B3027)
19****795190	ALEXSANDRA FERNANDES DE SOUZA	684.38 (B3027)
19****496592	GABRIELA ANDRADE DE OLIVEIRA	681.98 (B3027)
19****793694	CICERO SOARES CAVALCANTE	680.71 (B3027)
19****701622	CICERO ALAN DIAS DE ANDRADE	680.28 (B3027)
19****079616	CICERA MARIANE FERREIRA	679.68 (B3027)
19****602954	REBECA DOS SANTOS SOUZA	679.61 (B3027)
19****821321	CLEITON ROBIS DA SILVA RIQUELME	677.95 (B3027)
19****328212	ANTONIA ALMEIDA DA SILVA	676.27 (B3027)
19****698697	FRANCISCO ANTONIO DE ALENCAR	675.86 (B3027)
19****967790	MARIA IRICELIA SAMPAIO MACHADO	673.75 (B3027)
19****130812	ANA CINTIA RODRIGUES DA COSTA	669.26 (B3027)

(1457122) LETRAS - LIBRAS/ Licenciatura/ Integral		
Curso/Formação/Turno:	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Descrição da Modalidade:	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS	
Sigla da modalidade:	L01	
ENEM	NOME	NOTA
19****942019	KAILANE SANTOS DE LIMA	657.18
19****028958	YARA CAROLINE DE ANDREZA TELES	620.92



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	<b>(1457122) LETRAS - LIBRAS/ Licenciatura/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L02	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****701782	MATHEUS CORDEIRO LIMA	651.44
19****325893	GRACE KELLY SOUSA DOS SANTOS	636.56
19****625482	THALITUANNY DE ARAUJO PEREIRA	611.02
19****844084	MICHELE DE JESUS DUARTE	608.30
19****768508	LAVINHA DO NASCIMENTO RODRIGUES	602.28
19****269873	MARIA ISABELLY XAVIER FEITOZA	599.28

Curso/Formação/Turno:	<b>(1457122) LETRAS - LIBRAS/ Licenciatura/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L05	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****368416	ADRIANA SALES DA SILVA	640.42
19****458349	LUIZ ANTONIO DE SOUZA SARAIVA	608.48

Curso/Formação/Turno:	<b>(1457122) LETRAS - LIBRAS/ Licenciatura/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L06	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****116580	CICERO FILIPE DOS SANTOS DA SILVA	680.44
19****916411	WILLIANE SILVA NASCIMENTO	638.82
19****761607	VIVIANE GONCALVES DIAS	633.34
19****491947	ARTHUR BRUNO SANTOS AMANCIO	617.62
19****824317	ANTONIA EDUARDA SOARES ALVES	604.02
19****191016	CICERO SAMUEL ROCHA DE OLINDA	603.48

Curso/Formação/Turno:	<b>(1457122) LETRAS - LIBRAS/ Licenciatura/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L09	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****236179	JULIANA FERREIRA DA SILVA	485.74

Curso/Formação/Turno:	<b>(1457122) LETRAS - LIBRAS/ Licenciatura/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	
Sigla da modalidade:	L10	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****188657	FERNANDO BEZERRA PINHEIRO	446.26



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	<b>(1457122) LETRAS - LIBRAS/ Licenciatura/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L13	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****104220	GERLANIA MARIA EVANGELISTA	517.58

Curso/Formação/Turno:	<b>(1457122) LETRAS - LIBRAS/ Licenciatura/ Integral</b>	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L14	LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENEM	NOME	NOTA
19****757269	ANTONIA THALITA GONCALVES DE LIMA	477.50



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**EDITAL Nº19/2019/PROGRAD/UFCA**  
**PROGRAMA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA EM CÉLULAS ESTUDANTIS –**  
**PACCE**

**Resultado Parcial do Deferimento das Inscrições**

<b>Ordem</b>	<b>Nome</b>	<b>Resultado da Inscrição</b>	<b>Motivo Indeferimento</b>
1	Alex Costa de Souza	Indeferido pela ausência de memorial	Inserção de histórico no campo do memorial
2	Charem Jordânia Gomes Cruz	Deferido	-
3	Cicera Bezerra	Deferido	-
4	Daniele Cruz Coelho	Deferido	-
5	Fernanda Larissa Silva Ferreira	Indeferido pela ausência de memorial	Inserção de foto no campo do memorial
6	Isadora Êdua da Silva Lima	Deferido	-
7	Layla Victória da Silva Sousa	Deferido	-
8	Raquel Rodrigues Goncalves	Deferido	-
9	Samira Alexandre da Silva	Deferido	-
10	Saulo Venâncio da Silva Gonçalves	Deferido	-
11	Sávio Roberto Martins	Deferido pela ausência de memorial	-
12	Caio Diniz Borges	Deferido	-
13	Cicero Klebson Barbosa Rodrigues dos Santos	Deferido	-
14	Ingyrd Raiane dos Santos Ribeiro	Deferido	-
15	Karoline Teixeira de Sousa	Deferido	-
16	Rebecca Kelly Alcântara da Silva	Deferido	-
17	Richeila Gabriele Moura da Silva	Deferido	-
18	Leciana Fernandes da França	Deferido	-
19	Lucas Ferreira Claudino	Indeferido pela ausência de histórico do curso da UFCA	Inserção de histórico no ensino médio
20	Mairla Santos de Alencar	Deferido	-
21	Ricássia da Silva Almeida	Deferido	-
22	Daíris Fernanda Santos de Souza	Deferido	-
23	Karina de Carvalho Dantas	Deferido	-
24	Natália Crisóstomo Pessoa	Deferido	-
25	Cicera Daiane dos Santos Luna	Deferido	-
26	Darlia Ruth Dantas da Silva Alves	Deferido	-
27	Mateus Moreira Cruz	Deferido	-
28	Lilia Suyane da Silva Moraes	Deferido	-
29	Maria Adriana da Silva	Deferido	-





República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

<b>Ordem</b>	<b>Nome</b>	<b>Resultado da Inscrição</b>	<b>Motivo Indeferimento</b>
30	Adezilia Lima Rocha	Deferido	-
31	Adriana Calixto de Moraes	Deferido	-
32	Ana Beatriz Teixeira Braga	Deferido	-
33	Ana Carla Messias de Oliveira Silva	Deferido	-
34	Andreza Alves de Carvalho	Deferido	-
35	Caio César de Almeida Beserra	Indeferido pela ausência de histórico do curso da UFCA	Arquivo do histórico em formato rar que não abre
36	Déborah Sarah Rodrigues Tavares Agra	Deferido	-
37	Fábio Cristian Alves Pinheiro Filho	Deferido	-
38	Fernanda Alves Damasceno	Deferido	-
39	Francisco César Silva Coelho Filho	Deferido	-
40	Francisco Lucas Soares da Silva	Deferido	-
41	Glícia Alencar de Lima	Deferido	-
42	Huanna Pinto Tavares	Deferido	-
43	Icaro Germano Gomes da Silva	Deferido	-
44	Ivna Feitosa Alencar	Deferido	-
45	Jéssica de Alencar Pinto	Deferido	-
46	Jéssica Santana Pires	Deferido	-
47	João Paulo Pereira Cabral	Deferido	-
48	João Pires Ferreira Neto	Deferido	-
49	Joao Victor Lacerda Araujo	Deferido	-
50	João Victor Martins da Paz	Deferido	-
51	José Eduardo Bezerra de Souza	Deferido	-
52	Leide Geane Inacio Flor Angelo	Deferido	-
53	Luís Fernando Santana de Souza	Deferido	-
54	Luiz Felipe Leite da Costa	Deferido	-
55	Mara Rúbia Ferreira Luna	Deferido	-
56	Mateus Evangelista da Silva	Deferido	-
57	Mateus Maximo de Lima	Deferido	-
58	Matheus Saraiva Tavares	Deferido	-
59	Mayara Kelma Santos de Alencar	Deferido	-
60	Mayckou Souza Siqueira	Deferido	-
61	Maylane Barbosa Turbano Aleixo	Deferido	-
62	Mylena Emylle da Silva Santos	Deferido	-
63	Nelson Matheus Rodrigues Ferraz de Alencar	Deferido	-
64	Rafaela Felix Amorim	Deferido	-
65	Rafaelle Ferreira Machado	Deferido	-
66	Ramon Pereira Vital	Deferido	-
67	Séphora Fernandes Moreira	Deferido	-



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

<b>Ordem</b>	<b>Nome</b>	<b>Resultado da Inscrição</b>	<b>Motivo Indeferimento</b>
68	Vanessa Coelho Vieira	Deferido	-
69	Vinicius Alves Pereira da Luz	Deferido	-
70	Aléssandra Rodrigues Rocha	Deferido	-
71	Ana Gabriela da Silva Costa	Deferido	-
72	Ana Júlia Gomes Trajano	Deferido	-
73	Brena Lins Gomes	Deferido	-
74	Cícero Emanuel Lima Andrade	Deferido	-
75	Francisco Marcos Rodrigues Lima	Deferido	-
76	Hellen Maria Oliveira Figueiredo	Deferido	-
77	Jaini Miscilene de Araujo	Deferido	-
78	Jessica Pinheiro da Silva	Deferido	-
79	Lívia Kelly Bezerra Gonçalves	Deferido	-
80	Lucas Alves de Oliveira	Deferido	-
81	Lucas Silva Mesquita	Deferido	-
82	Luziane Maria da Silva Nascimento	Deferido	-
83	Maria das Dores dos Santos	Deferido	-
84	Mariza Mariana Lima Miranda	Deferido	-
85	Matheus Henrique Oliveira Silveira	Deferido	-
86	Roberto Carlos da Costa Alves	Deferido	-
87	Sabrina Moraes de Alcantara	Deferido	-
88	Wigliane de Souza Freitas	Deferido	-
89	Yuri Fideles Alencar	Deferido	-
90	Amanda Alves da Silva	Deferido	-
91	Danilo Ramon Dias Lima	Deferido	-
92	Elisa Hellen Cruz Rodrigues	Deferido	-
93	Everti Zabulon Fonseca	Deferido	-
94	Fabrcia Oliveira Ribeiro	Deferido	-
95	Francyne da Silva Gonçalves	Deferido	-
96	Giovanni Machado Ferreira	Deferido	-
97	Guilherme Martins Pinheiro	Deferido	-
98	Amanda Célia Fernandes Sampaio	Deferido	-
99	Ana Bárbara Xavier Luciano Lucena	Deferido	-
100	Arian Santos Figueiredo	Deferido	-
101	Carlos César Messias Silva	Deferido	-
102	Carlos Henrique Angelim Macedo	Deferido	-
103	Hellen Lima Alencar	Deferido	-
104	Jader Barros Pereira	Deferido	-
105	Jocilene Sousa Silva	Deferido	-
106	Karina Alves Medeiros	Deferido	-



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

<b>Ordem</b>	<b>Nome</b>	<b>Resultado da Inscrição</b>	<b>Motivo Indeferimento</b>
107	Kayo Thaynan Rodrigues Praxedes	Deferido	-
108	Leonardo Pereira Tavares	Deferido	-
109	Luana Galvao Matias	Deferido	-
110	Lucas Farias Lopes	Deferido	-
111	Maria Stella Batista de Freitas Neta	Deferido	-
112	Maryana Martins de Freitas	Deferido	-
113	Ranyelson	Deferido	-
114	Samuel Átila Rodrigues Nogueira	Deferido	-
115	Sávio Jucá de Carvalho Gonçalves Filho	Deferido	-
116	Vanessa Gadêlha dos Santos	Deferido	-
117	Victor Alexandre Mariano	Deferido	-
118	Yuri Mota do Nascimento	Deferido	-
119	Alessandra de Sousa Gonçalves	Deferido	-
120	Audaiza Pereira Gomes	Deferido	-
121	Cecília Pereira de Caldas	Deferido	-
122	Cicero Helton Pereira	Deferido	-
123	Francisco Juliano Jovino de Souza	Deferido	-
124	Gilvan Félix Evangelista Júnior	Deferido	-
125	Gislaine Oliveira Silva	Deferido	-
126	Jaqueline Silva Moura	Deferido	-
127	Lorran Cicero Melo dos Santos	Deferido	-
128	Luiz Kesiano dos Santos Pereira	Deferido	-
129	Maria Heloisa Félix da Silva	Deferido	-
130	Maria Lucélia Gomes	Deferido	-
131	Maria Renata Ferreira de Queirós	Deferido	-
132	Maria Rosiane Queirós Silva	Deferido	-
133	Maria Santana Alves	Indeferido pela falta de matrícula ativa	Aluna com status de formada no histórico
134	Maria Santana de Souza	Indeferido pela falta de matrícula ativa	Aluna com status de formada no histórico
135	Rafael Martins de Sousa	Deferido	-
136	Rafaele Reinaldo Dias	Deferido	-
137	Suzana Maria Amorim do Monte	Deferido	-
138	Tainara Rodrigues Furtado	Deferido	-
139	Talyta Sampaio Figueiredo	Deferido	-
140	Elaine Pereira da Silva	Deferido	-
141	Francisco Henrique Bezerra de Oliveira	Deferido	-
142	Leticia Zayanne de Sousa Rodrigues	Deferido	-
143	Maria Pâmela da Silva Ferreira	Deferido	-
144	Shayna de Oliveira Moura e Silva	Deferido	-



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

<b>Ordem</b>	<b>Nome</b>	<b>Resultado da Inscrição</b>	<b>Motivo Indeferimento</b>
145	Danyel Stevy's de Barros Costa	Deferido	-
146	Débora Nascimento Pereira	Deferido	-
147	Bruna de Sousa	Deferido	-
148	Damião da Silva Gomes	Deferido	-
149	Daniele Alves Leite	Deferido	-
150	Dayane Alves	Deferido	-
151	Elaine Maria Silva Moura	Deferido	-
152	Francisca Mary Costa Ribeiro	Deferido	-
153	Gilles Viana Alves Diniz	Deferido	-
154	Irys Luna Alves	Deferido	-
155	Jesaias Ortega Coelho Lima	Deferido	-
156	Patrícia de Castro Sousa	Deferido	-
157	Quefren Arsênio Rodrigues	Deferido	-
158	Acácio Morais Silva	Deferido	-
159	Eduarda Vitória Romão dos Santos	Deferido	-
160	Emilly Melo Souza	Deferido	-
161	Flora Tavares Gonçalves	Deferido	-
162	Geraldo Alefy Oliveira da Silva	Deferido	-
163	Juliana Moreira Batista Sátiro	Deferido	-
164	Lidiane Laise Cosmo Costa	Deferido	-
165	Márcia Eduarda de Sousa Cavalcanti	Deferido	-
166	Marília Medeiros Pereira	Deferido	-
167	Saulo Alencar Mendes	Deferido	-
168	Yago Pontes Tavares	Deferido	-
169	Abigail Felipe Santiago de Melo	Deferido	-
170	Alice dos Santos Galdino	Deferido	-
171	Cicero Wallison dos Santos Silva	Deferido	-
172	Edivan Queiroz de Souza	Indeferido pela ausência de memorial	Inserção de foto no campo do memorial
173	Maria Regilâni Ângelo de Souza	Deferido	-
174	Mylycy Siqueira Carvalho	Deferido	-
175	Rosana Alves Diniz	Indeferido pela ausência de memorial	Inserção de histórico no campo do memorial

Prof. Edson Otoniel da Silva  
Coordenador para o Fortalecimento da Qualidade de Ensino



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## **1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº19/2019/PROGRAD/UFCA**

**A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Cariri (UFCA),** no uso de suas atribuições legais, objetivando a lisura nos termos estabelecidos no subitem 3.1, do Edital nº 19/2019/PROGRAD/UFCA, torna pública a seguinte retificação.

### **Onde se lê :**

- A bolsa terá um valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), carga horária semanal de 12 h, com vigência de março a dezembro de 2020.

### **Leia-se:**

- A bolsa terá um valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), carga horária semanal de 12 h, com vigência de março a novembro de 2020.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Juazeiro do Norte, 07 de janeiro de 2020

**Waltemberg Barbosa Laurentino**

Coord. para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino – Em Exercício



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## **EDITAL N° 16/2019/PROGRAD/UFCA – MUDANÇA DE CURSO PARA 2020.1**

### **ADITIVO N° 01**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Cariri, usando de suas atribuições legais, e considerando o recálculo dos índices acadêmicos a ser atualizado após a vigência do período letivo 2020.1 no SIGAA, resolve alterar a data do resultado final do processo seletivo de mudança de curso para 2020.1, previsto para o dia 13/01/2020, para **24 de janeiro de 2020**.

Juazeiro do Norte, 13 de janeiro de 2020.

**Prof. Rodolfo Jakov Saraiva lôbo**  
Pró-reitor de Graduação em exercício  
Universidade Federal do Ceará



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## EDITAL Nº 016/2019/PROGRAD/UFCA – MUDANÇA DE CURSO PARA 2020.1

### RESULTADO FINAL

A Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Coordenadoria de Controle Acadêmico, torna público o resultado da 2ª Etapa do processo seletivo de mudança de curso para 2020.1. A análise dos históricos acadêmicos seguiu os critérios estabelecidos no item 4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MUDANÇA DE CURSO.

Os candidatos aprovados deverão, conforme prescrito nos itens 6.2 e 6.3, confirmar o interesse na vaga comparecendo à PROGRAD, sala i205-BLOCO I, para assinatura da Confirmação de Matrícula prevista no item 4.2 – 3ª Etapa, nos dias **10 e 11 de fevereiro de 2020, das 08:30h às 12h e das 14h às 16:30h.**

Ressalta-se que o candidato que CONFIRMAR o interesse na vaga não poderá retornar ao curso de origem, bem como aquele que NÃO CONFIRMAR, permanecerá no curso de origem.

ADMINISTRAÇÃO – 01 vaga					
NOME	CURSO ATUAL	MATRÍCULA	UNIDADE ACADÊMICA	IEA	CLASSIFICAÇÃO
FÁBIO FERREIRA MOREIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	430458	CCSA	6.3704	APROVADO
THAYS MICAELLY SOARES MATOS	BIBLIOTECONOMIA	430588	CCSA	6.2811	SUPLENTE
ALEX MARCOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	382496	CCSA	2.4646	SUPLENTE
MARIA ISABELA PEREIRA BRAZ	MÚSICA	405513	IISCA	4.3208	SUPLENTE
GUILHERME BORGES SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	430707	CCT	2.2454	SUPLENTE
PEDRO LUCAS BELO DA SILVA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA	430836	IFE	0.5641	SUPLENTE

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – 02 vagas					
NOME	CURSO ATUAL	MATRÍCULA	UNIDADE ACADÊMICA	IEA	CLASSIFICAÇÃO
RÔMULO CÉSAR TAVARES DE SOUSA	MÚSICA	406163	IISCA	2.0545	APROVADO
MARCELO NUNES JANUÁRIO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	2018003409	CCT	1.3189	APROVADO



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

<b>ENGENHARIA CIVIL – 02 vagas</b>					
<b>NOME</b>	<b>CURSO ATUAL</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>UNIDADE ACADÊMICA</b>	<b>IEA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
YURI FIDELES ALENCAR	ENGENHARIA DE MATERIAIS	2018003688	CCT	9.1249	APROVADO
WIGLIANE DE SOUZA FREITAS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	2018003641	CCT	8.1434	APROVADO
BRENA LINS GOMES	ENGENHARIA DE MATERIAIS	430697	CCT	7.5961	SUPLENTE
FILIPE FERREIRA DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	390774	CCT	7.1675	SUPLENTE
LUCAS PEDROSA PIRES	ENGENHARIA DE MATERIAIS	2018000944	CCT	6.1343	SUPLENTE
LUCAS SILVA MESQUITA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	393121	CCT	3.5479	SUPLENTE
AQUILA ALEXANDRE DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	406275	CCT	2.4624	SUPLENTE
JOSÉ JEFFERSON DA SILVA COSTA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	430714	CCT	2.1372	SUPLENTE
WESLEY DUARTE RODRIGUES	ENGENHARIA DE MATERIAIS	407630	CCT	2.1371	SUPLENTE
CLOVIS SAMPAIO MARTINS FILHO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	393599	CCT	1.766	SUPLENTE
GILIARD GOMES ANGELO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	393116	CCT	1.3843	SUPLENTE
ANDRESSA MARIA FILGUEIRA DE SÁ	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICAS	430790	IISCA	7.1821	SUPLENTE

<b>ENGENHARIA DE MATERIAIS – 07 vagas</b>					
<b>NOME</b>	<b>CURSO ATUAL</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>UNIDADE ACADÊMICA</b>	<b>IEA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
LARA GARDENIA ALVES RODRIGUES	ENGENHARIA CIVIL	2019019145	CCT	6.4534	APROVADO

Juazeiro do Norte-CE, 24 de Janeiro de 2020.

Prof. Plácido Francisco de Assis Andrade  
Pró-Reitor de Graduação  
Universidade Federal do Cariri



**EDITAL Nº 17/2019/PROGRAD/UFCA  
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E ADMISSÃO DE GRADUADOS 2020.1**

**RESULTADO FINAL**

A Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Coordenadoria de Controle Acadêmico, divulga o resultado final do processo de seleção para Transferência Voluntária e Admissão de Graduados para cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA), obedecendo aos critérios estabelecidos no item 5.

Informamos que em obediência aos subitens 6.1 e 6.2, o candidato APROVADO deverá comparecer impreterivelmente nos dias 10 ou 11 de fevereiro de 2020, das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 16:30hrs na Pró-Reitoria de Graduação (Bloco I, sala i205) para entregar as documentações solicitadas (subitens 4.8.5 e 4.8.6).

O candidato aprovado que não comparecer para efetivar a sua matrícula nos dias mencionados (10 ou 11 de fevereiro), será considerado desistente (item 6.1.1) e chamado, para ocupar a vaga, o candidato classificável (obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação das tabelas em anexo).

No dia 13 de fevereiro será divulgada a relação final dos candidatos que efetivaram a matrícula e informados o dia, horário e local para matrícula de possíveis classificáveis, no endereço eletrônico: <https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/graduados-e-transferidos/editais-e-resultados/>

Os candidatos de admissão de graduados que tiverem, no ato da inscrição (10 a 31 de outubro de 2019), anexado apenas Certidão de Colação de Grau, se aprovados dentro do número de vagas, deverão apresentar o Diploma no ato da matrícula, sob pena de perda da vaga (item 4.8.7)

**QUADRO 01 – TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

<b>AGRONOMIA – 01 vaga</b>				
<b>NOME</b>	<b>CURSO ATUAL</b>	<b>EDIÇÃO ENEM</b>	<b>NOTA ENEM</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
José Marcos de Araújo Souza	Gestão Ambiental	2018	526,26	APROVADO

<b>ADMINISTRAÇÃO – 02 vagas</b>				
<b>NOME</b>	<b>CURSO ATUAL</b>	<b>EDIÇÃO ENEM</b>	<b>NOTA ENEM</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Jéssica Soares Pereira	Administração	2015	644,56	APROVADA
Carlos Eliakim dos Santos Silva	Administração	2018	608,08	APROVADO
Jéssica Eduarda Ferreira Dantas	Administração	2018	574,12	1º CLASSIFICÁVEL
Agnes Sarana Alves Sales	Administração	2017	546,54	2º CLASSIFICÁVEL
Maria Janiele de Souza Vitor	Administração	2016	462,52	3º CLASSIFICÁVEL
Cristhophe Handell Costa Gonçalves	Administração	2016	456,46	4º CLASSIFICÁVEL
Thaynná Tavares de Moraes Araújo	Administração	2016	448,72	5º CLASSIFICÁVEL

<b>ENGENHARIA DE MATERIAIS – 07 vagas</b>				
<b>NOME</b>	<b>CURSO ATUAL</b>	<b>EDIÇÃO ENEM</b>	<b>NOTA ENEM</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Jefferson Alves Romualdo	Engenharia	2018	662,08	APROVADO



	Ambiental			
Ycaro Lean Cunha Liberato	Engenharia Mecânica	2017	646,1	APROVADO

<b>JORNALISMO – 03 vagas</b>				
NOME	CURSO ATUAL	EDIÇÃO ENEM	NOTA ENEM	CLASSIFICAÇÃO
Adriely Santos de Souza	Jornalismo	2016	607,12	APROVADA
João Pedro Alves Uchôa	Jornalismo	2016	537,74	APROVADO

<b>MÚSICA – 01 vaga</b>				
NOME	CURSO ATUAL	EDIÇÃO ENEM	NOTA ENEM	CLASSIFICAÇÃO
Glória Hellen Bezerra do Nascimento	Design Gráfico	2018	581,12	APROVADA

#### QUADRO 02 – ADMISSÃO DE GRADUADOS

<b>AGRONOMIA – 02 vagas</b>			
NOME	EDIÇÃO ENEM	NOTA ENEM	CLASSIFICAÇÃO
Marcos Vinícius Furtado Gomes	2019	622,94	APROVADO
Camila Tainá dos Santos Rocha	2016	519,28	APROVADA

<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – 01 vaga</b>			
NOME	EDIÇÃO ENEM	NOTA ENEM	CLASSIFICAÇÃO
Lucivando Rodrigues de Oliveira	2019	622,42	APROVADO
Cleiton Araújo de Freitas	2017	592,1	1º CLASSIFICÁVEL
Cléia Palacio Miguel Caldas	2017	530,64	2º CLASSIFICÁVEL

<b>ENGENHARIA DE MATERIAIS – 02 vagas(+01 vaga remanejada)<sup>1</sup></b>			
NOME	EDIÇÃO ENEM	NOTA ENEM	CLASSIFICAÇÃO
Luanna Cortez Marques	2019	616,64	APROVADA
José David Filho	2018	605,76	APROVADO
Rodrigo Gomes Cassimiro	2016	602,7	APROVADO

<b>FILOSOFIA BACHARELADO – 01 vaga</b>			
NOME	EDIÇÃO ENEM	NOTA ENEM	CLASSIFICAÇÃO
David Moraes da Costa	2018	651,28	APROVADO
Antônio Patrício de Souza Neto	2018	593,18	1º CLASSIFICÁVEL

<b>FILOSOFIA LICENCIATURA – 02 vagas</b>			
NOME	EDIÇÃO ENEM	NOTA ENEM	CLASSIFICAÇÃO
Hosana Maria Dias de Lemos	2016	639,92	APROVADA
João Paulo Flores Torres	2018	562,32	APROVADO

<b>INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA – 02 vagas</b>			
NOME	EDIÇÃO ENEM	NOTA ENEM	CLASSIFICAÇÃO
Denise Cabral Leite	2018	579,72	APROVADA

<sup>1</sup> As vagas que não forem preenchidas na modalidade de Transferência Voluntária poderão ser remanejadas para Admissão de Graduados e vice-versa (Edital nº 17/2019/PROGRAD/UFCA, 3.3)



Juazeiro do Norte-CE, 28 de janeiro de 2020.

**Prof. Plácido Francisco de Assis Andrade**

Pró-Reitor de Graduação  
Universidade Federal do Cariri



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DA PRÓ – REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX**

**PORTARIA Nº 01, DE 06 JANEIRO DE 2020**

A Pró-Reitora de Extensão adjunta da Universidade Federal do Cariri, **Angélica Almeida de Sousa**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes representantes para comporem o Comitê Gestor dos Editais da Pró-reitoria de Extensão (PROEX) para o ano de 2020.

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Aline Rodrigues Bezerra de Oliveira	2229644
Angélica Almeida de Sousa	2146790
Fabiana Aparecida Lazzarin	1210233
Luciana Bessa Silva	2229626
Saulo Emanuel de Lima Brito	1230566

O Comitê terá como atribuições realizar a gestão dos processos seletivos dos editais 06/2019 e 07/2019 da PROEX, bem como do Edital 01/2019/PROEX-PROGAD, sendo este último em parceria com a equipe da Pró-reitoria de Graduação.

Atenciosamente,

Angélica Almeida de Sousa  
Pró-reitora de Extensão Adjunta



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DA PRÓ – REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP**

## **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**

### **PORTARIA N° 066, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.004939/2019-76, resolve:

Art. 1° Conceder Aceleração da Promoção da Classe A, denominada Adjunto A, nível 2 (4-602) para o nível 1 (6-601) da Classe C, denominada Adjunto, do Grupo do Magistério Superior ao servidor IVAN SATUF REZENDE, CPF: 037.361.766-60, matrícula SIAPE n° 1368261, lotado no IISCA, de acordo com o disposto no artigo 13o, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, alterada pela Lei 13.325 de 29/07/2016, com efeitos legais e financeiros a partir de 31/01/20.

## **AFASTAMENTOS E RENOVAÇÕES DE AFASTAMENTOS**

### **PORTARIA N° 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.005108/2019-72, resolve:

Art. 1º – Autorizar a concessão de afastamento do(a) servidor(a) MARIA DAS DORES BANDEIRA BARROSO, SIAPE: 1442956, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no CCT, a fim de cursar Pós Doutorado em “Engenharia de Matérias” Universidade Federal da Paraíba - UFPB, em João Pessoa-PB/Brasil, no período de 21/02/20 a 21/02/21, com ônus limitado.



**PORTARIA N° 002, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.005076/2019-63, resolve:

Art. 1º – Autorizar a renovação de afastamento do(a) servidor(a) DIEGO DE SOUSA GUERRA, SIAPE: 1895802, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no CCSA, a fim de cursar Doutorado na Escola de Administração de Empresa na Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo/SP, no período de 06/02/20 a 05/02/21, com ônus CAPES.

**PORTARIA N° 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.005326/2019-06, resolve:

Art. 1º – Autorizar a concessão de afastamento do(a) servidor(a) THIAGO DE MELO SANTIAGO, SIAPE: 1140432, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no CCT, a fim de cursar Pós Doutorado em “Física” Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza/CE, no período de 17/02/20 a 02/02/21, com ônus limitado.

**PORTARIA N° 006, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.005326/2019-06, resolve:

Art. 1º – Autorizar a concessão de afastamento do(a) servidor(a) CLEIDE LUCIANE ANTONIUTTI, SIAPE: 1688410, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no IISCA, a fim de cursar Pós Doutorado em “Comunicação” Universidade Federal do Paraná - UFPR, em Curitiba/Paraná/Brasil, no período de 20/02/20 a 19/02/21, com ônus limitado.

**PORTARIA N° 007, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.004909/2019-13, resolve:

Art. 1º – Autorizar a concessão de afastamento do(a) servidor(a) LEANDRO DA SILVA TAVARES, SIAPE: 1372885, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no CCT, a fim de cursar Pós Doutorado em “Matemática” Doutorado na Universidade de Brasília, em Brasília/Distrito Federal, no período de 25/02/20 a 31/07/20, com ônus limitado.

**PORTARIA N° 027, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.005354/2019-26, resolve:

Art. 1º – Autorizar a concessão de afastamento do(a) servidor(a) BIANCA SENA GOMES, SIAPE: 1087931, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no IISCA, a fim de cursar Doutorado em Linguística na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, em Florianópolis/SC, no período de 02/02/2020 a 01/02/2021, com ônus limitado.



**PORTARIA N° 060, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.005316/2019-82, resolve:

Art. 1° – Autorizar a concessão de afastamento do(a) servidor(a) BRUNO PEIXOTO DE OLIVEIRA, SIAPE: 1188297, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no IFE, a fim de cursar Doutorado em “Ciências Naturais” na Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza - CE, no período de 17/02/20 a 31/12/20, com ônus limitado.

## COMISSÃO

### **PORTARIA Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002935/2019-58, resolve:

Designar o Prof. Dr. Vicente Helano Feitosa Batista Sobrinho – UFCA – (Presidente), a Dra. Sandra Mara Cardoso Malta – LNCC/MCTIC – (1º Membro), o Prof. Dr. Murilo Pereira de Almeida – UFC – (2º Membro) e o Prof Dr. Edson Otoniel da Silva – UFCA – (Suplente) para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor do Magistério Superior do setor de estudo Matemática Aplicada.

**PORTARIA Nº 018, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004557/2019-11, resolve:

Designar o Prof. Dr. Marco Antonio Silva – UFCA – (Presidente), o Prof. Dr. Francisco Weber dos Anjos – UFCA – (1º Membro), o Prof. Dr. Rodrigo Alexandre Soares Santos – UFCA – (2º Membro) e o Prof Dr. Márcio Mattos Aragão Madeira – UFCA – (Suplente) e a Profa. Dra. Maria Goretti Herculano Silva (Secretária) para compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do setor de estudo Cordas Graves Friccionadas e Educação Musical.



**PORTARIA Nº 019, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005179/2019-95, resolve:

Designar a Profa. Dra. Isaura Rute Gino de Azevêdo – UFCA – (Presidente), o Prof. Dr. Ricardo Nogueira de Castro Monteiro – UFCA – (1º Membro), o Prof. Me. Ítalo Rômulo de Holanda Ferro – UFCA – (2º Membro) e o Prof. Me. Carlos Renato de Lima Brito – UFCA – (Suplente) e o Prof. Dr. José Robson Maia de Almeida (Secretário) para compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do setor de estudo Piano/Teclado e Educação Musical.

**PORTARIA Nº 057, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005388/2019-78, resolve:

Designar a Profa. Dra. Elane de Abreu de Oliveira – UFCA – (Presidente), o Prof. Me. Isaac Brito Roque – UFCA – (1º Membro), o Prof. Dr. Ivan Satuf Rezende – UFCA – (2º Membro), o Prof. Dr. Paulo Eduardo Silva Lins Cajazeira – UFCA – (Suplente) e o Prof. Me. Ricardo Rigaud Salmito – UFCA (Secretário) para compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do setor de estudo Comunicação Visual.

**PORTARIA Nº 058, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004879/2019-47 , resolve:

Designar o Prof. Dr. José Robson Maia de Almeida – UFCA – (Presidente), o Prof. Dr. Francisco Weber dos Anjos – UFCA – (1º Membro), o Prof. Dr. Ricardo Nogueira de Castro Monteiro – UFCA – (2º Membro), o Prof. Me. Carlos Renato de Lima Brito – UFCA – (Suplente) e o Prof. Dr. Rodrigo Alexandre Soares Santos – UFCA (Secretário) para compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do setor de estudo Trompete e Educação Musical.

**PORTARIA Nº 067, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003642/2019-78, resolve:

Designar a Profa. Dra. Cristiane Marinho Uchôa Lopes – UFCA – (Presidente), o Prof. André Alencar Moreira – UFCA – (1º Membro), o Prof. Me. André de Oliveira Porto – UFCA – (2º Membro), o Prof. José Márcilio Nicodemos da Cruz – UFCA – (Suplente) e Paula Camila Grangeiro Rodrigues – UFCA (Secretária) para compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do setor de estudo Anatomia Humana/Internato/Traumatologia ortopedia.

**PORTARIA Nº 068, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005340/2019-16, resolve:

Designar o Prof. Dr. Tomás Jeferson Alves de Melo – UFCG – (Presidente), a Profa. Dra. Hilane Mirelle Lopes Ferreira de Lima – UFCA – (1º Membro), a Profa. Dra. Caroline Vieira Gonçalves – UFCA – (2º Membro), o Prof. Dr. Vicente Helano Feitosa Sobrinho – UFCA – (Suplente) e a Profa. Dra. Edvânia Trajano Teófilo – UFCA (Secretária) para compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do setor de estudo Polímeros.

## **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

### **PORTARIA N° 062, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.004608/2019-89, resolve:

Art. 1° – Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) IVAN SATUF REZENDE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 1368261, lotado(a) no IISCA, na Universidade Federal do Cariri, o Estágio Probatório a que alude a Resolução CEPE/UFC n° 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n° 19, de 04.06.1998., a partir de 31/01/2020.

## **FÉRIAS E INTERRUÇÃO DE FÉRIAS**

### **PORTARIA N° 11, DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no OFÍCIO N° 125/2020/IISCA/UFCA, resolve:

Art. 1º Interromper a partir do dia 09 de janeiro de 2020, a 1º parcela de férias do exercício 2020, do servidor Marco Antônio Silva, matrícula SIAPE n° 1765727, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA, em virtude da necessidade do serviço, ficando o restante da parcela de férias reprogramada para o período a partir do dia 03 de fevereiro de 2020. de Souza, matrícula SIAPE n° 1243813, ocupante do cargo de Programador Visual, lotada na Diretoria de Comunicação – DCOM, em virtude da participação do servidor no Curso de Elaboração de Indicadores de Desempenho, da PROPLAN, ficando o restante da parcela de férias reprogramado para o período a partir de 09 de março de 2020.

## **PORTARIA N° 12, DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no OFÍCIO N° 128/2020/IISCA/UFCA, resolve:

Art. 1º Interromper a partir do dia 13 de janeiro de 2020, a 1º parcela de férias do exercício 2019, do servidor José Gladstone Almeida Júnior, matrícula SIAPE n° 1341754, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA, em virtude da elaboração do plano de ensino de discentes favoráveis a jubilação, ficando o restante da parcela de férias reprogramada para o período a partir do dia 07 de julho de 2020.



### **PORTARIA N° 13, DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no OFÍCIO N° 01/2020/CM/DINFRA/UFCA, resolve:

Art. 1º Interromper a partir do dia 09 de janeiro de 2020, a 3º parcela de férias do exercício 2019, da servidora Virgínia Bezerra Oliveira Campos, matrícula SIAPE n° 1276995, ocupante do cargo de Engenheiro – Área, lotada na Diretoria de Infraestrutura – DINFRA, em virtude da continuidade dos serviços inerentes a área de engenharia mecânica, ficando o restante da parcela de férias reprogramada para o período a partir do dia 27 de fevereiro de 2020.

## **PORTARIA N° 15, DE 13 DE JANEIRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no OFÍCIO N° 06/2020/PROEX/UFCA, resolve:

Art. 1º Interromper a partir do dia 09 de janeiro de 2020, a 4º parcela de férias do exercício 2019, da servidora Fabiana Aparecida Lazzarin, matrícula SIAPE n° 1210233, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Pró-reitoria de Extensão – PROEX, em virtude da execução de editais desta pró-reitoria, ficando o restante da parcela de férias reprogramada para o período a partir do dia 04 de maio de 2020.

**PORTARIA N° 032, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Ofício n° 006/2020/CCAB/UFCA, resolve:

Art. 1° – Interromper a partir do dia 20 de janeiro de 2020, a 2ª parcela de férias do exercício 2019, do servidor FLÁVIO BATISTA DA SILVA, SIAPE n° 1658625, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade, em virtude de necessidade do serviço, ficando o restante da parcela de férias reprogramada para o período a partir do dia 10 de fevereiro de 2020.

**PORTARIA N° 033, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Ofício n° 005/2020/CCAB/UFCA, resolve:

Art. 1° – Interromper a partir do dia 16 de janeiro de 2020, a 3ª parcela de férias do exercício 2019, da servidora IVNA RIBEIRO SALMITO MELO, SIAPE n° 1755713, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade, em virtude de necessidade do serviço, ficando o restante da parcela de férias reprogramada para o período a partir do dia 27 de fevereiro de 2020.

**PORTARIA N° 035, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Ofício n° 16/2020/GR/UFCA, resolve:

Art. 1° – Interromper a partir do dia 27 de janeiro de 2020, a 1ª parcela de férias do exercício 2020, da servidora LAURA HÉVILA INOCÊNCIO LEITE, SIAPE n° 2222214, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, em virtude de necessidade do serviço, ficando o restante da parcela de férias reprogramada para o período a partir do dia 24 de fevereiro de 2020.

**PORTARIA Nº 061, DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 01/2020/CCT/UFCA, resolve:

Art. 1º Interromper a partir do dia 28 de janeiro de 2020, a 1º parcela de férias do exercício 2020, do servidor Francisco José de Paula Filho, matrícula SIAPE nº 1513585, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, devido à necessidade de acompanhamento e atesto do serviço de Manutenção Preventiva no sistema Varian, ficando o restante da parcela de férias reprogramado para o período a partir de 03 de fevereiro de 2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI PAGINA : 2 SIAPECAD - SISTEMA DE  
ADMINISTRACAO DE PESSOAL EMISSAO: 10FEV2020 RELACAO DE FERIAS POR UORG  
HORA : 11:17 ORGAO: 26449 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI REFERENCIA:  
JAN2020 UORG: 000000001 REITORIA -----  
----- SERVIDORES COM CARGO EFETIVO -----  
MAT.SIAPE NOME EXER.PERIODO AFASTAMENTO -----

0292157 ANTONIO GERSON BEZERRA  
DE MORAIS 2020 06JAN2020 10JAN2020  
1ºPARC 1062262 ELEAZAR MENEZES  
ARAUJO 2019 02JAN2020 15FEV2020  
1ºPARC 1103207 FRANCISCO PEREIRA  
CHAVES 2019 24DEZ2019 07JAN2020  
3ºPARC 1809002 ITALO ROMULO DE  
HOLANDA FERRO 2019 31DEZ2019  
13FEV2020 1ºPARC 1548731 RICARDO  
LUIZ LANGE NESS 2019 30DEZ2019  
03JAN2020 6ºPARC 1548731 RICARDO  
LUIZ LANGE NESS 2020 10JAN2020  
20JAN2020 1ºPARC 1548731 RICARDO  
LUIZ LANGE NESS 2020 30JAN2020  
03FEV2020 2ºPARC 1229644 ALINE  
RODRIGUES BEZERRA OLIVEIRA 2019  
06JAN2020 16JAN2020 2ºPARC 1949072  
DIOGENES GONCALVES PEREIRA 2020  
20JAN2020 24JAN2020 1ºPARC 1210233  
FABIANA APARECIDA LAZZARIN 2019  
06JAN2020 08JAN2020 4ºPARC 1350883  
GEORGE SOARES DE OLIVEIRA 2019  
27JAN2020 31JAN2020 2ºPARC 1230566  
SAULO EMANOEL DE LIMA BRITO 2020  
31JAN2020 04FEV2020 1ºPARC 1621072  
LUCIANO GOMES SILVA 2020 06JAN2020  
24JAN2020 1ºPARC 1772643 SILVERIO DE  
PAIVA FREITAS JUNIOR 2020 06JAN2020  
20JAN2020 1ºPARC 1156122 BRUNO  
CALLOU BERNARDO DE OLIVEIRA 2019  
27JAN2020 21FEV2020 2ºPARC 1280203  
FRANCISCO GLEILSON CLEMENTINO  
MAGAL 2019 15JAN2020 24JAN2020  
4ºPARC 1156250 LARISSA RIBEIRO  
SOUSA 2019 20JAN2020 25JAN2020  
3ºPARC 1415344 VICENCIA LIDUINA  
ALVINO 2019 06JAN2020 24JAN2020  
2ºPARC 1253119 MARIA ROSANGLA DE  
OLIVEIRA PEREIRA 2019 20JAN2020  
02FEV2020 3ºPARC 1271157 WALLISSON  
LUIZ GUEDES ABRAHAO 2020

08JAN2020 17JAN2020 1ºPARC 1295890  
RONIVON HENRIQUE DE LIMA 2019  
23DEZ2019 03JAN2020 2ºPARC 1229027  
JONNAS GONCALVES FERREIRA 2019  
02JAN2020 11JAN2020 4ºPARC 1815343  
ELIZANDRA BATISTA DA SILVA COSTA  
2020 06JAN2020 20JAN2020 1ºPARC  
1984226 RAFAEL ALVES DAMASCENO  
2019 06JAN2020 17JAN2020 1ºPARC  
1749091 TIAGO DAS GRACAS ARRAIS  
2019 02JAN2020 16JAN2020 3ºPARC  
1749091 TIAGO DAS GRACAS ARRAIS  
2020 17JAN2020 24JAN2020 1ºPARC  
1853772 CICERO WAGNER FARIAS  
SOUZA 2019 02JAN2020 11JAN2020  
2ºPARC 1203066 MARIA REJANE  
MENDES DE SOUSA 2020 20JAN2020  
24JAN2020 1ºPARC 1764691 JOSE  
ROBSON MAIA DE ALMEIDA 2019  
23DEZ2019 06JAN2020 4ºPARC 1676572  
FRANCISCO JOSE DA SILVA 2020  
01JAN2020 20JAN2020 1ºPARC 1368261  
IVAN SATUF REZENDE 2019 30DEZ2019  
24JAN2020 2ºPARC 1908786 EVERTON  
PAULO GONCALVES VIEIRA 2019  
30DEZ2019 17JAN2020 3ºPARC 1908786  
EVERTON PAULO GONCALVES VIEIRA  
2020 20JAN2020 18FEV2020 1ºPARC  
1081171 ANTONIO CHAGAS NETO 2019  
31DEZ2019 13FEV2020 1ºPARC 1276094  
FRANCISCO RAULE DE SOUSA 2019  
06JAN2020 04FEV2020 2ºPARC 1258265  
CLEIVIANE MARQUES VASCONCELOS  
2019 30DEZ2019 10JAN2020 1ºPARC  
1265229 RODRIGO ALEXANDRE  
SOARES SANTOS 2019 26DEZ2019  
04JAN2020 1ºPARC 1265229 RODRIGO  
ALEXANDRE SOARES SANTOS 2019  
20JAN2020 23FEV2020 2ºPARC 1145784  
LIVIA SILVEIRA DUARTE AQUINO 2019  
14JAN2020 31JAN2020 2ºPARC 1369073



JOUBERT DE ALBUQUERQUE ARRAIS  
2019 31DEZ2019 31JAN2020 1ºPARC  
1372185 NATACHA MURIEL LOPEZ  
GALLUCCI 2019 31DEZ2019 29JAN2020  
2ºPARC 1033526 JOAO ADOLFO RIBEIRO  
BANDEIRA 2019 30DEZ2019 13JAN2020  
3ºPARC 1413676 WILLIAN FERNANDO  
DOMINGUES VILELA 2019 02JAN2020  
05FEV2020 2ºPARC 1764605 ISAURA  
RUTE GINO DE AZEVEDO 2019  
31DEZ2019 17JAN2020 2ºPARC 1337147  
GILMARIA HENLLEN GONDIM GOMES  
2019 06JAN2020 16JAN2020 2ºPARC  
1553884 MARIO HENRIQUE GOMES  
PACHECO 2019 22DEZ2019 22JAN2020  
2ºPARC 1656874 TARCITO THEOPHILO  
BARBOSA DE LIMA 2020 13JAN2020  
24JAN2020 1ºPARC 1328968 NAYANE DO  
NASCIMENTO BEZERRA 2020  
06JAN2020 10JAN2020 1ºPARC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PAGINA : 3 SIAPECAD - SISTEMA DE  
ADMINISTRACAO DE PESSOAL  
EMISSAO: 10FEV2020 RELACAO DE  
FERIAS POR UORG HORA : 11:17 1230770  
JESSYKA BARBOSA LAURENTINO 2020  
06JAN2020 10JAN2020 1ºPARC 1656450  
SILVANA LUCENA DOS SANTOS 2019  
26DEZ2019 08JAN2020 4ºPARC 1151326  
FRANCIMERIO MIGUEL SUCUPIRA 2020  
13JAN2020 17JAN2020 1ºPARC 1657028  
LEANDRO TARGINO PINHEIRO 2020  
27JAN2020 31JAN2020 1ºPARC 1166846  
KATIA DANIELE DUTRA BRITO 2019  
06JAN2020 16JAN2020 2ºPARC 1350174  
GISLENE FARIAS DE OLIVEIRA 2019  
23DEZ2019 09JAN2020 2ºPARC 1350174  
GISLENE FARIAS DE OLIVEIRA 2020  
10JAN2020 07FEV2020 1ºPARC 1054894  
THIAGO BESSA PONTES 2020 02JAN2020  
15FEV2020 1ºPARC 1206190 ADRIANA  
CRISTINA GOMES DE ARAUJO 2020  
06JAN2020 10JAN2020 1ºPARC 1451239  
MIRNA FONTENELE DE OLIVEIRA 2019  
05JAN2020 19JAN2020 2ºPARC 1341790  
CRISTIANE MARINHO UCHOA LOPES  
2019 31DEZ2019 13FEV2020 1ºPARC  
1161037 VICTOR MARCEL GONCALVES

OLIVEIRA 2019 26DEZ2019 24JAN2020  
1ºPARC 1551565 CRISTIANO VIANA  
CAVALCANTI CASTELLA 2020  
13JAN2020 01FEV2020 1ºPARC 1658810  
FRANCISCO ILDISVAN DE ARAUJO 2019  
30DEZ2019 18JAN2020 2ºPARC 1453126  
JUSCELINO PEREIRA SILVA 2020  
02JAN2020 17JAN2020 1ºPARC 1203236  
ANTONY FRANK ALVES NUNES 2020  
02JAN2020 17JAN2020 1ºPARC 1751179  
PAULO RENATO ALVES FIRMINO 2019  
31DEZ2019 04FEV2020 2ºPARC 1256586  
ARTUR COSTA DE SOUZA 2020  
06JAN2020 10JAN2020 1ºPARC 1570709  
RAFAEL PERAZZO BARBOSA MOTA  
2019 02JAN2020 31JAN2020 2ºPARC  
1241586 VINICIUS PEREIRA DO  
SACRAMENTO 2019 31DEZ2019  
13FEV2020 1ºPARC 1239928 JAQUELINE  
DOURADO DO NASCIMENTO 2019  
31DEZ2019 31JAN2020 1ºPARC 1933305  
INGRID MAZZA MATOS RAMOS 2019  
16DEZ2019 12JAN2020 2ºPARC 1933305  
INGRID MAZZA MATOS RAMOS 2020  
13JAN2020 17JAN2020 1ºPARC 1019549  
DIEGO COELHO DO NASCIMENTO 2019  
02JAN2020 15FEV2020 1ºPARC 1703333  
CLEIRTON ANDRE SILVA DE FREITAS  
2019 31DEZ2019 14JAN2020 2ºPARC  
1314180 IGOR SILVA SANTOS 2019  
02JAN2020 11JAN2020 3ºPARC 1658702  
DAVID ANDRIOLA COLARES 2019  
31DEZ2019 09JAN2020 3ºPARC 1276995  
VIRGINIA BEZERRA OLIVEIRA CAMPOS  
2019 30DEZ2019 08JAN2020 3ºPARC  
1146392 MARCELO DA SILVA RABELO  
2020 02JAN2020 11JAN2020 1ºPARC  
1049264 IGLIANE TELES DO BOMFIM  
2019 03JAN2020 10JAN2020 3ºPARC  
1605057 LOUISE BUARQUE DE GUSMAO  
BARBOSA 2019 20JAN2020 27JAN2020  
4ºPARC 1153553 WASHINGTON LUIZ DE  
SOUSA JUNIOR 2019 13JAN2020  
22JAN2020 4ºPARC 1153553  
WASHINGTON LUIZ DE SOUSA JUNIOR  
2020 23JAN2020 31JAN2020 1ºPARC  
1151076 SABRINA CAMARA DE MORAIS  
2019 02JAN2020 10JAN2020 3ºPARC





1686208 JOSEANE GOMES DE SALES  
2019 08JAN2020 27JAN2020 3ºPARC  
1169813 JULIANA MOREIRA DIAS 2019  
02JAN2020 21JAN2020 2ºPARC 1548732  
LUIZ MANOEL LOPES 2020 07JAN2020  
05FEV2020 1ºPARC 1636792 MARCOS  
BUENO PINHEIRO PEIXOTO 2020  
06JAN2020 17JAN2020 1ºPARC 1151356  
ARTUR LUIZ DA SILVA OLIVEIRA 2020  
27JAN2020 25FEV2020 1ºPARC 1731274  
LEVI DA SILVA MEDEIROS 2020  
02JAN2020 11JAN2020 1ºPARC 1183793  
LIVIA MENDES BARBOSA 2019  
23DEZ2019 03JAN2020 1ºPARC 1183793  
LIVIA MENDES BARBOSA 2019  
27JAN2020 04FEV2020 2ºPARC 1207099  
LUCAS EMANUEL DANTAS BARBOSA  
2020 06JAN2020 10JAN2020 1ºPARC  
1146623 BRENDO FELIPE RODRIGUES  
ARCANJO 2020 27JAN2020 14FEV2020  
1ºPARC 1731279 PAULO SERGIO DA  
COSTA LIMA 2020 13JAN2020 17JAN2020  
1ºPARC 1206478 CICERO TADEU  
PEREIRA LIMA FRANCA 2020 13JAN2020  
31JAN2020 1ºPARC 1772124 DARNEL  
AMARO DOS SANTOS FERNANDES 2020  
28JAN2020 06FEV2020 1ºPARC 1230581  
FRANCISCO ILDO FURTADO DOS  
SANTOS 2020 13JAN2020 17JAN2020  
1ºPARC UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
CARIRI PAGINA : 4 SIAPECAD - SISTEMA  
DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL  
EMISSAO: 10FEV2020 RELACAO DE  
FERIAS POR UORG HORA : 11:17 ORGAO:  
1167038 ARIADNY ALVES DE FREITAS  
2020 06JAN2020 10JAN2020 1ºPARC  
1239978 JORGE DOS SANTOS NOGUEIRA  
2019 06JAN2020 30JAN2020 2ºPARC  
1657037 WLLISSES DO NASCIMENTO  
THEL 2019 06JAN2020 10JAN2020 2ºPARC  
1027786 JOAO BOSCO DUMONT DO  
NASCIMENTO 2020 02JAN2020  
10JAN2020 1ºPARC 1758801 FRANCISCO  
DE ASSIS NOGUEIRA 2020 06JAN2020  
10JAN2020 1ºPARC 1333604 THAMARA  
MARTINS ISMAEL DE SOUSA 2019  
31DEZ2019 13FEV2020 1ºPARC 1157823  
JOSE KATULO AMADEU FERREIRA 2019

13JAN2020 31JAN2020 2ºPARC 1423349  
ALANDEY SEVERO LEITE DA SILVA  
2019 31DEZ2019 23JAN2020 2ºPARC  
1423349 ALANDEY SEVERO LEITE DA  
SILVA 2020 27JAN2020 25FEV2020  
1ºPARC 1762191 KELSMA MARIA SILVA  
GOMES 2019 30DEZ2019 23JAN2020  
2ºPARC 1658745 ANA LUIZA DE  
ALBUQUERQUE SIEBRA 2019 02JAN2020  
21JAN2020 2ºPARC 1984389 ANDRE  
ALENCAR MOREIRA 2019 01JAN2020  
14FEV2020 1ºPARC 1434889 ANDRE DE  
OLIVEIRA PORTO 2019 26DEZ2019  
20JAN2020 2ºPARC 1243890 ANGELO  
RONCALLI RAMALHO SAMPAIO 2019  
01JAN2020 30JAN2020 1ºPARC 1393732  
ANNA LIDIA NUNES VARELA 2020  
06JAN2020 10JAN2020 1ºPARC 1489423  
BERNARDO PINHEIRO CARDOSO DE  
BRITO 2019 31DEZ2019 13FEV2020  
1ºPARC 1506950 CARMEM ULISSES  
PEIXOTO ESMERALDO 2019 14JAN2020  
12FEV2020 2ºPARC 1629625 CICERO  
CRUZ MACEDO 2019 16DEZ2019  
14JAN2020 2ºPARC 1629625 CICERO  
CRUZ MACEDO 2020 16JAN2020  
30JAN2020 1ºPARC 1353800 CLAUDIO  
GLEIDISTON LIMA DA SILVA 2020  
13JAN2020 11FEV2020 1ºPARC 1572682  
DENISE TEIXEIRA DE MENEZES 2019  
15DEZ2019 13JAN2020 2ºPARC 1483970  
EDUARDO SILVIO GOUVEIA  
GONCALVES 2019 14DEZ2019 27JAN2020  
1ºPARC 1764464 EMMANUELA  
QUENTAL CALLOU SA 2019 02JAN2020  
31JAN2020 2ºPARC 1220557 ERICH PIRES  
LISBOA 2019 02JAN2020 31JAN2020  
1ºPARC 1350490 ESTELITA LIMA  
CANDIDO 2020 02JAN2020 31JAN2020  
1ºPARC 1350136 EVANIRA RODRIGUES  
MAIA 2020 06JAN2020 25JAN2020 1ºPARC  
1764567 FRANCISCO CARLEIAL FEIJO  
DE SA 2019 02JAN2020 31JAN2020  
2ºPARC 1481182 FRANCISCO MARCOS  
BEZERRA DA CUNHA 2019 23DEZ2019  
19JAN2020 2ºPARC 1348411  
HIDEMBURGO GONCALVES ROCHA  
2018 23DEZ2019 27JAN2020 2ºPARC



1348411 HIDEMBURGO GONCALVES  
ROCHA 2019 28JAN2020 12MAR2020  
1ºPARC 1582142 IRI SANDRO PAMPOLHA  
LIMA 2020 02JAN2020 31JAN2020 1ºPARC  
1315742 ISAURA ELAINE GONCALVES  
MOREIRA ROC 2019 02JAN2020  
31JAN2020 2ºPARC 1230520 IVANILDO  
LUCIANO NOGUEIRA 2020 20JAN2020  
29JAN2020 1ºPARC 1445553 JOEL  
BOECHAT DE MORAIS JUNIOR 2020  
01JAN2020 15JAN2020 1ºPARC 1656800  
JOSE GLAUCO NOROES XENOFONTE  
2018 23DEZ2019 09JAN2020 2ºPARC  
1656800 JOSE GLAUCO NOROES  
XENOFONTE 2019 16JAN2020 30JAN2020  
1ºPARC 1656800 JOSE GLAUCO NOROES  
XENOFONTE 2019 31JAN2020 14FEV2020  
2ºPARC 1485845 JOSE MARCILIO  
NICODEMOS DA CRUZ 2019 23DEZ2019  
24JAN2020 2ºPARC 1485845 JOSE  
MARCILIO NICODEMOS DA CRUZ 2020  
27JAN2020 21FEV2020 1ºPARC 1585619  
LISIENE SIEBRA DE DEUS E  
ALBUQUERQU 2020 02JAN2020  
31JAN2020 1ºPARC 1494114 MARCELO  
CRUZ OLIVEIRA 2018 22DEZ2019  
15JAN2020 2ºPARC 1494114 MARCELO  
CRUZ OLIVEIRA 2019 16JAN2020  
29FEV2020 1ºPARC 1486738 MARCELO  
PARENTE OLIVEIRA 2019 15DEZ2019  
08JAN2020 2ºPARC 0291525 MARCIANO  
LIMA SAMPAIO 2020 02JAN2020  
16JAN2020 1ºPARC 0542733 MARIA  
AUXILIADORA FERREIRA BRITO 2020  
01JAN2020 30JAN2020 1ºPARC 1352077  
MARIA DAS DORES ROLIM DE  
OLIVEIRA 2019 30DEZ2019 28JAN2020  
2ºPARC 1526839 MARIA ELIANA PIERRE  
MARTINS 2019 07JAN2020 05FEV2020  
2ºPARC 1307555 MARIA ELIZABETH  
PEREIRA NOBRE 2019 31DEZ2019  
25JAN2020 2ºPARC UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CARIRI PAGINA : 5  
SIAPECAD - SISTEMA DE  
ADMINISTRACAO DE PESSOAL  
EMISSAO: 10FEV2020 RELACAO DE  
FERIAS POR UORG HORA: 11:17 ORGAO:  
1307555 MARIA ELIZABETH PEREIRA

NOBRE 2020 27JAN2020 20FEV2020  
1ºPARC 1434123 MARIA JOATONIA  
CALDAS ROLIM DE OLIV 2020  
16JAN2020 30JAN2020 1ºPARC 1330114  
MOACIR PEREIRA LEITE NETO 2020  
06JAN2020 07FEV2020 1ºPARC 1276301  
PATRICIA ANDRADE DE MACEDO  
MELO 2018 23DEZ2019 05FEV2020  
1ºPARC 1440752 PATRICIA MARIA DE  
ALBUQUERQUE BRAYN 2018 14DEZ2019  
27JAN2020 1ºPARC 1440752 PATRICIA  
MARIA DE ALBUQUERQUE BRAYN 2019  
28JAN2020 26FEV2020 1ºPARC 1696192  
ROBERTO FLAVIO FONTENELLE  
PINHEIRO 2019 31DEZ2019 23JAN2020  
2ºPARC 1666196 SALLY DE FRANCA  
LACERDA PINHEIRO 2019 02JAN2020  
26JAN2020 2ºPARC 1844622 SAVIO  
SAMUEL FEITOSA MACHADO 2019  
02JAN2020 31JAN2020 1ºPARC 1350439  
TATIANNE REGIA GOMES RIBEIRO 2019  
31DEZ2019 11JAN2020 2ºPARC 1350439  
TATIANNE REGIA GOMES RIBEIRO 2020  
13JAN2020 11FEV2020 1ºPARC 1560470  
THAIS TAVARES SAMPAIO 2018  
23DEZ2019 05FEV2020 1ºPARC 1166198  
THEREZA MARIA TAVARES SAMPAIO  
2020 02JAN2020 16JAN2020 1ºPARC  
1560226 VIVIANE CHAVES PEREIRA 2019  
02JAN2020 31JAN2020 1ºPARC 1022292  
WLADIA GISLAYNNE DE SOUSA  
TAVARES 2019 31DEZ2019 13FEV2020  
1ºPARC 1001920 EMILLE SAMPAIO  
CORDEIRO 2019 20JAN2020 21FEV2020  
2ºPARC 1352200 JOAO ANANIAS  
MACHADO FILHO 2018 23DEZ2019  
17JAN2020 2ºPARC 1352200 JOAO  
ANANIAS MACHADO FILHO 2019  
19JAN2020 03MAR2020 1ºPARC 1411429  
LEANDRO FRANCISCO MACEDO LIMA  
2020 02JAN2020 06JAN2020 1ºPARC  
1185176 FRANCISCO NASCIMENTO  
PEREIRA JUNIOR 2020 17JAN2020  
07FEV2020 1ºPARC 1364396 HEBERTY DI  
TARSO FERNANDES FACUNDO 2020  
02JAN2020 31JAN2020 1ºPARC 1447086  
MARIA DO SOCORRO ALVES DE  
ANDRADE 2020 06JAN2020 25JAN2020



1ºPARC 1528282 MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LIMA 2020 24JAN2020 07FEV2020 1ºPARC 1171042 GABRIELA SILVA MENESES 2020 06JAN2020 10JAN2020 1ºPARC 1969126 GERALDO ARTHUR BRITO DOS SANTOS 2020 20JAN2020 29JAN2020 1ºPARC 1677086 WALESKA JAMES SOUSA FELIX 2020 02JAN2020 11JAN2020 1ºPARC 1239724 ANA CELIA MAIA MEIRELES 2019 02JAN2020 31JAN2020 2ºPARC 1411501 ANDRE LUIZ CASTEIAO 2019 18DEZ2019 01JAN2020 2ºPARC 1411501 ANDRE LUIZ CASTEIAO 2020 04JAN2020 23JAN2020 1ºPARC 1572750 ANNA KARYNE MARTINS E SILVA FERREIR 2020 02JAN2020 11JAN2020 1ºPARC 1548700 ANTONIO NELSON LIMA DA COSTA 2019 26DEZ2019 07JAN2020 4ºPARC 1548700 ANTONIO NELSON LIMA DA COSTA 2020 10JAN2020 17JAN2020 1ºPARC 1412665 CHRISTIAN WESTERKAMP 2019 02JAN2020 15FEV2020 1ºPARC 1437191 CLAUDIA ARAUJO MARCO 2020 06JAN2020 20JAN2020 1ºPARC 1676670 EDILZA MARIA FELIPE VASQUEZ 2020 06JAN2020 30JAN2020 1ºPARC 1658625 FLAVIO BATISTA DA SILVA 2019 06JAN2020 19JAN2020 2ºPARC 1755713 IVNA RIBEIRO SALMITO MELO 2019 02JAN2020 15JAN2020 3ºPARC 1767223 JANAILTON COUTINHO 2019 14DEZ2019 18JAN2020 2ºPARC 1242648 JORGE ANDRE MATIAS MARTINS 2020 06JAN2020 20JAN2020 1ºPARC 0292234 JOSE VALMIR FEITOSA 2019 26DEZ2019 09JAN2020 2ºPARC 0292234 JOSE VALMIR FEITOSA 2019 20JAN2020 03FEV2020 3ºPARC 1123441 KAMILA CAMARA CORREIA 2019 31DEZ2019 09JAN2020 1ºPARC 1323472 LIVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA 2019 06JAN2020 14JAN2020 4ºPARC 1323472 LIVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA 2020 15JAN2020 24JAN2020 1ºPARC 1467806 MARIA INES RODRIGUES MACHADO 2019 06JAN2020 20JAN2020 2ºPARC

1269689 MARIA TALITA SOARES FRADE 2018 22DEZ2019 10JAN2020 3ºPARC 1269689 MARIA TALITA SOARES FRADE 2019 11JAN2020 24FEV2020 1ºPARC 1159919 PRISCILA TEIXEIRA DE SOUZA CARNEIRO 2019 02JAN2020 17JAN2020 1159919 PRISCILA TEIXEIRA DE SOUZA CARNEIRO 2019 20JAN2020 31JAN2020 2ºPARC 1618653 RAFAEL DE ALENCAR NORONHA 2019 20DEZ2019 18JAN2020 1ºPARC 1886621 RAUL AZEVEDO 2020 02JAN2020 11JAN2020 1ºPARC 0385040 SAMI JORGE MICHEREFF 2020 06JAN2020 09FEV2020 1ºPARC 1667016 FELIPE THOMAZ DA CAMARA 2020 02JAN2020 31JAN2020 1ºPARC 1145774 ERICSON EVERTON SILVA COSTA 2020 02JAN2020 10JAN2020 1ºPARC 1643899 CARLOS WAGNER OLIVEIRA 2018 31DEZ2019 29JAN2020 2ºPARC 1166446 JACKSON GUEDES 2020 06JAN2020 15JAN2020 1ºPARC 1550021 MARIA DO SOCORRO VIEIRA GADELHA 2019 31DEZ2019 14JAN2020 3ºPARC 1359504 SEBASTIAO CAVALCANTE DE SOUSA 2019 23DEZ2019 21JAN2020 2ºPARC 1885973 AERSON MOREIRA BARRETO 2019 16DEZ2019 18JAN2020 2ºPARC 1802405 ALLANA KELLEN LIMA SANTOS PEREIRA 2020 02JAN2020 22JAN2020 1ºPARC 1773359 ANA CANDIDA DE ALMEIDA PRADO 2020 06JAN2020 22JAN2020 1ºPARC 1657653 ANA PATRICIA NUNES BANDEIRA 2020 06JAN2020 20JAN2020 1ºPARC 1657653 ANA PATRICIA NUNES BANDEIRA 2020 31JAN2020 14FEV2020 2ºPARC 1393105 ANA VERONICA GONCALVES BORGES 2019 31DEZ2019 01FEV2020 2ºPARC 1774178 ANDRE WESLEY BARBOSA RODRIGUES 2020 02JAN2020 14JAN2020 1ºPARC 1251998 ANTONIA FABIANA MARQUES ALMEIDA 2019 31DEZ2019 29JAN2020 2ºPARC 1373579 ANTONIO CARLOS ALONGE RAMOS 2020 02JAN2020 31JAN2020 1ºPARC 1190102 ARY FERREIRA DA SILVA 2020 15JAN2020 13FEV2020 1ºPARC 1742401



CARLOS MARLEY DE SOUZA JUNIOR  
2019 02JAN2020 21JAN2020 3ºPARC  
1742401 CARLOS MARLEY DE SOUZA  
JUNIOR 2020 27JAN2020 14FEV2020  
1ºPARC 1549937 CELME TORRES  
FERREIRA DA COSTA 2020 02JAN2020  
31JAN2020 1ºPARC 1666993 DIANA  
RODRIGUES DE LIMA GONCALVES 2019  
02JAN2020 11JAN2020 3ºPARC 1643876  
DIMAS DE CASTRO E SILVA NETO 2019  
02JAN2020 02FEV2020 2ºPARC 1658736  
EDENIA NASCIMENTO BARROS 2019  
02JAN2020 21JAN2020 2ºPARC 1253541  
ERWIN ULISES LOPEZ PALECHOR 2019  
02JAN2020 31JAN2020 2ºPARC 2656876  
FELIPE CAVALCANTE DA ROCHA 2019  
16DEZ2019 14JAN2020 1ºPARC 1335324  
FLAVIO AUGUSTO XAVIER CARNEIRO  
PINH 2019 23DEZ2019 22JAN2020 2ºPARC  
1808435 FRANCISCA MARIA MARTINS  
PEREIRA 2019 31DEZ2019 13FEV2020  
1ºPARC 1241552 FRANCISCO DE ASSIS  
BENJAMIM FILHO 2019 31DEZ2019  
03FEV2020 2ºPARC 1513585 FRANCISCO  
JOSE DE PAULA FILHO 2020 02JAN2020  
27JAN2020 1ºPARC 1658709 FRANCISCO  
JOSE PEREIRA DE ALMEIDA 2019  
02JAN2020 15FEV2020 1ºPARC 1755918  
GEDEAO CORREIA CRUZ 2020  
06JAN2020 15JAN2020 1ºPARC 1306210  
JOAO HERMINIO DA SILVA 2020  
02JAN2020 31JAN2020 1ºPARC 1318741  
JOB SARAIVA FURTADO NETO 2019  
22DEZ2019 04FEV2020 1ºPARC 1335827  
JOSE EUCLIDES GOMES DA SILVA 2019  
01JAN2020 30JAN2020 1ºPARC 1755980  
JOSEILSON OLIVEIRA RODRIGUES 2019  
30DEZ2019 13JAN2020 2ºPARC 1039613  
LAEDNA SOUTO NEIVA 2019 06JAN2020  
04FEV2020 2ºPARC 1311619 LARISSA  
KEROLLAINÉ MAIA GOMES 2020  
06JAN2020 15JAN2020 1ºPARC 1372885  
LEANDRO DA SILVA TAVARES 2020  
01JAN2020 14FEV2020 1ºPARC 1676595  
LILIAN MEDEIROS GONDIM 2019  
02JAN2020 26JAN2020 2ºPARC 1677103  
LUCIMAR DA SILVA SANTIAGO 2019  
31DEZ2019 09JAN2020 3ºPARC 1677103

LUCIMAR DA SILVA SANTIAGO 2020  
16JAN2020 04FEV2020 1ºPARC 1353803  
LUIZ ALBERTO RIBEIRO MENDONCA  
2020 06JAN2020 30JAN2020 1ºPARC  
1677118 MARCOS JOSE TIMBO LIMA  
GOMES 2019 31DEZ2019 29JAN2020  
2ºPARC 1442956 MARIA DAS DORES  
BANDEIRA BARROSO 2019 31DEZ2019  
13FEV2020 1ºPARC 1337574 MARIA  
GORETHE DE SOUSA LIMA BRITO 2019  
18DEZ2019 01JAN2020 3ºPARC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PAGINA : 7 SIAPECAD - SISTEMA DE  
ADMINISTRACAO DE 1337574 MARIA  
GORETHE DE SOUSA LIMA BRITO 2020  
02JAN2020 27JAN2020 1ºPARC 1087233  
NELSON CARVALHO SANDES 2020  
20JAN2020 18FEV2020 1ºPARC 1935281  
ROSILDA BENICIO DE SOUZA 2019  
06JAN2020 04FEV2020 1ºPARC 1316570  
SAMUEL JOSE CELESTINO DE  
OLIVEIRA 2019 31DEZ2019 17JAN2020  
2ºPARC 1058505 SOFIA LEO CARVALHO  
2019 01JAN2020 31JAN2020 2ºPARC  
1372509 STEVE DA SILVA VICENTIM  
2019 29DEZ2019 27JAN2020 2ºPARC  
1372509 STEVE DA SILVA VICENTIM  
2020 30JAN2020 26FEV2020 1ºPARC  
1140432 THIAGO DE MELO SANTIAGO  
2020 02JAN2020 31JAN2020 1ºPARC  
1305746 THIAGO MIELLE BRITO  
FERREIRA OLIVEI 2019 02JAN2020  
31JAN2020 2ºPARC 1990768 VICENTE  
HELANO FEITOSA BATISTA SOBR 2019  
30DEZ2019 27JAN2020 2ºPARC 1549923  
MARIA SILVANA ALCANTARA COSTA  
2019 30DEZ2019 03FEV2020 3ºPARC  
1549945 PAULO ROBERTO LACERDA  
TAVARES 2020 06JAN2020 20JAN2020  
1ºPARC 1890740 EDVANIA TRAJANO  
TEOFILO 2020 06JAN2020 04FEV2020  
1ºPARC 1808711 MARIA ISABEL  
BRASILEIRO RODRIGUES 2020  
13JAN2020 25JAN2020 1ºPARC 1321943  
AGNES GONZAGA MINERVINO 2020  
06JAN2020 17JAN2020 1ºPARC 1002735  
ROBERTO HUGO WANDERLEY  
PINHEIRO 2019 22DEZ2019 27JAN2020



1ºPARC 1017973 THIAGO BRAGA  
MARCILON 2019 28JAN2020 26FEV2020  
2ºPARC 1146095 FABIO GUIMARAES  
SILVA 2020 28JAN2020 01FEV2020  
1ºPARC 1997222 VALERIA MARIA SOUZA  
DA SILVA 2019 06JAN2020 15JAN2020  
2ºPARC 1997222 VALERIA MARIA SOUZA  
DA SILVA 2020 16JAN2020 25JAN2020  
1ºPARC 1372129 ERICA BOIZAN BATISTA  
2019 31DEZ2019 05JAN2020 2ºPARC  
1372129 ERICA BOIZAN BATISTA 2019  
29JAN2020 24FEV2020 3ºPARC 1374479  
VALDIR FERREIRA DE PAULA JUNIOR  
2019 31DEZ2019 28JAN2020 3ºPARC  
1374479 VALDIR FERREIRA DE PAULA  
JUNIOR 2020 29JAN2020 21FEV2020  
1ºPARC 1286524 DANIVAL SOUSA  
CAVALCANTE 2020 10JAN2020  
29JAN2020 1ºPARC 1559893 DEBORA  
ADRIANO SAMPAIO 2019 15JAN2020  
24JAN2020 3ºPARC 1559893 DEBORA  
ADRIANO SAMPAIO 2020 25JAN2020  
13FEV2020 1ºPARC 1895802 DIEGO DE  
SOUSA GUERRA 2020 15JAN2020  
24JAN2020 1ºPARC 1548675 FRANCISCA  
PEREIRA DOS SANTOS 2019 23DEZ2019  
21JAN2020 2ºPARC 1891891 HALANA  
ADELINO BRANDAO 2019 31DEZ2019  
13FEV2020 1ºPARC 1340331 WALERIA  
MARIA MENEZES DE MORAIS ALE 2019  
26DEZ2019 08FEV2020 1ºPARC 1577834  
CARLA FACANHA DE BRITO 2020  
06JAN2020 31JAN2020 1ºPARC 1676707  
ADAUTO LOPES DA SILVA FILHO 2020  
06JAN2020 25JAN2020 1ºPARC 1497579  
AMANDA TEIXEIRA DA SILVA 2020  
06JAN2020 30JAN2020 1ºPARC 1367846  
ANA KELLY DA SILVA FERNANDES 2019  
20DEZ2019 18JAN2020 2ºPARC 1772525  
ANA NEUZA BOTELHO VIDELA 2020  
06JAN2020 19FEV2020 1ºPARC 1267718  
ANGELA MEIRE DE FREITAS PINHEIRO  
2019 02JAN2020 22JAN2020 2ºPARC  
1146032 CARLOS RENATO DE LIMA  
BRITO 2019 02JAN2020 31JAN2020  
2ºPARC 1269854 CICERO BENTO DE  
MENDONCA 2019 27DEZ2019 25JAN2020  
1ºPARC 1808335 CLAUDIO MAPPA REIS

2020 02JAN2020 15FEV2020 1ºPARC  
1030488 CLEYTON VIEIRA FERNANDES  
2019 02DEZ2019 10JAN2020 2ºPARC  
1030488 CLEYTON VIEIRA FERNANDES  
2020 14JAN2020 18JAN2020 1ºPARC  
1144534 CRISTINA REJANE FEITOSA  
SILVA 2020 02JAN2020 15FEV2020  
1ºPARC 1085983 DEBORAH MACEDO  
DOS SANTOS 2019 06JAN2020 15JAN2020  
3ºPARC 1963459 EDWIN DOS SANTOS  
CARVALHO 2020 01JAN2020 14FEV2020  
1ºPARC 1314404 ELANE ABREU DE  
OLIVEIRA 2019 06JAN2020 04FEV2020  
2ºPARC 1252985 FERNANDO SEPE  
GIMBO 2019 20DEZ2019 28JAN2020  
2ºPARC 1803496 FRANCISCO DAS  
CHAGAS ALEXANDRE NUNE 2019  
31DEZ2019 13FEV2020 1ºPARC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PAGINA : 1413459 FRANCISCO WEBER  
DOS ANJOS 2019 23DEZ2019 10JAN2020  
2ºPARC 1954186 HANNA FRANCA  
MENEZES 2019 31DEZ2019 14JAN2020  
2ºPARC 1651301 IVANIO LOPES DE  
AZEVEDO JUNIOR 2019 25DEZ2019  
08JAN2020 3ºPARC 1651301 IVANIO  
LOPES DE AZEVEDO JUNIOR 2020  
09JAN2020 13JAN2020 1ºPARC 1269926  
JOAO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA  
FILH 2019 23DEZ2019 05FEV2020 1ºPARC  
1313654 JOAO LUIS SOARES STUDART  
GUIMARAES 2019 31DEZ2019 13FEV2020  
1ºPARC 1794012 JOSE ANDERSON  
FREIRE SANDES 2020 06JAN2020  
04FEV2020 1ºPARC 1269955 JOSE GOMES  
PEREIRA 2019 31DEZ2019 29JAN2020  
1ºPARC 1677092 JOSE ROBERTO  
CARDOSO DA CUNHA 2019 02JAN2020  
15FEV2020 1ºPARC 1030489 JULIANA  
LOTIF ARAUJO 2019 31DEZ2019  
14JAN2020 3ºPARC 1030489 JULIANA  
LOTIF ARAUJO 2020 15JAN2020  
31JAN2020 1ºPARC 1270162 LAMONIER  
ANGELO DE SOUZA 2019 31DEZ2019  
29JAN2020 1ºPARC 1579751 LUIS  
CELESTINO DE FRANCA JUNIOR 2018  
31DEZ2019 14JAN2020 2ºPARC 1772197  
MARCELO EDUARDO LEITE 2020



02JAN2020 11JAN2020 1ºPARC 1034390  
MARCIA QUALIO BAPTISTA DOS  
SANTOS 2019 31DEZ2019 13FEV2020  
1ºPARC 1317905 MARCIO MATTOS  
ARAGAO MADEIRA 2019 16JAN2020  
30JAN2020 3ºPARC 1881732 MARIA  
GORETTI HERCULANO SILVA 2020  
06JAN2020 17JAN2020 1ºPARC 1146605  
MARIA LAIS DOS SANTOS LEITE 2020  
17JAN2020 26JAN2020 1ºPARC 1129644  
NILO CESAR BATISTA DA SILVA 2020  
20JAN2020 18FEV2020 1ºPARC 1339480  
PAULO ANAXIMANDRO TAVARES 2019  
30DEZ2019 28JAN2020 1ºPARC 1548730  
REGIANE LORENZETTI COLLARES 2020  
07JAN2020 20FEV2020 1ºPARC 1317814  
RICARDO NOGUEIRA DE CASTRO  
MONTEIRO 2019 31DEZ2019 19JAN2020  
2ºPARC 1140735 RODRIGO CAPISTRANO  
CAMURCA 2020 23JAN2020 21FEV2020  
1ºPARC 1021889 ROGER LINEIRA  
PRESTES 2019 22DEZ2019 12JAN2020  
3ºPARC 1021889 ROGER LINEIRA  
PRESTES 2020 13JAN2020 11FEV2020  
1ºPARC 1803846 TIAGO COUTINHO  
PARENTE 2019 23DEZ2019 05FEV2020  
1ºPARC 1676696 ELIENY DO  
NASCIMENTO SILVA 2020 31JAN2020  
26FEV2020 1ºPARC 2535687 LUCAS  
ALMEIDA SERAFIM 2020 01JAN2020  
30JAN2020 1ºPARC 1772127 RICARDO  
RIGAUD SALMITO 2019 01JAN2020  
13FEV2020 2ºPARC 1262431 MANOEL  
DEISSON XENOFONTE ARAUJO 2019  
23DEZ2019 01JAN2020 1ºPARC 1262431  
MANOEL DEISSON XENOFONTE  
ARAUJO 2019 10JAN2020 13FEV2020  
2ºPARC 1258273 EDJANE DA SILVA  
BEZERRA 2020 06JAN2020 10JAN2020  
1ºPARC 1765727 MARCO ANTONIO  
SILVA 2020 06JAN2020 08JAN2020 1ºPARC  
1203416 ELAINE CARVALHO NOBRE  
2020 20JAN2020 24JAN2020 1ºPARC  
1166964 JOSE KLEBER MACIEL FARIAS  
2020 06JAN2020 10JAN2020 1ºPARC  
1410099 ANY CHERIDA LIMA DE  
CARVALHO ALVES 2019 02JAN2020  
21JAN2020 2ºPARC 1036633 CLARISSA

DE ANDRADE QUEIROZ 2019 23DEZ2019  
06JAN2020 2ºPARC 1036633 CLARISSA  
DE ANDRADE QUEIROZ 2020 07JAN2020  
20FEV2020 1ºPARC 1411267 CLECIO JOSE  
DE LACERDA LIMA 2019 03JAN2020  
27JAN2020 1ºPARC 1259424 GISELE  
PEREIRA GAMA GARCIA 2019  
27DEZ2019 25JAN2020 1ºPARC 1142345  
MARDONIO DOS SANTOS AGUIAR DE  
OLIVE 2019 26JAN2020 23FEV2020  
2ºPARC 3111609 ISAAC BRITO ROQUE  
2019 27DEZ2019 21JAN2020 2ºPARC  
1809722 DIOGENES DARCE CARDOSO  
DE LUNA 2020 27JAN2020 25FEV2020  
1ºPARC 2656451 POLLIANA DE LUNA  
NUNES BARRETO 2020 02JAN2020  
31JAN2020 1ºPARC 1573211  
ALESSANDRO CURY SOARES 2019  
31DEZ2019 09JAN2020 3ºPARC 1573211  
ALESSANDRO CURY SOARES 2020  
10JAN2020 22JAN2020 1ºPARC 1250782  
CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA 2019  
13JAN2020 27JAN2020 1ºPARC 1235030  
EDICARLOS PEREIRA DE SOUSA 2019  
24JAN2020 14FEV2020 3ºPARC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PAGINA : 9 SIAPECAD - SISTEMA DE  
ADMINISTRACAO DE PESSOAL  
EMISSAO: 10FEV2020 1068909 ELAINE  
DE JESUS SOUZA 2019 31DEZ2019  
13FEV2020 1ºPARC 1359819 FRANCISCA  
DAMIANA VIEIRA 2019 31DEZ2019  
14JAN2020 2ºPARC 1359819 FRANCISCA  
DAMIANA VIEIRA 2020 15JAN2020  
29JAN2020 1ºPARC 1334856 MARCUS  
VENICIO DA SILVA FERNANDES 2019  
19JAN2020 22FEV2020 2ºPARC 1410863  
NORTHON CANEVARILEME PENTEADO  
2019 16JAN2020 20FEV2020 2ºPARC  
1140132 PAULO GONCALO FARIAS  
GONCALVES 2020 06JAN2020 04FEV2020  
1ºPARC 1408611 RAIMUNDO NONATO  
COSTA FERREIRA 2019 18JAN2020  
15FEV2020 2ºPARC 1858595 RICARDO  
OLIVEIRA GONCALVES 2019 30DEZ2019  
23JAN2020 2ºPARC 1761286  
ROCHELANDE FELIPE RODRIGUES 2020  
01JAN2020 31JAN2020 1ºPARC 1140126



RODRIGO LACERDA CARVALHO 2019  
02JAN2020 23JAN2020 2ºPARC 1317478  
SAMUEL CARDOZO RIBEIRO 2019  
30DEZ2019 28JAN2020 2ºPARC 1220158  
TATIANA SANTOS ANDRADE 2019  
31DEZ2019 13FEV2020 1ºPARC 1998510  
WANESSA NEPOMUCENO FERREIRA  
2019 18JAN2020 15FEV2020 2ºPARC  
1305563 WILTER FREITAS IBIAPINA 2019  
06JAN2020 07FEV2020 2ºPARC 1359913  
REGINALDO FERREIRA DOMINGOS  
2020 01JAN2020 30JAN2020 1ºPARC  
1167049 MARIA JANAINA DOS SANTOS  
2020 27JAN2020 31JAN2020 1ºPARC  
1334847 FRANCISCO WIRLEY PAULINO  
RIBEIRO 2019 26DEZ2019 19JAN2020  
3ºPARC 1209512 LETICIA CAETANO DA  
SILVA 2019 31DEZ2019 25JAN2020  
2ºPARC 1410744 GILSON FRANCISCO DE  
OLIVEIRA JUNIOR 2019 20JAN2020  
18FEV2020 3ºPARC 1143713 THARCISYO  
SA E SOUSA DUARTE 2019 31DEZ2019  
16JAN2020 3ºPARC 1143713 THARCISYO  
SA E SOUSA DUARTE 2020 17JAN2020  
21JAN2020 1ºPARC 1087430 ANNA  
KARLA SILVA DO NASCIMENTO 2019  
18DEZ2019 11JAN2020 4ºPARC 1336866  
GEORGE JOAQUIM GARCIA SANTOS  
2019 22DEZ2019 17JAN2020 2ºPARC  
1408699 FRANCIONE CHARAPA ALVES  
2019 31DEZ2019 12JAN2020 3ºPARC  
1715523 MARIA IRACEMA PINHO DE  
SOUSA 2019 13JAN2020 05FEV2020  
2ºPARC 1200193 DIEGO DARIO ALMEIDA  
QUIRINO 2020 13JAN2020 17JAN2020  
1ºPARC 1367703 CLARICE DIAS DE  
ALBUQUERQUE 2020 02JAN2020  
31JAN2020 1ºPARC 1971654 VALDINES  
LEITE DE SOUSA JUNIOR 2019  
31DEZ2019 05JAN2020 2ºPARC 1971654  
VALDINES LEITE DE SOUSA JUNIOR  
2019 29JAN2020 21FEV2020 3ºPARC  
1222214 LAURA HEVILA INOCENCIO  
LEITE 2020 20JAN2020 26JAN2020  
1ºPARC 1315016 JENIFFER DE NADAE  
2019 02JAN2020 22JAN2020 3ºPARC  
1643992 MARIA ROSILENE CANDIDO  
MOREIRA 2020 06JAN2020 31JAN2020

1ºPARC 1571363 BEATRIZ GONDIM  
MATOS 2019 31DEZ2019 20JAN2020  
1ºPARC 1359945 ELIAS PEREIRA LOPES  
JUNIOR 2019 06JAN2020 05FEV2020  
2ºPARC 1863874 MILENA SILVA COSTA  
2020 06JAN2020 04FEV2020 1ºPARC  
1676693 ALEXANDRE ARAUJO  
CAVALCANTE SOARES 2020 02JAN2020  
05FEV2020 1ºPARC 1170284 NATALIA  
BRITO BESSA 2020 06JAN2020  
15JAN2020 1ºPARC 1155157 MARCIA  
CYBELLE SANTOS LEITE 2019  
31DEZ2019 19JAN2020 2ºPARC 1030818  
EMANUEL MARCONDES DE SOUZA  
TORQUATO 2019 23DEZ2019 16JAN2020  
2ºPARC 1030818 EMANUEL  
MARCONDES DE SOUZA TORQUATO  
2020 17JAN2020 06FEV2020 1ºPARC  
1341754 JOSE GLADSTONE ALMEIDA  
JUNIOR 2019 31DEZ2019 12JAN2020  
1ºPARC 1146593 ICARO LEVI TAVARES  
ANIZIO DE SOUZA 2019 06JAN2020  
20JAN2020 2ºPARC 2894019 ALEXANDRE  
PEREIRA DE SOUZA 2020 02JAN2020  
31JAN2020 1ºPARC 1548937 ARILUCI  
GOES ELLIOTT 2019 06JAN2020  
30JAN2020 2ºPARC 1976833 AUGUSTO  
DE OLIVEIRA TAVARES 2020 01JAN2020  
25JAN2020 1ºPARC 1637205 DEISE  
SANTOS DO NASCIMENTO 2020  
06JAN2020 04FEV2020 1ºPARC 2798079  
DENYSSON AXEL RIBEIRO MOTA 2019  
31DEZ2019 13FEV2020 1ºPARC 1223713  
FRANCISCO DRENO VIANA DA SILVA  
2019 31DEZ2019 13FEV2020 1ºPARC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
SERVIDORES COM CARGO EFETIVO  
1080200 FRANCISCO RANIERE  
MOREIRA DA SILVA 2019 02JAN2020  
26JAN2020 3ºPARC 1080200 FRANCISCO  
RANIERE MOREIRA DA SILVA 2020  
27JAN2020 05FEV2020 1ºPARC 1793129  
GEOVANI DE OLIVEIRA TAVARES 2020  
02JAN2020 20JAN2020 1ºPARC 1466058  
JEOVA TORRES SILVA JUNIOR 2019  
31DEZ2019 14JAN2020 3ºPARC 1627085  
JONATHAS LUIZ CARVALHO SILVA 2020  
06JAN2020 04FEV2020 1ºPARC 1140131



JUCIELDO FERREIRA ALEXANDRE 2019  
31DEZ2019 13FEV2020 1ºPARC 1055913  
LEANDRO SARAIVA DANTAS DE  
OLIVEIRA 2019 02JAN2020 16JAN2020  
2ºPARC 1166390 MARCUS VINICIUS DE  
OLIVEIRA BRASIL 2019 02JAN2020  
31JAN2020 2ºPARC 1548953 MARIA  
CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO 2019  
02JAN2020 31JAN2020 2ºPARC 1207062  
MATEUS FERREIRA 2020 06JAN2020  
29JAN2020 1ºPARC 1325818 MILTON  
JARBAS RODRIGUES CHAGAS 2020  
14JAN2020 12FEV2020 1ºPARC 1140117  
PRISCILLA REGIS CUNHA DE QUEIROZ  
2019 31DEZ2019 13FEV2020 1ºPARC  
1639946 REBECA DA ROCHA  
GRANGEIRO 2019 30DEZ2019 12FEV2020  
1ºPARC 1418378 SAMIA SHARA  
PINHEIRO SOBRAL FERREIR 2019  
06JAN2020 22JAN2020 2ºPARC 1031925  
SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA  
2019 01JAN2020 13JAN2020 3ºPARC  
1267615 VICTORIA REGIA ARRAIS DE  
PAIVA 2019 31DEZ2019 29JAN2020  
2ºPARC 1050431 VITORIA GOMES  
ALMEIDA 2019 23DEZ2019 05FEV2020  
1ºPARC 1374377 WENDELL DE FREITAS  
BARBOSA 2019 23DEZ2019 04JAN2020  
3ºPARC 1374377 WENDELL DE FREITAS  
BARBOSA 2020 30JAN2020 26FEV2020  
1ºPARC 1053060 IVES ROMERO TAVARES  
DO NASCIMENTO 2019 30DEZ2019  
15JAN2020 1ºPARC 1735085 ROBERTO  
RODRIGUES RAMOS 2019 24DEZ2019  
03JAN2020 4ºPARC 1735085 ROBERTO  
RODRIGUES RAMOS 2020 20JAN2020  
04MAR2020 1ºPARC 1411156 ALLYSON  
BRUNO LIMA DE CARVALHO 2020  
06JAN2020 10JAN2020 1ºPARC 0261137  
ANTONIO ALBERTO TEIXEIRA 2019  
02JAN2020 20JAN2020 2ºPARC 1735361  
EDUARDO VIVIAN DA CUNHA 2020  
06JAN2020 04FEV2020 1ºPARC 1171277  
JOSE ELDO ELVIS PINHEIRO MORAIS  
2020 06JAN2020 04FEV2020 1ºPARC  
1666635 MARCONE VENANCIO DA  
SILVA 2020 02JAN2020 31JAN2020 1ºPARC  
1803531 LEDJANE LIMA SOBRINHO 2019

30DEZ2019 24JAN2020 2ºPARC 1152849  
MARIA ROSIANE MELO DOS SANTOS  
2020 06JAN2020 10JAN2020 1ºPARC  
1150737 JEFFERSON CARLOS GUEDES  
DA SILVA AL 2020 20JAN2020 24JAN2020  
1ºPARC 1186660 ANA KARINE ALVES DE  
MOURA 2020 06JAN2020 17JAN2020  
1ºPARC 1228597 MIRNA FONSECA DA  
CRUZ 2020 27JAN2020 31JAN2020 1ºPARC  
1645100 LIANA DE ANDRADE  
ESMERALDO PEREIRA 2019 23JAN2020  
21FEV2020 2ºPARC 1048945 ANA  
VIRGINIA SILVA MENDES 2020  
06JAN2020 22JAN2020 1ºPARC 1323996  
CICERA ALDEVANIA PEREIRA DE  
OLIVEIR 2020 27JAN2020 07FEV2020  
1ºPARC 1960796 RAFAEL GUIMARAES  
JANUARIO 2020 06JAN2020 10JAN2020  
1ºPARC 1150711 ANA MARIA DA SILVA  
2020 02JAN2020 11JAN2020 1ºPARC  
1146559 VALDEMAR ALVES DE SOUZA  
2020 17JAN2020 26JAN2020 1ºPARC  
1184050 FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA  
SANTOS 2020 13JAN2020 22JAN2020  
1ºPARC 1839444 IRMA GRACIELLE  
CARVALHO DE OLIVEIRA 2020  
02JAN2020 31JAN2020 1ºPARC 1045879  
MARCIO GANDHI FIGUEIREDO  
TEMOTEO 2019 20JAN2020 08FEV2020  
3ºPARC 1186412 FRANCILEUDA DE LIMA  
LINHARES TEIXEI 2020 27JAN2020  
31JAN2020 1ºPARC 1229418 FRANCISCO  
CELESTINO DE ANDRADE FILH 2019  
02JAN2020 21JAN2020 3ºPARC 1279024  
RUTE DA SILVA LEANDRO 2020  
20JAN2020 24JAN2020 1ºPARC 1526665  
DAVID VERNON VIEIRA 2020 02JAN2020  
31JAN2020 1ºPARC 1853778 LIA MARIA  
SILVEIRA DAVID 2020 06JAN2020  
10JAN2020 1ºPARC 1181964 DARLENNE  
DE AZEVEDO BRAUNA 2019 06JAN2020  
15JAN2020 3ºPARC 1954553 GEORGIA  
MENDES SOUSA 2019 06JAN2020  
20JAN2020 2ºPARC UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO 1954179 ALLISON JOSE  
SOARES GOMES 2019 31DEZ2019  
29JAN2020 1ºPARC 1414768 ANTONIO  
SAMUEL OLINDA FERNANDES 2019





República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

20JAN2020 04FEV2020 3ºPARC 0311481  
PLACIDO FRANCISCO DE ASSIS  
ANDRADE 2020 02JAN2020 17JAN2020  
1ºPARC 1235276 RODOLFO JAKOV  
SARAIVA LOBO 2020 20JAN2020  
31JAN2020 1ºPARC 1569439 FRANCISCO  
ALIXANDRE AVILA RODRIGUES 2019  
22DEZ2019 04FEV2020 1ºPARC 1945902  
EDSON OTONIEL DA SILVA 2019  
27DEZ2019 30JAN2020 3ºPARC 1549914  
MARCELO OLIVEIRA SANTIAGO 2019  
22DEZ2019 05JAN2020 2ºPARC 1549914  
MARCELO OLIVEIRA SANTIAGO 2020  
06JAN2020 30JAN2020 1ºPARC 1185326  
FRANCINEIDE AMORIM COSTA  
SANTOS 2019 23DEZ2019 26JAN2020  
3ºPARC 1185326 FRANCINEIDE AMORIM  
COSTA SANTOS 2020 27JAN2020  
10FEV2020 1ºPARC 1076472 LUCAS

ROMARIO DA SILVA 2020 23JAN2020  
21FEV2020 1ºPARC 1772621 CAROLINE  
VIEIRA GONCALVES 2019 31DEZ2019  
29JAN2020 2ºPARC 1569922 PAULO  
EDUARDO SILVA LINS CAJAZEIRA 2019  
30DEZ2019 23JAN2020 2ºPARC 1880126  
ERIVAN CANDIDO FLOR 2019 02JAN2020  
17JAN2020 3ºPARC 1151193 ANNIEL DA  
SILVA NEGREIROS 2020 06JAN2020  
10JAN2020 1ºPARC 1673191 ISABEL  
ROSANA DE PINHO 2020 07JAN2020  
17JAN2020 1ºPARC UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CARIRI PAGINA : 12  
06JAN2020 10JAN2020 1ºPARC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PAGINA : 13 SIAPECAD - SISTEMA DE  
ADMINISTRACAO DE PESSOAL  
EMISSAO: 10FEV2020 RELACAO DE  
FERIAS POR UORG HORA : 11:17 ORGAO:

## **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 021, DE 13 DE JANEIRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005339/2019-43, resolve:

Art. 1º – Conceder a LEANDRO MARQUES CORREIA, CPF 643.914.693-91, matrícula SIAPE nº 1188297, lotado(a) no CCT, na categoria funcional de, Incentivo à Qualificação no valor de 75% (setenta e cinco por cento), a partir de 01/01/2020, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 12/01/2005, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012.

**PORTARIA N° 036, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.000047/2020-43, resolve:

Art. 1° – Conceder a RAFAEL ALVES DAMASCENO, CPF n° 663.363.683-00, matrícula SIAPE n° 1984226, lotado(a) na PROAD, na categoria funcional de ADMINISTRADOR, Incentivo à Qualificação no valor de 30% (trinta por cento), a partir de 06/01/20, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 12/01/2005, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012.

## LICENÇA

### **PORTARIA N° 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.000042/2020-81, resolve:

Art. 1º Conceder à Evelyn Linhares Leite, matrícula SIAPE: 1732214, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Licença à Gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 13/12/2019 a 11/04/2020, nos termos do Art. 207, caput, da Lei 8.112/1990, com prorrogação de 60 dias, no período de 11/04/2020 a 10/06/2020, nos termos do Art. 2º, §1º, do Decreto 6.690/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N° 022, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.000130/2020-33, resolve:

Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do(a) servidor(a), LARISSA RIBEIRO SOUSA, SIAPE: 1156250, CPF: 026.643.143-78, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) no PROAD desta Universidade, para realizar as ações de capacitação: Curso Básico de Licitações - Enfrentando e vencendo Tabus e Curso Licitações Sustentáveis, com ônus limitado, durante o período de 27/02/2020 a 27/03/2020 contabilizando 30 dias.

**PORTARIA N° 024, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.000042/2020-81, resolve:

Art. 1º Conceder à Cicera Simone Rodrigues Ferreira, matrícula SIAPE: 1175887, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Licença à Gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 19/12/2019 a 16/04/2020, nos termos do Art. 207, caput, da Lei 8.112/1990, com prorrogação de 60 dias, no período de 17/04/2020 a 15/06/2020, nos termos do Art. 2º, §1º, do Decreto 6.690/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **POSSE E ADMISSÃO**

### **TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 01/2020**

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Laura Hévila Inocencio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229 de 21.06.2019, do Gabinete da Reitoria e publicada no Diário Oficial da União em 24.06.2019, edição nº 119, Seção 2, página 23 e conforme Portaria nº 04 de 08.01.2020, emitida pelo Gabinete da Reitoria, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) Alseni Maria da Silva, RG 2.949.362 SSSDS PB, CPF 068.537.644-39, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria nº 494, publicada no Diário Oficial da União em 23.12.2019, Seção 2, página 1, para exercer o cargo efetivo de Revisor de Textos Braille, Nível/Padrão D-I/01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) Secretaria de Acessibilidade, Campus da UFCA em Juazeiro do Norte - CE.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do respectivo cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994.

Para constar, eu, Renata Tavares da Silva, servidora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri e pelo(a) empossado(a).

## **TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 02/2020**

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Laura Hévila Inocencio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229 de 21.06.2019, do Gabinete da Reitoria e publicada no Diário Oficial da União em 24.06.2019, edição nº 119, Seção 2, página 23 e conforme Portaria nº 04 de 08.01.2020, emitida pelo Gabinete da Reitoria, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) Anderson Diógenes Gomes, RG 2008009153736 SSPDS CE, CPF 062.197.043-39, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria nº 495, publicada no Diário Oficial da União em 23.12.2019, Seção 2, página 1, para exercer o cargo efetivo de Estatístico, Nível/Padrão E-I/01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento/PROPLAN, Campus da UFCA em Juazeiro do Norte - CE.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do respectivo cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994.



### **TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 03/2020**

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Laura Hévila Inocencio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229 de 21.06.2019, do Gabinete da Reitoria e publicada no Diário Oficial da União em 24.06.2019, edição nº 119, Seção 2, página 23 e conforme Portaria nº 04 de 08.01.2020, emitida pelo Gabinete da Reitoria, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) Aramidis Cibelly Moura de Moraes, RG 002.743.513 SSPDS RN, CPF 089.587.944-10, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria nº 496, publicada no Diário Oficial da União em 23.12.2019, Seção 2, página 1, para exercer o cargo efetivo de Administrador, Nível/Padrão E-I/01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/PRPI, Campus da UFCA em Juazeiro do Norte - CE.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do respectivo cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994.

Para constar, eu, Renata Tavares da Silva, servidora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri e pelo(a) empossado(a).

Para constar, eu, Renata Tavares da Silva, servidora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri e pelo(a) empossado(a).

### **TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 04/2020**

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Laura Hévila Inocencio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229 de 21.06.2019, do Gabinete da Reitoria e publicada no Diário Oficial da União em 24.06.2019, edição nº 119, Seção 2, página 23 e conforme Portaria nº 04 de 08.01.2020, emitida pelo Gabinete da Reitoria, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) Brenda Porfírio Sampaio, RG 94002075146 SSPDS CE, CPF 723.357.503-72, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria nº 497, publicada no Diário Oficial da União em 23.12.2019, Seção 2, página 1, para exercer o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-I/01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) Instituto de Formação de Educadores/IFE, Campus da UFCA em Brejo Santo - CE.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do respectivo cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994.

Para constar, eu, Renata Tavares da Silva, servidora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri e pelo(a) empossado(a).

## **TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 05/2020**

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Laura Hévila Inocencio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229 de 21.06.2019, do Gabinete da Reitoria e publicada no Diário Oficial da União em 24.06.2019, edição nº 119, Seção 2, página 23 e conforme Portaria nº 04 de 08.01.2020, emitida pelo Gabinete da Reitoria, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) Daniela Cristina Pereira Lima, RG 2.046.606 SSP PI, CPF 003.431.623-00, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria nº 499, publicada no Diário Oficial da União em 23.12.2019, Seção 2, página 1, para exercer o cargo efetivo de Técnico de Laboratório/Área Biotério, Nível/Padrão D-I/01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) Faculdade de Medicina/FAMED, Campus da UFCA em Barbalha - CE.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do respectivo cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994.

Para constar, eu, Renata Tavares da Silva, servidora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri e pelo(a) empossado(a).

### **TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 06/2020**

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Laura Hévila Inocencio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229 de 21.06.2019, do Gabinete da Reitoria e publicada no Diário Oficial da União em 24.06.2019, edição nº 119, Seção 2, página 23 e conforme Portaria nº 04 de 08.01.2020, emitida pelo Gabinete da Reitoria, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) David Nascimento de Araújo, RG 2004099030377 SSPDS CE, CPF 020.822.203-03, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria nº 500, publicada no Diário Oficial da União em 23.12.2019, Seção 2, página 1, para exercer o cargo efetivo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Nível/Padrão D-I/01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) Secretaria de Acessibilidade, Campus da UFCA em Juazeiro do Norte - CE.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do respectivo cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994.

Para constar, eu, Renata Tavares da Silva, servidora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri e pelo(a) empossado(a).

## **TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 07/2020**

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Laura Hévila Inocencio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229 de 21.06.2019, do Gabinete da Reitoria e publicada no Diário Oficial da União em 24.06.2019, edição nº 119, Seção 2, página 23 e conforme Portaria nº 04 de 08.01.2020, emitida pelo Gabinete da Reitoria, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) Davy de Macêdo Leite, RG 2007788243-6 SSPDS CE, CPF 064.521.413-25, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria nº 501, publicada no Diário Oficial da União em 23.12.2019, Seção 2, página 1, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Eletricidade, Nível/Padrão D-I/01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) Diretoria de Infraestrutura, Campus da UFCA em Juazeiro do Norte - CE.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do respectivo cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994.

Para constar, eu, Renata Tavares da Silva, servidora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri e pelo(a) empossado(a).

### **TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 08/2020**

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Laura Hévila Inocencio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229 de 21.06.2019, do Gabinete da Reitoria e publicada no Diário Oficial da União em 24.06.2019, edição nº 119, Seção 2, página 23 e conforme Portaria nº 04 de 08.01.2020, emitida pelo Gabinete da Reitoria, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) Dennysson Teles Correia, RG 2000034047485 SSPDS CE, CPF 004.417.723-23, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria nº 502, publicada no Diário Oficial da União em 23.12.2019, Seção 2, página 1, para exercer o cargo efetivo de Médico/Área Psiquiatria, Nível/Padrão E-I/01, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/PRAE, Campus da UFCA em Juazeiro do Norte - CE.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do respectivo cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994.

Para constar, eu, Renata Tavares da Silva, servidora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri e pelo(a) empossado(a).

## **TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 09/2020**

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Laura Hévila Inocencio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229 de 21.06.2019, do Gabinete da Reitoria e publicada no Diário Oficial da União em 24.06.2019, edição nº 119, Seção 2, página 23 e conforme Portaria nº 04 de 08.01.2020, emitida pelo Gabinete da Reitoria, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho, RG 2.374.075 SEDS RN, CPF 086.436.734-12, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria nº 503, publicada no Diário Oficial da União em 23.12.2019, Seção 2, página 1, para exercer o cargo efetivo de Técnico Desportivo, Nível/Padrão E-I/01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Cultura/PROCULT, Campus da UFCA em Juazeiro do Norte - CE.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do respectivo cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994.

Para constar, eu, Renata Tavares da Silva, servidora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri e pelo(a) empossado(a).

## **TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 10/2020**

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Laura Hévila Inocencio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229 de 21.06.2019, do Gabinete da Reitoria e publicada no Diário Oficial da União em 24.06.2019, edição nº 119, Seção 2, página 23 e conforme Portaria nº 04 de 08.01.2020, emitida pelo Gabinete da Reitoria, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) Gabriela Rufino Melo Paes de Andrade, RG 2001006013073 SSPDS CE, CPF 022.188.163-85, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria nº 504, publicada no Diário Oficial da União em 23.12.2019, Seção 2, página 1, para exercer o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-I/01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes/IISCA, Campus da UFCA em Juazeiro do Norte - CE.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do respectivo cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994.

Para constar, eu, Renata Tavares da Silva, servidora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri e pelo(a) empossado(a).



## **TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 11/2020**

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Laura Hévila Inocencio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229 de 21.06.2019, do Gabinete da Reitoria e publicada no Diário Oficial da União em 24.06.2019, edição nº 119, Seção 2, página 23 e conforme Portaria nº 04 de 08.01.2020, emitida pelo Gabinete da Reitoria, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) Heitor Trajano Santos da Silva, RG 7.284.222 SDS PE, CPF 076.036.054-58, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria nº 505, publicada no Diário Oficial da União em 23.12.2019, Seção 2, página 1, para exercer o cargo efetivo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, Nível/Padrão E-I/01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP, Campus da UFCA em Juazeiro do Norte - CE.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do respectivo cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994.

Para constar, eu, Renata Tavares da Silva, servidora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri e pelo(a) empossado(a).

## **TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 12/2020**

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Laura Hévila Inocencio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229 de 21.06.2019, do Gabinete da Reitoria e publicada no Diário Oficial da União em 24.06.2019, edição nº 119, Seção 2, página 23 e conforme Portaria nº 04 de 08.01.2020, emitida pelo Gabinete da Reitoria, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) Isabela Menezes Santos Rocha, RG 2006009124802 SSP CE, CPF 011.253.263-28, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria nº 506, publicada no Diário Oficial da União em 23.12.2019, Seção 2, página 1, para exercer o cargo efetivo de Administrador, Nível/Padrão E-I/01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Administração/PROAD, Coordenadoria de Fiscalização de Serviços Terceirizados, em Juazeiro do Norte - CE.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do respectivo cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994.

Para constar, eu, Renata Tavares da Silva, servidora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri e pelo(a) empossado(a).

### **TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 13/2020**

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Laura Hévila Inocencio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229 de 21.06.2019, do Gabinete da Reitoria e publicada no Diário Oficial da União em 24.06.2019, edição nº 119, Seção 2, página 23 e conforme Portaria nº 04 de 08.01.2020, emitida pelo Gabinete da Reitoria, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) Janilson Barros de Sá, RG 6.424.007 SDS PE, CPF 039.809.714-30, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria nº 507, publicada no Diário Oficial da União em 23.12.2019, Seção 2, página 1, para exercer o cargo efetivo de Médico/Área Pediatria, Nível/Padrão E-I/01, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) Faculdade de Medicina/FAMED, Campus da UFCA em Barbalha - CE.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do respectivo cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994.

Para constar, eu, Renata Tavares da Silva, servidora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri e pelo(a) empossado(a).

## **TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 14/2020**

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Laura Hévila Inocencio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229 de 21.06.2019, do Gabinete da Reitoria e publicada no Diário Oficial da União em 24.06.2019, edição nº 119, Seção 2, página 23 e conforme Portaria nº 04 de 08.01.2020, emitida pelo Gabinete da Reitoria, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) Josedete Gonçalves Xavier, RG 1.555.717 SSP PB, CPF 826.153.904-06, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria nº 508, publicada no Diário Oficial da União em 23.12.2019, Seção 2, página 1, para exercer o cargo efetivo de Arquivista, Nível/Padrão E-I/01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) Secretaria de Documentação e Protocolo/SEDOP, Campus da UFCA em Juazeiro do Norte - CE.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do respectivo cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994.

Para constar, eu, Renata Tavares da Silva, servidora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri e pelo(a) empossado(a).

## **TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 15/2020**

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Laura Hévila Inocencio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229 de 21.06.2019, do Gabinete da Reitoria e publicada no Diário Oficial da União em 24.06.2019, edição nº 119, Seção 2, página 23 e conforme Portaria nº 04 de 08.01.2020, emitida pelo Gabinete da Reitoria, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) Joyce Maia Franco, RG 3237193 SSP PB, CPF 061.016.724-33, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria nº 509, publicada no Diário Oficial da União em 23.12.2019, Seção 2, página 1, para exercer o cargo efetivo de Engenheiro/Área Elétrica, Nível/Padrão E-I/01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) Diretoria de Infraestrutura/DINFRA, Campus da UFCA em Juazeiro do Norte - CE.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do respectivo cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994.

Para constar, eu, Renata Tavares da Silva, servidora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri e pelo(a) empossado(a).

## **TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 16/2020**

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Laura Hévila Inocencio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229 de 21.06.2019, do Gabinete da Reitoria e publicada no Diário Oficial da União em 24.06.2019, edição nº 119, Seção 2, página 23 e conforme Portaria nº 04 de 08.01.2020, emitida pelo Gabinete da Reitoria, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) Leila Maria de Araújo Barroso, RG 92027030166 SSP CE, CPF 559.880.163-91, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria nº 510, publicada no Diário Oficial da União em 23.12.2019, Seção 2, página 2, para exercer o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-I/01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) Centro de Ciências e Tecnologia/CCT, Campus da UFCA em Juazeiro do Norte - CE.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do respectivo cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994.

Para constar, eu, Renata Tavares da Silva, servidora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri e pelo(a) empossado(a).

## **TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 17/2020**

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Laura Hévila Inocencio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229 de 21.06.2019, do Gabinete da Reitoria e publicada no Diário Oficial da União em 24.06.2019, edição nº 119, Seção 2, página 23 e conforme Portaria nº 04 de 08.01.2020, emitida pelo Gabinete da Reitoria, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) Lusmar Roosevelt Passos Ibiapina, RG 2003010013488 SSP CE, CPF 037.610.193-86, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria nº 511, publicada no Diário Oficial da União em 23.12.2019, Seção 2, página 2, para exercer o cargo efetivo de Psicólogo, Nível/Padrão E-I/01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/PRAE, Campus da UFCA em Brejo Santo - CE.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do respectivo cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994.

Para constar, eu, Renata Tavares da Silva, servidora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri e pelo(a) empossado(a).

## **TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 18/2020**

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Laura Hévila Inocencio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229 de 21.06.2019, do Gabinete da Reitoria e publicada no Diário Oficial da União em 24.06.2019, edição nº 119, Seção 2, página 23 e conforme Portaria nº 04 de 08.01.2020, emitida pelo Gabinete da Reitoria, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) Mayéwe Elyênia Alves dos Santos, RG 3.255.811 SSDS PB, CPF 081.864.234-35, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria nº 513, publicada no Diário Oficial da União em 23.12.2019, Seção 2, página 2, para exercer o cargo efetivo de Assistente Social, Nível/Padrão E-I/01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/PRAE, Campus da UFCA em Brejo Santo - CE.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do respectivo cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994.

Para constar, eu, Renata Tavares da Silva, servidora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri e pelo(a) empossado(a).



## **TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 19/2020**

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Laura Hévila Inocencio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229 de 21.06.2019, do Gabinete da Reitoria e publicada no Diário Oficial da União em 24.06.2019, edição nº 119, Seção 2, página 23 e conforme Portaria nº 04 de 08.01.2020, emitida pelo Gabinete da Reitoria, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) Otniel Rodrigues dos Santos, RG 4.391.112 SSSDS PB, CPF 091.172.544-00, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria nº 514, publicada no Diário Oficial da União em 23.12.2019, Seção 2, página 2, para exercer o cargo efetivo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Nível/Padrão D-I/01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) Secretaria de Acessibilidade, Campus da UFCA em Juazeiro do Norte - CE.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do respectivo cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994.

Para constar, eu, Renata Tavares da Silva, servidora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri e pelo(a) empossado(a).

## **TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 20/2020**

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Laura Hévila Inocencio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229 de 21.06.2019, do Gabinete da Reitoria e publicada no Diário Oficial da União em 24.06.2019, edição nº 119, Seção 2, página 23 e conforme Portaria nº 04 de 08.01.2020, emitida pelo Gabinete da Reitoria, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) Paulo Henrique Meneses Brasil, RG 3400274 SSP PB, CPF 079.640.544-14, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria nº 515, publicada no Diário Oficial da União em 23.12.2019, Seção 2, página 2, para exercer o cargo efetivo de Administrador, Nível/Padrão E-I/01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA, Campus da UFCA em Juazeiro do Norte - CE.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do respectivo cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994.

Para constar, eu, Renata Tavares da Silva, servidora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri e pelo(a) empossado(a).

## **TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 21/2020**

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Laura Hévila Inocencio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229 de 21.06.2019, do Gabinete da Reitoria e publicada no Diário Oficial da União em 24.06.2019, edição nº 119, Seção 2, página 23 e conforme Portaria nº 04 de 08.01.2020, emitida pelo Gabinete da Reitoria, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) Rodrigo Carlos da Rocha, RG 001.879.480 SSP RN, CPF 050.040.744-45, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria nº 516, publicada no Diário Oficial da União em 23.12.2019, Seção 2, página 2, para exercer o cargo efetivo de Sociólogo, Nível/Padrão E-I/01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Cultura/PROCULT, Campus da UFCA em Juazeiro do Norte - CE.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do respectivo cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994.

Para constar, eu, Renata Tavares da Silva, servidora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri e pelo(a) empossado(a).

## **TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 22/2020**

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Laura Hévila Inocencio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229 de 21.06.2019, do Gabinete da Reitoria e publicada no Diário Oficial da União em 24.06.2019, edição nº 119, Seção 2, página 23 e conforme Portaria nº 04 de 08.01.2020, emitida pelo Gabinete da Reitoria, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) Sidariana Aparecida Nunes, RG 99029042380 SSPDS CE, CPF 963.787.273-68, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria nº 517, publicada no Diário Oficial da União em 23.12.2019, Seção 2, página 2, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Nível/Padrão D-I/01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP, Campus da UFCA em Juazeiro do Norte - CE.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do respectivo cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994.

Para constar, eu, Renata Tavares da Silva, servidora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri e pelo(a) empossado(a).

## **TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 23/2020**

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Laura Hévila Inocencio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229 de 21.06.2019, do Gabinete da Reitoria e publicada no Diário Oficial da União em 24.06.2019, edição nº 119, Seção 2, página 23 e conforme Portaria nº 04 de 08.01.2020, emitida pelo Gabinete da Reitoria, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) Silvio Bezerra Serafim, RG 98002379075 SSPDS CE, CPF 658.816.213-87, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria nº 518, publicada no Diário Oficial da União em 23.12.2019, Seção 2, página 2, para exercer o cargo efetivo de Administrador, Nível/Padrão E-I/01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) Diretoria de Tecnologia da Informação/DTI, Campus da UFCA em Juazeiro do Norte - CE.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do respectivo cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994.

Para constar, eu, Renata Tavares da Silva, servidora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri e pelo(a) empossado(a).

## **TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 24/2020**

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Laura Hévila Inocencio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229 de 21.06.2019, do Gabinete da Reitoria e publicada no Diário Oficial da União em 24.06.2019, edição nº 119, Seção 2, página 23 e conforme Portaria nº 04 de 08.01.2020, emitida pelo Gabinete da Reitoria, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) Tairone Lima de Sousa, RG 2007290152-1 SSPDS CE, CPF 054.292.393-99, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria nº 519, publicada no Diário Oficial da União em 23.12.2019, Seção 2, página 2, para exercer o cargo efetivo de Pedagogo, Nível/Padrão E-I/01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/PRAE, Campus da UFCA em Juazeiro do Norte - CE.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do respectivo cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994.

Para constar, eu, Renata Tavares da Silva, servidora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri e pelo(a) empossado(a).

## **TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 25/2020**

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Laura Hévila Inocencio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229 de 21.06.2019, do Gabinete da Reitoria e publicada no Diário Oficial da União em 24.06.2019, edição nº 119, Seção 2, página 23 e conforme Portaria nº 04 de 08.01.2020, emitida pelo Gabinete da Reitoria, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) Virgínia Alves Fernandes da Cunha, RG 09.660.946-03 SSP BA, CPF 024.766.035-38, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria nº 520, publicada no Diário Oficial da União em 23.12.2019, Seção 2, página 2, para exercer o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-I/01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) Faculdade de Medicina/FAMED, Campus da UFCA em Barbalha - CE.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do respectivo cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994.

Para constar, eu, Renata Tavares da Silva, servidora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri e pelo(a) empossado(a).

## **TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 26/2020**

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Laura Hévila Inocencio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229 de 21.06.2019, do Gabinete da Reitoria e publicada no Diário Oficial da União em 24.06.2019, edição nº 119, Seção 2, página 23 e conforme Portaria nº 04 de 08.01.2020, emitida pelo Gabinete da Reitoria, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) Bruno Queiroz da Silva, RG 2007742241-9 SSPDS CE, CPF 062.761.403-50, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria nº 498, publicada no Diário Oficial da União em 23.12.2019, Seção 2, página 1, para exercer o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-I/01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA, Campus da UFCA em Juazeiro do Norte - CE.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do respectivo cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994.

Para constar, eu, Renata Tavares da Silva, servidora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri e pelo(a) empossado(a).



## **PROGRESSÕES**

### **PORTARIA Nº 008 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.005232/2019-22, resolve:

Art. 1º – Conceder a Francisca Cristiane Gomes de Souza, SIAPE: 1239935, CPF 514.247.383-34, lotado(a) no(a) PROGEP, Progressão por Capacitação, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO nível de classificação D, a partir de 07 de Janeiro de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

**PORTARIA N° 009, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.004975/2019-74, resolve:

Art. 1° – Conceder a Progressão Funcional a BRUNO PEIXOTO DE OLIVEIRA, CPF n°: 014.416.973-81, matrícula SIAPE: 1188297, lotado(a) no IFE, na Classe B, denominada Assistente, Nível 1 (5-501) para o Nível 2 (5-502) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 08/01/20, data do interstício.

**PORTARIA Nº 010 DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.005320/2019-71, resolve:

Art. 1º – Conceder a RAFAEL GUIMARAES JANUARIO, SIAPE: 1960796, CPF073.377.224-27, lotado(a) no(a) PRAE, Progressão por Capacitação, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, da categoria funcional de ADMINISTRADOR, Nível de classificação E, a partir de 07 de Janeiro de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

**PORTARIA N° 014, DE 13 DE JANEIRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.000064/2020-69, resolve:

Art. 1° – Conceder a Aretuza Sousa Tenorio, CPF N° 037.458.363-32 matrícula SIAPE n° 1829906, lotada na Ouvidoria Geral, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 06, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 02 de Dezembro de 2019, de acordo com o art. 10 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.



## **PORTARIA N° 016, DE 13 DE JANEIRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.000065/2020-42, resolve:

Art. 1° – Conceder a Ivanildo Luciano Nogueira, CPF N° 348.607.383-49 matrícula SIAPE n° 1230520, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 04, da categoria funcional de ADMINISTRADOR, a partir de 06 de Dezembro de 2019, de acordo com o art. 10 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.

**PORTARIA Nº 017, DE 13 DE JANEIRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000066/2020-15, resolve:

Art. 1º – Conceder a Marcio Gandhi Figueiredo Temoteo, CPF Nº 466.210.753-91 matrícula SIAPE nº 1045879, lotado na Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 04, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 05 de Dezembro de 2019, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

## **PORTARIA Nº 020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004563/2019-43, resolve:

Art. 1º – Conceder a Darnel Amaro dos Santos Fernandes, CPF Nº 015.887.993-79 matrícula SIAPE nº 1772124, lotada na Diretoria de Tecnologia da Informação:

I - Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 05, da categoria funcional de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, a partir de 16 de Setembro de 2017, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012;

II - Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 06, da categoria funcional de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, a partir de 16 de Março de 2019, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012;

**PORTARIA Nº 025 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.005461/2019-47, resolve:

Art. 1º – Conceder a EVERTON PAULO GONÇALVES VIEIRA, SIAPE: 1908786, CPF: 037.926.783-73, lotado(a) no(a) PROCULT, Progressão por Capacitação, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, da categoria funcional de ADMINISTRADOR, Nível de classificação E, a partir de 11 de Janeiro de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.



## **PORTARIA N° 040, DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.000353/2020-26, resolve:

Art. 1° – Conceder a Alex Lacerda Gomes Loiola, CPF N° 023.711.103-96 matrícula SIAPE n° 1954368, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 06, da categoria funcional de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, a partir de 06 de Janeiro de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.

## **PORTARIA Nº 041, DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000354/2020-96, resolve:

Art. 1º – Conceder a Allison José Soares Gomes, CPF Nº 863.941.773-34 matrícula SIAPE nº 1954179, lotado no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 06, da categoria funcional de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA, a partir de 06 de Janeiro de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

## **PORTARIA Nº 042, DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000355/2020-69, resolve:

Art. 1º – Conceder a Georgia Mendes Sousa, CPF Nº 010.523.523-75 matrícula SIAPE nº 1954553, lotada na Diretoria de Comunicação, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 06, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 06 de Janeiro de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

### **PORTARIA N° 043, DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.000356/2020-42, resolve:

Art. 1° – Conceder a Hanna França Menezes, CPF N° 009.764.793-46 matrícula SIAPE n° 1954186, lotada no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 06, da categoria funcional de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA, a partir de 06 de Janeiro de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.

### **PORTARIA Nº 044, DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000357/2020-15, resolve:

Art. 1º – Conceder a Paulo Victor Silva Vaz, CPF Nº 021.125.243-30 matrícula SIAPE nº 1954619, lotada no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 06, da categoria funcional de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA, a partir de 06 de Janeiro de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

**PORTARIA N° 045, DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.000359/2020-58, resolve:

Art. 1° – Conceder a Emanoella Callou Belém, CPF N° 974.286.633-34 matrícula SIAPE n° 1954195, lotada no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 06, da categoria funcional de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA, a partir de 06 de Janeiro de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.

**PORTARIA N° 046, DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.000361/2020-04, resolve:

Art. 1º – Conceder a Everton Paulo Gonçalves Vieira, CPF N° 037.926.783-73 matrícula SIAPE n° 1908786, lotado na Pró-Reitoria de Cultura, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 04, da categoria funcional de ADMINISTRADOR, a partir de 07 de Janeiro de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.

### **PORTARIA N° 047, DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.000379/2020-03, resolve:

Art. 1° – Conceder a Rafael Guimarães Januário, CPF N° 073.377.224-27 matrícula SIAPE n° 1960796, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 04, da categoria funcional de ADMINISTRADOR, a partir de 07 de Janeiro de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.



**PORTARIA N° 048, DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.000381/2020-46, resolve:

Art. 1° – Conceder a Paulo Henrique de Souza Brandão, CPF N° 268.190.558-38 matrícula SIAPE n° 1239961, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 04, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 08 de Janeiro de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.

**PORTARIA N° 049, DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.000382/2020-19, resolve:

Art. 1° – Conceder a Jorge dos Santos Nogueira, CPF N° 025.521.883-46 matrícula SIAPE n° 1239978, lotado na Diretoria de Sistemas de Bibliotecas, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 04, da categoria funcional de BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA, a partir de 09 de Janeiro de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.

**PORTARIA N° 050, DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.000383/2020-89, resolve:

Art. 1° – Conceder a Valeska Paulino Nogueira, CPF N° 902.862.603-44 matrícula SIAPE n° 1239995, lotada na Diretoria de Sistemas de Bibliotecas, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 04, da categoria funcional de BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA, a partir de 09 de Janeiro de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.

## **PORTARIA N° 051, DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.000421/2020-33, resolve:

Art. 1° – Conceder a Francisca Cristiane Gomes de Souza, CPF N° 514.247.383-34 matrícula SIAPE n° 1239935, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 04, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 07 de Janeiro de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.

## **PORTARIA N° 052, DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.000384/2020-62, resolve:

Art. 1° – Conceder a Daniel Moura de Oliveira, CPF N° 484.080.693-49 matrícula SIAPE n° 1518611, lotado na Faculdade de Medicina, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 10, da categoria funcional de FARMACÊUTICO/HABILITAÇÃO, a partir de 25 de Janeiro de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.

**PORTARIA N° 059 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.000024/2020-82, resolve:

Art. 1º – Conceder a SAULO EMANOEL DE LIMA BRITO, SIAPE: 1230566, CPF 053.439.493-04, lotado(a) no(a) PROEX, Progressão por Capacitação, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO nível de classificação D, a partir de 03 de Janeiro de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.

## REMOÇÃO

### PORTARIA N° 053, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.000450/2020-26 , resolve:

Art. 1° – Remover, por processo seletivo, a partir de 29/01/2020, de acordo com o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n° 8.112/90, o servidor Ivanildo Luciano Nogueira, Matrícula SIAPE n° 1230520, ocupante do cargo de Administrador, da Divisão de Contratações e Contratos / Coordenadoria de Gestão e Segurança da Informação – DTI para desenvolver as atribuições do cargo na Faculdade de Medicina.

## **PORTARIA N° 054, DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.00098/2020-24 , resolve:

Art. 1º – Remover, de ofício, a partir de 03/02/2020, de acordo com o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n° 8.112/90, o servidor Valdemar Alves de Souza, Matrícula SIAPE n° 2146559, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da SEDOP – Campus Crato para desenvolver as atribuições do cargo na Seção de Apoio à Administração das Coordenações de Graduação – CCAB.



## **PORTARIA N° 055, DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.000450/2020-26 , resolve:

Art. 1° – Resolve retificar a Portaria n° 053 de 28 de janeiro de 2020, de remoção, do servidor Ivanildo Luciano Nogueira,

onde se lê: Remover, por processo seletivo, a partir de 29/01/2020, de acordo com o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n° 8.112/90

leia-se: Remover, a pedido, por processo seletivo de remoção interna, a partir de 29/01/2020, de acordo com o art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n° 8.112/90 e o art. 3°, inciso II, b, da Resolução de Remoção n°73/2019/CONSUNI-UFCA

## **PORTARIA N° 063, DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.00524/2020-65, resolve:

Art. 1º – Remover, de ofício, a partir de 31/01/2020, de acordo com o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n° 8.112/90, o servidor Marcos Iury Fernandes Maia da Silva, SIAPE n° 1040185, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, da Divisão de Telefonia/Coordenadoria de Infraestrutura na DTI para desenvolver as atribuições do cargo como Coordenador na Coordenadoria de Infraestrutura na DTI.

## **PORTARIA N° 064, DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.00523/2020-92, resolve:

Art. 1º – Remover, de ofício, a partir de 31/01/2020, de acordo com o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n° 8.112/90, o servidor Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara, SIAPE n° 1854247, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da Coordenadoria de Infraestrutura/DTI para desenvolver as atribuições do cargo como Coordenador na Coordenadoria de Gestão e Segurança da Informação.

## **PORTARIA N° 065, DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.00522/2020-22, resolve:

Art. 1º – Remover, de ofício, a partir de 03/02/2020, de acordo com o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n° 8.112/90, a servidora Isabel Rosana de Pinho, SIAPE n° 1673191, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Diretoria de Logística e Apoio Operacional-DLA para desenvolver as atribuições do cargo na Diretoria de Articulação e Relacionamento Institucional com a Comunidade - DIARI.

## **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**

### **PORTARIA N° 034, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo n°23507.000175/2020-79, resolve:

Art. 1° – Reconhece a retribuição pela titulação do título de especialista ao servidor, MARDÔNIO DOS SANTOS AGUIAR DE OLIVEIRA, SIAPE: 1142345, CPF: 006.282.913-02 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no IISCA, de acordo com o disposto no Artigo 16, inciso II, e Artigo 17 da Lei n° 12.772/2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 14 de janeiro de 2020, pela conclusão especialização em “Libras” pela Universidade Federal do Vale do São Francisco.

## SUBSTITUIÇÃO

### **PORTARIA Nº 023, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº Processo nº 23507.000155/2020-37, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO HENRIQUE BALBINO DE GODOY, SIAPE: 2184038, para substituir PAULO SÉRGIO DA COSTA LIMA, SIAPE: 1731279, na função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Apoio de Tecnologia da Informação, durante o período de 13/01/2020 a 17/01/2020, em virtude de férias regulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 026, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000134/2020-22, resolve:

Art. 1º Designar SABRINA CÂMARA DE MORAIS, SIAPE: 2151076, código FG-02, para substituir WASHINGTON LUIZ DE SOUSA JÚNIOR, SIAPE: 2153553, na função de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Gestão de Obras da Diretoria de Infraestrutura, durante o período de 13/01/2020 a 31/01/2020, em virtude de férias regulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 029, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000253/2020-10, resolve:

Art. 1º Designar DAVID NASCIMENTO DE ARAÚJO, CPF: 020.822.203-03, para substituir RUTE DA SILVA LEANDRO, SIAPE: 1279024, na função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Serviços Acessíveis da Coordenadoria de Acessibilidade, durante o período de 20/01/2020 a 24/01/2020, em virtude de férias regulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PORTARIA Nº 030, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000215/2020-66, resolve:

Art. 1º Designar JEAMY KELLY ALVES LOPES, SIAPE: 1185816, para substituir KÁTIA DANIELE DUTRA BRITO, SIAPE: 1166846, na função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Gestão de Carreiras da Pró-Reitoria de gestão de Pessoas, durante o período de 06/01/2020 a 17/01/2020, em virtude de férias regulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 31, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000127/2020-17, resolve:

Art. 1º Designar IVANILDO LUCIANO NOGUEIRA, SIAPE: 1230520, para substituir FRANCISCO ILDO FURTADO DOS SANTOS, SIAPE: 1230581, na função de Chefe, código FG-01, do Núcleo de Gestão da Diretoria de Tecnologia da Informação, durante o período de 13/01/2020 a 17/01/2020, em virtude de férias regulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 37, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000329/2020-92, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ WAGNER DE BARROS SILVA, SIAPE: 1385430, para substituir WAGNER ROBERTO SERAPIÃO, SIAPE: 1151148, na função de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Projetos Complementares e Licitação, durante o período de 03/02/2020 a 12/02/2020, em virtude de férias regulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 038, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000138/2020-11, resolve:

Art. 1º Designar VALESKA PAULINO NOGUEIRA, SIAPE: 1239995, para substituir LUCÉLIA MARA DE SOUZA SERRA, SIAPE: 1812035, no cargo de Diretor, código CD-03, do Sistema de Bibliotecas, durante o período de 13/01/2020 a 31/01/2020, em virtude de férias regulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 039, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000347/2020-91, resolve:

Art. 1º Designar ALSENI MARIA DA SILVA, CPF: 068.537.644-39, para substituir CÍCERA SIMONE RODRIGUES FERREIRA, SIAPE: 2175887, na função de Gerente, código FG-02, na Divisão de Atendimento e Articulação da Secretaria da Acessibilidade, durante o período de 19/12/2019 a 15/06/2020, em virtude de licença maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 056, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000414/2020-28, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA BESSA SILVA, SIAPE: 1229626, para substituir GEORGE SOARES DE OLIVEIRA, SIAPE: 1350883, na função de Chefe, código FG-01, do Núcleo de Gestão da Pró-Reitoria de Extensão, durante o período de 27/01/2020 a 31/01/2020, em virtude de férias regulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DA UNIDADES ACADÊMICAS**



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CCT**



## **RESOLUÇÃO Nº 31/2019/CCT, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Delibera ad referendum sobre formação de Comissão Executiva de concurso público, setor de estudo: Matemática Aplicada.

O Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, atribuídas através da Portaria nº 01/2014/CCT, de 16 de setembro de 2014.

Em atendimento ao requerimento datado de 23/10/2019, recebido através de E-mail destinado a [secretaria.cct@ufca.edu.br](mailto:secretaria.cct@ufca.edu.br), emitido pela Secretária da Comissão Executiva constituída através da Resolução nº 25/2019/CCT para alteração do 2º membro da comissão, tendo em vista relação de proximidade com candidato do concurso público para Professor do Magistério Superior, Edital nº 43/2019/Progep.

### **RESOLVE**

Art. 1º Substituir Leandro da Silva Tavares, Siape 2372885, por Francisco de Assis Benjamim Filho, Siape 1241552 na Comissão Executiva do concurso Público para Professor do Magistério Superior, Edital 43/2019/Progep/UFCA, setor de estudo: Matemática Aplicada.

Art. 2º Alterar a composição da Comissão Executiva, mantendo os servidores abaixo designados:

Composição	Siape	Instituição	Nome
Presidente	6311481	UFCA	Plácido Francisco Assis de Andrade
1º Membro	1971654	UFCA	Valdinês Leite de Sousa Júnior
2º Membro	1241552	UFCA	Francisco de Assis Benjamim Filho
Secretário	1367703	UFCA	Clarice Dias de Albuquerque

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

**ARY FERREIRA DA SILVA**  
Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia

**RESOLUÇÃO Nº 32/2019/CCT, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Homologa o Projeto de Prestação de Serviços do Laboratório de Mecânica dos Solos.

O Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, atribuídas através da Portaria na 01/2014/CCT, de 16 de setembro de 2014.

Considerando o processo 23507,004165/2019-22, que apresenta a proposta de projeto de extensão com captação de recursos elaborado pelo Coordenador e Vice-Coordenadora do Laboratório de Mecânica dos Solos, respectivamente, João Barbosa de Souza Neto e Ana Patrícia Nunes Bandeira.

Considerando a deliberação do Conselho do CCT, registrada na 46ª Reunião do Conselho do CCT, datada de 25/10/2019.

**RESOLVE**

Art. 12 Homologar a proposta de projeto de extensão intitulado "Serviços de Ensaios de Laboratório e de Campo de Mecânica dos Solos", conforme registro na Ata da 46ª Reunião do Conselho do CCT, realizada em 25/10/2019.

Art. 22 Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

**ARY FERREIRA DA SILVA**  
Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## **RESOLUÇÃO Nº 33/2019/CCT, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Delibera sobre a rescisão/renovação de contrato de professores substitutos para a área de Matemática, Química e Engenharia de Materiais.

O Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, atribuídas através da Portaria nº 01/2014/CCT, de 16 de setembro de 2014.

Considerando a deliberação do Conselho do CCT, realizada na 48ª reunião do Conselho do CCT, datada de 29/11/2019.

### **RESOLVE**

Art. 1º Homologar a prorrogação do contrato do professor substituto André Oliveira Santos, Siape 3143209, até o dia 31/07/2020.

Art. 2º Homologar a prorrogação do contrato do professor substituto José Ilhano da Silva Pereira, Siape 3107763, até o dia 31/07/2020.

Art. 3º Rescindir o contrato do professor substituto Francisco Diassis Cavalcante da Silva, Siape 3022988, a partir de 21/12/2019.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

**ARY FERREIRA DA SILVA**  
Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia

**RESOLUÇÃO Nº 34/2019/CCT, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Delibera sobre contratação de professor substituto para a Unidade Curricular de Polímeros.

O Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, atribuídas através da Portaria nº 01/2014/CCT, de 16 de setembro de 2014.

Considerando a solicitação de descontinuidade do contrato do professor substituto Francisco Diassis Cavalcante da Silva, Siape 3022988, a partir de 22/12/2019.

Considerando a deliberação do Conselho do CCT, realizada na 48ª reunião do Conselho do CCT, datada de 29/11/2019.

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a contratação de professor substituto, para atender à Unidade Curricular de Materiais Poliméricos do curso de Engenharia de Materiais, em substituição a Ledjane Lima Sobrinho, que atua no cargo de Pró-Reitora desde 09/02/2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

ARY FERREIRA DA SILVA  
Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia

## **RESOLUÇÃO Nº 35/2019/CCT, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Delibera sobre afastamento de servidores para cursar pós-graduação.

O Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, atribuídas através da Portaria nº 01/2014/CCT, de 16 de setembro de 2014.

Considerando os Processos nº 23507.004909/2019-13 e 23507.005108/2019-72 de solicitação de afastamento para cursar pós-graduação.

Considerando a deliberação do Conselho do CCT, realizada na 48ª reunião do Conselho do CCT, datada de 29/11/2019.

### **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o afastamento do servidor Leandro da Silva Tavares, Siape 1372885 para cursar Pós-Doutorado em Matemática no Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade de Brasília (UNB), no período de 25/02/2020 a 31/07/2020.

Art. 2º Homologar o afastamento da servidora Maria das Dores Bandeira Barroso, Siape 1442956, para cursar Pós-Doutorado em Engenharia de Materiais no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no período de 21/02/2020 a 21/01/2021.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

**ARY FERREIRA DA SILVA**  
Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia

## **RESOLUÇÃO Nº 36/2019/CCT, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Delibera ad referendum sobre afastamento de servidor para cursar pós-graduação.

O Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, atribuídas através da Portaria nº 01/2014/CCT, de 16 de setembro de 2014.

Considerando o Processo nº 23507.005326/2019-06 de solicitação de afastamento para cursar pós-graduação.

Considerando que não há tempo hábil para aguardo da apreciação da pauta na próxima reunião do Conselho do CCT, tendo em vista necessidade de que o processo seja tramitado para a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para que seja apreciado na última reunião do ano prevista para o dia 16/12/2019.

### **RESOLVE**

Art. 1º Homologar ad referendum o afastamento do servidor Thiago de Melo Santiago, Siape 1140432 para cursar Doutorado em Física no Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal do Ceará (UFC), no período de 17/02/2020 a 16/02/2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

**ARY FERREIRA DA SILVA**  
Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## **RESOLUÇÃO Nº 37/2019/CCT, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Delibera sobre as Resoluções ad referendum nº 23 e 24/2019/CCT sobre a abertura de processo seletivo para professor substituto, setores de estudo: Estruturas e Construção Civil.

O Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, atribuídas através da Portaria nº 01/2014/CCT, de 16 de setembro de 2014.

### **RESOLVE**

Art. 1º Homologar a Resoluções ad referendum nº 23 e 24/2019/CCT, no termos registrados na Ata da 45ª Reunião do Conselho do CCT, realizada em 26/09/2019, linhas 125 a 149:

O presidente do conselho solicitou a alteração na ordem das resoluções para tratar da Resolução nº 23/2019/CCT, de 25 de setembro de 2019: Delibera ad referendum sobre a abertura de processo seletivo para professor substituto, setor de estudo: Estruturas e designar o Secretário da seleção: Samuel José Celestino de Oliveira, Siape: 2316570; e a Resolução nº 24/2019/CCT, de 25 de setembro de 2019: que delibera ad referendum sobre a abertura de processo seletivo para professor substituto, setor de estudo: Construção Civil. Ary Silva questionou a Silvana Alcântara se haveria realmente necessidade de contratação de professor substituto para os dois setores de estudo, pois entende que a carga horária da área de Estruturas somente aumentará quando passar para o PPC novo, quando as disciplinas aumentarão de três para quatro créditos, que atualmente o Flávio Pinho está com seis créditos. Silvana Alcântara e Paulo Tavares, que chegou na reunião pouco antes de sua fala, explicam que as disciplinas da área de Estruturas são bastante procuradas, que o colegiado colocou uma disciplina optativa para Flávio Pinho que tem bastante procura pelos discentes; que foi ofertada a disciplina no período de matrícula, que teve alunos matriculados, mas que, diante das circunstâncias, teve que ser retirada pois, caso o docente se afaste, não terá outro docente para ministrar. Ary Silva explica que no caso da Sofia Leão existe demanda, pois tem dois professores da mesma área se afastando. Após entendimentos, os membros presentes deliberaram que: a) sobre a Resolução nº 23/2019/CCT, no caso da abertura de processo seletivo para professor em substituição a Flávio Pinho, que os trâmites do processo possam caminhar até o limite máximo anterior a autorização do afastamento pelas instâncias superiores, com retorno para decisão do colegiado do curso, pela necessidade ou não de professor substituto, por conta da imprecisão do momento de autorização do afastamento de Flávio Pinho; b) que, no caso da Resolução nº 24/2019/CCT, os membros presentes homologam a abertura de processo seletivo para professor em substituição a Sofia Leão, caso seja autorizado o afastamento pelas instâncias superiores

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

**ARY FERREIRA DA SILVA**  
Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## **RESOLUÇÃO Nº 38/2019/CCT, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Delibera ad referendum sobre a abertura de processo seletivo para professor substituto, setor de estudo: Estruturas, Construção Civil e Geotecnia.

O Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, atribuídas através da Portaria nº 01/2014/CCT, de 16 de setembro de 2014.

Considerando o afastamento integral para doutoramento de Antônia Fabiana Marques Almeida, concedido através da Portaria nº 613/2019/CCT.

Considerando o afastamento integral para doutoramento de Flávio Augusto Xavier Carneiro Pinho, concedido através da Portaria nº 771/2019/CCT.

Considerando o afastamento integral para doutoramento de Sofia Leão Carvalho, concedido através da Portaria nº 772/2019/CCT.

Considerando a licença para tratamento de saúde de João Barbosa de Souza Neto, Siape 1276623, no período de 18/11/2019 a 16/03/2020.

Considerando a necessidade da Coordenação do Curso de Engenharia Civil, relatada no E-mail, datado de 27/11/2019, em adequar as disciplinas dos períodos 2020.1 e 2020.2 à ausência de um docente da área de Estruturas, dois docentes da área de Construção Civil, ambos afastados para doutoramento e um docente da área de Geotecnia, em licença para tratamento de saúde.

Considerando o cancelamento da última reunião do Conselho deste Centro de Ciências e Tecnologia, agendada para o dia 13/12/2019, por falta de quórum.

### **RESOLVE**

Art. 1º Cancelar ad referendum os efeitos das Resoluções nº 23 e 24/2019/CCT, Processo 23507.003987/2019-7, sobre abertura de processo seletivo para professor substituto, setor de estudo: Estruturas e Construção Civil.

Art. 2º Homologar ad referendum a abertura de dois processos seletivos para contratação de professores substitutos para os setores de estudo:

a) Estruturas e Construção Civil, 20 horas, em substituição a Flávio Augusto Xavier Carneiro Pinho, Siape 2335324;





b) Geotecnia e Construção Civil, 20 horas, em substituição a Sofia Leão Carvalho, Siape 3058505.

Art. 3º Designar como secretário das seleções descritas no Artigo 2º, alíneas a e b, o servidor Samuel José Celestino de Oliveira, Siape: 2316570

Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

**ARY FERREIRA DA SILVA**  
Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia

## **RESOLUÇÃO Nº 39/2019/CCT, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Delibera ad referendum sobre a abertura de processo seletivo para professor substituto, setor de estudo: Física Geral.

O Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, atribuídas através da Portaria nº 01/2014/CCT, de 16 de setembro de 2014.

Considerando a abertura do Processo 23507.005326/2019-06 sobre afastamento integral para doutoramento de Thiago de Melo Santiago.

Considerando o cancelamento da última reunião do Conselho deste Centro de Ciências e Tecnologia, agendada para o dia 13/12/2019, por falta de quórum.

### **RESOLVE**

Art. 1º Homologar ad referendum a abertura de processo seletivo para contratação de professor substituto para o setor de estudo: Física Geral, 20 horas, em substituição a Thiago de Melo Santiago, Siape: 2140432.

Art. 2º Designar ad referendum como secretário da seleção, o servidor Felipe Cavalcante da Rocha, Siape 2656876.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

**ARY FERREIRA DA SILVA**  
Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia

## **RESOLUÇÃO Nº 40/2019/CCT, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Delibera ad referendum sobre formação de Comissão Julgadora do concurso público para professor, setor de estudo: Matemática Computacional.

O Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, atribuídas através da Portaria nº 01/2014/CCT, de 16 de setembro de 2014.

Considerando a data 03/01/2020 como prazo requerido pela Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para atendimento desta demanda.

Considerando que a última reunião do Conselho do CCT em 2019, agendada para 13/12/2019, foi cancelada por falta de quórum.

Considerando que a primeira reunião do Conselho do CCT está prevista para o mês de fevereiro de 2020.

### **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar ad referendum a formação de Comissão Julgadora do concurso para professor do magistério superior, Edital 43/2019/UFCA, setor de estudo: Matemática Computacional, com os membros abaixo designados:

Composição	Siape	Instituição	Nome
Presidente	1990768	UFCA	Vicente Helano Feitosa Batista Sobrinho
1º Membro	6673197	LNCC/MCTIC	Sandra Mara Cardoso Malta
2º Membro	0289878	UFC	Murilo Pereira de Almeida
Suplente	1945902	UFCA	Edson Otoniel da Silva

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

**ARY FERREIRA DA SILVA**  
Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DA FACULDADE DE MEDICINA - FAMED**

**PORTARIA N° 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a dispensa e designação da Coordenação do Internato/Área.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA N° 466, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a docente Emille Sampaio Cordeiro da Coordenação do Internato em Saúde Coletiva;

Art. 2º Designar a docente Sandhara Ribeiro Rodrigues como Coordenadora do Internato em Saúde Coletiva;

Art. 3º Dispensar, a pedido, a docente Denise Teixeira de Menezes da Coordenação do Internato em Ginecologia e Obstetrícia;

Art. 4º Designar a docente Maria Aparecida Tibúrcio como Coordenadora do Internato em Ginecologia e Obstetrícia;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva**  
Diretor da Faculdade de Medicina



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ANEXO**

## **AFASTAMENTO A**

### **SERVIÇO – SISTEMA DE**

#### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

##### **E PASSAGENS - SCDP**

Orgão solicitante: Universidade Federal do Cariri

Data de geração: 03/02/2020

**Universidade Federal do Cariri****PCDP 000042/20****Nome do Proposto:** LAURA HEVILA INOCENCIO LETTE**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SEDE DA FUNCAP EM FORTALEZA-CE, PARA TRATAR DE ASSUNTOS SOBRE A MODALIDADE DE BOLSAS ACADÊMICAS DE MESTRADO E DOUTORADO.

Juazeiro do Norte (27/01/2020)	→	Fortaleza (29/01/2020)
Fortaleza (29/01/2020)	→	Juazeiro do Norte (29/01/2020)
<b>Valor das Diárias:</b>		667,04

**PCDP 000043/20****Nome do Proposto:** LEVI DA SILVA MEDEIROS**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Juazeiro do Norte (30/01/2020)	→	Brejo Santo (30/01/2020)
Brejo Santo (30/01/2020)	→	Juazeiro do Norte (30/01/2020)
<b>Valor das Diárias:</b>		67,68

**PCDP 000045/20****Nome do Proposto:** LEVI DA SILVA MEDEIROS**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Juazeiro do Norte (04/02/2020)	→	Brejo Santo (04/02/2020)
Brejo Santo (04/02/2020)	→	Juazeiro do Norte (04/02/2020)
<b>Valor das Diárias:</b>		67,68

**PCDP 000046/20****Nome do Proposto:** ANTONIO GERSON BEZERRA DE MORAIS**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES SISTEMÁTICAS SOBRE OS TEMAS: PRODETER/GADO LEITEIRO, OVINO/CAPRINOCULTURA DE CORTE, POLO DA FRUTICULTURA, PRODUTOS ORGÂNICOS.

Juazeiro do Norte (03/02/2020)	→	Várzea Alegre (07/02/2020)
Várzea Alegre (07/02/2020)	→	Juazeiro do Norte (07/02/2020)
<b>Valor das Diárias:</b>		847,65

**PCDP 000047/20****Nome do Proposto:** ANNIEL DA SILVA NEGREIROS**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES SISTEMÁTICAS SOBRE OS TEMAS: PRODETER/GADO LEITEIRO, OVINO/CAPRINOCULTURA DE CORTE, POLO DA FRUTICULTURA, PRODUTOS ORGÂNICOS.

Juazeiro do Norte (03/02/2020)	→	Várzea Alegre (07/02/2020)
Várzea Alegre (07/02/2020)	→	Juazeiro do Norte (07/02/2020)
<b>Valor das Diárias:</b>		847,65

### PCDP 000048/20

**Nome do Proposto:** ANTONIO GERSON BEZERRA DE MORAIS

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE REUNIÕES SOBRE A RELAÇÃO ENTRE A RESIDÊNCIA MÉDICA DA UFCA E O HOSPITAL SÃO RAIMUNDO NONATO E O PÓLO DE PRODUÇÃO DE ALGODÃO.

Juazeiro do Norte (30/01/2020)	→	Várzea Alegre (31/01/2020)
Várzea Alegre (31/01/2020)	→	Juazeiro do Norte (31/01/2020)
<b>Valor das Diárias:</b>		275,61

### PCDP 000049/20

**Nome do Proposto:** ANNIEL DA SILVA NEGREIROS

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE REUNIÕES SOBRE A RELAÇÃO ENTRE A RESIDÊNCIA MÉDICA DA UFCA E O HOSPITAL SÃO RAIMUNDO NONATO E O PÓLO DE PRODUÇÃO DE ALGODÃO.

Juazeiro do Norte (30/01/2020)	→	Várzea Alegre (31/01/2020)
Várzea Alegre (31/01/2020)	→	Juazeiro do Norte (31/01/2020)
<b>Valor das Diárias:</b>		275,61



<b>TIPO DE DESPESA</b>	<b>GABINETE</b>	<b>PROGEP</b>	<b>PRAE</b>	<b>PROGRAD</b>	<b>PRPI</b>	<b>PROEX</b>	<b>PROCULT</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Custo Mensal com Emissão de Passagens Aéreas Dentro do Prazo de Solicitação</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Custo Mensal com Emissão de Passagens Aéreas Fora do Prazo de Solicitação (urgência)</b>	R\$ 4.553,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 4.553,45
<b>Valor Mensal de Todos os Cancelamentos</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 200,83	R\$ 200,83
<b>Valor Mensal Pago em Diárias</b>	R\$ 2.201,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 2.201,27
<b>Custo Mensal Total Relativo ao Pagamento de Diárias e Passagens</b>						R\$ 6.754,72		